



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº
014/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
CENTRALINA E O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO
NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2017

Contrato de Rateio nº 014/2017, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42, celebrado em 14/03/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 14/03/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 25.399,20 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:AC8A6340

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PROJETO DE LEI 05/2017

Institui o Dia Municipal do Evangélico

O Povo do Município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito Municipal, o “Dia do Evangélico”, a ser comemorado sempre no dia 15 de julho.

Art. 2º No “Dia do Evangélico”, com as entidades representativas do mesmo segmento, poderá a Administração Municipal, em parceria, promover eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º O “Dia do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar termos de parceria com Igrejas e Entidades Evangélicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia – MG, 08 de março de 2017

FABRÍCIO JANUZZI FELIPE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fabrício Januzzi Felipe
Código Identificador:0E603A70

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
REOLUÇÃO 01/2017

Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Divinésia-MG

A Câmara Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições legais PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Divinésia o Programa Câmara Itinerante, Visando o atendimento e a integração dos munícipes junto às ações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Os objetivos e as normas reguladoras do Programa Câmara Itinerante são os constantes no Anexo Único, parte integrante da Resolução.

Art. 3º Os trabalhos da Câmara Itinerante serão organizados e dirigidos pelo Presidente do Poder Legislativo, e na sua eventual ausência pelo Vereador por ele indicado.

Art. 4º O vereador será convocado para a reunião Itinerante, mas não será cobrada sua participação, estando o mesmo caso se faça presente prestando um serviço público relevante à sociedade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia – MG, 15 de março de 2017.

FABRÍCIO JANUZZI FELIPE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fabrício Januzzi Felipe
Código Identificador:AE1AF72F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO 04/2017 E CONTRATO DE RATEIO 04/2017 -
CAETANÓPOLIS

EXTRATO 01 TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO –
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2017 - Contratantes:
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete
Lagoas CISMISEL e o Município de Caetanópolis. CNPJ:
23.221.351/0001-28. Objeto: incluir a realização dos seguintes

procedimentos e quantitativos, acrescendo ao valor estimado inicial do contrato o valor de R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais):

EXAMES	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Colonoscopia	10	RS590,00
Polipectomia	03	RS180,00
Anátomopatológico	03	RS24,00

VALOR TOTAL ANUAL: R\$6.512,00 (seis mil, quinhentos e doze reais).

Prazo de vigência: 31/12/2017.

EXTRATO 01 TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO – CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Caetanópolis. CNPJ: 23.221.351/0001-28. **Objeto:** Aditivar o valor anual do contrato em R\$ 1.302,40 (mil trezentos e dois reais e quarenta centavos), que será pago em 10 parcelas mensais, de março a dezembro de 2017, sendo acrescido ao valor original das parcelas de Rateio, o valor de R\$130,24 (cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de vigência: 31/12/2017.

Publicado por:

Daniele Ap. Rocha Gonçalves Martins
Código Identificador:8001B643

CISMISEL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 10/2017 - PAPAGAIOS

EXTRATO 01 TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Papagaios. CNPJ: 18.313.866/0001-18. **Objeto:** Incluir a realização de um exame de Ressonância Magnética, no valor de R\$268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e 02 (dois) exames de Ultrassom Coxo Femural, no valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) cada, a serem realizados até o dia 31/12/2017. **Prazo de vigência:** 31/12/2017.

Publicado por:

Daniele Ap. Rocha Gonçalves Martins
Código Identificador:D63D72F4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016**

**EXTRATO PENALIZAÇÃO
Procedimento Licitatório nº 050/2016
Pregão Presencial nº 035/2016**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. PENALIZA VICTOR VINICIUS CUSTODIO CANGUSSU-ME, CNPJ 16.671.811/0001-54-Descumprimento CTR 106/16-Impedimento de licitar p/ 1 ano - Art. 7º, L. 10.520/02 - Prazo 3 dias p/ recurso.

Montes Claros/MG, 14 de março de 2017.

SILVANEI BATISTA SANTOS
Presidente do CISRUN.

Publicado por:

Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:2A51B3FC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG
Resultado de Licitação –
Pregão 002/2017 (Registro de Preço 02/2017)**

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Resultado de Licitação, Registro de Preço 02/2017 – Referente ao Processo Licitatório n.º **011/2017**, pregão presencial n.º **02/2017 – Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de publicidade – Divulgação em veículo de som, para atendimento das Secretarias, Setores da Administração, Campanhas e Demais Assuntos de interesse social.** Fica registrado o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente **CECÍLIA IMACULADA DAVI, CPF 004.221.806-37 no valor de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do registro, 06 de fevereiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Pereira Borges
Código Identificador:54FB300B

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG
RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão 003/2017**

Registro de Preço nº 03/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 015/2017, Pregão Presencial nº 03/2017 – Objeto: Compra de material de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VENCEDORES:** SEVENMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.118.367/0001-84 no valor de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais); SEVENMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.118.367/0001-84 no valor de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais), e JOSÉ BORGES MARTINS – ME, CNPJ: 26.247.296/0001-33 no valor de R\$ 97.492,50 (Noventa e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Data do registro, 10 de fevereiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Pereira Borges
Código Identificador:36D001C9

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão 007/2017**

Referente ao Processo Licitatório nº 026/2017, Pregão Presencial nº 07/2017 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Agenciamento e Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo, nos Diários: Oficial da União, Oficial do Estado de Minas Gerais. **VENCEDOR:** CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 12.251.837/0001-92 no valor de R\$ 50.200,00 (Cinquenta mil e duzentos reais). Data da homologação, 24 de fevereiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:73199064

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão 008/2017**

Referente ao Processo Licitatório nº 028/2017, Pregão Presencial nº 08/2017 – Objeto: Item 01 – Contratação de Pessoa Física para prestação de Serviço de manutenção e reparos em antenas de transmissão e recepção de sinais; Item 02 – Manutenção e reparos em redes de instalação predial hidro-sanitárias e elétrica. VENCEDORES: Item 01: GENIVAL GONÇALVES DE MELO, CPF: 074.292.946-93 no valor de R\$ 1.305,00 (Mil trezentos e cinco reais) mensais. Item 02: VIVALDO BERNARDES DE ASSUNÇÃO, CPF: 431.510.606-25 no valor de R\$ 1.020,00 (Mil e vinte reais) mensais. Data da homologação, 24 de fevereiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D5BA3392

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O prefeito municipal de Abadia dos Dourados-MG, através de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

Resultado Homologação/Contratos
Contrato n.º 028/2017 . Processo Licitatório n.º 21/2017, Dispensa n.º 11/2017. Objeto: Aquisição de Combustíveis para a Frota Municipal, conforme anexo I, Contratado: Posto Planalto Ltda-ME, Valor: R\$ 24.800,00. Assinatura entre as partes:06/02/2017. Processo Homologado em 06/02/2017.
Contrato n.º 029/2017 . Processo Licitatório n.º 10/2017, Pregão Presencial n.º 01/2017. RP 01/2017. Objeto: Aquisição de Combustível para a Frota Municipal, conforme anexo I, Contratado: Posto Planalto Ltda-ME, Valor: R\$ 1.230.830,00. Assinatura entre as partes: 08/02/2017. Processo Homologado em 08/02/2017.
Contrato n.º 30/2017. Processo Licitatório n.º 11/2017, Pregão Presencial n.º 02/2017. RP 02/2017. Objeto: Serviços de publicidade Som Volante, conforme anexo I, Contratado: Cecília Imaculada Davi Barbosa, Valor: R\$ 14.700,00. Assinatura entre as partes:06/02/2017. Processo Homologado em 06/02/2017.
Contrato n.º 31/2.017 . Processo Licitatório n.º 27/2017, dispensa n.º 014/2017. Objeto: Locação imóvel para funcionamento Casa Apoio na cidade de Uberlândia-MG, conforme anexo I, Contratado: Olga Inacio Moura, Valor: R\$ 17.600,00. Assinatura entre as partes:17/02/2017. Processo Homologado em 17/02/2017.
Contrato n.º 32/2017 . Processo Licitatório n.º 15/2017, Pregão Presencial n.º 03/2017, RP 03/2017. Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza , conforme anexo I, Contratado: Jose Borges Martins EPP, Valor: R\$ 97.492,59. Assinatura entre as partes:10/02/2017. Processo Homologado em 10/02/2017.
Contrato n.º 33/2017 . Processo Licitatório n.º 15/2017, Pregão Presencial n.º 03/2017. RP 03/2017. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme anexo I, Contratado: Sevenmix Com. Serviços Ltda-ME, Valor: R\$ 33.300,00. Assinatura entre as partes:10/02/2017. Processo Homologado em 10/02/2017.
Contrato n.º 034/2017 . Processo Licitatório n.º 15/2017, Pregão Presencial n.º 03/2017. Objeto: Aquisição Materiais de Limpeza, conforme anexo I, Contratado: VDM Equip. Serviços EIRELI ME, Valor: R\$ 26.613,50. Assinatura entre as partes:10/02/2017. Processo Homologado em 10/02/2017.
Contrato n.º 035/2017 . Processo Licitatório n.º 25/2017, Carta Convite n.º 02/2017. Objeto: Serviços Apuração VAF, conforme anexo I, Contratado: VAF Assessoria Ltda-ME, Valor: R\$ 23.980,00. Assinatura entre as partes 15/02/2017. Processo Homologado em 15/02/2017 .

Contrato n.º 36/2017 . Processo Licitatório n.º 18/2017, Pregão Presencial n.º 04/2016. Credenciamento n.º 01/2017. Objeto: Serviços de Ortopedia, conforme anexo I, Contratado: Rivas Serviços Ortopédicos Ltda, Valor: R\$ 96.000,00. Assinatura entre as partes:15/02/2017. Processo Homologado em 15/02/2017.
Contrato n.º 037/2017 . Processo Licitatório n.º 18/2017, Pregão Presencial n.º 04/2017. Credenciamento n.º 01/2017. Objeto: Serviços de Pediatria, conforme anexo I, Contratado: Juliano Lemes Tomas e Cia Ltda - ME, Valor: R\$ 72.000,00. Assinatura entre as partes: 15/02/2017. Processo Homologado em 15/02/2017.
Contrato n.º 38/2.017 . Processo Licitatório n.º 032/2017. Dispensa n.º 015/2017. Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Torre de TV, conforme anexo I, Contratado: Newton Dias Vieira, Valor: R\$ 8.400,00. Assinatura entre as partes:20/02/2017. Processo Homologado em 20/02/2017.
Contrato n.º 39/2017 . Processo Licitatório n.º 029/2017. Carta Convite n.º 03/2017. Objeto: Prestação de serviços para elaboração planos trabalho para captação financeira, conforme anexo I, Contratado: Alberto Cardoso Vieira, Valor: R\$ 48.400,00. Assinatura entre as partes:23/02/2017. Processo Homologado em 23/02/2017.
Contrato n.º 040/2017 . Processo Licitatório n.º 037/2017, Dispensa Licitação n.º 016/2017. Objeto: Locação Imóvel para a guarda e Abrigo Veículos Educação, conforme anexo I, Contratado: Sebastião Ramos Santos, Valor: R\$ 10.307,00. Assinatura entre as partes: 23/02/2017. Processo Homologado em 23/02/2017.
Contrato n.º 041/2017 . Processo Licitatório n.º 26/2017, Pregão Presencial n.º 07/2017. Objeto: Publicação atos Municipais Diário Oficial DOE e DOU, conforme anexo I, Contratado: Centermidia Publicações Ltda, Valor: R\$ 50.200,00. Assinatura entre as partes: 24/02/2017 . Processo Homologado em 24/02/2017.
Contrato n.º 042/2017. Processo Licitatório n.º 028/2017, Pregão Presencial n.º 08/2017. Objeto: Serviços de Manutenção e Reparo Torre TV, conforme anexo I, Contratado: Genival Gonçalves de Melo, Valor: R\$ 14.355,00. Assinatura entre as partes:24/02/2017. Processo Homologado em 24/02/2017.
Contrato n.º 042/2017 . Processo Licitatório n.º _028/2017, Pregão Presencial n.º 08/2017. Objeto: Serviços de Manutenção e Reparos em Redes Instalação e próprios Municipais na Localidade de Bonsucesso, conforme anexo I, Contratado: Vivaldo Bernardes de Assunção, Valor: R\$ 11.220,00. Assinatura entre as partes: 24/02/2017. Processo Homologado em 24/02/2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C76F6D5D

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão 004/2017**

CRENCIAMENTO 01/2017 – Referente ao Processo Licitatório n.º **018/2017**, Pregão Presencial n.º **004/2017** – Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, nas especialidades de ortopedia e pediatria para prestação de serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS CREDENCIADAS: RIVAS SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME, CNPJ: 19.056.485/0001-63 no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensais e JULIANO LEMES TOMAS & CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.227.237/0001-63 no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais.** Data do credenciamento, 15 de fevereiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:895388C0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ERRATA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17

TIPO: Menor Preço item

PROCESSO Nº: 009/17

2. OBJETO:

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de médicos para a composição das equipes de Estratégia Saúde da Família no Município de Açucena/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE LÊ-SE:

2.4 As Licitantes Vencedoras deverão cumprir as programações de atendimento de acordo com as definições e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

2.4 As Licitantes Vencedoras deverão cumprir as programações de atendimento de acordo com as definições e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo também ocorrer realocação do profissional dentro das equipes (Local/ESF).

Açucena, 15 de março de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Flaviana Fernandes Ribeiro

Código Identificador:2190CAAB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2016 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **BANCO DO BRASIL S.A** CNPJ: 00.000.000/0001-91, que tem por objeto a prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Programa Auxílio Alimentação em Pecúnia, instituído pela lei Municipal nº 003/93 , regulamentada pelo Decreto Nº 5.448/2016, e emissão , aos beneficiários, de cartão magnético.

OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **23 Fevereiro de 2017 a 23 de Fevereiro de 2018.**

Data da Assinatura: 23/02/2017.

Publicado por:

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:E2C77224

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 015/2016 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA** ,que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para ampliação da UBS DE FERNANDO LOBO com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período : 04/03/2017 a 04/03/2018.

Data assinatura: 03/03/2017

Publicado por:

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:9159F15B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a **RDR ENGENHARIA LTDA** CNPJ 41.937.319/0001-25, que tem por objeto a Construção do Hospital Regional de Além Paraíba

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **28/02/2017 A 28/02/2018.**

Data da assinatura: 24/02/2017.

Publicado por:

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:F623F81F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 008/2014, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAÍBA** e **SEDIM-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM MURIAÉ LTDA**, que tem por objeto o credenciamento de serviços de exames de Tomografia Computadorizada com ou sem contraste da coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, crânio, abdômen superior e tórax

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **28/02/2017 A 28/02/2018.**

Valor total estimado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Data da assinatura: 24/02/2017.

Publicado por:

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:C74E94B1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 023/2014, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAÍBA** e **SEDIM-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM MURIAÉ LTDA**, que tem por objeto o credenciamento de serviços de exames de Ressonância Nuclear Magnética.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **28/02/2017 A 28/02/2018**

Valor total estimado: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

Data da assinatura: 24/02/2017.

Publicado por:

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:616A6C14

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 22/2017 PP 17/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 22/2017 PP 17/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS EQUIPES DE SAÚDE

BUCAL INSERIDAS NAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ARAÇUAÍ – MG. ABERTURA 29/03/2017 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D07CAE9B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL PROCESSO 061/2017-PREGÃO 016/2017**

Município de Barroso torna público: Proc 061/17 Pregão Presencial nº 016/17

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e de consumo, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Data de abertura: Dia 31/03/2017 às 13:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:

WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0C7CC72F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4571 DE 10/03/2017**

LEI Nº 4571 DE 10 MARÇO DE 2017

Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2017), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 16/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2016) para 2017, as seguintes ações:

10.304.0246.3.453.000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10320 Fonte 255

10.301.0203.3.454.000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAÚDE EM CASA
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10321 Fonte 255

10.301.0203.3.455.000 AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10324 Fonte 255

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco**

mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	
Orgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0246.3.453.000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10320 Fonte 255	40.000,00
10.301.0203.3.454.000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10321 Fonte 255	80.000,00
10.301.0203.3.455.000 AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10324 Fonte 255	65.000,00
TOTAL.....	185.000,00

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde) conta corrente 32049-8 do Banco do Brasil S/A no valor de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)** e conta corrente 28103-4 do Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, totalizando o valor de **R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, conforme relatórios, “Razão do Banco/Caixa” e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:3E9BA986

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4572 DE 10/03/2017**

LEI Nº 4572 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$64.080,56 (sessenta e quatro mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)** no orçamento do exercício de 2017, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Orgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0210.3.095.000 Aquisição de moveis, utensilios e equipamentos médicos hospitalares	
4.4.90.52.00.00.00 equipamentos e matéria permanetes 10328 FONTE 253	64.080,56

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 153 (Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde) conta corrente 32368-3 do Banco do Brasil S/A no valor de **R\$44.643,69 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)**; conta corrente 25547-5 do Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$431,14 (quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos)** e conta corrente 25760-5 do Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, e conta corrente 28732-6 do Banco do Brasil S/A no valor de **R\$4.329,50 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, e conta corrente 624015-4 da Caixa Economica Federal no

valor de **R\$14.606,36 (quatorze mil seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos)** totalizando o valor de **R\$64.080,56 (sessenta e quatro mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, conforme relatórios, “Razão do Banco/Caixa” e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:5DEE9A4A

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4573 DE 10/03/2017**

LEI Nº 4573 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$161.540,75 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)** no orçamento do exercício de 2017, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0203.2.455.000 Programa Saúde em Casa - Estadual	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL 10325 FONTE 255	130.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10326 FONTE 255	23.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10327 FONTE 255	8.540,75
TOTAL.....	161.540,75

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde) conta corrente 28868-3 do Banco do Brasil S/A no valor de **R\$ 17.585,76 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**; conta corrente 28103-4 do Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$109.259,49 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove reais)** e conta corrente 32049-8 do Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$34.695,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 161.540,75 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**, conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, conforme relatórios, “Razão do Banco/Caixa” e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:DF5D43F3

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2989 DE 10/03/2017**

DECRETO Nº 2989 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4571, de 10/03/2017, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de **R\$185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais)** no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	
Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0246.3.453.000 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10320 Fonte 255	40.000,00
10.301.0203.3.454.000 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10321 Fonte 255	80.000,00
10.301.0203.3.455.000 AQUISIÇÃO DE CAMARA PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10324 Fonte 255	65.000,00
TOTAL.....	185.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde) conta corrente 32049-8 do Banco do Brasil S/A no valor de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)** e conta corrente 28103-4 do Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, totalizando o valor de **R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, conforme relatórios, “Razão do Banco/Caixa” e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:04713843

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2990 DE 10/03/2017**

DECRETO Nº 2990 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4572, de 10 de março de 2017, que dispõe abertura de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$64.080,56 (sessenta e quatro mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)** no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.302.0210.3.095.000 Aquisição de moveis, utensilios e equipamentos médicos hospitalares	
4.4.90.52.00.00.00 equipamentos e matéria permanetes 10328 FONTE 253	64.080,56

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 153 (Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde) conta corrente 32368-3 do Banco do Brasil S/A no valor de **R\$44.643,69 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)**; conta corrente 25547-5 do Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$431,14 (quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos)** e conta corrente 25760-5 do Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, e conta corrente 28732-6 do Banco do Brasil S/A no valor de **R\$4.329,50 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, e conta corrente 624015-4 da Caixa Economica Federal no valor de **R\$14.606,36 (quatorze mil seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos)** totalizando o valor de **R\$64.080,56 (sessenta e quatro mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, conforme relatórios, “Razão do Banco/Caixa” e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:9A972128

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2991 DE 10/03/2017**

DECRETO Nº 2991 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4573, de 10 de março de 2017, que dispõe abertura de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$161.540,75 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)** no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0203.2.455.000 Programa Saúde em Casa - Estadual	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL 10325 FONTE 255	130.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10326 FONTE 255	23.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10327 FONTE 255	8.540,75
TOTAL.....	161.540,75

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde) conta corrente 28868-3 do Banco do Brasil S/A no valor de **R\$ 17.585,76 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)**; conta corrente 28103-4 do Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$109.259,49 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove reais)** e conta corrente 32049-8 do Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$34.695,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 161.540,75 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**, conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da

Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, conforme relatórios, “Razão do Banco/Caixa” e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:55567A29

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2992 DE 13/03/2017**

DECRETO Nº 2992 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Altera as alíneas a e b, do art. 5º, altera os incisos I e II do art. 6º e altera a alínea b do art. 8º, do Decreto Municipal nº 2975, de 31/01/2017, que aprova o calendário Tributário do Município de Boa Esperança e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas a e b, do art. 5º, os incisos I e II do art. 6º, a alínea b do art. 8º, do Decreto Municipal nº 2975, de 31/01/2017, que aprova o calendário Tributário do Município de Boa Esperança e dá outras providências, passando os mesmo à seguinte forma e redação:

“Art. 5º -

- a) – Para pagamento em cota única com vencimento em 31 de março de 2017;
- b) – Para pagamento parcelado em até 03 (três) parcelas, com acréscimo de 2%(dois por cento) sobre o valor corrigido pela UFM (Unidade Fiscal do Município), com vencimentos em 31/03/2017, 30/04/2017 e 31/05/2017.

Paragrafo unico-

Art. 6º -

I – Para o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza anual, do exercício de 2017, o pagamento será até o dia 31/03/2017;

II - Para pagamento parcelado em até 03 (três) parcelas, com acréscimo de 2%(dois por cento) sobre o valor corrigido pela UFM (Unidade Fiscal do Município), com vencimentos em 31/03/2017, 30/04/2017 e 31/05/2017.

III-

a) -

b) -

Paragrafo unico-

Art. 8º -

a) -

**b) - VENCIMENTOS:
31/03; 30/04; e 31/05”**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 13 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:0885A467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 081/2016-
PREGÃO Nº 036/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do contrato do Processo nº 081/2016- Pregão nº 036/2016. Firmado com as empresas **ALLAN JOHNES MALTA MATOS** CNPJ nº 10.977.846/0001-30, **TRANSPORTES SÃO LUCAS LTDA-ME** CNPJ nº 08.586.780.0001-05, **SAMILLA MAIA SANTOS 08942261698** CNPJ nº 14.115.071/0001-44, **LAGOEIRO SANTOS COMERCIO LTDACNPJ** nº 15.771.812/001-08. Objeto: Aquisição de material esportivo, material pedagógico, uniformes, kit de lanche, impressos de divulgação e locação de ônibus. Valor global R\$ 92.584,40 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 02/01 à 03/03/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaís Nascimento da Silva
Código Identificador:10115A69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público o cancelamento do processo licitatório 10/2017, pregão presencial 08/2017. Maiores informações pelo telefone 038-3562.1202 de segunda a sexta feira das 12h00 as 18hs.

PAULO FERREIRA MACHADO.
Pregoeiro Oficial.
Portaria 02/2017

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E2B6A6CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do primeiro termo aditivo do contrato de fornecimento nº 105/2015. Ref.: Pregão n.º 026/2015, Processo n.º 033/2015. Objeto: Eventual aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: DROGARIA SILVIUS LTDA. Valor Global: R\$ 84.376,46 (Oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos.). Vigência: Até 13 de novembro de 2017. Data: 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:26026616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Tomada de Preços nº 01/2017. Aviso de licitação. Processo nº. 040/2017. Tomada de Preços nº 01/2017. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o processo licitatório em epígrafe, do tipo menor preço global, para contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria em convênios, adesão a programas e potencialização de recursos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04/04/2017, às 10 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (0xx35) 3463-1377 e no site www.buenobrandao.mg.gov.br.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B995D610

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 063/2017. Pregão Presencial nº 014/2017. Objeto: registro de preços de troféus e medalhas para o Departamento de Desporto e Lazer para o uso em premiações dos eventos esportivos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05-04-2017, às 9h30min.. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena nº 225, Centro, Bueno Brandão, CEP 37.578-000 ou através do email www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35)3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:FBEC4903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 058/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 058/17 – Pregão Presencial n.º 017/17**, para a aquisição de veículos para atender as atividades do setor de Saúde do Município. Encerrada a fase de lances foram abertos os envelopes de “documentação para habilitação” verificando-se que as empresas **H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA** e **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA** apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 16 (Dezesseis) de Março de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 15h (Quinze Horas) para *adjudicação* dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 15 de Março de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9EFE497E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 056/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 056/17 – Pregão Presencial n.º 016/17**, para a

contratação de veículos destinados ao transporte de alunos, dentro do Município. a empresa **SÃO FRANCISCO VIAGENS LTDA -ME** apresentou, em tempo hábil, o Laudo Técnico emitido pelo Órgão de Trânsito Competente exigido na *Cláusula 6.2.1, inciso III, letra "e"*. Diante do exposto acima verificou-se que a empresa **SÃO FRANCISCO VIAGENS LTDA -ME** foi habilitada para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Ficando, portanto **ADJUDICADO** o **Roteiro 26** para a pessoa física **ADRIANO GONÇALVES FARIA**; e o **Roteiro 27** para a empresa **SÃO FRANCISCO VIAGENS LTDA -ME**; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 15 de Março de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:25D14620

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 21-B/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 21-B/2017–Objeto:Locação de imóvel urbano para atender o “Programa Aluguel Social”, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 02.16.08.244.0007.2065.3.3.90.48.00 Locador:**FRANCISCO ADALGISO DA SILVA**, CPF: 322.888.836-34, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). - Prazo de Vigência: 31/01/2017 a 31/07/2017.

Publicado por:

Pablo Rodrigues Menezes

Código Identificador:DD48B594

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 37/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 37/2017–Objeto:Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de médico perito para atender os funcionários em tratamento médico que se encontram afastados por motivo de doença. Dotação orçamentária: 02.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00, CONTRATADA:**MAX MED SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: 11.662.534/0001-08, com o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). - Prazo de Vigência: 20/02/2017 a 20/04/2017.

Publicado por:

Pablo Rodrigues Menezes

Código Identificador:EFAF5FFA

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 30-A/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 30-A/2017–Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de criação de campanha publicitária para atender as necessidades do município de Cachoeira Dourada-MG. Dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00 CONTRATADA:**RC ASSESSORIA E MARKETING LTDA - ME**, CNPJ: 11.158.233/0001-33,com o valor global de R\$ 7.940,00 (Sete mil novecentos e quarenta reais). - Prazo de Vigência: 08/01/2017 a 08/02/2017.

Publicado por:

Pablo Rodrigues Menezes

Código Identificador:63EB81FC

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 44/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 44/2017–Objeto:Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço técnico em tributação municipal. Dotação orçamentária: 02.05.04.123.0002.2010.3.3.90.39.00, CONTRATADA: **VERSÁTIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, CNPJ: 17.559.156/0001-00, com o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). - Prazo de Vigência: 01/03/2017 a 01/04/2017.

Publicado por:

Pablo Rodrigues Menezes

Código Identificador:8FD4FEC6

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 41/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 41/2017–Objeto:Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de poda de árvores, para atender as necessidades de todos os logradouros, ruas, avenidas e praças do município de Cachoeira Dourada-MG. Dotação Orçamentária: 02.12.15.452.0006.20.50.3.3.90.39.00 CONTRATADA: **JOSE ANTONIO JARDINAGEM & PAISAGISMO**, CNPJ: 22.008.530/0001-19,com o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). - Prazo de Vigência: 20/02/2017 a 20/05/2017

Publicado por:

Pablo Rodrigues Menezes

Código Identificador:B29B5E5F

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 40/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 40/2017–Objeto:Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços horas técnicas de solda e usinagem para atender as necessidades de todos os setores da administração pública ligados ao poder executivo deste município. Dotação Orçamentária: 02.16.08.122.0007.2060.3.3.90.39.00 CONTRATADA: **WAL SOLDAS**, CNPJ: 27.133.848/0001-45, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). - Prazo de Vigência: 17/02/2017 a 17/05/2017.

Publicado por:

Pablo Rodrigues Menezes

Código Identificador:665774A3

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 32/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 32/2017–Objeto:Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria nas áreas de tecnologia da informação (TI), inteligência de negócios (BI) com alocação de 40 horas semanais para planejar, desenvolver, implantar e garantir a melhoria contínua de softwares para auxílio e complemento da solução de gestão pública já implantada, bem como soluções de BI e unidades da administração pública do município. Dotação orçamentária: 02.04.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00 CONTRATADA: **JM RIOS E CONSULTORIA- ME**, CNPJ: 26.904.438/0001-98, com o valor global de R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais). - Prazo de Vigência: 09/02/2017 a 09/04/2017.

Publicado por:

Pablo Rodrigues Menezes

Código Identificador:A8D71FC1

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 21-B/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 21-B/2017–Objeto:Locação de imóvel urbano para atender o Programa "Aluguel Social", da

Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 02.16.08.244.0007.2065.3.3.90.48.00 Locador: **FRANCISCO ADALGISO DA SILVA**, CPF: 322.888.836-34, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). - Prazo de Vigência: 31/01/2017 a 31/07/2017

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:23A1472A

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 24/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 24/2017– Objeto: Contratação de serviços de reparo (substituir telhas quebradas, reparo em buracos do piso, instalação de tomadas, substituição de portas dos banheiros, instalação de grades de energia e proteção do alçapão) a ser realizado nas dependências da Escola Municipal “Marechal Rondon”. Dotação Orçamentária: 02.08.12.122.0003.2015.3.3.90.39.00 **CONTRATADA: CARLOS FELIX PEREIRA**, CNPJ: 23.146.076/0001-25, com o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). - Prazo de Vigência: 31/01/2017 a 10/02/2017.

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:4DFDD419

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 23/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 23/2017–Objeto: Contratação de serviços de reparo (pintura de paredes e remoção de rachaduras) a ser realizado nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil “Nossa Senhora das Vitórias”. Dotação Orçamentária: 02.08.12.365.0003.2020.3.3.90.39.00 **CONTRATADA: SOUZA SERVIÇOS**, CNPJ: 26.826.501/0001-15, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). - Prazo de Vigência: 31/01/2017 a 10/02/2017.

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:6EA28E9D

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 30/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 30/2017–Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria jurídica previdenciária no município de Cachoeira Dourada. Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00 **CONTRATADA: BARROS & MEDEIROS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: 21.813.895/0001-53, com o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). - Prazo de Vigência: 08/02/2017 a 08/04/2017.

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:4FA47716

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 31/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 31/2017–Objeto: Contratação de serviço de reparo (troca de portas, remoção de rachaduras nas paredes, troca de piso cerâmico), a ser realizado nas dependências da “Unidade Mista de Saúde João Batista da Silva” Dotação orçamentária: 02.18.10.301.0009.1023.4.4.90.51.00 **CONTRATADA: P & G CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 26.810.635/0001-48, com o valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). - Prazo de Vigência: 08/02/2017 a 18/02/2017.

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:9BA902F3

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 007/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna publico a ERRATA do Pregão Presencial 007/2017 cujo objeto é: *“Registro de Preços para locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento a prefeitura Cachoeira Dourada/MG”*. Onde se lê no dia 15/03/2017 as 14:00 horas, leia-se no dia 23/03/2017 as 14:00 horas. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 14 de Março de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:0E6C2F97

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00053/2017 - EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00013/2017 – Contrato nº 00053/2017 – Contratada: **Mam Eventos, Comercio e Serviços Eireli - ME**, CNPJ/CPF nº 26.704.711/0001-30, situada na Rua Da Barreira Grande, 2141 - Vila Bancaria –São Paulo - SP, - **Objeto:** Fornecimento de social básica para **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação -Dotação:** exercício 2017: Red. 569 - 02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.36.00, **Vigência:** 14/03/2017 a 13/03/2018.

Campanha/MG, 15 de março de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:83ECDD5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3890 / 2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3093/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Secretária Municipal de Saúde Márcia Aparecida Nogueira Pivato, como Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Campanha, 9 de março de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:5F5AB490

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO Nº 0016/2017 - EXTRATO DE EDITAL**

EXTRATO DE EDITAL

SEGUNDA CHAMADA – CONFORME ART. 48, § 3 DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 8666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Processo Licitatório nº 00030/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00016/2017. Objeto: FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM ORNAMENTAÇÕES BÁSICAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO VELÓRIO, Dotações: Red. 560 - 02.09.01.08.244.1309.4.045.3390.32.00. - Valor Estimado: R\$ 134.213,50 (Cento e trinta e quatro mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: 27/03/2017 às 14:00 horas. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2CE7324C

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO Nº 00020/2017 - EXTRATO DE EDITAL**

EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Processo Licitatório nº 00038/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00020/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL – ÉTICOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Dotações: Red. 383 - 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; Red. 406 - 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00; Red. 418 - 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00; Red. 419 - 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00. - Valor Estimado: R\$ 356.495,29 - (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) - Data de Abertura: 04/04/2017 às 14:00 horas. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:417827F5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de CAPITÃO ANDRADE/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 30/03/2017; Pregão Presencial n.º 009/2017, Processo Licitatório 043/2017;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, FERRAMENTAS EM GERAL E MADEIRAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2017, conforme Termo de Referência do Município de Capitão Andrade/MG em anexo ao edital. Maiores informações na Rua Messias Nogueira da Silva, n.º 500 – Centro (33) 3231-9124.

Capitão Andrade/MG, 16 de Março de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:A140D910

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de CAPITÃO ANDRADE/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 28/03/2017; Pregão Presencial n.º 007/2017, Processo Licitatório 041/2017; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO E AGUA MINERAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Termo de Referência do Município de Capitão Andrade/MG em anexo ao edital. Maiores informações na Rua Messias Nogueira da Silva, n.º 500 – Centro (33) 3231-9124.

Capitão Andrade/MG, 16 de Março de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:215F8C69

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de CAPITÃO ANDRADE/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 29/03/2017; Pregão Presencial n.º 010/2017, Processo Licitatório 047/2017; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO TAXI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPITÃO ANDRADE - MG, conforme Termo de Referência do Município de Capitão Andrade/MG em anexo ao edital. Maiores informações na Rua Messias Nogueira da Silva, n.º 500 – Centro (33) 3231-9124.

Capitão Andrade/MG, 16 de Março de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:FE1EBC1C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 03 DE ABRIL DE 2017 ÀS 09H00MIN O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS AO CONSUMO DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:AE4241EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PRC 014.17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Dispensa nº. 006/2017 - Extrato da Ratificação referente ao Processo Licitatório nº. 014/2017 – Objeto: *Contratação de empresa especializada para assessoria, desenvolvimento, elaboração de programas relacionados à Saúde, e Segurança do Trabalho e elaboração de laudo médico/pericial para fins de concessão de adicional por atividade especial aos servidores públicos municipais, em atendimento à legislação vigente*. Favorecido: **SERVIÇO DE SAUDE OCUPACIONAL – EIRELI - EPP : VALOR TOTAL de R\$ 5.500,00** (cinco mil quinhentos reais). Data da Ratificação: 15 de março de 2017.

ACÁSSIO VIERIA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:6B4DF65F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 082/2017**

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 082/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa SANTA CLARA MAIS VIDA COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS, ORTOPEDICOS E CONVALESCENTES LTDA - EPP, referente ao Processo Licitatório nº 029/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.496,92 (Três mil quatrocentos noventa e seis reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:9F021C1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 083/2017**

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 083/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa DIMIPEL LIMITADA ME, referente ao Processo Licitatório nº 029/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.573,60 (Nove mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E69E78D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 084/2017**

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 084/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 029/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.107,20 (Mil cento e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:0F6923C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 085/2017**

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 085/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa ALFALAGOS LTDA referente ao Processo Licitatório nº 029/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.485,10 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A249EDBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 086/2017**

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 086/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 029/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.663,72 (Trinta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:41FF280D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 061/2017**

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 061/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa RODA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, referente ao Processo Licitatório nº 021/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.960,00 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:9F54BC6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 081/2017**

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 081/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, referente ao Processo Licitatório nº 028/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 015/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.434,00 (Quinze mil quatrocentos e trinta e quatro reais).
 VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
 Franciso de Assis Ferreira
Código Identificador:B4C19F35

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 45/17 PP Nº. 25/17 SRP nº 15/17.
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo e limpeza, com fornecimento parcelado, visando a manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 29/03/17 às 08h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
 Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9BFD6224

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 790 - PL nº. 20/15 – PP nº. 18/15. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil; com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Empresa vencedora: Mercury Assessoria e Sistema. Vigência: 03/03/2018.

Publicado por:
 Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D2C26F1C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 001/2017

RELAÇÃO DE NOMES E CARGOS DOS DESCLASSIFICADOS POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME O EDITAL OU POR NÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG vem divulgar a relação de nomes e cargos dos convocados que foram desclassificados porque não manifestaram interesse em contratar temporariamente com a Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG e os nomes e cargos dos convocados que foram desclassificados por falta de apresentação de documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no edital de chamamento nº 001/2017:

Relação de Candidatos que foram desclassificados porque não manifestaram interesse em contratar temporariamente com a Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG	
Funções da Secretaria Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	Situação
1. Farmacêutico - Carneirinho/Sede	
MILENA SAMARTINO	Desclassificado
2. Médico - São Sebastião do Pontal	
ROSE MARY CARDOSO DE LIMA	Desclassificado
3. Médico - Estrela da Barra	

SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Desclassificado
4.Técnico em Enfermagem - Carneirinho/Sede	
LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR	Desclassificado
5. Agente de Combate a Endemias - Carneirinho/Sede	
JOSIEL JUSTINO PEREIRA	Desclassificado
RODRIGO CARDOSO LOPES	Desclassificado
EDGAR VINHÁTICO DE CARVALHO	Desclassificado
ANTONIO SELIS RODRIGUES	Desclassificado
CAIQUE AUGUSTO DO PRADO	Desclassificado
6. Agente Comunitário de Saúde - Carneirinho/Sede	
MARIA JOSE GONÇALVES BARBOSA MAGALHÃES	Desclassificado
DANIELA CRISTINA ASSENCIO	Desclassificado
ASSIZIO HENRIQUE DA SILVA	Desclassificado
ELENICE INÁCIO DA SILVA	Desclassificado
7. Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	
SONILDA MARIA DA SILVA	Desclassificado
EDUARDA CRISTINA DA COSTA	Desclassificado
ELIANA REMUALDO PEREIRA	Desclassificado
ALINE OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificado
8. Auxiliar de Serviços Gerais - São Sebastião do Pontal	
MAGNO LUIZ ARAUJO	Desclassificado
9. Motorista - Carneirinho/Sede	
JOAO VICTOR APARECIDO TAVARES	Desclassificado
10. Motorista - Estrela da Barra	
ORAILE QUIRINO DE ALMEIDA	Desclassificado
Funções da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Função	
1. Assistente Social - Carneirinho/Sede	
ROSA LUCIA DA COSTA	Desclassificado
2. Psicólogo - Carneirinho/Sede	
NICOLE ROSA FERREIRA	Desclassificado
Funções da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Função	
1. Auxiliar de Serviços Urbanos - Carneirinho/Sede	
LUIZ FERNANDO GALDINO LOPES	Desclassificado
MARIA IZABEL RODRIGUES PINHEIRO	Desclassificado
MILENA CRISTINA RODRIGUES	Desclassificado
JOAQUIM ALVES DAVID	Desclassificado
2. Pedreiro - Carneirinho/Sede	
CLEDER ALVES DA SILVA	Desclassificado
Funções da Secretaria Municipal de Finanças	
Função	
1. Fiscal Tributário - Carneirinho/Sede	
IGOR VICENTE MACHADO	Desclassificado
Funções da Secretaria Municipal de Educação	
Função	
1. Orientador Escolar - Carneirinho/Sede	
LUCINEIA SILVA DE FREITAS	Desclassificado
EDINEIA DA SILVA FREITAS	Desclassificado
2. Professor I - Carneirinho/Sede	
ELIANE APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	Desclassificado
SILMA VILELA DE SOCORRO	Desclassificado
PATRICIA DE FARIA RIBEIRO ZUCATO	Desclassificado
ALESSANDRA SEVERINO BARBOSA	Desclassificado
VANDIMAR APARECIDA SILVA FERREIRA	Desclassificado
ELIZABETE SOUZA SILVA	Desclassificado
ALINE APARECIDA NAZARÉ FRANCISCO	Desclassificado
ANA MARIA FRANCISCA DE SOUZA	Desclassificado
MÔNICA FERREIRA PEDROSO	Desclassificado
GISELI APARECIDA LONGO	Desclassificado
JANE MARTINS PIRES	Desclassificado
CÉLIA VILELA DOS SANTOS	Desclassificado
3. Professor I - São Sebastião do Pontal	
MARCIA PAULA DA SILVA	Desclassificado
JESSIKA SEVERINO MALTA	Desclassificado
NEUZA GONÇALVES DE FARIA	Desclassificado
4. Professor I - Fátima do Pontal	
DIANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS	Desclassificado
5. Prof. II - Inglês - Carneirinho/Sede	
JUCIMAR LOPES	Desclassificado
VALDUIR DE SOUZA SIQUEIRA	Desclassificado
6. Prof. II - Educação Física - Carneirinho/Sede	
VAGNER VENTURA DA SILVA JUNIOR	Desclassificado
ELLCI SIMONE BRAZ	Desclassificado
7. Psicólogo - Carneirinho/Sede	
BENEDITA ANTONIO ALVES SANTOS	Desclassificado
8. Assistente Pedagógico Infantil - Carneirinho/Sede	
MAGDA ARAUJO CRUZ LIMA	Desclassificado
MARIA LÚCIA ROSA	Desclassificado
LIDIANE VILELA DA SILVA	Desclassificado
DÉBORA DE MORAES FERREIRA	Desclassificado
ALLANA BERNARDES QUEIROZ FREITAS	Desclassificado
9. Inspetor de Alunos - Carneirinho/Sede	
JASMINE DA SILVA ROSA	Desclassificado
BEATRIZ APARECIDA RUFINO DE QUEIROZ	Desclassificado
10. Auxiliar de Creche - Carneirinho/Sede	
VALDECI ALVES DA SILVA	Desclassificado
11. Auxiliar de Serviços Gerais - Carneirinho/Sede	
ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	Desclassificado

LARISSA FONTES LOPES	Desclassificado
Relação de Candidatos que foram desclassificados por falta de apresentação de documentos exigidos conforme o edital de convocação nº 001/2017	
Funções da Secretaria Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	Situação
1. Enfermeiro Padrão - Carneirinho/Sede	
JESSICA MENEZES DE SOUZA	Desclassificado
4.Técnico em Enfermagem - Carneirinho/Sede	
LETICIA DOMINGUES DE GODOY	Desclassificado
FABIANA APARECIDA BELTRAMINI ANDRADE	Desclassificado
EDER ROSA DA COSTA	Desclassificado
5. Agente de Combate a Endemias - São Sebastião do Pontal	
FABIO DE SOUZ OLIVEIRA	Desclassificado
6. Agente Comunitário de Saúde - Carneirinho/Sede	
VINICIUS GARCIA RODRIGUES DE SOUZA	Desclassificado
7. Agente Comunitário de Saúde - São Sebastião do Pontal	
ALESSANDRA PINA MARTINS	Desclassificado
8. Agente Comunitário de Saúde - Gracilândia	
CLEUSA FERREIRA DE ALMEIDA	Desclassificado
9. Motorista - Carneirinho/Sede	
JONILDO DIVINO DOS SANTOS	Desclassificado
Funções da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Função	
2. Psicólogo - Carneirinho/Sede	
CARLENE PIVO FLORAVANTE DE SOUZA	Desclassificado
Funções da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Função	
1. Auxiliar de Serviços Urbanos - Carneirinho/Sede	
ROSELI RODRIGUES MIRANDA	Desclassificado
SILAS ROCHA DA SILVA	Desclassificado
GILSON MARIO DE JESUS	Desclassificado
Funções da Secretaria Municipal de Educação	
1. Professor I - Carneirinho/Sede	
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	Desclassificado
JUSSIMEIRE SANTANA MOTA	Desclassificado
2. Professor I - São Sebastião do Pontal	
DELMA CORTEZ DE SOUZA	Desclassificado
3. Auxiliar de Creche - São Sebastião do Pontal	
EDUARDA JOSE FERREIRA DA SILVA	Desclassificado
4. Auxiliar de Serviços Gerais - São Sebastião do Pontal	
MARTA MOREIRA DA SILVA	Desclassificado

Carneirinho/MG, 15 de março de 2017

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7A84965C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
13/2017**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017. MENOR PREÇO. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura de certame para o Registro de preços de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, para o exercício de 2017, considerando que no pregão presencial nº 03/2017, não houve propostas classificadas para aquisição do lote de nº 08; conforme termo de referência Anexo I do Edital. Credenciamento: 28/03/2017, a partir das 08:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 28/03/2017, às 08:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambrulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,15/03/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:08A5703D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
14/2017**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017. MENOR PREÇO. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura de certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene e limpeza, para manutenção das secretarias diversas e diversos setores do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência Anexo I do Edital. Credenciamento: 28/03/2017, a partir das 10:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 28/03/2017, às 10:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambrulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,15/03/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4EFCF8FF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
PP. Nº 046-2017**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 014/2017, processo nº 046/2017, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, Patrimônio, Controle Interno, Tesouraria, GEOBRAS, Frotas, Licitações e Contratos, incluindo visitas técnicas "in loco" e a capacitação de servidores, conforme termo de referência e planilha de descrição dos serviços que integram o edital e seus anexos. Início da sessão pública: 28/03/2017. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.catasaltas.mg.gov.br>. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 15 de março de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0C14F47B

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTAGIÁRIO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL Nº 001/2017**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ALVES PARREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, faz saber que, encontra-se aberto EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de estudantes, com vistas à concessão de estágio, na forma da Lei Municipal nº 404/2013, e demais normas complementares aplicáveis, nas condições constantes nos seguintes itens:

01 - DO OBJETO

Concessão de estágio, no âmbito do Poder Executivo, como oportunidade de aperfeiçoamento profissional aos estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior e técnico, conforme Programa Municipal de Estágio.

02 – DAS VAGAS

A Administração Municipal poderá admitir estudantes dos cursos/formação nas seguintes áreas:

Vaga Estimada	Curso/Formação	Crédito mínimo	Nível Escolaridade	de	Unidades Administrativas
CR	Engenharia Civil	5º período	Ensino Superior		Secretaria de Obras
CR	Informática	1 ano de curso	Técnico		Secretaria de Educação

03 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

- 3.1 CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
- 3.2 Comprovante de residência;
- 3.3 Declaração atualizada de matrícula e frequência emitida pela Instituição de Ensino;

04 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A apresentação dos documentos para cadastro no banco de dados da Prefeitura Municipal será realizada no Departamento Pessoal, localizado à Praça Monsenhor Mendes, 362, Centro, Catas Altas/MG no período de 20/03/2017 à 21/03/2017, no horário compreendido entre 8h às 10h e das 14h às 16h.

05 - DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

O município de Catas Altas possui convênio com as seguintes instituições de ensino:

- FUNCESI
- PUC MINAS
- SOMARTI
- DOCTUM

06 - DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DEMAIS BENEFÍCIOS

A Prefeitura Municipal pagará a título de auxílio financeiro o menor valor pago pelo município, sendo para nível superior o percentual de 60% e para nível técnico o percentual de 40%. Além disso, a Administração custeará seguro de acidentes pessoais aos estagiários.

07 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Após o credenciamento dos estudantes interessados em estagiar na Administração Municipal, as Secretarias Municipais convocarão os estudantes cadastrados de acordo com a formação escolar para participarem do processo de seleção, que consistirá em entrevista com o órgão que solicitou o estagiário.

08 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Catas Altas.
- 8.2. O prazo de validade deste edital será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação.
- 8.3. A Administração realizará processo de seleção para contratação de estagiários quando houver mais de um estagiário interessado do mesmo curso.
- 8.4 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.
- 8.5 A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Catas Altas, 09 de março de 2017

NEIDE ODÁLIA FERREIRA DO CARMO
Secretária Mun. de Administração e Fazenda

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:5945FA8F

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CANCELA PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017**

CANCELAR PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL N.º 003/2017

Assistente Social

O Prefeito do Município de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o seguinte:
Considerando que o edital precisa ser reformulado para que não haja falhas no momento da inscrição e na pontuação dos títulos;
Considerando ainda que em virtude de vários levantamentos a Administração Pública Municipal está providenciando melhorias em todo o procedimento da seleção pública de forma a garantir maior publicidade, legalidade e impessoalidade aos participantes, padronizando o processo em todas as Secretarias;
Faz-se necessário cancelar o Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017 para o preenchimento do cargo de Assistente Social, cancelando a prova que se realizaria no dia 15/03/2017 e demais procedimentos relacionados ao Processo Seletivo.
Ressaltamos que não haverá prejuízo para os candidatos já que não houve nenhum tipo de cobrança no momento da inscrição e que em uma eventual abertura de novo processo seletivo, contataremos os/as candidatos/as já inscritos/as.

Catas Altas/MG, 14 de março de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:55CBE75D

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 84/2017**

DECRETO Nº 00084/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 520/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R\$ 6.145,00 (seis mil cento e quarenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.26.782.4002.2.104 - Conservacao de estradas vicinais				
339030 - Material de Consumo	154		100	6.145,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.145,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.26.782.4002.2.104 - Conservacao de estradas vicinais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155		100	6.145,00
TOTAL DE RECURSOS				6.145,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de março de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:86614CD0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017, REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2017, para a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA INDUSTRIAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG E CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP-13, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

DIOGO SALOMÃO LEMES ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$21.706,80(vinte e um mil setecentos e seis reais e oitenta centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:941ECF02

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 0020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe regulamentação para fins de procedimentos licitatórios de disposições contidas na Lei Municipal n.º 016/2011 que “Institui o Estatuto Municipal da Micro, da Pequena Empresa e do Microempreendedor Individual MEI introduz dispositivos específicos no Código Tributário Municipal e dá outras providências”, e dá outras providências.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, Prefeito Municipal Coração de Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei as disposições da Lei n.º 016/2011 e da LC n.º 123/2006 e do Decreto Federal n.º 8538/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Legislação citada à realidade do Município de Coração de Jesus para fins de eficiência e eficácia nas compras pública;

CONSIDERANDO o dever de eficiência da Administração - realização de atribuições com presteza, eficiência e rendimento funcional na obtenção de resultados positivos para a realização dos certames públicos;

DECRETA:

Art. 1.º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor individual - MEI, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

- I**-promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
- II**-ampliar a eficiência das políticas públicas;
- III**-incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Coração de Jesus.

§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

- I** - âmbito local - limites geográficos do Município de Coração de Jesus;
- II** - âmbito regional - limites geográficos do Estado de Minas Gerais;
- III** - microempresas e empresas de pequeno porte - os beneficiados pela Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do caput do art. 13.

§ 3º Nas licitações de bens de natureza de consumo/prestação de serviços que sejam de caráter imediato /urgente e ou perecível poderá ser considerado âmbito regional a distância de até 120 km do município de Coração de Jesus, devendo constar a adoção do critério posto de forma justificada no edital, quando a licitação for pertinente aos seguintes objetos:

- I** - serviços de atendimento contínuo de manutenção;
- II** - bens de consumo não duráveis e perecíveis;
- III** - aquisição de bens para atendimento imediato;
- I V** - reposição de bens de uso imediato;
- V** - serviços que o município precisa de se deslocar para a atividade fim.

§ 4º Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art.2º Deve o Município de Coração de Jesus para fim de ampliar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações instituir cadastro próprio, de acesso livre para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Coração de Jesus e regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;

- I** -na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente;
- II** - considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados.

Art.3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Art.4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§2º Para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou

II - da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.

§ 3º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

§ 4º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§ 1º e 3º.

§ 5º A não regularização da documentação no prazo previsto nos §§ 1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Art. 5º Deverá o Município de Coração de Jesus realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir normas complementares à execução deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor após a data de sua publicação.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste Decreto aos processos com instrumentos convocatórios publicados antes da data de sua entrada em vigor.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Jesus – MG, 23 de fevereiro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vinicius Aguiar

Código Identificador:3B9D9896

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EDITAL DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – OBJETO: contratação de empresa especializada no fretamento de veículos para transporte escolar de alunos da zona rural e transporte em caráter de urgência em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 31 de março de 2017, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:

Gisele Cristina de Souza

Código Identificador:9718D8C0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO**

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 27/2017, Tomada de Preço 03/2017, OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA DE 5.950 M² EM ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS DE RETIRO, SÃO CAETANO, NAS COMUNIDADES DE INVERNADA, PLANALTO DE FÁTIMA E CHÁCARA. Vencedor: CONSTRUTORA LAGÔA LTDA, CNPJ: 26.147.686/0001-31. Fica aditado a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2017.

Coronel Xavier Chaves, 22 de fevereiro de 2017.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Emanuel Pereira de Andrade

Código Identificador:5D9F997C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 325, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

“NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2017/2020, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete a Sra. Juliana Helena Moreira de Souza, inscrita no CPF sob o nº 136.407.286-61.

Art. 2º. As atribuições do cargo descrito no artigo anterior são aqueles previstos na legislação municipal específica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 13 de março de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:607C9F05

**ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.248, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.127/2013 QUE ‘DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017’ INCLUINDO AÇÕES E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO ANEXO III DA REFERIDA LEI”

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas a seguinte ação e programa no Anexo III – Programas e Ações, da Lei Municipal nº 1.127/2013 que “Dispõe Sobre o Plano Plurianual-PPA para o Período de 2014 a 2017:

Programa: 0014 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO
Objetivo: Garantir o transporte de alunos locais a Entidades de Ensino Superior da Região.
AÇÃO DE GOVERNO: 2159 - Manutenção das Atividades Transporte Escolar Universitário

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 15 de março de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7CBE3C8E

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.249, DE 15 DE MARÇO DE 2017

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no exercício de 2017 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Obra Unida Nossa Senhora Auxiliadora de Córrego Danta - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, pessoa jurídica de direito privado, da espécie associação, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.900.825/0001-70, com sede na Rua Pedro Pires, nº 138, centro, em Córrego Danta/MG, com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos suplementares, do exercício de 2017, conforme a seguinte especificação:

PREVISÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Obra Unida Nossa Senhora Auxiliadora de Córrego Danta - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	Entidade de Assistência Social sem fins lucrativos	Subvenção Social	R\$ 20.000,00

Art. 2º. A subvenção social será concedida com base na consignação orçamentária e respectivo crédito suplementar do exercício de 2017.

Art. 3º. A concessão da subvenção social destinada à entidade mencionada no art. 1º, somente poderá ser realizada observadas as seguintes condições:

- I - atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - ter caráter assistencial e atender diretamente ao público, de forma gratuita, na área de assistência social;
- III - não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
- IV - ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
- V - apresentar declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida, por autoridade local;
- VI - comprovar que a atividade exercida pela entidade é de natureza continuada;
- VII - comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
- VIII - apresentar os certificados de adimplência fiscal;

- IX - apresentar o Plano de Aplicação dos Recursos;
- X - celebrar o respectivo convênio;
- XI - existir recursos orçamentários e financeiros.

Art. 4º. A transferência de recursos do Município, consignada na Lei Orçamentária Anual, para a entidade a que se refere esta Lei será realizada exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. A concessão da ajuda financeira de que trata esta Lei fica condicionada a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da entidade, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.

Art. 6º. A entidade privada beneficiada com a subvenção social submeter-se-á à fiscalização da entidade concedente, através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 7º. Na concessão da subvenção social prevista nesta Lei aplicam-se as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar na dotação do Orçamento-Programa do Exercício de 2017 - Lei Municipal nº 1.235/2016, no valor total de R\$ 20.000,00, conforme discriminação:

02.13.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0808.2072 - Manutenção da Assistência ao Idoso
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Fonte Recursos: 1.00.00 - Recursos Ordinários - Ficha 342
Valor R\$ 20.000,00

Art. 9º. Como recursos para complementar a dotação especificada no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o valor de R\$ 5.000,00, anulando parcialmente a seguinte dotação:

02.13.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0808.2072 - Manutenção de Assistência ao Idoso
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Recursos: 1.00.00 – Ordinários - Ficha: 345
Valor R\$ 5.000,00

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 15 de março de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:165F3894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO PMCO 59/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 59/2016, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e TRANSCASSIO LTDA.** Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2017. Data da assinatura: 15/03/2017.

Cristiano Ottoni, 15/03/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Ottoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0945581D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO PMCO CD 03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO CD 03/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e HITAIR CÂNDIDA GOMES BARROS.** Objeto: Prorrogação da vigência até 31/05/2017 .Data da assinatura: 15/03/2017.

Cristiano Otoni, 15/03/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:A7DB2C04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD
08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato CD nº PMCO 08/2017 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e ANA CLÁUDIA REZENDE SILVA.**Objeto: prestação de serviços com assessoria técnica na área de Administração e Assistência Social em conformidade com as condições exigidas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.Valor Global: R\$ 7.200,00. Vigência: 02/03/2017 A 02/07/2017. Data da assinatura: 02/03/2017.

Cristiano Otoni, 02/03/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:057B98F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO Nº 019/2017 COM A EMPRESA TEC RAD
TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA- ME.

Extrato do contrato nº 019/2017 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros mensal, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Tec Rad Tecnologia em Radioproteção Ltda - Me. Objeto: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros mensal. Prazo: O contrato terá vigência de 15/04/2017 até 14/04/2018. Valor Total estimado: R\$ 597,60. Dotação Orçamentária: 07.002.10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 15/03/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:2138F6AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.634, DE 15 DE MARÇO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, LUCAS SOARES DE SOUZA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 213/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Lucas Soares de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 120.697.116-92, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovado em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:688AD368

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.637, DE 15 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA ADRIELLE ALVES MOREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 216/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de março de 2017, Adrielle Alves Moreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.227.806-94, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:26DA0371

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.638, DE 15 DE MARÇO DE 2017

NOMEAR DÉBORAH AMORIM SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 218/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de março de 2017, Déborah Amorim Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 108.485.836-39, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-02, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1C042C93

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.639, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

NOMEIA RAMON MARQUES DA SILVA EM
CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 219/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de março de 2017, Ramon Marques da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 106.039.746-35, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, Setor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C899230A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.640, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

EXONERA, A PEDIDO, RAYMONE CRUZ
RODRIGUES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE
MOTORISTA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 221/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de março de 2017, Raymone Cruz Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 086.200.696-16, da função pública de Motorista, CNH "D", aprovado no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:82D8B412

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.641, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

NOMEIA RAYMONE CRUZ RODRIGUES EM
CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos de nº 0209.17.002359-9, Ação de Mandado de Segurança e,

Considerando o Ofício nº 220/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de março de 2017, Raymone Cruz Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 086.200.696-16, no cargo público efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código AAG.5, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E62DE3A7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.635, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

EXONERA ADRIELLE ALVES MOREIRA DO
CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 215/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de março de 2017, Adrielle Alves Moreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.227.806-94, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:78BFD8BA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.636, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

EXONERA DÉBORAH AMORIM SILVA DO
CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 217/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de março de 2017, Déborah Amorim Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 108.485.836-39, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:FB2E355A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA – EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017**

Objeto: Registro de preços para contratações de prestação de serviços de segurança para os médicos, enfermeiros, motoristas e outros profissionais durante a locomoção de pacientes portadores de sofrimento mental em tratamento psiquiátrico fora do domicílio. Alteração do Edital em seu item 7, subitem 7.1 e 7.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7 - HABILITAÇÃO

7.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da Ata de eleição e sua atual administração, registrados e publicados, e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) em Conjunto/Unificada na forma da Portaria MF 358, de 05/09/2014, ou individual, com emissão anterior a 20/10/2014 e com vigência na data da abertura da sessão pública designada no item 1, observando o disposto no item 7.5;
- g) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com vigência na data da abertura da sessão pública designada no item 1, observando o disposto no item 7.5;
- h) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, com vigência na data da abertura da sessão pública designada no item 1 observando o disposto no item 7.5;
- i) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante (referente a débitos mobiliários e imobiliários), com vigência na data da abertura da sessão pública designada no item 1, observando o disposto no item 7.5;
- j) Certidão que prove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/11, que modificou o

- Decreto-Lei 5.452/43), com vigência na data da abertura da sessão pública designada no item 1, observando o disposto no item 7.5;
- k) DECLARAÇÃO, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- l) DECLARAÇÃO, sob as penas da Lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal;
- m) Comprovação de Aptidão, em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a prestar os serviços licitados;
- n) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização do Pregão;
- o) DECLARAÇÃO, de que possui em seu quadro de empregados e ou cooperados, profissionais capacitados e habilitados para o desempenho dos serviços objeto da licitação;
- p) DECLARAÇÃO, de que, sendo vencedora do certame, para assinatura da Ata de Registro de Preços e ou Contrato de Prestação de Serviços, apresentará ao Contratante relação dos empregados e ou cooperados que prestarão os serviços;
- q) DECLARAÇÃO, de que, para a prestação dos serviços, deverá apresentar o comprovante de CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E/OU RECICLAGEM dos segurantes designados para a execução da prestação dos serviços, dentro do prazo de validade, realizado junto empresa devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça, nos termos da Portaria DG/DPF nº 387/DPF/MJ e alterações posteriores;
- r) DECLARAÇÃO, de que, caso seja vencedora, tem condições de atender e apresentar, imediatamente, o profissional, após comunicação do Contratante, via NAF ou telefone, que poderá a convocação ser realizada a qualquer dia e horário, inclusive sábados, domingos e feriados.

7.4 - As declarações de que tratam as letras “k”, “l”, “o”, “p”, “q”, e “r” do item 7.1, deverão ser devidamente assinadas pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a procuração pública ou particular com firma reconhecida por tabelião, com poderes específicos **para o fim. (modelo Anexo III)**.

Na oportunidade, esta Comissão abre novo prazo para abertura da sessão pública, que dar-se-á aos 29/03/2017 às 9 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, situada na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo/MG, CEP: 35790-000.

Curvelo(MG), 14 de março de 2017.

GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Valquiria Moreira Duarte

Código Identificador:E3B8404F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2017**

Objeto: Aquisição de material esportivo – exclusivo para MEs. EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 29/3/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 15/3/17

ELAINE R. MONTALVÃO

Pregoeira.

Publicado por:

Valquiria Moreira Duarte

Código Identificador:FC4C1ECF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 010/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2017. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do CAPS/AD, CAPS Renascer, Farmácia Básica e Vigilância Ambiental/Zoonoses. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 29/03/2017. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 29/03/2017, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8E4FB1FC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 026/2017**

Aviso de Licitação. P.A nº 026/2017, Pregão Presencial nº 020/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de cascalho comum, sem impurezas, destinado as Secretarias de Obras e Transportes, para ser usado, principalmente no encascalhamento de estradas vicinais do município de Divinésia - MG.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **27/03/2017 às 09h00min.** O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 14 de março de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:2F559574

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-075, DE 14 DE MARÇO DE 2017**

Proíbe a entrega de moções congratulatórias em Plenário fora do limite regimental estabelecido para cada vereador na última quinta-feira de cada mês.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica proibida a entrega de moções congratulatórias em Plenário fora do limite regimental estabelecido para cada vereador na última quinta-feira de cada mês.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de março de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11C13EA9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA Nº. 065/2017, DE
14 DE MARÇO DE 2017.**

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9902115-2	ANDRÉIA BRAGANÇA PARDINI SOARES	Enfermeiro	01/02/2017	31/07/2017
9902130-3	ANTONIO CRISTIANO BARRETO	Técnico de Enfermagem	01/03/2017	31/08/2017
9702785-5	FERNANDO GENÉSIO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2017	31/07/2017
9901489-3	IRENE FERREIRA DO AMARAL	Psicólogo	01/03/2017	31/08/2017
9703033-3	MARIA DE FÁTIMA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2017	31/07/2017
9703227-1	MARTA EUGÊNIA RIBEIRO	Atendente de Consultório Dentário	20/03/2017	19/09/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Março de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF53DE6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONVÊNIO 005/2017 –
CONVENENTES: MUNICÍPIO DE
DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE
DEUS.**

Objeto: implantação da Residência Médica na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia na Atenção à Saúde do Município de Divinópolis. Prazo: 12 (doze) meses.

Divinópolis, 15 de março de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCA78605

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 01/2017CMDCA**

Dispõe registro de Entidades e inscrição de serviços e programas e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 052 de 28/12/1998 em reunião ordinária realizada no dia 13/12/2017 e,

CONSIDERANDO os artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069 de 13/07/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
CONSIDERANDO a Resolução 002/2010/CMDCA de 10/06/2010 que dispõe sobre o registro de entidades e a inscrição de programas e dá outras providencias;

RESOLVE:

- Publicar o registro da entidade ASSOCIAÇÃO PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO- (S O S DO CÂNCER) no regime de Orientação e apoio sócio-familiar para crianças, adolescentes e suas famílias, sob o Nº 55/2017

– Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 14 de Março de 2017

MICHELE TEIXEIRA LOPES

Presidente

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA

1º Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC7A86EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DEMINAS GERAIS,
27 DE FEVEREIRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS ANO VIII | Nº 1948**

ONDE LÊ-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 138/2015/ SEMUSA
Contratado (a): Adiana Anacleto de Sousa-CargoTécnico de
Enfermagem - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo
referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de
16/02/17a 25/05/2018

Publicado por: Daniel Felipe da Costa Código
Identificador:173AFCF8

LEIA-SE

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)- Extrato do Termo Aditivo
01/2017- Ao Contrato Administrativo Temporário N º 138/2015/
SEMUSA- Contratado (a): Adiana Anacleto de Sousa – Cargo
Técnico de Enfermagem - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo
Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período
de 16/02/17 a 25/05/2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33A787F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DEMINAS GERAIS,
27 DE FEVEREIRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS ANO VIII | Nº 1948**

ONDE LÊ-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO
DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 141/2015/ SEMUSA
Contratado (a): Alexandre Cabral de Oliveira– Agente de Saúde -
Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a
prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17a
02/06/2018

Publicado por: Daniel Felipe da Costa Código
Identificador:D0A1D31A

LEIA-SE

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)- Extrato do Termo Aditivo
01/2017- Ao Contrato Administrativo Temporário N º 141/2015/
SEMUSA- Contratado (a): Alexandre Cabral de Oliveira – Agente de
Saúde - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente
a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a
02/06/2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22FEF76E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DEMINAS GERAIS,
27 DE FEVEREIRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS ANO VIII | Nº 1948**

ONDE LÊ-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 101/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 101/2015/ SEMUSA

Contratado (a): Alice de MoraesTécnico de Enfermagem-
Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a
prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17a
13/05/2018

Publicado por: Daniel Felipe da Costa Código
Identificador:7F56EC87

LEIA-SE

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)- Extrato do Termo Aditivo
101/2017- Ao Contrato Administrativo Temporário N º 101/2015/
SEMUSA- Contratado (a): Alice de Moraes Técnico de Enfermagem -
Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a
prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a
13/05/2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2834F17C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DEMINAS GERAIS,
27 DE FEVEREIRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS ANO VIII | Nº 1948**

ONDE LÊ-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 117/2015/ SEMUSA

Contratado (a): Aline Fabiana SiqueiraTécnico de Enfermagem PSF -
Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a
prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17a
18/05/2018

Publicado por: Daniel Felipe da Costa Código
Identificador:7A39E9DD

LEIA-SE

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)- Extrato do Termo Aditivo
01/2017- Ao Contrato Administrativo Temporário N º 117/2015/

SEMUSA- Contratado (a): Aline Fabiana Siqueira Técnico de Enfermagem PSF - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 18/05/2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DDE2947

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DEMINAS GERAIS,
27 DE FEVEREIRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS ANO VIII | Nº 1948**

ONDE LÊ-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N ° 65/2015/ SEMUSA

Contratado (a): Ana Cláudia Fernandes Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17a 15/03/2018

Publicado por: Daniel Felipe da Costa Código Identificador:65562559
LEIA-SE

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)- Extrato do Termo Aditivo 01/2017- Ao Contrato Administrativo Temporário N ° 65/2015/ SEMUSA- Contratado (a): Ana Cláudia Fernandes Técnico de Enfermagem - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 15/03/2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4755601E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DEMINAS GERAIS,
27 DE FEVEREIRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS ANO VIII | Nº 1948**

ONDE LÊ-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 164/2015/ SEMUSA

Contratado (a): Ana Lúcia de Sousa Mesquita Dentista- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17a 21/09/2018

Publicado por: Daniel Felipe da Costa Código Identificador:38F55BC4

LEIA-SE

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)- Extrato do Termo Aditivo 01/2017- Ao Contrato Administrativo Temporário N ° 164/2015/ SEMUSA- Contratado (a): Ana Lúcia de Sousa Mesquita Dentista - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 21/09/2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47AB4D8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DEMINAS GERAIS,
27 DE FEVEREIRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS ANO VIII | Nº 1948**

ONDE LÊ-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 146/2015/ SEMUSA

Contratado (a): Ana Lúcia Ribeiro Técnico de Enfermagem Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17a 09/06/2018

Publicado por: Daniel Felipe da Costa Código Identificador:265D0AB4

LEIA-SE

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)- Extrato do Termo Aditivo 01/2017- Ao Contrato Administrativo Temporário N ° 146/2015/ SEMUSA- Contratado (a): Ana Lúcia Ribeiro Técnico de Enfermagem - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 09/06/2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:197B057F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 142/2015- SEMUSA**

Contratado (a): Andreia Natividade dos Santos Cargo Técnico de Enfermagem Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 07/06/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E74B3DE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 110/2015- SEMUSA**

Contratado (a): Andreza Daniela Pires Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 17/05/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:393021B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 50/2015- SEMUSA**

Contratado (a): Antônio Cristiano Barreto Cargo Enfermeiro- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 01/03/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B71419A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 100/2015- SEMUSA**

Contratado (a): Aparecida do Carmo Aguiar Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 13/05/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:793978AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 157/2015- SEMUSA**

Contratado Carla Cristina da Silva Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 25/06/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:021D1BB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 161/2015- SEMUSA**

Contratado Cláudia de Moraes Neves da RochaCargo Médico psiquiatra- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 08/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:531DED74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 190/2015- SEMUSA**

Contratado (a): Cristhiany Silvano de OliveiraCargo Farmaceutico- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 06/12/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4FDEE68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 97/2015- SEMUSA**

Contratado (a): Daniel Costa nevesCargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 13/05/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C78D4F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 171/2015**

SEMUSA- Contratado (a): Daniela Maria de CastroCargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 09/09/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C29341D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 60/2015- SEMUSA**

Contratado (a): Dayana Cristina ManoelCargo Enfermeiro- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/2017 a 01/03/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49674D75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 58/2015- SEMUSA**

Contratado (a): DéboraGimenes Correia Cargo Farmaceutico- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 01/03/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CC1F438

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 103/2015- SEMUSA**

Contratado (a): DerliAlvesCorgozinhoCargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/2017 a 17/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43C5147F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 06588/2017, datado de 09/03/2017, concede ao servidor **NELSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com matrícula nº 0202578-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Art. 40, §19, da Constituição Federal, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no Art. 40, §1º, III, "a" da CF/1988 tendo efeitos retroativos a 30/01/2015, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0427/2017 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BBE5A57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 128/2015- SEMUSA**

Contratado (a): Dirlene Rosaria PereiraCargo Assistente Social- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 17/05/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFA8DD4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 62/2015- SEMUSA**

Contratado (a): ElianeResende de Moraes PeixotoCargo Farmaceutico,- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 13/02/2017 a 04/03/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE86C912

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N150/2015- SEMUSA**

Contratado (a): Eliazaro de Oliveira RibeiroCargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 25/06/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCE72CCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 155/2015- SEMUSA**

Contratado (a):ElizabethCristina de AndradeCargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 28/06/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7749AF5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 144/2015- SEMUSA**

Contratado (a): EricaAparecidaPereira da SilvaCargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 26/05/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28FB692D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 130/2015- SEMUSA**

Contratado (a): Fábio José dos SantosCargoTécnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 17/05/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45DEC9A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 66/2015- SEMUSA**

Contratado (a): Flávio Augusto de MoraesCargoMédico Clínico Geral- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 31/03/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17F9B017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 148/2015- SEMUSA**

Contratado (a):Flávio Augusto de MoraesCargoMédico Generalista- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 30/06/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D7328B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N 156/2015- SEMUSA**

Contratado Gislene Graciela Oliveira de AndradeCargoTécnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/02/17 a 25/06/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69607854

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO P.A.L. 28/2017. PREGÃO
PRESENCIAL14/2017.**

No tópico “4 – DA HABILITAÇÃO” do Termo de Referência 1 (para contratação do serviço de vigilância armada) onde se lê “*A licitante vencedora deverá apresentar os documentos abaixo indicados:*”, leia-se “*A licitante vencedora deverá apresentar até o ato de assinatura do contrato os documentos abaixo indicados:*”.

Divinópolis, 15 de março de 2017.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2204DAFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 015/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, estabelecida na Av. João Pinheironº 6.455,BairroBortolan, na cidade de Poços de Caldas/MG, CEP: 37.704-720, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42, que venceu os itens01 e 02do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras de fraldas descartáveis diversas e absorventes geriátricos para atendimento a pacientes do Município de Divinópolis/MG, acobertados por mandados judiciais e outros.

O valor total registrado foi de R\$ 802.800,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 09/03/2017.

Prazo: 09/03/2017 à 09/03/2018.

Divinópolis, 09 de março de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4DA10294

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 016/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP, estabelecida na Rua Pernambuco nº 504, Centro, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-008, inscrita no CNPJ sob o nº 01.956.241/0001-71, que venceu os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras de fraldas descartáveis diversas e absorventes geriátricos para atendimento a pacientes do Município de Divinópolis/MG, acobertados por mandados judiciais e outros.

O valor total registrado foi de R\$ 450.380,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 09/03/2017.

Prazo: 09/03/2017 à 09/03/2018.

Divinópolis, 09 de março de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:5433635A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 014/2017, PL: 031/2017, a compra direta de meias de silicone e sua adaptação à prótese transtibial, em favor de paciente do SUS, para atender ao Mandado Judicial:0223.09.286772-8, no valor total de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). Dotação: 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 – Ficha 1140.

Divinópolis, 15 de março de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:203AA4CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 006/2017, PL: 015/2017, a compra direta de(02) exames de Polissonografia tipo Split Nighth, para atender a pacientes do SUS, acobertados pelos Mandados Judiciais: 0223.16.006312-7 e 0223.16.012001-8, no valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Dotação: 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha 1118.

Divinópolis, 15 de março de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:54D9B279

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.538**

NOMEIA COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA PPI – FAVELA (PROGRAMA PILOTO DE INTERVENÇÃO EM FAVELA), NA

SUPERINTENDENCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Gestora do Programa PPI – Favela (Programa Piloto de Intervenção em Favela), constituída pelos seguintes servidores:

- I - Alexandre Lacerda Guimarães;
- II - Renata Luiza Palhares;
- III - Jussara Cristina Reis;
- IV - Deusdete de Oliveira Campos;
- V - Rosa Maria de Oliveira;
- VI - Ricardo Moreira;
- VII - Bruno Torres dos Santos;
- VIII - Mauri Penha Menezes;
- IX - Emerson Gregório da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de março de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6D12373E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.539**

NOMEIA ERALDO CARLOS GOMES NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, NA EMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ERALDO CARLOS GOMES** no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, na EMOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 14 de março de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:BA1339C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.536**

NOMEIA PREGOEIRA E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Renata Juliana Oliveira Santos** para o exercício da função de Pregoeira, na Administração Direta, Poder Executivo, para as licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo único. Para os seus impedimentos e ausências, fica nomeado, como Pregoeiro suplente, o servidor **Mário Lúcio de Souza II**.

Art. 2º A Equipe de Apoio a Pregoeira será integrada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº. 12.090, de 04 de abril de 2016, nº. 12.152, de 13 de maio de 2016 e nº 12.300 de 16 de setembro de 2016.

Divinópolis, 14 de março de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69FC1A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.537

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no § 8º de seu art. 15 e no art. 51 e o art. 34, da Lei Federal nº. 12.462, de 04/08/2011,

DECRETA:

Art. 1º Sob a Presidência do primeiro, o quadro integrante da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017, passa a ter a seguinte constituição:

- I - Jonas de Alcântara Azevedo
- II - Jacira Virgínia Guimarães Mota
- III - Roberto Antônio Ribeiro Chaves
- IV - Maria Deusdedit Oliveira Santos
- V - Thiago Nunes Lemos
- VI - Nathália Guimarães de Paiva
- VII - Rafael Virgíniíssimo de Paula e Silva

Art. 2º A investidura dos membros especificados no art. 1º deste Decreto e o seu mandato serão até 31 de dezembro de 2017, vedada a recondução do grupo, em sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 12.378, de 02 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 14 de março de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05A2C532

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.530

DECLARA de Interesse Social, A QUADRA 415, NO BAIRRO DAVANUZE, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL, a quadra 415, zona 36, no Bairro Davanuze, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de março de 2017

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60F69D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.467/2017

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$656.975,26 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura, na Diretoria de Comunicação, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R\$656.975,26 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0346 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$60.000,00

02.04.01.13.391.0017.2278 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO
3.3.90.30.00 - F. 0357 - Material de Consumo..... R\$6.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0359 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$5.000,00

02.04.01.13.392.0017.2281 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA
3.3.90.30.00 - F. 0367 - Material de Consumo..... R\$20.000,00

02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0815 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$20.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1008 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$359.000,00

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.48.00 - F. 1044 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R\$50.000,00

02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
4.4.90.52.00 - F. 1078 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$130.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1181 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$6.975,26

Total..... R\$656.975,26

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0132 - Obras e Instalações..... R\$91.000,00

02.10.02.04.131.0021.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0818 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$20.000,00

02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1117 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$539.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.36.00 - F. 1180 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$6.975,26

Total..... R\$656.975,26

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2017.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0193B3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 47/2017
CAIXA ESCOLAR ISAURO SILVA**

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R\$ 32.064,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA2A7192

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 48/2017
CAIXA ESCOLAR MIGUEL RODRIGUES FILHO**

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R\$ 24.588,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EF1357B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRCOM - EXTRATO DO CONTRATO 01/17 PL 005/17
INEXIGIBILIDADE 001/17. CONTRATADO (A) IMPRENSA NACIONAL.**

Objeto: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no decreto nº 4.520 de 16/12/02 e portarias nº 268 de 5/10/09 e 283 de 23/12/13 – Prazo de 12 meses conforme inciso II, artigo 57 da lei 8666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B31CD4BC

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2017 AO CONTRATO 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 - PREGÃO Nº 001/2015.**

Celebrado entre Emop e M A Construções e Transportes Ltda. Objeto: o reajuste de preço do objeto contratual no percentual de 4,95%, passando o valor unitário da hora trabalhada para R\$35,21, (trinta cinco reais, vinte um centavos), em conformidade com o art.65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:816E62F5

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do extrato da publicação do Processo Licitatório nº 001/2017 - Pregão nº 001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 13 de março de 2017, ref. a aquisição de saco plástico. Em razão de erro constatado posteriormente a publicação do Edital, **retifica-se** o número do Processo de Licitatório de nº **001/2017 para nº 004/2017**.

Divinópolis, 14 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E87101B2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO 017/2017 - TOMADA DE PREÇOS
004/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório nº 017/2017 – Tomada de Preços nº 004/2017. 1ª ATA: Empresas Habilitadas: TURBO BSB TECNOLOGIA EM REDES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.229.142/0001-41, AW PROVEDOR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.005.374/0001-65, I A TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.016.393/0001-48. Empresas Inabilitadas: PUMA INTERNET TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA ME inscrita no CNPJ 10.353.611/0001-77, PHS DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.516.600/0001-23. Todas as empresas Habilitadas e Inabilitadas anexaram termo de desistência de recursos da fase de habilitação. 2ª ATA: Julgamento dos Valores: 1 - I A TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME: R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais); 2 - AW PROVEDOR LTDA ME: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 3 - TURBO BSB TECNOLOGIA EM REDES LTDA ME: R\$5.950,00. Empresa Declarada Vencedora de Valores: I A TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME: Valor Mensal da Proposta R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), Valor Global da Proposta: R\$35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Dom Bosco, 15 de março de 2017.

(A) GLEICE REGINA MOREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:9C754EB8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAÍÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 030/2017, NA MODALIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2017**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 030/2017, na modalidade Dispensa de Licitação nº: 009/2017. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de equipamentos para aulas de natação destinadas às famílias carentes em situação de vulnerabilidade e atendidas pelas oficinas do CRAS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dores do Indaiá - MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato nº: 31/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG –

CONTRATADA: Revolução Esportes LTDA - ME - CNPJ: 15.776.972/0001-40. No valor total de R\$ 3.032,00 (três mil e trinta e dois reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:B9B717AC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017, NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 040/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017. AVISO DE SUSPENSÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de patrimônio cultural e repasse de ICMS/Patrimônio Cultural, de acordo com a Lei Estadual 13.803/2000 e deliberação normativa do Conselho Curador do IEPHA/MG, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos, Cultura, Lazer e Turismo. Comunicamos que está suspenso o referido Pregão, em face de uma denuncia, para análise de edital, para uma possível alteração. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiá.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:A96D5CE2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017, NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº
028/2017**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 048/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 028/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço de alinhamento e balanceamento dos veículos leves da frota Municipal do Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 30/03/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiá.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:E13581B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
128/2015**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do segundo termo aditivo para prorrogação do prazo do contrato nº 128/2015, Processo Administrativo nº 72/2015, modalidade Tomada de Preços nº 06/2015. Objeto: Contratação de empresa habilitada para a realização da drenagem pluvial e pavimentação em bloquete sextavado em Ruas do Município – convênio CT 1017891-35/2014 - MCIDADES. Extrato do aditivo: “Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 30.06.2017, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações”. Data da assinatura: 30/12/2016.

Contratado:
EMPRESA WDR SERVIÇOS EIRELI - ME.

Contratante:
Município de Dolores do Turvo-MG.
Prefeito Municipal:
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:F7173DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0012/2017

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00005/2017**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato nº 00012/2017, referente ao procedimento licitatório nº 00013/2017, Pregão Presencial nº 0005/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Contratado: POSTO ESTRELA DO SUL LTDA. Valor: R\$685.793,90 (seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e noventa centavos) Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:185B0E23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0013/2017

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00005/2017**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato nº 00013/2017, referente ao procedimento licitatório nº 00013/2017, Pregão Presencial nº 00005/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Contratado: AUTO POSTO BAGAGEM LTDA. Valor: R\$416.406,25 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:B95CE8DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0014/2017

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de **Convite nº 00001/2017**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato nº 00014/2017, referente ao procedimento licitatório nº 00011/2017, Convite nº 00001/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, dos tipos carne bovina de 2ª, coxa e sobre de frango, frango inteiro e salsicha. Contratado: ALEXANDRE ALVES VIRGINIO-ME. Valor: R\$73.754,50 (setenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:25CB8833

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço**, a ser regida pela Lei Federal

nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04**, de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **Contratação de prestador de serviços de assessoria especializada contábil, na área da educação compreendendo os seguintes serviços: PRESTAÇÃO DE CONTAS, PNAE, PNATE, PDDE, CENSO ESCOLAR e SIOP, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin nº 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **27/03/2017** as **09** horas e **00** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto nº. 021, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ

DIA: 27/03/2017 HORA: 08:50 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DIA: 27/03/2017 HORA: 09:00 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 15 de Março de 2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:74935764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 32/2017 - PP 18/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2017 – Processo 32/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para fornecer material de serralheria, que será realizada na data 29/03/2017 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacoespmfelixlandia@gmail.com ou pelo fone (38) 3753 1147,

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:11BAAAE7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 33/2017 -
INEXIGIBILIDADE 02/2017 - CREDENCIAMENTO 01/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 02/2017 – Credenciamento 01/2017 – Processo 33/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas, procedimentos diversos, que será realizada na data 31/03/2017 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacoespmfelixlandia@gmail.com ou pelo fone (38) 3753 1147,

JOSE GERALDO PEREIRA.

Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:1179C946

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE FORMIGA – MG - ATA DA
ASSEMBLEIA ORDINARIA Nº 001/2017 DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA**

Pauta:

Apresentação dos novos Conselheiros;

Apresentação do Regimento Interno;

Preenchimento da ficha de identificação dos Conselheiros para organização interna;

Apresentação da ficha e documentação para cadastro e atualização dos cadastro das entidades do CMDCA;

Edital e assembleia.

Ao segundo dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em sua sede, localizada na Praça Alberto Montarroyos, s/n, Centro, (terminal rodoviário de Formiga-MG), para sua primeira reunião ordinária do ano de dois mil e dezessete. Estiveram presentes à reunião os Conselheiros da Sociedade Civil, Carla Geovana da Cruz (Presidente desse Conselho) e Raille Rodrigues. Os Conselheiros da esfera governamental, Kelem Maysa, Deivdy Eduardo e seu suplente Heber Santos. A presidente Carla deu início a reunião fazendo a apresentação dos conselheiros. Em seguida explicou a função e dificuldades enfrentadas pelo Conselho, ressaltando a importância dos seus membros nas reuniões mensais, para deliberação e aprovação dos itens contantes em pauta, os quais não poderão ser aprovadas sem quorum, conforme consta em seu Regimento Interno. Foi explicado o que é o Fundo da Infância e Adolescência – FIA e como funciona o repasse da verba para as entidades cadastradas neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Reforçou para os presentes a importância da presença de todos, principalmente nas aprovações de legislações pertencentes ao próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Não havendo deliberações e aprovações, por falta de quórum, ficou agendada uma reunião extraordinária para o dia oito de março, de dois mil e dezessete, (quarta-feira), onde serão deliberados e aprovados alguns documentos e, principalmente, o Regimento Interno deste Conselho gestor. Sem nada mais a ser tratado, lavrou a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelos demais presentes.

Formiga, dois de março, de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5885DAAF

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE FORMIGA – MG - ATA DA
ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA Nº 002/2017 DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE- CMDCA**

Pauta:

Apresentação dos novos Conselheiros;

Aprovação do Regimento Interno;

Aprovação da ficha e documentação para cadastro e atualização dos cadastro das entidades do CMDCA;

Edital

Aos oito dias, do mês de março, do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em sua sede, localizada na Praça Alberto Montarroyos, s/n, Centro, (terminal rodoviário de Formiga-MG). Estiveram presentes à reunião os Conselheiros da Sociedade Civil, Carla Geovana da Cruz (Presidente desse Conselho), Raille Rodrigues e Marcelo Batista. Os Conselheiros da esfera governamental, Kelem Maysa, Deivdy Eduardo e seu suplente Heber Santos e Liliane Cunha. A presidente Carla deu início a reunião fazendo a apresentação dos conselheiros. Em seguida explicou a ficha de cadastramento, a atualização das entidades no CMDCA e a documentação necessária para tal procedimento. Por unanimidade foram aprovadas as fichas, e decidido que a partir da próxima semana a secretária do conselho Roberta, irá em cada entidade levando o requerimento para atualização e dando um prazo máximo de 10 dias para a entidade estar realizando a atualização. Marcelo ressalta a importância do CMDCA para cidade e ainda a dificuldade de interação entre prefeitura e conselho, no que se refere a construção de orgaos para atender crianças e adolescentes, todo projeto deveria passar para o conselho antes, ate mesmo, por exemplo, a construção de creche, onde deveria antes passar pelo conselho, mas nao acontece. A presidente Carla fala das devida funções do conselho, de acordo com a cartilha recebida pelo Ministerio Publico, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente perguntas e respostas.Foi questionado pelos conselheiros de quem é o papel para fiscalizar a aplicação dos recursos, de acordo com o que foi traçado nos planos das entidades. Carla explica que de acordo com a cartilha, é papel do conselho fiscalizar os programas desenvolvidos, porém que ate então nunca foi desenvolvido tal fiscalização, fica determinado então, que a partir da presente data todos os projetos das entidade passarão ser fiscalizados por esse CMDCA, que emitirão relatórios e estes serão anexados nas pastas das entidades. Também foi colocado em pauta sobre o empréstimo de documentos originais elaborados pelo CMDCA, sendo que por unanimidade dos membros deste Conselho ficou decidido que nenhum documento elaborado pelo CMDCA será cedido em seu original, apenas em fotocópia com solicitação expressa e caso necessite de autenticação será acompanhado pela secretária do CMDCA. Ressalta que foi encaminhado para o prefeito, conselho tutelar e para os secretário de Desenvolvimento Humano o questionário para identificação de entidades governamentais que atendem crianças e adolescentes e, assim como seu publico alvo e quantidade de pessoas atendidas. Esse questionário foi solicitado pelo promotor com prazo máximo de entrega de 10 dias. Foram encaminhados na semana passada e ate a presente data ainda não recebeu-se nenhuma resposta. Fica decidido que ira lançar edital de liberação da verba do FIA, com valores menores, para serem aprovados o mais rapido e melhor dividido entre as entidades. O Regimento Interno foi aprovado por unanimidade, e será encaminhado uma copia ao Sr Prefeito, para o mesmo ter ciência de como funciona o CMDCA, essa copia será entregue na reunião que esta agendada para o dia 15/03/2017, as 10:00 no gabinete. Carla

expõe que está fazendo a declaração anual do imposto de renda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, questionada sobre como é destinada a doação da verba da CEMIG e da Prodoeste, a mesma explica que a verba dessas duas empresas vai direto para o FIA e nao para uma entidade especifica, como era feito antes dessas empresas se vincularem ao conselho. Na oportunidade Carla repassa aos conselheiros que segunda-feira, dia 06/03/2017, a supervisora do SUAS, Lindamar Azarias, entrou em contato com ela e com a secretária do conselho, pedindo para que fosse repassado aos conselheiros, para deliberação e aprovação, o Plano de Trabalho do Comissariado de Menores, solicitando a liberação de uma ajuda de custo a cada comissario, os conselheiros analisaram o Plano e vetaram o mesmo, vez que tal recurso, nao se enquadra do ambito de trabalho do CMDCA e a verba desse serviço nao sairia do FIA, tendo em vista tambem que o Comissariado nao é uma entidade cadastrada no conselho, e que pertece ao CONSEP, que nao tem autonomia sobre esta questao, se a votação fosse atribuição desse conselho o projeto seria vetado pois o mesmo nao cita prestação de contas para o gasto dessa ajuda de custo, bem como nao houve presençao de nenhum integrante do Comissariado de Menores ou mesmo membros do CONSEP para detalhar o referido projeto. Sem nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião.

Formiga, oito de março, de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:28BD3DB5

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE FORMIGA – MG - RESOLUÇÃO Nº
001/2017**

“Dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e governamentais do município de Formiga que prestem atendimento a criança, adolescentes e respectivas famílias”

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Formiga – CMCDA -, através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno, **Resolve:**

Artigo 1º - Na forma do disposto nos arts.90, par. único e 91, da Lei nº 8.069/90, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente efetuar o registro:

das entidades não governamentais sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art.90, *caput* e correspondentes às medidas previstas nos arts.101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90;
dos referidos programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em execução por entidades governamentais ou não governamentais;

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará periodicamente, a cada 02 (dois) anos, o cadastramento das entidades e dos programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política de atendimento traçada.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio desta Resolução, indica a relação de documentos a ser fornecida pela entidade para fins de registro ou cadastramento, da qual deverá constar, no mínimo:

- a) documentos comprobatórios de sua regular constituição como pessoa jurídica, com indicação de seu CNPJ;
- b) Estatuto Social registrado em cartório;
- c) Ata da fundação registrada em cartório;
- d) cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- e) relação nominal e documentos comprobatórios da identidade e idoneidade de seus dirigentes e funcionários;

- f) atestados, fornecidos pelo Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária ou órgãos públicos equivalentes, relativos às condições de segurança, higiene e salubridade;
- g) descrição detalhada da proposta de atendimento e do programa que se pretende executar, com sua fundamentação técnica, metodologia e forma de articulação com outros programas e serviços já em execução;
- h) relatório das atividades desenvolvidas no período anterior ao cadastramento, com a respectiva documentação comprobatória;
- i) prestação de contas dos recursos recebidos nos 02 (dois) anos anteriores ou desde o último cadastramento, com a indicação da fonte de receita e forma de despesa.

Artigo 3º - As entidades governamentais e não governamentais acima citadas deverão providenciar o cadastramento ou recadastramento junto ao CMDCA/Formiga, localizado no Terminal Rodoviário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de março de 2017.

CARLA GEOVANA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8F8C4160

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE FORMIGA – MG - RESOLUÇÃO Nº
002/2017**

“Dispõe sobre a publicação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Formiga/MG”

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Formiga – CMCDA -, através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno, **Resolve:**

Artigo 1º - Tornar público o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, aprovado em reunião ordinária do dia 08 de março de 2017.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de março de 2017.

CARLA GEOVANA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F7A82907

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

PORTARIA Nº. 3229, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da comunicação interna nº. 099/2017, datado de 15 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor JOSÉ RONALDO DO COUTO para atuar como fiscal do Processo Licitatório de Concessão do serviço de transporte coletivo do município de Formiga, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 15 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:F386D1B3

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3230, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a solicitação da Diretora de Compras Públicas, através da comunicação interna nº. 50/2017, datado de 15 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Processo Licitatório de Registro de Preço de gêneros alimentícios, sem ônus adicional ao erário:

- Renata da Cunha Marchiori – Secretaria Municipal de Educação;
- Aluisio Veloso da Cunha – Secretaria Municipal de Cultura;
- Thaís Maira Guimarães – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- João Gonçalves Pereira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;
- Fabio Junio da Silva – Gabinete do Prefeito;
- Priscilla Mara da Silva – Procuradoria Municipal;
- Lucilene Maria de Souza – Controladoria Municipal;
- Adriana de Oliveira – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana;
- Denise de Meneses Mota – Secretaria Municipal de Saúde;
- Leandro Pimentel da Silva dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 15 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:6EC31A44

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3231, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a solicitação da Diretora de Compras

Públicas, através da comunicação interna nº. 44/2017, datado de 13 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Processo Licitatório de Registro de Preço de Combustíveis e Arla, sem ônus adicional ao erário:

- Aluisio Veloso da Cunha – Secretaria Municipal de Cultura;
- Amanda Francez Silva - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Talita Paula Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;
- Djalma Fernandes Ramos – Secretaria Municipal de Educação;
- Sânzio Luis Corrêa - Secretaria Municipal de Fazenda;
- Fabio Junio da Silva – Gabinete do Prefeito;
- Petrônio Bernardes de Castro – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
- José Higino dos Santos Neto – Secretaria Municipal de Obras e Transito;
- Aduílio Souto Ferreira – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 15 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:6CAD9DDD

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7008, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 7º do decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 7º Fica designado o servidor Leandro Pimentel da Silva dos Santos, para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Saúde, relativas à Secretaria Municipal de Saúde, no campo “Liquidação de Despesas”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017 e revogando o Decreto 6972/2017.

Formiga, 13 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:5795DD57

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 001/17**

Processo Licitatório nº. 005/17 – Pregão nº. 004/17 – Contratada: **ALFALAGOS LTDA => R\$103.834,95.** Vigência: 07/03/2017 a 07/03/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:53F97831

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS - Nº. 002/17**

Processo Licitatório nº. 005/17 – Pregão nº. 004/17 – Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA => R\$341,40.** Vigência: 07/03/2017 a 07/03/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:851CFED0

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS - Nº. 003/17**

Processo Licitatório nº. 005/17 – Pregão nº. 004/17 – Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA => R\$1.114.558,00.** Vigência: 07/03/2017 a 07/03/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5E4B2990

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS - Nº. 004/17**

Processo Licitatório nº. 005/17 – Pregão nº. 004/17 – Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA => R\$112.011,50.** Vigência: 07/03/2017 a 07/03/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:472F7352

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS - Nº. 005/17**

Processo Licitatório nº. 005/17 – Pregão nº. 004/17 – Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA => R\$1.203.784,00.** Vigência: 07/03/2017 a 07/03/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E5ACD90F

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº.
 006/17**

Processo Licitatório nº. 005/17 – Pregão nº. 004/17 – Contratada: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI => R\$2.218,00.** Vigência: 07/03/2017 a 07/03/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E2BFAEE0

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS - Nº. 007/17**

Processo Licitatório nº. 005/17 – Pregão nº. 004/17 – Contratada: **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA => R\$8.204,00.** Vigência: 07/03/2017 a 07/03/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:02F6F7A9

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ALFALAGOS LTDA - ME, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA, TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 005/17, Pregão nº. 004/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Prefeito Municipal de Formiga MG.

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EB3519AF

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 PORTARIA Nº. 1923/2017**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 32.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PAULO CESAR QUINTILIANO, no cargo em comissão de ASSESSOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS CIVIS, a partir do dia 10/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 10/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:3CFBABD

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1924/2017**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA CLAUDIA GABRIEL ALVES, no

cargo em comissão de VIDE-DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 09/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:1D36548A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1925/2017**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 44.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ELTON DA COSTA PINTO, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ARQUIVO DO MUSEU, a partir do dia 23/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 23/02/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:8292B9C7

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1926/2017**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 41.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PETRONIO BERNARDES DE CASTRO, no cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO AMBIENTAL, a partir do dia 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:371ABF47

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1927/2017**

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), HELIO JOSE DE SOUZA, da função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS E VIAS URBANAS, a partir do dia 08/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 08/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:30C870BC

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1928/2017**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 39.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SAULO HENRIQUE DE SOUSA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ORTOPEDIA

DO PAM, a partir do dia 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:2EF90147

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1929/2017**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 39.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FELIPE CASTRO CARDOSO DE CARVALHO, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE TRIAGEM DO PAM, a partir do dia 07/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 07/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:804050A4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA**

**PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PL0010/2017 PREGÃO 05/2017 RP001/2017 Objeto desta Ata é **Eventual e futura Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços para manutenção de veículos e máquinas com o fornecimento de peças, para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG** FORNECEDORES: **Auto Elétrica Jackson** CNPJ:21.375.605/0001-37 Valor Total R\$275.487,1 Minas Peças

Limitada CNPJ:22.661.698/0001-29 Valor
TotalR\$623.257,86**Vigência:**08/03/2017 A 08/03/2018

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira
Código Identificador:58F141FA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2017 PREGÃO PRESENCIAL
012/2017**

O MUNICIPIO DE FUNILANDIA/MG, torna público o Processo Licitatório 029/2017 - PP 012/2017.Do tipo menor preço item objetivando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 km PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS**, a realizar-se no dia 29/03/2017 as 08h30min.. **O edital pode ser retirado acessando o site da Prefeitura Municipal de Funilanda** www.funilandia.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacoes@funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:43F34698

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 158/2016, Pregão Presencial nº. 013/2016 – Processo nº. 031/2016**, Contratado:DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME, estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original nº. 158/2016, **até 30/04/2017**. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B39A5FF8

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/2017**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 113/2017 – Tomada de Preços nº. 011/2017 – Processo Nº. 040/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado: **DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com endereço na Dr. Melo Viana, nº. 61 – Centro, no município de Espinosa-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.338.269/0001-76 - valor global **R\$ 201.096,50 (duzentos e um mil noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, vigência: até 31/12/2017.

Grão Mogol-MG, 13 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:D848AC4A

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2017**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 011/2017 – Processo Nº. 040/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado: **DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com endereço na Dr. Melo Viana, nº. 61 – Centro, no município de Espinosa-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.338.269/0001-76 - valor global **R\$ 201.096,50 (duzentos e um mil noventa e seis reais e cinquenta centavos)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Março de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:70A86C7D

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2017**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 114/2017 – Tomada de Preços nº. 011/2017 – Processo Nº. 040/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado: **JOÃO CARLOS VELOSO-ME**, com endereço na Rua Coronel Antônio dos Anjos, nº. 221 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 04.993.539/0001-40 - valor global **R\$ 133.519,50 (cento e trinta e três mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, vigência: até 31/12/2017.

Grão Mogol-MG, 13 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:1473968D

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2017**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 011/2017 – Processo Nº. 040/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado: **JOÃO CARLOS VELOSO-ME**, com endereço na Rua Coronel Antônio dos Anjos, nº. 221 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 04.993.539/0001-40 - valor global **R\$ 133.519,50 (cento e trinta e três mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Março de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:E310AA8F

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2017**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 127/2017 – Pregão Presencial nº. 019/2017 – Processo Nº. 046/2017**, Objeto: contratação de empresa especializada, para realização de exames de ultra-som, na sede do município de Grão Mogol, Contratado: **SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRA SOM WALDIR SILVA FILHO LTDA-ME**, com endereço na Rua Cristiano Rêlo, S/N, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 01.891.513/0001-00 - valor global **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, vigência: até 31/12/2017.

Grão Mogol-MG, 13 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:D281B946

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 019/2017 – Processo Nº. 046/2017**, Objeto: contratação de empresa especializada, para realização de exames de ultra-som, na sede do município de Grão Mogol, Contratado: **SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRA SOM WALDIR SILVA FILHO LTDA-ME**, com endereço na Rua Cristiano Rêlo, S/N, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 01.891.513/0001-00 - valor global **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Março de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:489C00DA

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2017**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 126/2017 – Pregão Presencial nº. 019/2017 – Processo Nº. 046/2017**, Objeto: contratação de empresa especializada, para realização de exames laboratoriais, na sede do município de Grão Mogol, Contratado: **INSTITUTO MARQUES ROCHA LTDA-ME**, com endereço na Avenida Domingos de Arruda, nº. 340, Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº.17.239.629/0001-65 - valor global **R\$ 294.415,02 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quinze reais e dois centavos)**, vigência: até 31/12/2017.

Grão Mogol-MG, 13 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:300ED87A

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 019/2017 – Processo Nº. 046/2017**, Objeto: contratação de empresa especializada, para realização de exames laboratoriais, na sede do município de Grão Mogol **INSTITUTO MARQUES ROCHA LTDA-ME**, com endereço na Avenida Domingos de Arruda, nº. 340, Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº.17.239.629/0001-65 - valor global **R\$ 294.415,02 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quinze reais e dois centavos)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Março de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:054DFB07

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2017**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 120/2017 – Tomada de Preços nº. 010/2017 – Processo Nº. 039/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, bicos, protetores e câmaras de ar, para uso em veículos de responsabilidade deste município, Contratado: **LIDER PNEUS LTDA-EPP**, com endereço na Rua Maximiliano Pereira, nº. 285, Bairro: Edgar Pereira, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 00.464.331/0001-82 - valor global **R\$ 241.690,00 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa reais)**, vigência: até 31/12/2017.

Grão Mogol-MG, 15 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:65674C1A

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 010/2017 – Processo Nº. 039/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, bicos, protetores e câmaras de ar, para uso em veículos de responsabilidade deste município, Contratado: **LIDER PNEUS LTDA-EPP**, com endereço na Rua Maximiliano Pereira, nº. 285, Bairro: Edgar Pereira, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 00.464.331/0001-82 - valor global **R\$ 241.690,00 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa reais)**.

Grão Mogol-MG, 15 de Março de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7E4E15FA

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2017**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 121/2017 – Tomada de Preços nº. 010/2017 – Processo Nº. 039/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, bicos, protetores e câmaras de ar, para uso em veículos de responsabilidade deste município, Contratado: **ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA**, com endereço na Avenida João Pena Sobrinho, nº. 179, Bairro Centro, no município de Salinas-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.736.708/0001-21 - valor global **R\$ 281.050,00 (duzentos e oitenta e um mil e cinqüenta reais)**, vigência: até 31/12/2017.

Grão Mogol-MG, 15 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1833EB3F

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 010/2017 – Processo Nº. 039/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, bicos, protetores e câmaras de ar, para uso em veículos de responsabilidade deste município, Contratado: **ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA**, com endereço na Avenida João Pena Sobrinho, nº. 179, Bairro Centro, no município de Salinas-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.736.708/0001-21 - valor global **R\$ 281.050,00 (duzentos e oitenta e um mil e cinqüenta reais)**.

Grão Mogol-MG, 15 de Março de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EB2DD826

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2017**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 119/2017 – Tomada de Preços nº. 010/2017 – Processo Nº. 039/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, bicos, protetores e câmaras de ar, para uso em veículos de responsabilidade deste município, Contratado: **GÉSIA VIRGINIA ALVES COSTA PAULINO-ME**, com endereço na Avenida Domingos de Arruda, nº. 185, Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 07.317.556/0001-55 - valor global **R\$ 75.850,00 (setenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta reais)**, vigência: até 31/12/2017.

Grão Mogol-MG, 15 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3F3B377C

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 010/2017 – Processo Nº. 039/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, bicos, protetores e câmaras de ar, para uso em veículos de responsabilidade deste município, Contratado: **GÉSIA VIRGINIA ALVES COSTA PAULINO-ME**, com endereço na Avenida Domingos de Arruda, nº. 185, Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 07.317.556/0001-55 - valor global **R\$ 75.850,00 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Grão Mogol-MG, 15 de Março de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:11A68AF6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO Nº 028/2017 – PRC Nº 041/2017.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Pregão nº 028/2017 – PRC nº 041/2017.

Objeto do Edital: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de instrumentos musicais com objetivo de serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarani/MG, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

A empresa PPR Instrumentos Musicais Eireli. fez o seguinte pedido de esclarecimentos:

Prezado Pregoeiro, bom dia!

A empresa PPR Instrumentos Musicais Eireli, interessada em participar do Pregão 028/2017, para aquisição de instrumentos musicais, vem solicitar o seguinte esclarecimento para melhor elaboração da proposta:

·O item 05 – Trombone de Vara com rotor, informa que o instrumento deve ser em Bb (sibemol), porém como é de nosso conhecimento, o trombone de vara de rotor possui afinação em Bb/Fá.

Dentro dessa especificação não ficou claro pra nós qual instrumento esta Prefeitura deseja realmente adquirir, uma vez que temos no mercado as duas opções, sejam elas o trombone de vara simples em Bb e o trombone de vara com rotor em BB/F.

Desta forma gostaríamos do esclarecimento desta comissão se o instrumento desejado é o trombone simples de vara em Bb ou trombone com rotor em Bb/Fá.

Desde já agradecemos à atenção e ficamos no aguardo da resposta o mais breve possível.

Foi solicitado respaldo da secretaria requisitante que informou que a especificação do item 05 se refere ao Trombone de vara BB/Fá com rotor.

Dê conhecimento a todos os licitantes.

Publique-se

Guarani/MG, 15 de março de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:E4B4C21B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 054/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: TOP ELETRICIDADE LTDA - CNPJ: 10.794.362/0001-55

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para construção de 02 (duas) salas de aula para o CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico - financeiro e especificações técnicas constantes do edital.

VALOR: O valor do contrato será de R\$ 126.708,09 (cento e vinte e seis mil, setecentos e oito reais e nove centavos).

PRAZO: O objeto deste Contrato deverá ser iniciado no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo a contagem a partir da data de emissão e recebimento da Ordem de Serviço, devendo ser concluído no prazo de 4 (quatro) meses.

Data da assinatura: 15/3/2017.

Tomada de Preços nº 001/2017, PRC nº 017/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROSÁLIO TEIXEIRA RODRIGUES

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:09984C0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – PRC Nº 034/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – PRC Nº 034/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OFICINA DE MANICURE E PEDICURE, PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES ME.

CNPJ: 24.708.774/0001-30

Endereço: Rua José Augusto Marcos, n.º 500, Ponte Preta, Ubá, MG, CEP: 36.500-000.

Itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08.

Valor Total Estimado: R\$2.346,45 (Dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

E. NATALINO FAZOLLO – ME

CNPJ: 25.112.130/0001-47

Endereço: Av. Doutor Domingos Peluso, n.º S/N, Vila Casal, Ubá-MG, CEP: 36.500-000.

Itens: 03, 05, 09.

Valor Total: R\$239,80 (Duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FF7CEE62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 055/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 055/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: E. NATALINO FAZOLLO – ME - CNPJ:
25.112.130/0001-47

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais para atender Oficina de Manicure e Pedicure, projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

VALOR O valor do presente Contrato será de R\$239,80 (Duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 15/3/2017.

Pregão n.º 022/2017, Processo Licitatório n.º034/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDI NATALINO FAZOLLO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FDD2ED6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 056/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 056/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES ME.- CNPJ:
24.708.774/0001-30

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais para atender Oficina de Manicure e Pedicure, projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$2.346,45 (Dois mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 15/3/2017.

Pregão n.º 022/2017, Processo Licitatório n.º 034/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F87CEB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2017

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2017

PREGÃO Nº. 20/2017

A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **ng. 42/2017**, na modalidade **Pregão ng. 20/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto:

aquisição de materiais de papelaria e escritório para os diversos setores desta administração do município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 31/03/2017 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro n.º 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:4161DF2C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2017

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2017

PREGÃO Nº. 21/2017

A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **ng. 43/2017**, na modalidade **Pregão ng. 21/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais em manutenção de computadores e rede interna nas diversas secretarias deste município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 30/03/2017 às 14:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro n.º 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:7F1AEF99

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2017

PREGÃO Nº. 22/2017

A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **ng. 44/2017**, na modalidade **Pregão ng. 22/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Locação de copiadoras para as diversas secretarias deste município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 03/04/2017 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro n.º 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:CF38A0D2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2017

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2017
PREGÃO Nº. 23/2017

A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 45/2017**, na modalidade **Pregão no. 23/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de um profissional pra prestação de serviços na área de economista domestica para atender a Agricultura familiar neste Município de Ipanema/MG . Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 29/03/2017 às 14:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.

Pregoeira

Publicado por:

Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:03F51FFC

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2017**

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2017
PREGÃO Nº. 24/2017

A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 46/2017**, na modalidade **Pregão no. 24/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para os veículos desta município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 30/03/2017 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.

Pregoeira

Publicado por:

Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:4896A367

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2017**

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 47/2017
PREGÃO Nº. 25/2017

A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 47/2017**, na modalidade **Pregão no. 25/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e limpeza para as diversas secretarias deste município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 03/04/2017 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.

Pregoeira

Publicado por:

Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:E76C21E2

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2017**

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 48/2017
PREGÃO Nº. 26/2017

A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 48/2017**, na modalidade **Pregão no. 26/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 29/03/2017 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.

Pregoeira

Publicado por:

Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:71DA46E7

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2017**

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2017
PREGÃO Nº. 27/2017

A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 35/2017**, na modalidade **Pregão no. 27/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de serviços para assessoria, gerenciamento e prestação de contras dos convênios federais, estaduais e do FNDE. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 04/04/2017 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.

Pregoeira

Publicado por:

Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:9BDC3357

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 023/2017**

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **27 de março de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item**, que tem por objetivo a Contração de um profissional para realizar pequenos reparos na rede elétrica pública municipal, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de

licitações, pelo e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 15 de março de 2017.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A0C09824

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2017, com data de 08/03/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para instalação de material para proteção e segurança (cerca concertina) no novo prédio onde funciona a creche municipal, no município de Itanhandu. **Contrato nº 149/2017 - Rogério José Chaves Vilela - ME, CNPJ 04.226.804/0001-64, Itanhandu/MG. Valor R\$ 7.920,00. Data: 15/03/2017. Vigência: 30/04/2017.**

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F35109B2

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 015/2017 – Contratação eventual e parcelada de serviços de limpeza de retirada de entulhos e transportes em geral com caminhões. Sessão dia 28/03/2017, às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO

Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:49533A14

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 003/2017 – Contratação de empresa para fornecimento de materiais para o setor de enfermagem, raio-x e mamografia da Secretaria M. de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 29/03/2017, às 08h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO

Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1D865084

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 (Registro de Preços)**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - EPP.
OBJETO: aquisição de PNEUS (balanceados e alinhados), CÂMARAS DE AR e PROTETORES.
DATA: 13/03/2017
VALOR: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).
VIGENCIA: 13/03/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 13 de março de 2017

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA

Prefeito.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:5ACA8944

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA**

**IMPrensa Oficial de ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 190.1 - DISPENSAS**

RELAÇÃO DE DISPENSAS - JANEIRO E FEVEREIRO/2017

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 002/2017
Processo Licitatório **004/2017**, Dispensa **002/2017**. Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais em favor de pessoas atendidas pela Secretaria de Saúde. Ratificada em: 02/01/2017 – Empresa Contratada: **Diagnóstica LTDA**, CNPJ: **26.001.891/0001-94**. Valor: **R\$ 300,71**. Vigência: **02/01/2017**.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 003/2017
Processo Licitatório **005/2017**, Dispensa **003/2017**. Objeto: Prestação de serviços de locação de máquina para polimento de piso de concreto da Escola Municipal Dirce Monteiro Lopes. Ratificada em: 04/01/2017 – Empresa Contratada: **Madruga Locação de Máquinas LTDA**, CNPJ: **10.687.673/0001-15**. Valor: **R\$ 4.020,00**. Vigência: **04/01/2017**.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 004/2017
Processo Licitatório **006/2017**, Dispensa **004/2017**. Objeto: Prestação de serviços de conserto de teto e de interior/exterior de forro do Clube Recreativo Ubirajara T Andrade. Ratificada em: 03/01/2017 – Empresa Contratada: **Celso Pereira Lima - MEI**, CNPJ: **16.675.512/0001-98**. Valor: **R\$ 2.500,00**. Vigência: **03/01/2017**.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 005/2017
Processo Licitatório **007/2017**, Dispensa **005/2017**. Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas do Velório Municipal. Ratificada em: 03/01/2017 – Empresa Contratada: **D.D.Disk Saneamento Ambiental LTDA**, CNPJ: **64.192.420/0001-08**. Valor: **R\$ 2.200,00**. Vigência: **03/01/2017**.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 006/2017
Processo Licitatório **008/2017**, Dispensa **006/2017**. Objeto: Aquisição de peças para roçadeira Sthill da Diretoria de Obras. Ratificada em: 03/01/2017 – Empresa Contratada: **Santa Rita Tratores e Implementos Agrícolas LTDA**, CNPJ: **71.069.520/0001-07**. Valor: **R\$ 1.062,00**. Vigência: **03/01/2017**.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 007/2017
Processo Licitatório **009/2017**, Dispensa **007/2017**. Objeto: Aquisição de artigos de cama/banho para as unidades de saúde do Município. Ratificada em: 04/01/2017 – Empresa Contratada: **Brintex Comércio de Tecidos LTDA - EPP**, CNPJ: **02.521.357/0001-40**. Valor: **R\$ 2.893,80**. Vigência: **04/01/2017**.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 008/2017
Processo Licitatório **010/2017**, Dispensa **008/2017**. Objeto: Prestação de serviços de revisão em garantia de 250 horas de máquina escavadeira hidráulica Sany 135 C, com fornecimento de peças.

Ratificada em: 04/01/2017 – Empresa Contratada: **Centro Oeste Implementos para Transportes LTDA**, CNPJ: 25.521.683/0001-53. Valor: R\$ 2.972,01. Vigência: 04/01/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 009/2017
Processo Licitatório 011/2017, Dispensa 009/2017. Objeto: Prestação de serviços de guincho para resgate de máquina retroescavadeira de propriedade do Município de Itapeva/MG. Ratificada em: 04/01/2017 – Empresa Contratada: **Socorro Cassalho LTDA - ME**, CNPJ: 22.852.751/0001-79. Valor: R\$ 22.000,00 Vigência: 04/01/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 012/2017
Processo Licitatório 015/2017, Dispensa 012/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos para intranet entre os prédios da Secretaria de Saúde. Ratificada em: 12/01/2017 – Empresa Contratada: **Computech Tecnologia LTDA**, CNPJ: 00.477.777/0001-41. Valor: R\$ 7.998,00. Vigência: 12/01/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 013/2017
Processo Licitatório 016/2017, Dispensa 013/2017. Objeto: Aquisição de placa-mãe para microcomputador do Setor de Contabilidade. Ratificada em: 11/01/2017 – Empresa Contratada: **Marcos Edelson de Lima - MEI**, CNPJ: 04.353.672/0001-31. Valor: R\$ 528,00. Vigência: 02/01/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 014/2017
Processo Licitatório 017/2017, Dispensa 014/2017. Objeto: Prestação de serviços de colocações de divisórias em repartições da sede da Prefeitura de Itapeva/MG. Ratificada em: 12/01/2017 – Empresa Contratada: **Ronaldo Hugo Lopes Giannini ME**, CNPJ: 17.673.742/0001-80. Valor: R\$ 2.895,00. Vigência: 12/01/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 016/2017
Processo Licitatório 021/2017, Dispensa 016/2017. Objeto: Prestação de serviços de exames de colangiopancreatografia retrógrada na paciente Maria das Graças Oliveira da Silva, conforme processo social 007/2017. Ratificada em: 02/01/2017 – Empresa Contratada: **Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas**, CNPJ 17.878.554/0012-41. Valor: R\$ 1.400,00. Vigência: 02/01/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 018/2017
Processo Licitatório 027/2017, Dispensa 018/2017. Objeto: Prestação de serviços de cirurgia no paciente Michael Aparecido Bueno, conforme processo social 010/2017. Ratificada em: 02/01/2017 – Empresa Contratada: **Hospital e Clinicas Santa Paula LTDA**, CNPJ: 23.953.466/0001-07. Valor: R\$ 5.310,00 Vigência: 02/01/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 019/2017
Processo Licitatório 029/2017, Dispensa 019/2017. Objeto: Prestação de serviços de manutenção em gesso da Escola Municipal Dirce Monteiro Lopes. Ratificada em: 30/01/2017 – Empresa Contratada: **Spazio Decorações LTDA - ME**, CNPJ 10.880.878/0001-12. Valor: R\$ 580,00. Vigência: 30/01/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 020/2017
Processo Licitatório 030/2017, Dispensa 020/2017. Objeto: Aquisição de sistema de telefonia PABX para a sede da Prefeitura de Itapeva/MG. Ratificada em: 30/01/2017 – Empresa Contratada: **Adriano da Silva Pinto - ME**, CNPJ 10.835.332/0001-40. Valor: R\$ 2.908,38. Vigência: 30/01/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 021/2017
Processo Licitatório 031/2017, Dispensa 021/2017. Objeto: Aquisição de bomba elétrica de 12 volts para a Diretoria de Transportes. Ratificada em: 30/01/2017 – Empresa Contratada: **Wilson Ossamu Makino - ME**, CNPJ 05.653.849/0001-88. Valor: R\$ 482,00. Vigência: 30/01/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 022/2017
Processo Licitatório 032/2017, Dispensa 022/2017. Objeto: Aquisição de produtos químicos para higienização das piscinas da Praça de Esportes Lucio Clemente do Nascimento. Ratificada em: 30/01/2017 – Empresa Contratada: **Sandesco Comercial LTDA - ME**, CNPJ 41.828.401/0001-11. Valor: R\$ 7.929,00. Vigência: 30/01/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 023/2017
Processo Licitatório 034/2017, Dispensa 023/2017. Objeto: Aquisição de materiais esportivos em geral. Ratificada em: 08/02/2017 – Empresa Contratada: **Lojão dos Esportes - LTDA**, CNPJ 51.729.127/0001-87. Valor: R\$ 7.703,37. Vigência: 08/02/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 024/2017
Processo Licitatório 035/2017, Dispensa 024/2017. Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais na paciente Janaina Francisca Domingos, atendida pela Secretaria de Saúde. Ratificada em: 02/02/2017 – Empresa Contratada: **Cisamesp Consórcio Intermunicipal de Saúde**, CNPJ 01.080.759/0001-94. Valor: R\$ 562,50. Vigência: 02/02/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Inexigibilidade 002/2017
Processo Licitatório 036/2017, Inexigibilidade 002/2017. Objeto: Pagamento de direitos autorais referentes às músicas executadas por ocasião do 15º Carnaval de Rua de Itapeva. Ratificada em: 07/02/2017 – Empresa Beneficiada: **ECAD – Escritórios Central de Arrecadação e Distribuição**, CNPJ 00.474.973/0001-62. Valor: R\$ 4.828,11. Vigência: 24 a 28/02/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 026/2017
Processo Licitatório 037/2017, Dispensa 026/2017. Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas na Escola Municipal Edu Valentim Vilaça, Distrito Areias. Ratificada em: 07/02/2017 – Empresa Contratada: **Eco Controle Saneamento Urbano LTDA – ME**, CNPJ 13.818.301/0001-79. Valor: R\$ 600,00. Vigência: 07/02/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 027/2017
Processo Licitatório 038/2017, Dispensa 027/2017. Objeto: Aquisição de materiais para decoração da Praça Joaquim Luiz para o 15º Carnaval de Rua de Itapeva/MG. Ratificada em: 07/02/2017 – Empresa Contratada: **Casa Fátima de Meias e Malhas LTDA**, CNPJ 60.863.297/0001-40. Valor: R\$ 1.249,00. Vigência: 07/02/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 027/2017
Processo Licitatório 038/2017, Dispensa 027/2017. Objeto: Aquisição de materiais para decoração da Praça Joaquim Luiz para o 15º Carnaval de Rua de Itapeva/MG. Ratificada em: 07/02/2017 – Empresa Contratada: **Abracadabra Comércio de Artigos para Mágicas**, CNPJ 06.980.229/0001-16. Valor: R\$ 2.265,00. Vigência: 07/02/2017.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 029/2017
Processo Licitatório 041/2017, Dispensa 029/2017. Objeto: Aquisição de camisetas em poliamida para o 2º Mutirão contra a dengue da EPTV. Ratificada em: 17/02/2017 – Empresa Contratada: **Aretuza Santos Rodrigues – MEI** CNPJ 21.845.341/0001-38. Valor: R\$ 2.350,00. Vigência: 17/02/2017.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:189B5A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2017,
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do contrato Nº: **130/2017**, referente ao Procedimento Licitatório Nº 030/2017, Inexigibilidade Nº 04/2017, objeto: Aquisição de Medicamentos; Contratado: **MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, valor global R\$: 100.000,00 (Cem mil reais), Vigência: até 06/03/2018.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7A3B384C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2017,
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do contrato Nº: **131/2017**, referente ao Procedimento Licitatório Nº 030/2017, Inexigibilidade Nº 04/2017, objeto: Aquisição de Medicamentos; Contratado: DISFARMOC DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, valor global R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais), Vigência: até 06/03/2018.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:ED5E41CF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2017**

Decreto nº 020, de 9 de março de 2017.

REGULAMENTA A LEI Nº 13.019/14, ESTABELECENDO NORMAS DE EFEITO LOCAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE PARCERIA, ACORDOS, MÚTUA COOPERAÇÃO E CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO."

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso das atribuições que lhe a Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e suas alterações,
DECRETA:

**Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º.O presente Decreto Municipal dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal nº 13.019/14.

§ 1º Fica recepcionada, no âmbito local, as definições previstas no art. 2º da Lei Federal nº 13.019/14, com as atualizações e os acréscimos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.204/15.

§ 2º Aplica-se subsidiariamente ao disposto no presente Decreto:

I - O Decreto Federal nº 8.428/15, que dispõe sobre Procedimento de Manifestação de Interesse, a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública.

II - O Decreto Federal nº 8.726/16, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/14, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Federal e as organizações da sociedade civil.

§ 3º A Administração Pública Municipal adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias e sempre que possível estabelecerá critérios para definir objetos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.

§ 4º A Secretaria de Administração publicará, no sítio eletrônico oficial do Município de Japaraíba, informações que contemplem os

procedimentos a serem observados em todas as fases da parceria, para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil, nos termos do § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 13.019/14.

§ 5º As Secretarias da Administração Pública Municipal poderão editar orientações complementares de acordo com as especificidades dos programas e das políticas públicas setoriais.

Art. 2º.As parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio de uma das seguintes modalidades:

I - Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, quando envolver transferência de recurso financeiro.

II - Acordo de Cooperação, quando não envolver transferência de recurso financeiro.

Art. 3º. O Acordo de Cooperação previsto no inciso II do art. 2º poderá ser proposto pela Administração Pública Municipal ou pela organização da sociedade civil.

§ 1º O ato deverá ser firmado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, permitindo-se a delegação.

§ 2º O Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado de acordo com o interesse público, hipótese que prescinde de prévia análise jurídica.

§ 3º São aplicáveis ao Acordo de Cooperação as regras e os procedimentos referidos no art. 5º do Decreto Federal nº 8.726/16.

**Capítulo II
DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DA SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**

Art. 4º.A seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria deverá ser realizada por meio de chamamento público, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 13.019/14.

§ 1º O chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, inclusive mediante formalização de termo de atuação em rede, se houver previsão no edital, observadas as formalidades dos artigos 45 e seguintes do Decreto Federal nº 8.726/16.

§ 2º O chamamento público para celebração de parcerias executadas com recursos de fundos específicos, como o da criança e do adolescente, do idoso e de defesa de direitos difusos, entre outros, poderá ser formalizada, em sua fase interna, pelos respectivos conselhos, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019/14 e do presente Decreto.

§ 3º O Termo de Fomento ou o Termo de Colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados com dispensa do chamamento público, nos termos do artigos 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

§ 4º O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos art. 30 e art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, mediante decisão fundamentada do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 5º Além das condições exigidas pela Lei Federal nº 13.019/14, a organização da sociedade civil interessada em parceria, nos termos do presente Decreto, não poderá estar em débito com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 5º.A Administração Pública Municipal nomeará Comissão de Seleção e de Julgamento para o chamamento público, órgão colegiado composto por 3 (três) agentes públicos, designados por portaria pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo ao menos 1 (um) de seus membros ser servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

§ 1º Na portaria de nomeação, o Presidente e o Secretário da Comissão de Seleção e de Julgamento assumirão a responsabilidade pela condução dos trabalhos.

§ 2º O servidor público que manteve vínculo jurídico nos últimos 5 (cinco) anos com a(s) entidade(s) em disputa, fica impedido de participar da Comissão de Seleção e de Julgamento, devendo ser substituído.

§ 3º O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

Art. 6º. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital.

§ 2º Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:

I - Descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto.

II - As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas.

III - Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. e

IV - O valor global.

Art.7º. A Administração Pública Municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial.

Art. 8º. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.

§ 1º Os recursos que não forem reconsiderados pelo colegiado no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Secretário de Administração para julgamento final, não cabendo recurso de sua decisão.

§ 2º Os recursos deverão ser apresentados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Art. 9º. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a Administração Pública Municipal deverá homologar e divulgar as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

Capítulo III

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 10. O Procedimento de Manifestação de Interesse Social é o instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas à Administração Pública Municipal, diretamente na Secretaria vinculada à área de atuação do projeto pretendido, para avaliação da possibilidade de realização do chamamento público objetivando a celebração de parceria.

§ 1º O Procedimento de Manifestação de Interesse Social deverá conter as seguintes informações:

I - Qualificação e identificação do subscritor da proposta.

II - Indicação do interesse público envolvido.

III - Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação de viabilidade, de custos, de benefícios e de prazos de execução da ação pretendida.

§ 2º Preenchidos os requisitos, a Administração Pública Municipal deverá tornar pública a proposta através de seu sítio eletrônico.

§ 3º Após a divulgação e verificada a conveniência, oportunidade e possibilidade para sua realização, a Administração Pública Municipal instaurará o Procedimento de Manifestação de Interesse Social para a oitiva da sociedade sobre o tema.

§ 4º A manifestação de interesse social não dispensa a convocação, por meio de chamamento público, para a celebração de parceria.

§ 5º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público.

Art.11. A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede de duas ou mais organizações da sociedade civil, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede.

§ 1º A atuação em rede pode se efetivar pela realização de ações coincidentes, quando há identidade de intervenções, ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria.

§ 2º A rede deve ser composta por:

I - 1 (uma) organização da sociedade civil celebrante da parceria com a Administração Pública Municipal, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto.

II - 1 (uma) ou mais organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes da parceria com a Administração Pública Municipal, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a organização da sociedade civil celebrante.

§ 3º A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.

§ 4º Na atuação em rede aplica-se o disposto nos artigos 45 e seguintes do Decreto Federal nº 8.726/16.

Capítulo IV

DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 12. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável por:

I - Monitorar o conjunto de parcerias.

II - Apresentar proposta de aprimoramento dos procedimentos.

III - Padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação.

IV - Homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

§ 1º A Administração Pública Municipal designará, por portaria, os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser constituída por 3 (três) membros, sendo ao menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal.

§ 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, especialmente quando a parceria envolver programas ou políticas públicas setoriais.

§ 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas nos artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 13.019/14.

§ 4º O monitoramento e a avaliação de parceria executada com recursos de fundo específico poderão ser realizados pela Comissão Municipal com atuação temática na respectiva área-fim.

Art. 13.O membro da comissão que trata o art. 12 deverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil ou que tenha participado da Comissão de Seleção e de Julgamento.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14.O processo administrativo formalizado nos termos do presente Decreto observará, subsidiariamente, o que dispõe a Lei Federal nº 9.784/99.

Parágrafo único. A pedido da organização da sociedade civil, a Administração Pública Municipal poderá realizar audiência para esclarecimentos adicionais sobre a instrução do processo.

Art. 15. Não constitui parceria para fins do presente Decreto:

I - Os patrocínios, apoio financeiro e contribuições concedidos a atividades e/ou projetos a qualquer pessoa física ou jurídica, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

II - Subvenções sociais para entidades de que trata o art. 3º, IV da Lei Federal nº 13.019/14.

III - Subvenções econômicas.

Art. 16.O procedimento de conciliação que trata o art. 42, XVII da Lei Federal nº 13.019/14, caberá à Assessoria Jurídica do Município de Japaraíba.

Parágrafo único. Antes de promover a tentativa de conciliação e solução administrativa, a Assessoria Jurídica do Município de Japaraíba deverá consultar a Secretaria de Administração, quanto à existência de processo de apuração de irregularidade concernente ao objeto da parceria.

Art. 17. A Administração Pública Municipal fará reuniões públicas com as organizações da sociedade civil a fim de orientá-las quanto à Lei Federal nº 13.019/14, bem como sobre a aplicação do presente Decreto.

Art. 18.Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japaraíba(MG), 9-mar-2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:EE3841FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 REGISTRO DE
PREÇO Nº 001/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 004/2017, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de emissora de rádio FM com alcance em todo o

município de Japaraíba – MG para divulgação dos atos da administração no ano de 2017, onde foi vencedora a empresa Radio Veredas FM Ltda. ME, no valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 14 de março de 2017

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador: CDC2DF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 REGISTRO DE
PREÇO Nº 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 004/2017, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de emissora de rádio FM com alcance em todo o município de Japaraíba – MG para divulgação dos atos da administração no ano de 2017, onde foi vencedora a empresa Radio Veredas FM Ltda. ME, no valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 14 de março de 2017

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador: DF68E103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
035/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 005/2017, que tem como objeto a Aquisição de produtos químicos para o tratamento de água destinada ao consumo humano de modo a manter o controle e vigilância da sua qualidade e seu padrão de potabilidade pelo setor técnico do município, onde foram vencedoras as empresas: G R Industria, Comercio e Transportes de Produtos Químicos Ltda., no valor global de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) e QUIMAFLEX Produtos Químicos Ltda. EPP no valor global de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 14 de março de 2017

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador: 35E2913D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 005/2017, que tem como objeto a Aquisição de produtos químicos para o tratamento de água destinada ao consumo humano de modo a manter o controle e vigilância da sua qualidade e seu padrão de potabilidade pelo setor técnico do município, onde foram vencedoras as empresas: G R Industria, Comercio e Transportes de Produtos Químicos Ltda., no valor global de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) e QUIMAFLEX Produtos Químicos Ltda. EPP no valor global de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 14 de março de 2017

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral

Código Identificador:979C1B34

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 13/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 13/2017, cujo objeto é o “**Registro de Preços para eventual Locação de Banheiros Químicos**”. O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 29/03/2017. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO

Pregoeiro.

Publicado por:

Bernardo Batista Martins Rabelo

Código Identificador:2540B042

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADÉ**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade torna público **RETIFICAÇÃO** na especificação do objeto do Processo Licitatório em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado Minas Gerais, no caderno 2, Página 2 do dia 24/02/2017; no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/02/2017, Edição 1947, Código verificador 742E29A0 e; no Jornal A Notícia Regional do dia 24/02/2017, Página 11.

Exclui-se à expressão “Ferrocianeto de Sódio: Ausente” da especificação do objeto do Pregão Presencial nº 013/2017.

Retifica-se também a data de abertura do Processo, reabrindo-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para abertura da sessão inaugural passando-se para o dia 29/03/2017, às 14h.

Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente “Retificação”. Maiores informações no Tel. 0xx31-3851-6288, Setor de Compras.

João Monlevade, 15 de março de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Eder Lucio Rocha

Código Identificador:51B70BF7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CHAMADA PÚBLICA 001 2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A Comissão Permanente de Licitações do município torna público que está realizando a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017**, tendo como objeto o credenciamento de serviços médicos - exames clínicos laboratoriais, de mamografia, citopatologia e anatomopatologia -, c/ valores, p/ procedimento, prefixados p/ Sec. Mun. de Saúde. Prazo p/ o credenciamento: de 16/03/2017 até 31/12/2017. O Edital poderá ser retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura ou no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações). Maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br - das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 15/03/2017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Fernando Thomé Alves Simões

Código Identificador:FB0F506B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CHAMADA PÚBLICA 002 2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A Comissão Permanente de Licitações do município torna público que está realizando a **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2017**, tendo como objeto o credenciamento de serviços médicos - **consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde – programas Estratégias Saúde da Família “ESF” e Programa de Agente Comunitário de Saúde “PACS” – nas zonas urbana e rural do município** -, c/ valores, p/ procedimento, prefixados p/ Sec. Mun. de Saúde. Prazo p/ o credenciamento: de 16/03/2017 até 31/12/2017. O Edital poderá ser retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura ou no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações). Maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br - das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 15/03/2017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Fernando Thomé Alves Simões

Código Identificador:A1A4D5B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 055/2014.

Processo Licitatório nº 039/2014.

Pregão Presencial nº 029/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos e manutenção preventiva, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético no Município de Lagamar.

Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO Ltda.**
Valor estimado: R\$ 1.442.000,00

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:23ABAEA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à empresa Essencis MG Soluções Ambientais S/A, CNPJ 07.004.980/0001-40, Pregão Presencial 028/2016, Contrato 034/2016. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1284/2017. Em 15/03/2017.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:6F51305D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

Torna público a Notificação enviada à empresa Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 02.253.928/0001-03, Pregão Presencial 083/2015, Ata de Registro de Preços 002/2016. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1442/2017.

Lagoa Santa, 15/03/2017

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:A016234F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda, CNPJ 11.896.538/0001-42, Pregão Presencial 005/2015, Ata de Registro de Preços 0016/2016. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1446/2017. Em 15/03/2017.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:AB251702

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.799.163/0001-26, Pregão Presencial 005/2016, Ata de Registro de Preços 016/2016. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1445/2017. Em 15/03/2017.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:9AB8238C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à empresa Farmacomm Ltda, CNPJ 04.159.816/0001-13, Pregão Presencial 034/2016, Ata de Registro de Preços 031/2016. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1443/2017. Em 15/03/2017.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:6C7B6364

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à empresa Drogafonte Ltda, CNPJ 08.778.201/0001-26, Pregão Presencial 005/2016, Ata de Registro de Preços 016/2016. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1448/2017. Em 15/03/2017.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:22DC94CC

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Artigo 283, §1º, do Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080/2010, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas proprietárias das inscrições abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, para regularizarem seus débitos, relativos aos exercícios de 2016 e 2017.

Multa Infra/Trans

CONTRIBUINTE	INSC. CONTRIBUINTE	DO	PROCESSO	GUIA
MOACIR MAXIMO	37131		7468/2016	25/2016

Aprovação de Projeto – Irregularidade Obras

INSCRIÇÃO	PROCESSO	BAIRRO	QUADRA	LOTE
01.03.166.0396.001	3910/2016	RESIDENCIAL VISAO	25	2

Apreensão de Animais

CONTRIBUINTE	INSC. CONTRIBUINTE	DO	PROCESSO	GUIA
WELINGTON DE OLIVEIRA ALVES	61497			3/2016

Restituição

CONTRIBUINTE	INSC. CONTRIBUINTE	DO	PROCESSO	GUIA
RUI MANOEL TERESO ALVES LUIS	27193		4871/2016	7/2017
ANA CRISTINA BATISTA DE PAULA	73409		4835/2016	8/2017
PAULA GUEDES FURTADO ARAUJO	62436		4869/2016	11/2017
A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA SANTENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSÃO	37330		4827/2016	13/2017
EDIANE SOBRAL DA SILVA	62435		4859/2016	12/2017

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, para que os responsáveis ou interessados em negociar seus débitos, compareçam junto ao Setor de Rendas Diversas desta Prefeitura, localizado à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG. Vencido o prazo, ficam os créditos constantes desta relação definitivamente constituídos e sujeitos a inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas judiciais cabíveis, seja a Execução Fiscal, ou o Protesto de Títulos em Cartório, nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2015, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 14 de março de 2017.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C702EF90

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos dos Artigos **118**, 283 §1º, 445, 447 e 449 do Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080/2010, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas proprietárias das inscrições abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, para regularizarem seus débitos, inscritos em Dívida Ativa, relativos aos exercícios de **2015 a 2016**.

Multa Posturas

CONTRIBUINTE	INSC. CONTRIBUINTE	DO	PROCESSO	GUIA
CARLOS CESAR BORGES	25951		5142/2015	32/2015
RAPHAEL OTAVIO UMBELINO FRAGA	74895		2472/2015	24/2016

Multa Obra/Infração

INSCRIÇÃO	PROCESSO	BAIRRO	QUADRA	LOTE
01.03.048.0068.001	6129/2014	SÃO GERALDO	-	-
01.01.079.0203.001	1120/2016	PEDRO P. CARVALHO	1	10

Irregularidade Obras

INSCRIÇÃO	PROCESSO	BAIRRO	QUADRA	LOTE
01.05.131.0297.001	1545/2016	CONDOMINIO ROSEIRAL	2	11

Fica estipulado o prazo de 30(trinta) dias após a data desta publicação, para que os responsáveis ou interessados em negociar seus débitos, compareçam junto ao Setor de Rendas Diversas desta Prefeitura, localizado à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG. Expirado o prazo previsto acima, observando-se o disposto na Lei Municipal 3.796/2015, Lei Federal 6.830/1980, juntamente com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2010, será extraída Certidão de Dívida Ativa para proposição de Protesto Extrajudicial ou Execução Fiscal dos valores não pagos, que serão acrescidos de taxas e emolumentos cartorários ou custas processuais e honorários, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 14 de março de 2016.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EC1254E0

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS- Lagoa Santa tornam público a abertura de inscrição para Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva de vagas para Recomposição das Equipes do CREAB, Assistência Farmacêutica, Regulação Assistencial, Policlínicas Regionais, CEO - Centro de Especialidades Odontológica, Equipes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD e Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I para funções da Secretaria Municipal de Saúde, dispostos no Edital Nº 005/2017, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, nas Leis Municipais nº 2.752 de 28 de novembro de 2007, 2.758 de 28 de Dezembro de 2007 e 3.087 de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e regulamentos.

Lagoa Santa 15 de Março de 2017

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D15F11F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 022/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 039/2017

O **MUNICÍPIO de LARANJAL - MG** e este Pregoeiro, **Liovaldo Nunes de Moraes**, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a errata do Edital de Pregão Presencial 022/2017, Processo 039/2017, **em relação a erro material da soma entre a media do valor unitário e a quantidade do produto licitado nos itens 3, 6, 7, 8, 9 10 e 11**, publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg - e no site da Prefeitura Municipal de Laranjal – www.laranjal.mg.gov.br - no dia 15 de Março de 2017, conforme especificado abaixo:

Na Cláusula 43 do Edital
Onde se lê:

43. O valor total estimado para o fornecimento do objeto deste edital é de **R\$ 50.503, 50 (Cinquenta mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos)**, conforme disposto no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os respectivos orçamentos anexos ao processo licitatório em epígrafe.

Leia-se:

43. O valor total estimado para o fornecimento do objeto deste edital é de **R\$ 50.549,00 (Cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**, conforme disposto no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os respectivos orçamentos anexos ao processo licitatório em epígrafe.

Onde se lê:

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. Unit. Estimado	V. Estimado	Total
1	Fita Zebreada 200MT	UNID	40	RS 15,15	RS 606,00	
2	Protetor Silicone	UNID	100	RS 2,02	RS 202,00	
3	Luva Malha c/ pigmento	PAR	200	RS 3,54	RS 707,33	
4	Óculos Mod RJ	UNID	30	RS 4,04	RS 121,20	
5	Óculos Solda	UNID	20	RS 4,04	RS 80,80	

6	Luva de raspa cano curto	PAR	200	RS 12,63	RS 2.525,33
7	Luva de raspa cano longo	PAR	50	RS 13,64	RS 681,83
8	Luva de PVC 35cm S/F	PAR	200	RS 6,57	RS 1.313,33
9	Botina Vaq Segurança	PAR	150	RS 36,26	RS 5.439,00
10	Saco Lixo 105X75X0,10	Lts UNID	7000	RS 1,21	RS 8.493,33
11	Saco Lixo 113X90X0,12	Lts UNID	20000	RS 1,52	RS 30.333,33

VALOR ESTIMADO R\$ 50.503, 50 (Cinquenta mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

**ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. Unit. Estimado	V. Estimado Total
1	Fita Zebrada 200MT	UNID	40	RS 15,15	RS 606,00
2	Protetor Silicone	UNID	100	RS 2,02	RS 202,00
3	Luva Malha c/ pigmento	PAR	200	RS 3,54	RS 708,00
4	Óculos Mod RJ	UNID	30	RS 4,04	RS 121,20
5	Óculos Solda	UNID	20	RS 4,04	RS 80,80
6	Luva de raspa cano curto	PAR	200	RS 12,63	RS 2.526,00
7	Luva de raspa cano longo	PAR	50	RS 13,64	RS 682,00
8	Luva de PVC 35cm S/F	PAR	200	RS 6,57	RS 1.314,00
9	Botina Vaq Segurança	PAR	150	RS 36,26	RS 5.439,00
10	Saco Lixo 105X75X0,10	Lts UNID	7000	RS 1,21	RS 8.470,00
11	Saco Lixo 113X90X0,12	Lts UNID	20000	RS 1,52	RS 30.400,00

VALOR ESTIMADO R\$ 50.549,00 (Cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais)

Os demais itens do Edital de Pregão Presencial 022/2017, Processo 039/2017 PERMANECEM INALTERADOS, **INCLUSIVE A DATA DE ABERTURA.**

Laranjal/MG, 15 de Março de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:7AE383C7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
018/2017 – PRC N.º 033/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS RELACIONADOS AO SIMEC/ FNDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: HETIKOS ACESSORIA LTDA-ME
CNPJ: 17.747.822/0001-33
Endereço: Praça Capitão Vilela, 34 – Centro – Brás Pires/MG – CEP: 36.542-000
Item: 01
Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 15/03/2017.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:86634F09

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2017**

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **SILVIO AMADEU BOALENTO E CIA LTDA ME.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS, SEMIPESADOS E TRATORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, E PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME CONVÊNIO.**

Valor: R\$ 20.470,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta reais)
Vigência: 12 MESES
Processo Licitatório: 027/2017
Pregão n.º 014/2017
Data: 10/03/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Vanda Lúcia Queiroz Boalento

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:3E67879B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2017**

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **LUIZ HENRIQUE DA SILVA 04650106605**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS, SEMIPESADOS E TRATORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, E PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME CONVÊNIO.**

Valor: R\$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais)
Vigência: 12 MESES
Processo Licitatório: 027/2017
Pregão n.º 014/2017
Data: 10/03/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Luiz Henrique da Silva

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:D7783294

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2017**

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **MECÂNICA CITY DIESEL LTDA ME**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS, SEMIPESADOS E TRATORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, E PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME CONVÊNIO.**

Valor: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 MESES
Processo Licitatório: 027/2017
Pregão n.º 014/2017
Data: 10/03/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Arison Carvalho de Almeida

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:261F104B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2017**

Contratante: Município de Laranjal

Contratado: **RECREIO AUTO PEÇAS LTDA**
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS, SEMIPESADOS E TRATORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, E PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME CONVÊNIO.**

Valor: R\$ 8.770,00 (oito mil, setecentos e setenta reais)
 Vigência: 12 MESES
 Processo Licitatório: 027/2017
 Pregão nº 014/2017
 Data: 10/03/2017
 Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Marcos Antonio Oliveira de Souza

Publicado por:
 Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:83C8B425

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017

Contratante: Município de Laranjal
 Contratado: **LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO - ME**
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS, SEMIPESADOS E TRATORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, E PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME CONVÊNIO.**

Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
 Vigência: 12 MESES
 Processo Licitatório: 027/2017
 Pregão nº 014/2017
 Data: 10/03/2017
 Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Luiz Braz Ribeiro de Carvalho

Publicado por:
 Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:31500CC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017

Contratante: Município de Laranjal
 Contratado: **AGRIFAMA LTDA – ME**
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS, SEMIPESADOS E TRATORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, E PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME CONVÊNIO.**

Valor: R\$ 1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais)
 Vigência: 12 MESES
 Processo Licitatório: 027/2017
 Pregão nº 014/2017
 Data: 10/03/2017
 Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Aldner Monteiro de Andrade

Publicado por:
 Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:0F06F787

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2014

Partes:Município de Leopoldina e o senhor Alexandre Miguel Sauan Junior.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 18/02/2018, podendo, contudo ser rescindido antecipadamente atendendo interesse público.

Valor: R\$ 763,41, conforme indexador IGP-M.

Dispensa de Licitação: 002/2014

Data de assinatura:02/02/2017

Signatários:José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
 Antônio Celso do Vale Almeida - Representante Legal do Locador

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:43B7217B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2014

Partes:Município de Leopoldina e a senhora Tereza Cristina Neder Sauan Cardoso

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 18/02/2018, podendo, contudo ser rescindido antecipadamente atendendo interesse público.

Valor: R\$ 763,41, conforme indexador IGP-M.

Dispensa de Licitação: 002/2014

Data de assinatura:02/02/2017

Signatários:José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
 Antônio Celso do Vale Almeida - Representante Legal do Locador

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F86CBF4A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

Inexigibilidade de Licitação nº 003/13 - Processo Licitatório nº 037/13

Partes:Oliveira Filho Advogados e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze meses, a contar de 01/02/17, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. O valor mensal da prestação de serviço, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R\$ 13.017,85 (treze mil e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

Data de assinatura:26/01/17.

Signatários:João Batista de Oliveira Filho
 José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BB0337AE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 020/2017

Processo Licitatório nº 0109/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para atender as máquinas e tratores do Município, com vigência de apólice de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Firma Vencedora:

TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A/CNPJ: 09.064.453/0001-56
 /VALOR: R\$ 11.229,50.

Recursos: Próprios.

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados

e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação:09/03/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:264D498C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº0103/16

Dispensa nº. 014/16

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Ideal Consultoria Ambiental Ltda-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO – Convencionam as partes por meio do presente termo de aditamento, acerca da prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por 02(dois) meses a contar de 17/02/2017, consoante solicitado pelo Secretário M. de Meio Ambiente por meio do memorando nº009/17,com base no artigo 57, §1º,III da Lei Federal 8.666/93.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 14 /02/17.

Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Ricardo Gouvêa Martins

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:95178FAE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 153 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 15 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III - GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME
673008423	LEONARDO DIOGO NOGUEIRA

Cargo: MEDICO PSF

INSCRIÇÃO	NOME
673008142	IVE SILVA GOMES

Cargo: OFICIAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CUIDADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME
673007789	CARLA RODRIGUES DE RESENDE

Cargo: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME
673003809	LORENA DA SILVA DIONISIO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME
673005823	MARIA JULIANE VASCONCELOS ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME
673001831	RODRIGO DOS SANTOS ALVES

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO EJA

INSCRIÇÃO	NOME
673007736	JULIANA DE SOUZA PACHECO MENDONÇA

Cargo: FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME
673002979	PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA
673002766	BRUNA OLIVEIRA CARDOSO

Cargo: FONOAUDIOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME
673001526	CASSIANA BARBOSA NUNES

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BBE4D595

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam CONVOCADOS os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de 17 de março a 23 de março de 2017 no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de

certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar dos filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF; l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 15 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : MÉDICO PSF
No. de vagas: 04
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
10 Romulo Monerat Oliveira 673002778 08/08/1991 28 - - - 28

Nível : NIVEL MEDIO Cargo : OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
No. de vagas: 19
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
16 Anaira Noia de Souza 673000224 28/03/1991 24 - - - 24

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : BIBLIOTECARIO
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
03 Angela Aparecida Ribeiro 673000186 25/08/1965 22 - - - 22

Nível :ENSINO SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
07 Katia de Oliveira Ferreira 673009351 23/12/1985 25 - - - 25

Nível :ENSINO SUPERIOR Cargo : FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 03
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final

04 Dayse Kelly Moreira de Castro Lins 673000868 22/04/1988 26 - - - 26

Nível :ENSINO SUPERIOR Cargo : ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
02 Jessica Gomes da Mata 673002662 08/01/1989 32 - - - 32

Nível :ENSINO MEDIO Cargo : OFICIAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CUIDADOR SOCIAL
No. de vagas: 10
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
08 Suelen Cruz Dias Teixeira 673005358 26/08/1997 17 - - - 17
09 Miriam Gabarrona do Nascimento 673004519 05/12/1984 17 - - - 17

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3A3FBA72

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/17**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 026/17, PRC 0170/17. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Tambores de Ferro e Plástico para Lixo, para atender a Limpeza Urbana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 30/03/2017, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 15 de março de 2017.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8AF4C076

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETRARIA DE SAÚDE
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;

c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;

l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 15 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : ENFERMEIRO

No. de vagas: 02

No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota

Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final

08 Josilucidy Bartoli Almeida Neto 673007029 04/05/1980 28 - - - 28

09 Fabiola Machado Souza 673005618 20/08/1982 28 - - - 28

10 Deisy Helen Godinho de A. Ferreira 673004167 24/10/1982 28 - - - 28

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : PSICOLOGO

No. de vagas: 05

No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota

Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final

08 Luisa de Almeida Neves 673007207 19/03/1992 27 - - - 27

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : FISIOTERAPEUTA

No. de vagas: 03

No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota

Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final

08 Daiane Caroline Ferreira dos Santos 673002484 18/09/1992 25 - - - 25

09 Carolina Mendes Norberto 673009569 21/12/1985 24 - - - 24

10 Lais Ferreira Couto Fofano 673003082 17/10/1991 24 - - - 24

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : FONOAUDIOLOGO

No. de vagas: 02

No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota

Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final

03 Carla Maia Rodrigues 673007189 13/07/1983 24 - - - 24

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : NUTRICIONISTA

No. de vagas: 01

No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota

Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final

03 Jamel Ribeiro da Costa 673007268 29/07/1983 27 - - - 27

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:48E780E7

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.368 DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), órgão colegiado de caráter permanente, propositivo, fiscalizador e de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, com a finalidade de promover, em âmbito municipal, políticas públicas que contemplem a equidade de gênero e visem eliminar o preconceito e a discriminação, inclusive na prevenção e erradicação da violência contra a mulher, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

**CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA**

Art. 3º - Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), compete:

I - participar na elaboração de critérios e parâmetros para a formulação e implementação de metas e prioridades para assegurar as condições de equidade;

II - propor estratégias de monitoramento, avaliação e fiscalização, bem como a participação no processo de diretrizes das políticas de equidade, desenvolvidas em âmbito municipal;

III - apoiar a Secretaria Municipal de Assistência Social na articulação com outros órgãos da administração pública municipal, estadual e federal;

IV - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação das mulheres, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas que visem a eliminação de todas as formas de preconceito, discriminação e violência, inclusive em âmbito doméstico, familiar, comunitário e a praticada ou permitida pelo Município, por meio de seus agentes;

V - monitorar o acompanhamento dado às denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências cabíveis;

VI - promover e participar da organização das conferências municipais de políticas públicas para as mulheres;

VII - propor o desenvolvimento de programas e projetos de capacitação em gênero no âmbito da administração pública;

VIII - articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, representados, ou não, no COMDIM, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos da mulher;

IX - articular-se com os movimentos de mulheres e outros conselhos de direitos e/ou setoriais para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a igualdade e equidade de gênero e fortalecimento do processo de controle social;

X - propor campanhas de prevenção primária, secundária e terciária à violência contra a mulher.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO**

**SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) será composto por 08 (oito) membros e respectivas suplentes, respeitados os seguintes critérios:

I - Quatro mulheres representantes de entidades governamentais do Município e quatro suplentes, da seguinte forma:

- a) uma da Secretaria Municipal de Assistência Social e Uma suplente;
- b) uma da Secretaria Municipal de Saúde e uma suplente;
- c) uma da Secretaria Municipal de Educação e uma suplente;
- d) uma da Procuradoria Geral do Município e uma suplente.

II - Quatro mulheres integrantes efetivas e quatro suplentes, representantes da sociedade civil organizada, quais sejam:

- a) uma da Associação das Pioneiras de Leopoldina - APIL e uma suplente;
- b) uma representante da OABMG/Leopoldina e uma suplente;
- c) uma representante da Associação Comercial de Leopoldina-ACIL e uma suplente;
- d) uma representante do Núcleo de Estudo Gênero e Pesquisas das Universidades e uma suplente.

§ 1º A designação das conselheiras de que trata o inciso I deste artigo será feita pelo Secretário da pasta e a nomeação pelo Prefeito Municipal de Leopoldina.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMDIM, sem direito a voto, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como técnicos se da pauta constar temas de sua área de atuação.

§ 3º As funções dos membros do COMDIM não serão remuneradas, mas consideradas como de serviço público relevante.

Art. 5º - As conselheiras e respectivas suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 6º - Os membros referidos nos incisos I e II e respectivos itens, do art. 4º desta Lei perderão o mandato antes do prazo de dois anos, nos seguintes casos:

- I - por falecimento;
- II - por renúncia;
- III - pela ausência imotivada em três reuniões consecutivas do Conselho ou cinco alternadas;
- IV - pela prática de ato incompatível com o da função de Conselheira, por decisão da maioria dos membros do COMDIM;
- V - por requerimento da entidade da sociedade civil representada.

Parágrafo Único - No caso de perda do mandato será designada nova Conselheira para a titularidade da função, respeitando as respectivas suplências de que trata o art. 4º, I e II, da presente Lei.

**SEÇÃO II
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) compor-se-á dos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral;
- II - Mesa Diretora;

§ 1º A Assembléia Geral é o órgão máximo do COMDIM e é soberana em suas decisões.

§ 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), eleita pela maioria absoluta dos votos da assembleia geral para mandato de um ano, permitida uma recondução, é composta pelos seguintes cargos:

- I - Presidenta, a quem cabe a representação do COMDIM;
- II - Vice-presidenta;
- III - 1ª Secretária;
- IV - 2ª Secretária.

§ 3º O COMDIM poderá instituir comissões temáticas e grupos de trabalho de caráter temporário e/ou permanente destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, podendo, inclusive, convidar para participar destas comissões ou destes grupos, representantes de órgãos ou entidades públicos e privados e de outros poderes.

§ 4º A Secretaria Executiva, órgão técnico-administrativo do COMDIM, composta de, no mínimo, uma técnica e uma assistente

administrativa dentre as servidoras públicas do município, sem direito a voto, especialmente convocadas para o assessoramento permanente ou temporário do COMDIM, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º - A estruturação, a competência e o funcionamento do COMDIM serão fixados em regimento interno, homologado por decreto do Poder Executivo.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 9º - Os recursos advindos para a implantação de políticas públicas em favor de projetos, programas e ações em questões de gênero e equidade, deverão ser vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 10 - A participação nas atividades do COMDIM, das comissões temáticas e dos grupos de trabalho será considerada função relevante e não será remunerada.

Parágrafo Único - Será expedido pelo COMDIM aos interessados, quando requerido, certificado de participação nas atividades a que se refere o caput do presente artigo.

Art. 11 - O regimento interno do COMDIM deverá ser submetido à decisão da Assembleia que será especialmente convocada para este fim, submetendo-o após à aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 12 - O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do COMDIM, dos grupos temáticos e das comissões serão prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Art. 13 - O regimento interno do COMDIM complementarizará a estruturação, competências e atribuições definidas nesta Lei para seus integrantes e estabelecerá as normas de funcionamento do colegiado, devendo ser homologado por decreto do Poder Executivo.)

Art. 14 - O Poder Executivo providenciará a instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), devendo ser regulamentado no que couber.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de março de 2017, 162º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:8935D25B

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/17**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 024/17, PRC 0169/17. Objeto: contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas objetivando aquisição de materiais elétricos e postes com luminárias para serem instalados em diversas praças do município. **Dia da Licitação: 29/03/2017, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 15 de março de 2017.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5807DEBD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 025/17, PRC 0308/17. Objeto: Registro de preços, objetivando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de ginástica para implantação de academias ao ar livre em diversas localidades do Município de Leopoldina, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 29/03/2017, às 14:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 15 de março de 2017.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:157DBB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO
PARA COMERCIALIZAÇÃO/DISPENSAÇÃO DE
MEDICAMENTOS RETINÓICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro: Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico, em cumprimento às Portarias SVS/nº 344 de 12/05/98 e nº 06 de 01/02/99

Estabelecimento: Drogaria Donato Ltda

CNPJ: 04.929.194/001-65

Endereço: Praça Zequinha Reis, nº 54

Bairro: Praça da Bandeira/Leopoldina

Inscrição no Conselho Regional de Farmácia: nº 20742/Minas Gerais

Cadastro na Vigilância Sanitária: nº DR001/2017

Telefone do estabelecimento: (32)3441-2442

Élen Freitas Correa Montes-Responsável Técnica: CRF/MG: 21.350

Autoridade Sanitária Municipal

MARIA ODETE DE OLIVEIRA LUPATINI

CPF: 496.901.836-72

Visa/Municipal/Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4BDFAFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SMS Nº 01/2017.

CUIDADORES CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA
TÉCNICA

CUIDADOR	
Quadro de Classificação	
01	Angela Maria Nogueira de Abreu – Rua Tiradentes, 260, Centro, Leopoldina, MG, 36.700-000.
02	Sabrina Aparecida da Silva - Rua Júlio Carrara, 69, Fundos, Bandeirantes, Leopoldina, MG, 36.700-000.
03	Carlos Alexandre Alonso Elisiário – Rua João Teixeira de Moura Guimarães, 526, Bela Vista, Leopoldina, MG, 36.700-000.
04	Maria José Erasmo Agostinho – Rua Armando de Paula Vieira, 50, São Sebastião, Cataguases, MG, 36.770-000.
05	Maria Heny Alves de Oliveira – Rua Enéas Lacerda França, 79, Nova Leopoldina, Leopoldina, MG, 36.700-000.

06	Luiz Augusto de Oliveira – Rua Carlos Schettino, 100, São Cristóvão, Leopoldina, MG, 36.700-000.
07	Darilly Dyhhe Silva da Cruz – Rua Major Lucas Lacerda, 141, Seminário, Leopoldina, MG, 36.700-000.
08	Luciana Lacerda Braga – Avenida dos Expedicionários, 140, Apartamento 201, Bela Vista, Leopoldina, MG, 36.700-000.
09	Maristela Machado Gregório – Rua Manoel de Almeida Costa, 10, Vila Reis, Cataguases, MG, 36.700-000.
10	Rosely Resende do Carmo – Rua Capitão Paulino Rodrigues, 20, Chácara Dona Euzébia, Leopoldina, MG, 36.700-000.
11	Emanoela dos Santos Silviano – Rua Oswaldo Evangelista, SN, Centro, Tebas, 36.702-000.
12	Edvan Alves da Silva – Rua Estela de Melo, 80, Chácara Dona Euzébia, Leopoldina, MG, 36.700-000.
DESC.	Ângela Maria Rocha Silva dos Santos
DESC.	Daiana Cerqueira Santos
DESC.	Leonardo Campos Ramos
DESC.	Maria das Graças Rueb de França
DESC.	Maria de Roma Camilo Xavier
DESC.	Tcharles da Silva Sabino

Fica V.Sa. convocado (a) a se apresentar no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG, no dia 17 de março de 2017, das 12h30min às 16h00min, para realização de Entrevista Técnica.

Leopoldina, MG, 15 de março de 2017.

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Sec. Municipal de Saúde de Leopoldina-MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EA9E544B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE EDITAL

Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2017

Extrato

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG**, torna público que realizará licitação visando a aquisição de produtos de padaria e confeitaria para manutenção das atividades legislativas de recepção do público em geral e de autoridades em sessões ordinárias e extraordinárias e para os servidores e agentes políticos nos dias de expedientes para o exercício de 2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, conforme Termo de Referência constante do ANEXO II. Data do Pregão: **23 DE MARÇO DE 2017**. Horário: **10 horas**. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, Limeira do Oeste - MG. **Esclarecimentos:** Na sede da Câmara Municipal, das 7 até as 13 horas de segunda a sexta, Fones: (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244, Limeira do Oeste - MG. **Edital e seus anexos:** <http://www.limeiradoeste.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2017> ou através do e-mail: legislimeirense@gmail.com.

ALEXSANDER JOSÉ MELO COVIZZI
Pregoeiro.

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:703CB644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO 2 – PREGÃO Nº. 007/2017 - PRC Nº 019/2017

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, retifica o Edital PREGÃO Nº. 007/2017 - PRC Nº 019/17, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2018". Fica retificado o Edital acima mencionado, conforme Lei 8.666/93, Art. 21 §4º, abrindo novo prazo para realização do certame, com as seguintes alterações:

- Item 13 – Bucha de banho – 1000 unidades**
- Item 23 – Colher de plástico – 1000 pacotes com 50 unidades.**
- Item 33 – Limpa Pedra – 200 frascos de 2 litros**
- Item 79- Papel higiênico 13.000 pacotes de papel higiênico com 4 unidades.**
- Item 80 – Papel toalha, folha duplo tamanho mínimo de 20 x20cm com 50 folhas.**
- Item 90- Rodo de pia 45 unidades.**
- Item 100- Saco de lixo Preto, capacidade de 100 litros, tamanho 75 cm de largura x 105cm de altura, de acordo com ABNT- NBR 9191, RDC 306, NR 32 (Apresentar amostra)**
- Item 101- Saco de lixo Preto, capacidade de 40 litros, tamanho mínimo 50 cm de largura x 60 cm de altura, de acordo com ABNT- NBR 9191, RDC 306, NR 32 (Apresentar amostra)**

Nova Data de Abertura : **28.03.17 às 08:00 horas.** Local: Prefeitura Municipal de Luz/MG - Rua 16 de Março, 172. Informações (37) 3421-3030, Ramal 40, no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br, Luz, 15.03.17.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A175E780

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MANOEL FULGÊNCIO, Nº 21A, CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL). CONTRATADO(S): CARLOS ANTÔNIO CORDEIRO DE MACEDO. CPF: 957.347.326-72 VALOR: R\$11.244,00. ASSINADO(S): 09 DE MARÇO DE 2017 PRAZO: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8C4AC75D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público a revogação do lote 01 do processo licitatório 011/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, tendo em vista que a empresa vencedora do lote em questão, apesar de ter apresentado alguns documentos, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta. Data: 14/03/2017

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:C14DA43F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017**

A Prefeitura de Miradouro-MG torna público a Revogação do processo licitatório n.º 018/2017 – Pregão Presencial 012/2017 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para oficina mecânica. JUSTIFICATIVA: nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor da revogação encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Miradouro.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:7C7AAC0C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público a realização do Pregão Presencial 011/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PALCO, TELÃO E BANHEIROS QUÍMICOS) PARA APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL FESTAS CÍVICAS E POPULARES EM CONFORMIDADE COM CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS.** Abertura 28/03/2017 às 09h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail: licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 14 de Março de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:4A9D2717

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público a realização do PREGÃO PRESENCIAL 012/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE (MEI/ ME/ EPP) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA A CASA DE APOIO DE MONTES CLAROS-MG.** Abertura 29/03/2017 às 09h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail: licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 14 de Março de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:8122000C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público a realização do Pregão Presencial 013/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA A MERENDA ESCOLAR E PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.** Abertura 29/03/2017 às 14h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail: licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 14 de Março de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:B3E84BE0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CONJUNTO
MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL - RESULTADO**

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O RESULTADO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL A SER UTILIZADA NO BOOSTER DO BAIRRO AEROPORTO, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO AEROPORTO E ADJACÊNCIAS - CONTRATADA: BELÔ BOMBAS EIRELI - EPP - VALOR: R\$ 10.390,00 - DATA: 06/02/2017 - DOTAÇÃO: 03.01.17.512.0021.1.141.4490.52.02 (105) -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:82872274

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ANULAÇÃO RDC 001/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ PÚBLICA EXTRATO DA ANULAÇÃO DO PROCESSO 224/2016 - RDC-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - JUSTIFICATIVA: TENDO RECEBIDO MANIFESTAÇÃO DO DEMSUR, ATRAVÉS DE PARECER TÉCNICO, O PROCESSO SUPRA MENCIONADO FOI ANALISADO MINUCIOSAMENTE E ENCONTRA-SE COM VÍCIOS INSANÁVEIS E POR FORÇA DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, MORALIDADE, COMPETITIVIDADE E DA PRIMAZIA DO INTERESSE PÚBLICO, ANULO O PRESENTE CERTAME, CONCOMITANTE PARECER TÉCNICO, PARECER JURÍDICO E DECISÃO ADMINISTRATIVA – DATA: 15/03/2017 -

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C8A29D03

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017, PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 009/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 009/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos leves e pesados, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 041 – 020301 04122 0001 2.364 339039; Ficha 058 – 020401 08244 0004 2.105 339039; Ficha 130 – 020702 12361 0002 2.317 339039; Ficha 180 – 020801 10301 0008 2.330 339039;

Ficha 226 – 0209 04122 0001 2.234 339039 - Contratada: PAULO TAYLOR DE BRITO SOUZA, CNPJ n.º 26.385.164/0001-78 – Valor Global: R\$ 55.060,00 (cinquenta e cinco mil e sessenta reais); Prazo: Até 31/12/2017 - Data de Assinatura: 13/03/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:FB298257

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE
AO CONTRATO Nº020/2016**

**EXTRATO DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE
AO CONTRATO Nº020/2016**

EXTRATO DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº020/2016 - PRC 043/2016 - REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO 001/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Ergo – **Mobili Industria e Comércio de Móveis Ltda.** Obj.: Aquisição de Mobiliário Escolar Para Atender as Necessidades da Escola Municipal Coronel Goulart, Conforme Termo de Compromisso Nº 201403879. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, desta forma se faz necessário fazer uma nova publicação, pois, o prazo de vigência informado no extrato de contrato é 01/04/16 a 25/01/17, sendo que o correto é 01/04/16 a 01/04/17.

Natércia, 15 de março de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:E3B4A591

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 032/2017. Pregão Presencial nº 004/2017. Processo Licitatório nº 006/2017. Objeto: Contratação de serviços de licenciamento de serviços de software, necessários à automação e à gestão integrada da prestação de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS à população do Município de Nepomuceno. Vigência: 02 ano. Valor global: R\$ 33.000,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Digital Entertainment Solutions Ltda ME.

Nepomuceno, 01/03/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E60C28D9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DESPACHO ANULATÓRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. Despacho Anulatório. Dispensa de Licitação nº 002/2017 – Processo Licitatório nº 007/2017. Decisão: nos termos do art. 49, da Lei Federal 8.666/93, resolve anular o Edital de Chamada Pública nº 001/2017, Dispensa de Licitação nº 002/2017, Processo nº 007/2017, por ausência de

publicação em jornal de circulação local e divulgação para as organizações locais da agricultura familiar, contrariando o disposto no art. 26 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, bem como os princípios constitucionais da legalidade e da publicidade. Por fim, ficam intimados a Associação dos Produtores e Feirantes de Formiga e demais interessados da presente decisão e para interposição de eventual recurso administrativo, no prazo de 05 dias úteis, nos termos do art. 109, I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93. Publica-se. Registra-se.

Nepomuceno, 09/03/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.

Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:24DEEC24

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO
LICITATÓRIO NO. 232/16. PREGÃO PRESENCIAL NO.
001/2017**

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro No. 012/2017. Processo Licitatório No. 029/2017. Pregão Presencial No. 016/2017. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de hospedagem dentro do Município de Ouro Fino/MG. Signatária: APARECIDA ANSELMA DEFÁCIO LOPES 02887775812. Valor Estimado R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Validade: 14/03/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D6F65456

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 036/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2016. CONTRATO Nº 040/2016**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 036/2016. Pregão Presencial nº 011/2016. Contrato nº 040/2016 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Isabel Cristina Sarro Transportes - ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 5,43%: Linha APAE – CRISÓLIA/OUROFINO - passando do valor de R\$ 1,64 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos) ao valor reajustado de R\$ 1,73 (Um Real e Setenta e Três Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D80706A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **039/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **022/2017**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo utilitário zero quilômetro, 1.0, quatro portas para atender as necessidades do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), e 01 (um) veículo automotor, motor 1.8, zero quilômetro, 04 (quatro) portas para atender as necessidades do Poder Executivo Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:D10E5034

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO - COMERCIAL DIFRAMA LTDA**

Procedimento Licitatório PRC nº 945/16
sob a modalidade PREGÃO Nº 134/2016

Objeto: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

Análise de recurso interposto

Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 134/2016, adoto, *in totum*, a presente apreciação. Nestes termos, sou pelo INDEFERIMENTO do recurso em análise, por atenção e obediência ao princípio da legalidade, que rege a operacionalidade da Administração Pública, bem como ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 07 de março de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F14B2F68

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 023/2017 – PRC Nº 280/17**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 023/2017 – PRC Nº 280/17**. Objeto: Aquisição de Canaleta de Concreto 400mm. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 28/03/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 28/03/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 15 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5E9259A8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 014/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, cujo objeto trata-se de a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material didático impresso para os alunos e professores da Educação Infantil (Maternal I e II) e (1º e 2º estágios), e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e fornecimento de serviços pedagógicos para a Rede Municipal de Pedrinópolis-MG, durante o ano de 2017, conforme quantidades, características e especificações descritas no Anexo I, do Edital. A Sessão para recebimento dos envelopes “documentação e Proposta” dar-se á no dia 28 de março de 2017 às 13h: 00 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2002 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 15 de março de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:25BD9E25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 016/2017, pregão presencial nº 010/2017, objetivando Contratação de empresa para aquisição de Peças e Serviços para a Motoniveladora Patrol Caterpillar 120H ano 2002, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 28 de março de 2017, às 14h30min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2002 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 15 de março de 2017.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BB24A8E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 018/2017, pregão presencial nº 012/2017, objetivando Contratação de empresa para a contratação de empresa para fornecimento de HORTIFRUTIGRANJEIROS para o ano de 2.017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e outras, mediante Termo Contratual com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 28 de março de 2017, às 08h30min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2002 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 15 de março de 2017.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C64C005A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 015/2017, pregão presencial nº 009/2017, objetivando Contratação de empresa para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos em geral, com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias Municipais no ano de 2.017, conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 05 de abril de 2017, às 08h30min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2002 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 15 de março de 2017.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D9A25EE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 017/2017, pregão presencial nº 011/2017, objetivando Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e hidráulico, com entrega parcelada, visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda durante o ano de 2017, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 29 de março de 2017, às 08h30min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2002 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 15 de março de 2017.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:DC9B89C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.566/2017

DECRETO Nº 1.566, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Urbano de Propriedade do Município de Perdizes e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 15 e 92, III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que o Município é proprietário de um terreno urbano situado na rua José Rodrigues da Silva, neste município e Comarca de Perdizes, denominado área 1A, confrontando pela frente com a referida via pública numa extensão de 25,00 metros, pelo lado direito com a faixa de domínio da Rodovia MG-462 numa extensão de 12,00 metros, pelo lado esquerdo com o Município de Perdizes, numa extensão de 12,00 metros e pelos fundos com o Município de Perdizes numa extensão de 25,00 metros, com área de 300m2, objeto da matrícula n. 15.505 do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes.

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, pelo qual a administração consente a prática de determinada atividade particular sobre um bem público, podendo ser revogável sumariamente a todo tempo e sem qualquer ônus para o Município.

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento de atividades voltadas a radiodifusão sonoras e visuais, como forma de incentivo a iniciativa privada de interesse público, visando maiores possibilidades de apoio às ações, projetos e eventos de interesse educativos, culturais e de segurança à população.

CONSIDERANDO que a presente permissão é de interesse público, pois permitirá a conexão de Perdizes no caminho de distribuição e transmissão uniforme de sinais digitais de alta definição – HDTV, melhorando e ampliando o acesso de toda a população aos meios de comunicação de massa, livres, abertos e gratuitos de rádio e televisão.

CONSIDERANDO que o imóvel pertencente ao Município de Perdizes, objeto da matrícula n. 15.505 do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes, objeto da presente permissão de uso, possui condições topográficas adequadas para a transmissão do sinal digital na região.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a permissão de uso do imóvel pertencente ao Município de Perdizes, objeto da matrícula n. 15.505 do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes acima descrito à **SICOM-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE MINAS GERAIS LTDA.** sociedade de empresa limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.880.536/0001-01, sediada na Avenida Ver. Mário de Assis Guimarães nº 855, Sala 03, bairro Jardim do Lago, cidade de Uberaba/MG, para uso mediante as condições a seguir descritas, por prazo indeterminado, podendo o ato ser revogado unilateralmente a qualquer tempo diante da supremacia do interesse público ao do particular.

Art. 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel do patrimônio público pela permissionária, para a implantação e transmissão de sinal digital de radiodifusão em alta definição – HDTV, podendo a permissionária utilizá-lo isolada ou conjuntamente com as demais retransmissoras que se encontram em operação no Município de Perdizes.

Art. 3º - A presente permissão de uso se dá de forma precária e não induz a qualquer direito de posse ou servidão, podendo ser revogada a qualquer tempo sem que caiba à permissionária qualquer indenização ou reembolso, compensação de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Fica autorizada a celebração de termo de permissão uso nos moldes deste Decreto.

Art. 4º - Diante da supremacia do interesse público, o município permitirá o uso do imóvel pela permissionária, sem ônus, diante do benefício trazido aos munícipes em razão da instalação e transmissão de sinal digital de alta definição – HDTV, que possibilitará a melhoria e ampliação do acesso de toda a população aos meios de comunicação de massa, livres, abertos e gratuitos de rádio e televisão.

Art. 5º - O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, cuja utilização do imóvel se dará única e exclusivamente para os fins propostos de que trata o artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º - Durante o prazo de vigência da presente permissão, constituirá obrigação da permissionária:

I – Utilizar o imóvel exclusivamente para os fins especificados no artigo 2º do presente Decreto;

II – Não efetuar no imóvel, qualquer construção ou benfeitorias sem autorização expressa do Município de Perdizes:

a – Fica desde já autorizada a construção inicial de benfeitorias necessárias à implantação e transmissão de sinal digital de alta definição – HDTV, de que trata o artigo 2º deste Decreto.

III – Não ceder o imóvel a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for;

IV - Responder, inclusive a terceiros, por eventuais danos resultantes da utilização do imóvel;

V – Responsabilizar-se pela limpeza e conservação do imóvel, mantendo-o sempre em bom estado, preservando-o de forma a proporcionar a segurança peculiar ao ramo de exploração, devendo providenciar às suas expensas, obras de manutenção.

VI – Não permitir que terceiros se apossam do imóvel, dando imediato conhecimento ao Município de Perdizes sobre qualquer turbacão à posse.

Art. 7º - Diante da supremacia do interesse público sobre o do particular, o presente ato, deverá ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições elencadas no artigo 6º deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes(MG), 02 de março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:0C661D96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.655/17 - MARIELE
BASTOS CARNEIRO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº **5.655/2017**, contratada: **MARIELE BASTOS CARNEIRO**, portadora do CPF: 016.364.796-85, Cargo: **Psicóloga (CERSAM)**,. Leis Municipais n.º 2.010/99, 2.575/09 e 2.917/15. Vencimento R\$ 1.598,97 por mês. Vigência 15/02/2017 a 31/03/2017 podendo haver antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público, ou prorrogação havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5824856C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 08/17 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 4.990/15 - MELCA SOYLA CAETANO
SILVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 08/2.017 AO CONTRATO Nº 4.990/15 FIRMADO EM 10.03.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA BASTOS.

Termo aditivo nº **08/17** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA BASTOS**, brasileira, casada, Assistente Social do CRAS II, portadora do CPF nº 102.385.766-98 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Castor Thomaz Pereira, nº 400 – B. COHAB I, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.668/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391

fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.03.2017, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA BASTOS

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:B7D2329D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 01/17 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 5.589/16 - KARIN JENYFER FREIRE
CORREA**

TERMO ADITIVO N.º 01/2.017 AO CONTRATO
N.º 5.589/17 FIRMADO EM 24.01.2017 ENTRE O
MUNICÍPIO DE PERDÕES E KARIM JENYFER
FREIRE CORREA.

Termo aditivo nº 01/17 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KARIM JENYFER FREIRE CORREA**, brasileira, solteira, Assistente Social do CRAS II, portadora do CPF nº 118.443.656-89 residente e domiciliada na cidade de Cana Verde/MG, no Sítio dos Correias, nº 900 – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 1.927/97 e 2.668/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.03.2017, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Promoção Social, Trabalho e Habitação, em substituição à servidora Melca Soyla Caetano Silveira Bastos, que se encontra em férias regulamentares.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

KARIM JENYFER FREIRE CORREA

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:12E41937

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.657/17 - KELIANE
THAYANARA ACÁSSIA PEDROSO**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **5.656/2017**, contratada: **KELIANE THAYANARA ACÁSSIA PEDROSO**, portadora do CPF: 084.394.716-02., Cargo: **Psicóloga do CRAS I**, Leis Municipais n.º 2.010/99 e 2.582/08. Vencimento R\$ 1.598,97 por mês. Vigência 09/02/2017 a 31/03/2017, podendo haver antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público, ou prorrogação havendo interesse das partes..

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:093A6206

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N.º 5.676/2017 - ENNEVI ENERGINA VITAL
LTDA. EPP. - DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2017 -
PROCESSO 26/2017**

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna publico a celebração do seguinte instrumento administrativo: **CONTRATO N.º 5.676/2017 - Inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação nº 17/2017 – Processo Licitatório nº 26/2017 - CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ENEVI ENERGIA VITAL LTDA. EPP - ENEVI ENERGIA VITAL LTDA. EPP**, empresa privada inscrita no CNPJ nº 24.633.170/0001-71, estabelecida na Av. Governador Valadares, nº 4.631 – Bairro Icarai, Divinópolis, MG, por seu representante legal Ralph Batista de Maulaz, residente e domiciliado em Divinópolis, MG doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, sob regência das Leis Federais nº s 10.520/02 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO & VIGÊNCIA: 1.1-** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços específicos de engenharia elétrica consistente na manutenção de rede elétrica destinada a Iluminação Pública Municipal em aproximadamente 1.950 (mil novecentos e cinquenta) pontos de iluminação. Assina como responsável técnico da contratada o engenheiro Manoel Assis Salome Neto, inscrito no CREA/MG: 95.884-D. Com as especificações técnicas estabelecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia. **1.2-** O presente contrato terá vigência emergencial de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura com vencimento em 14.05.2017. **1.3** – Fundamenta-se a presente contratação com fulcro no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: 2.1-** O contratante pagará ao contratado, valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) reais por ponto de iluminação, perfazendo um total de R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais). **2.2 - O valor a ser pago será referente á prestação de serviço ao Contratado. 11.1 Fica Revogado o contrato de nº 5.648/2017 de 13.02.2017 publicado no DOM do dia 15.02.2017.**

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de março de 2017.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:530893D1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA PROCESSO 28/17 PREGÃO 08/17**

ERRATA PROCESSO: 28/17 PREGÃO: 08/17

ONDE LÊ-SE:

Processo nº: 28/2017
Abertura: 23/03/2017

Horário: 12:30 Horas

Tipo: Menor preço UNITÁRIO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de COMBUSTÍVEL E OUTROS

LEIA-SE:

Processo nº: 32/2017

Abertura: 23/03/2017

Horário: 12:30 Horas

Tipo: Menor preço UNITÁRIO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de COMBUSTÍVEL E OUTROS

HANDERSON BARROS FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:DD9D901E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 22/2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262

E-mail: educacao@perdoesnet.com.br

CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO
22/2017

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões, conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de Serviços Educacionais

Dia: 17/03/17

Horário: 9h30 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
CMEI Edmundo Alvarenga Resende	Glória Maranhã S Alves	Tarde	20/03/2017 15/12/2017

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 2.528/2017

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal nº 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 2.528/2017 (03/01) sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 15 de março de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:2F62833E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 23/2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262

E-mail: educacao@perdoesnet.com.br

CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO
23/2017

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões, conforme especificações abaixo:

Função: Professor III _ Educação Física

Dia: 17/03/17

Horário: 9h45 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Eliana Paula O Gomide Vitor	Manhã/Tarde	a definir

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal nº 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 2.528/2017 (03/01) sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 15 de março de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:A43B9FE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2017- PREGÃO
PRESENCIAL: 007/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 023/2017 – EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ nº11.851.214/0001-98 OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Vigência: 21/02/2017 a 21/02/2018 Valor: R\$ 14.640,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA

Chefe do Poder Executivo.

Data: 15/03/2017.

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:40A60741

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2017- PREGÃO
PRESENCIAL: 007/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 024/2017 – MOEMA COMERCIAL LTDA – ME CNPJ nº 03.134.867/0001-28. OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Vigência: 22/02/2017 a 22/02/2018 Valor: R\$ 42.110,40.

HELENA MARIA DA SILVEIRA

Chefe do Poder Executivo.

Data: 15/03/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:81A7B104

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2017- PREGÃO
PRESENCIAL: 007/2017**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 025/2017 – Mauro Lucio Ribeiro e Cia Ltda - EPP CNPJ nº 66.438.466/0001-81. OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Vigência: 22/02/2017 a 22/02/2018 Valor: R\$ 36.912,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 15/03/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:9D711409

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2017- PREGÃO
PRESENCIAL: 007/2017**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 026/2017 – Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda - Me CNPJ nº 11.453.723/0001-62. OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Vigência: 22/02/2017 a 22/02/2018 Valor: R\$ 34.512,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 15/03/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:CF6221C4

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2017- PREGÃO
PRESENCIAL: 007/2017**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 027/2017 – Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda CNPJ nº 19.924.663/0001-20. OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Vigência: 22/02/2017 a 22/02/2018 Valor: R\$ 6.816,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 15/03/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:F4BDB8BA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DA LICITAÇÃO Nº 021/2017 MODALIDADE
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

ATOS DE LICITAÇÃO

Licitação nº 021/2017

Modalidade de Pregão Presencial nº 013/2017

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das **8h00minh do dia 17 de Março de 2017**, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, nº 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada **reabertura** licitação para a aquisição de merenda escolar para as escolas da rede municipal, tipo MENOR PREÇO por item.

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 15 de Março de 2017.

IGOR COELHO SALLES

Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:13D24FC6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NUMERO 032/2017 - PREGÃO 017/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Numero 032/2017 - Pregão 017/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 29 (vinte e nove) de março de 2017 as 08:00h, na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de 01 veículo automotor, 0 KM, 04 portas, capacidade para cinco passageiros, flex, 2017, cor branca.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 14 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira ou pelo e-mail: licitacaopirapetinga@gmail.com

Pirapetinga, 15 de Março de 2017.

PUBLIQUE-SE

IGOR COELHO SALLES

Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:5E6B572F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 033/2017 MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 033/2017

Modalidade de Pregão Presencial nº 018/2017

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no 29 (vinte e nove) de março de 2017, às 13hs (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, aquisição de gênero alimentícios e material de higiene para atendimento de benefícios eventuais cesta básica para distribuição gratuito dos usuários da secretaria de assistência social.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 14h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaopirapetinga@gmail.com.

PIRAPETINGA, 15 de Março de 2017.

Publique-se

IGOR COELHO SALLES

Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:898161A7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 167/2017**

Portaria nº 167 de 26 de Janeiro de 2017.

Ato delegatório de Movimentação financeira das contas de titularidade do Instituto da Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora/MG

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II “g”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Designar o Sr. **Maurício Braga Lima, Presidente do IPSEMP** inscrito no CPF sob o nº 431.105.926.49 e portador da RG nº M-8.741.139-SSP-MG, para em conjunto com **Arlete de Souza Alves Costa, Diretora Financeira CM02** portadora da RG nº MG-2.860.058 expedida em 20/08/1997 efetuar as seguintes movimentações financeiras:

- 009-Emitir cheques;
- 010-Abrir Contas de depósito;
- 011- Autorizar Cobrança;
- 020- Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027- Requisitar talonário;
- 036-Retirar cheques;
- 038-Endossar cheques;
- 047-Requisitar cartão eletrônico;
- 048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- 094- Sustar/contra-ordenar cheques;
- 095-Cancelar cheques;
- 096- Baixar cheques;
- 098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 100-Efetuar saques-conta corrente;
- 104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
- 119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
- 123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
- 124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
- 126-Emitir comprovantes;
- 128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- 133- Encerrar contas de depósito;
- 137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
- 138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;

Art. 2º. Revoga portaria 062/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 13 de Março de 2017.

Pirapora, 13 de Março de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

VIII – dispõe sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal na forma da Lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:

(...)

II - mediante portaria, quando se tratar de:

g- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:4558CFD5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 58 MARÇO**

AVISO DE PREGÃO 012/2017 – REGISTRO DE PREÇO 009/2017

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no CNPJ **18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 009/2017 – Tipo: Menor preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a todas as secretarias municipais e entes conveniados deste município, com **entrega** máxima de 05 (cinco) dias a contar da autorização de fornecimento (NAF). Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **29/03/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F16EDB8C

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 59 MARÇO**

EXTRATO DE CONVÊNIOS

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou convênio com **UNOPAR – UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ**, com objeto de concessão de estágio a estudantes da instituição. Período de Vigência: **24/02/2017 à 24/02/2022**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:90657EDA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONVENIO Nº10-2017**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2017

O Município de Poço Fundo torna público o Convênio nº010/2017.

DO CONCEDENTE

O Município de Poço Fundo/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada na Pça. Tancredo Neves, 3000 – centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.242.792/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélío de Almeida, 385, centro, nesta cidade de Poço Fundo/MG,

portador do RG: MG-1.159.345 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº. 286.267.026-04.

DO CONVENENTE

Abrigo “Jesus, Maria, José - AJMJ”, associação civil de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na cidade de Machado-MG, à Rua Prof. José Cândido, 284 – centro, inscrita no CNPJ sob o nº 19.369.784/0001-58, neste ato representado pela sua presidente, Sra. Ângela Maria Carvalho Prado, inscrita no CPF sob o nº 542.648.396-53.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a mútua colaboração entre as partes convenentes, visando proteção e assistência exclusiva à menor **Úrsula Arana Moreira Pereira**, do Município de Poço Fundo/MG.

DO VALOR

Prover a ajuda financeira na data devida, por meio de recurso da Secretaria de Ação Social, correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais pela menor encaminhada e enquanto perdurar a sua internação.

DO PRAZO

O prazo do presente Convênio é até o dia 31/12/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017, e, havendo concordância expressa de ambas as partes convenentes, o prazo poderá ser prorrogado

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.04.8.243.2011.2.089.3.3.90.39.00.00.00.00.0100

Fica eleito o foro da Comarca de Poço Fundo/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E assim, por estarem de pleno acordo com os termos do presente instrumento, as partes firmam o mesmo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Poço Fundo, 14 de março de 2017.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Poço Fundo MG.

ÂNGELA MARIA CARVALHO PRADO

Presidente do AJMJ

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:4294DEF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 92/2017

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017- CREDENCIAMENTO Nº 09/2017
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017.

Contatado: FISIOCENTER CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA. Valor por sessão: R\$ 30,00. Data da assinatura: 15/03/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

04012043339039000000000102 F243

04012043339039000000000149 F244

04012043339039000000000155 F245

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:2258486B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 44/17**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, que encontra-se aberto o PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 75/2017, Pregão nº 44/17, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2017. A data de abertura está prevista para o dia 31 de março de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:8D005B9D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

CHEFIA DE GABINETE

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (COMUNIDADE DE
AÇÃO PASTORAL)**

TERMO DE FOMENTO Nº. 0007/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; E COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.132.299/0001-66, OBJETO: AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; PROPICIAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA AS CRIANÇAS DE NOSSO BAIRRO E ADJACÊNCIAS, COM UM ENSINO DE QUALIDADE, ABRANGENTE, VISANDO A INTEGRAÇÃO DAS MESMAS ENTRE SI E COM A COMUNIDADE, PARA QUE SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE SEJA FEITA DE FORMA IGUALITÁRIA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - VALOR: R\$ 106.298,04 (CENTO E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - SUBSIDIO - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2017. POUSO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2017.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PE. MARIO ZAPPA

Presidente

Comunidade de Ação Pastoral - CAP

Publicado por:

Alberto Alves da Cunha Filho

Código Identificador:4111F1BF

CHEFIA DE GABINETE

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (COMUNIDADE DE
AÇÃO PASTORAL)**

TERMO DE FOMENTO Nº. 0008/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; E COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.132.299/0001-66, OBJETO: AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; PROPICIAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA AS CRIANÇAS DE NOSSO BAIRRO E ADJACÊNCIAS, COM UM ENSINO DE QUALIDADE, ABRANGENTE, VISANDO A INTEGRAÇÃO DAS MESMAS ENTRE SI E COM A COMUNIDADE, PARA QUE SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE SEJA FEITA DE FORMA

IGUALITÁRIA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - VALOR: R\$ 518.699,88 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - FUNDEB - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2017.

POUSO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2017.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PE. MARIO ZAPPA

Presidente
Comunidade de Ação Pastoral - CAP

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:11E86181

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CLUBE DO MENOR

TERMO DE FOMENTO Nº. 0004/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; E CLUBE DO MENOR, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.089.580/0001-63, OBJETO: TRABALHAR JUNTO AS CRIANÇAS DE FORMA A DESENVOLVER SUA INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA PARA QUE TRAGAM JUNTO A SI UM CONHECIMENTO QUE POSSA AUXILIÁ-LAS EM SUA VIDA DENTRO E FORA DA ESCOLA; O TRABALHO É DESENVOLVIDO DE MANEIRA QUE A CRIANÇA POSSA INTERAGIR COM O CONCRETO CONSTRUINDO ASSIM O SEU CONHECIMENTO DO MUNDO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - VALOR: R\$ 192.059,20 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) - SUBSÍDIO - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2017.

POUSO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2017.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA

Diretora Presidente
Clube do Menor

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:47DF11E4

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CLUBE DO MENOR

TERMO DE FOMENTO Nº. 0006/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; E CLUBE DO MENOR, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.089.580/0001-63, OBJETO: TRABALHAR JUNTO AS CRIANÇAS DE FORMA A DESENVOLVER SUA INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA PARA QUE TRAGAM JUNTO A SI UM CONHECIMENTO QUE POSSA AUXILIÁ-LAS EM SUA VIDA DENTRO E FORA DA ESCOLA; O TRABALHO É DESENVOLVIDO DE MANEIRA QUE A CRIANÇA POSSA INTERAGIR COM O CONCRETO CONSTRUINDO ASSIM O SEU CONHECIMENTO DO MUNDO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - VALOR: R\$ 502.524,12 (QUINHENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) - FUNDEB - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2017. POUSO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2017.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA

Diretora Presidente
Clube do Menor

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:C8345780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE
EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 075/2017, 076/2017,
077/2017, 078/2017, 079/2017, 080/2017, 081/2017, 082/2017 E
083/2017.

Processo Licitatório nº 030/2017 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2017.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Município de Prata – Contratadas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** vencedora para os itens nºs: 03 e 72, perfazendo o valor total de **R\$6.255,00 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**; **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 18 e 52, perfazendo o valor total de **R\$2.279,00 (dois mil duzentos e setenta e nove reais)**; **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 45, 63, 70, 76, 89, 95, 100 e 101, perfazendo o valor total de **R\$11.303,86 (onze mil trezentos e três reais e oitenta e seis centavos)**; **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI** vencedora para os itens nºs: 02, 08, 11, 13, 14, 23, 26, 27, 33, 39, 40, 44, 48, 56, 64, 71, 80, 82, 88, 90, 99, 103, 107, 112, 118, 119, 125 e 127, perfazendo o valor total de **R\$150.424,37 (cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)**; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** vencedora para os itens nºs: 04, 05, 07, 10, 17, 19, 22, 35, 37, 47, 50, 66, 68, 73, 74, 84, 85, 86, 98, 102, 121 e 124, perfazendo o valor total de **R\$97.651,90 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 41, 46, 58, 59, 75, 77, 83, 92, 94, 104, 105, 106, 110, 111, 115, 116, 117, 126 e 130, perfazendo o valor total de **R\$81.360,60 (oitenta e um mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos)**; **DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** vencedora para os itens nºs: 09, 20, 21, 32, 36, 42, 43, 49, 62, 69, 78, 79, 81, 96 e 108, perfazendo o valor total de **R\$62.177,30 (sessenta e dois mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos)**; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 06, 15, 16, 29, 34, 38, 51, 60, 61, 87, 93, 97, 109, 113, 114, 120, 122 e 123, perfazendo o valor total de **R\$83.118,30 (oitenta e três mil cento e dezoito reais e trinta centavos)**; **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 25, 30, 31, 53, 54, 57, 65, 67, 91, 128 e 129, perfazendo o valor total de **R\$44.135,20 (quarenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.

Valor total global de **R\$538.705,53 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

Ficando, **desertos**, os itens nºs: **24, 28 e 55** e **fracassado**, o item nº **12**. Vigência: 16/03/2017 a 31/12/2017 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.

Data da assinatura: 15/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Rosa Borges
Código Identificador:8BC2A6BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 090/2017 E
091/2017.

Processo Licitatório nº 047/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2017.

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata/MG.

Contratante: Município de Prata – Contratadas: **DILSON PAULA DE MOURA**, vencedora dos itens nºs: 02, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 14, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 54, 55, 58, 59, 60, 66, 68, 72, perfazendo o valor total global de **R\$61.848,80 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**; **WILTER DOS SANTOS – GRAFICA**, vencedora dos itens nºs: 01, 03, 06, 08, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 48, 49, 52, 53, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 71, perfazendo o valor total global de **R\$75.513,90 (setenta e cinco mil quinhentos e treze reais e noventa centavos)**; Valor total global de **R\$137.362,70 (cento e trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**.

Vigência: 15/03/2017 até 31/12/2017.

Data da assinatura: 15/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leticia Rosa Borges

Código Identificador:0B771809

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 084/2017, 085/2017, 086/2017, 087/2017, 088/2017 E 089/2017.

Processo Licitatório nº 035/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2017.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias, Divisões e Setores da Prefeitura Municipal de Prata/MG.

Contratante: Município de Prata – Contratadas: **BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 05, 16, 17, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 52, 57, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 74, 75, 77, perfazendo o valor total global de **R\$40.878,90 (quarenta mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**; **COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 04, 07, 58, 63, 81, 83 e 86, perfazendo o valor total global de **R\$2.672,62 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**; **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 03, 06, 24, 25, 27, 62, 69, 76, 80 e 84, perfazendo o valor total global de **R\$5.690,15 (cinco mil seiscentos e noventa reais e quinze centavos)**; **CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 10, 11, 12, 13, 28, 29, 30, 31, 33, 47, 49, 60, 72, 73, 78, 79 e 85, perfazendo o valor total global de **R\$9.064,11 (nove mil sessenta e quatro reais e onze centavos)**; **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** vencedora dos itens nºs: 02, 09, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 34, 37, 43, 48, 53, 56 e 71, perfazendo o valor total global de **R\$16.541,98 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)**; **ROSA MARIA SOUTO 35009675668-ME** vencedora dos itens nºs: 08, 26, 32, 35, 40, 45, 46, 50, 51, 54, 55 e 82, perfazendo o valor total global de **R\$3.201,52 (três mil duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Valor total global de **R\$78.049,28 (setenta e oito mil quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

Vigência: 15/03/2017 até 31/12/2017.

Data da assinatura: 15/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leticia Rosa Borges

Código Identificador:5F6E684B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR JURÍDICO
DECISÃO DA PREGOEIRA**

A Senhora Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 021/2017 do Gabinete do Prefeito, decide:

Em virtude de Recurso impetrado pelas empresas **Bacutia Comercial LTDA-ME** e **Mercado Domingos Ruback LTDA-ME**, já qualificadas nos autos do Certame – Processo Licitatório 015/2017 e Pregão 011/2017, abrir prazo de 03 (três) dias para contrarrazões dos demais participantes do Ato Licitatório, bem como à equipe de Pregão nomeada pelo Exmo Sr. Prefeito.

Recreio, 15 de março de 2017.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Fernando Amarante Barcellos Filho

Código Identificador:21A336BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

GERÊNCIA LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 4º Termo de Retificação a Ata de Registro de Preços nº 010/2016, referente ao Processo: N.º 129/2015 . Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico. Data da Assinatura: 15 de março de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafaelle Alves

Código Identificador:D3F1FBCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DECRETO Nº 024/2017**

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.977/2007 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – “Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017”; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) – R\$110.000,00 (cento e dez mil reais):

CRÉDITO(S)	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
CLASSIFICAÇÃO				
02.01.04.122.0402.2.001 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5		100	20.000,00
04.01.02.846.0425.2.308 - MANUTENCAO SUPERIN. GESTAO DE CONTENCIOSO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	47		100	10.000,00
09.04.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SEDES MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	609		100	50.000,00
09.04.15.451.1501.2.195 - MANUTENCAO SERVICOS DE MAQUINAS E OFICINAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	623		100	30.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS	110.000,00
-------------------	------------

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.01.04.122.0402.2.001 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	30.000,00
09.03.15.451.1501.2.190 - OPERACIONALIZACAO DESENVOLVIMENTO URBANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	584		100	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				110.000,00
TOTAL DE RECURSOS				110.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de março de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 10 de março de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayanne Alves Guimarães Miranda

Código Identificador:6C27CD0A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Construtora Lage & Gomes Ltda.

Objeto: acréscimo contratual.

Valor total a ser acrescido: 44.187,56 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Data da assinatura: 15 de março de 2017.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:AE4685E4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 019/2017- Pregão Presencial N.º 008/2017. Objeto: contratação para prestação de serviços médicos – consultas em Psiquiatria. Valor Global: R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais). Contrato N.º CL - 022/2017. Contratado: Alfredo Castro de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 579.033.106-82, residente na Avenida Dr. Otávio Soares, nº 308, Palmeiras – Ponte Nova/MG – 34.430-229. Valor: R\$ 41.880,00.

Rio Doce, 15 de março de 2017.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:6EB618A4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA,
HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 006/2017. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 006/2017, tendo por objeto a contratação de Professor de música para atender a Rede Municipal de Ensino, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Fabricio Malaquias Alves

08021534613, inscrita no CNPJ sob o nº 26.923.147/0001-47, referente ao item 01 - R\$ 17.400,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 14 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 006/2017. Homologação. Objeto: contratação de Professor de música para atender a Rede Municipal de Ensino. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Fabricio Malaquias Alves 08021534613, inscrita no CNPJ sob o nº 26.923.147/0001-47, referente ao item 01 - R\$ 17.400,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 15 de março de 2017.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:07F62645

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
021/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017**

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:

Processo Licitatório nº 039/2017

Pregão Presencial nº 021/2017

Registro de Preços nº 014/2017

Emissão: 14/03/2017

Abertura: 28/03/2017 às 09:00hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro – MG

O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro no endereço Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG de 12:00 às 17:00 horas. Telefone (32)3577-1173 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Registro de Preço para compra de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias de Saúde, Administração, Educação, Assist. Social e Serviços e Obras.

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:3CED1D58

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
005/2017**

Cargo: Ajudante Geral

01º - João Batista Braga

02º - Alex Bonissate

Cargo: Auxiliar de Educador/Cuidador

01º - Marléia da Silva Valentim Taveira

02º - Rosa Maria dos Santos

03º - Luzia Avelino Leandro

04º - Naeni de Oliveira Silva

05º - Maria Helena Gonçalves

06º - Maria Aparecida Braz Ferreira Queiroz

07º - Érica Freitas de Oliveira Siqueira

08º - Margarida Aparecida Moreira

Rodeiro, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:AD3938D2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, na data de 28/03/2017, às 08h00min, Processo Licitatório nº. 036/2017, Edital nº 023/2017, Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Caminhão Caçamba no Município de Rosário da Limeira/MG, tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 15/03/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:76FC2025

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, na data de 28/03/2017, às 13h00min, Processo Licitatório nº. 037/2017, Edital nº 024/2017, Objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a Rede Municipal de Ensino do Município de Rosário da Limeira/MG. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 15/03/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:53F40C17

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, na data de 29/03/2017, às 08h00min, Processo Licitatório nº. 038/2017, Edital nº 025/2017, Registro de Preço nº 019/2017, objetivando futuras aquisições de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG, tudo em conformidade como anexo I do Edital convocatório. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 15/03/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:D855B38F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, na data de 30/03/2017, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 039/2017, Edital nº 026/2017, Registro de Preço nº 020/2017, Objetivando futuras aquisições de Carnes e derivados, destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de ensino da Prefeitura de Rosário da Limeira, tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 15/03/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:8FE4A511

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, na data de 31/03/2017, às 08h00min, Processo Licitatório nº. 040/2017, Edital nº 027/2017, Registro de Preço nº 021/2017, objetivando futuras "AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG", tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 15/03/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:E80221D6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 013/17**

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 013/17, Processo nº 030/17, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 10 de março de 2017, cujo objeto é registro de preços para prestação de serviços de serralheria; tendo sido adjudicada a empresa: ALLYSSON DORNELLAS CALDEIRA - ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 14 de março de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:B81CE4FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E CAPS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017**, devido ao pedido à alteração no conteúdo do Edital, apresentado por CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário Oficial do Estado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:859BA451

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da licitação, PROCESSO N.º 035/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, N.º 009/2017.

Objeto: contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada no ramo de locação de impressora multifuncional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Margarida.

A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:00 (oito horas), do dia 28/03/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:6BCAF6AB

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da licitação, PROCESSO N.º 036/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, N.º 010/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para manutenção da frota municipal, no exercício de 2017

A entrega e a abertura dos envelopes será às 13:00 (oito horas), do dia 28/03/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:FC88A93A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017**, nas seguintes condições:

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.	
LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL	ITEM
ALBANO COMÉRCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA ME CNPJ: 08.598.045/0001-11	R\$ 183.005,00 (Cento e oitenta e três mil e cinco reais).	01- 02- 03- 04- 05- 06- 07- 08- 09- 10- 11- 12- 13- 14- 15- 16- 17- 20- 25- 26- 27- 29- 30- 31
CONSORTE PNEUS LTDA EPP CNPJ: 17.305.623/0001- 75	R\$ 158.430,00 (Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta reais)	18- 19- 21- 22- 23- 24- 28

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de março de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:337682A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 002/2017 – Pregão Presencial n.º 002/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X WAGNER DE OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES ME**. Contrato no valor Global de: **R\$ 315.532,00 (Trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. ROTAS 002, 006, 007 e 011. ASSINATURA: 13/03/2017 – VIGÊNCIA: DE 15/03/2017 À 31/12/2017.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de março de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:A0B92798

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 002/2017 – Pregão Presencial n.º 002/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X RICARDO AMÂNCIO DA SILVA MEI**. Contrato no valor Global de: **R\$ 68.580,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM TRANSPORTE ESCOLAR DOS

ALUNOS DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. ROTA 003. ASSINATURA: 13/03/2017 – VIGÊNCIA: DE 15/03/2017 À 31/12/2017.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de março de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:A5CAC624

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 002/2017 – Pregão Presencial n.º 002/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ARI FERREIRA CAMPOS MEI.** Contrato no valor Global de: **R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais).** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. ROTA 008. ASSINATURA: 13/03/2017 – VIGÊNCIA: DE 15/03/2017 À 31/12/2017.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de março de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:A9E9650A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 002/2017 – Pregão Presencial n.º 002/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SEBASTIÃO WANDER BATISTA DA SILVA MEI.** Contrato no valor Global de: **R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. ROTA 004. ASSINATURA: 13/03/2017 – VIGÊNCIA: DE 15/03/2017 À 31/12/2017.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de março de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:2187CC5E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato da Inexigibilidade nº 004/2017. OBJETO: Contratação dos serviços de **Consultoria e assessoria Jurídica – administrativa** destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, para atender as demandas judiciais, administrativas, consultivas e contenciosas da Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** Contrato nº 050/2017: **TIBURCIO DAVID SOCIEDADE DE**

ADVOGADOS – Valor Global: R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Data da Assinatura: 03/03/2017. Vigência: 31/12/2017. São

Francisco/MG, 03 de Março de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:53462BCC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Chamada Pública, visando o credenciamento de profissional para prestação de serviços por tempo determinado no Programa “Esporte é vida”. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações até o dia 10 a 14 de abril de 2017 no período de 08 às 17 horas. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Andreia de Paula – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:1A5AF761

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva e junto à equipe do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, Saúde Pública e Vigilância Sanitária. DATA: 28/03/2017, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:B9169EEC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CRITÉRIO DE EMERGENCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO VAN – LINHA 35. CONTRATADA: ROMAIRO FRANCISCO PEREIRA 98405276653. VALOR GLOBAL: R\$4.536,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/03/2017.

Publicado por:
 Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D0B252E1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO 024/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2017 DISPENSA Nº. 001/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CRITÉRIO DE EMERGENCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULO DO TIPO VAN – LINHA 35. VALOR GLOBAL: R\$4.536,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 13/03/2017. VIGÊNCIA: 13/03/2017 A 30/04/2017. CONTRATADA: ROMAIRO FRANCISCO PEREIRA 98405276653.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
 Prefeito

Publicado por:
 Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:7267EE1F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de São Gotardo – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato 097/2016

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato nº 097/2016. Origem: Processo Licitatório nº 059/2016, Tomada de Preços nº 017/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Constitui objeto do 1º termo aditivo a prorrogação de vigência do contrato por mais 10 meses e da execução da obra por mais 356 dias. Data de assinatura do aditivo: 02/01/2017. Prazo de execução: 02/01/2017 a 24/12/2017. Vigência do contrato: 24/02/2017 a 24/12/2017. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Edidany Lucas Barbosa – representante da Contratada.

Publicado por:
 Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:78832510

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2016

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2016. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: FNC CONSTRUTORA LTDA-ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 49 DIAS. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/01/2017. VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 01/02/2017 A 21/03/2017. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARCIO JOSE RIBEIRO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
 Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B177FDB6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2016

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2016. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 MESES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 151 DIAS. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/01/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/03/2017 A 25/06/2017. VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 26/01/2017 A 25/06/2017. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARCIO JOSE RIBEIRO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
 Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:49FE3921

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2016

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2016. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: WCT CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 04 MESES. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2017. VIGÊNCIA: 22/02/2017 A 20/06/2017. SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. THIAGO GARCIA GONÇALVES - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
 Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:35A7055A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 021/2017 - MANUTENÇÃO NOS
 RETRANSMISSORES DE CANAIS DE TV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/031/2017. Pregão Presencial nº. 022/2017. Tipo: Menor preço por item. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais para manutenção, reparos e consertos nos retransmissores frequência de canais de TV no município de São Gotardo.. Protocolo e credenciamento até 29/03/2017 até às 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marília Márcia Alves
Código Identificador:28CD7EBA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2017**

**GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
 RATIFICAÇÃO**

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito do Município de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 001/2017, referente ao Processo nº 008/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica, com comprovada especialização na área do Direito Público, envolvendo questões multidisciplinares como licitação, contratos, tributos, recursos humanos, legislação e outras, como treinamento de pessoal e elaboração de defesas contábeis e administrativas junto ao Tribunal de Contas. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quarto mil reais)**, em favor da empresa **MENEZES CONSULTORES E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 07.268.308/0001-61**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

São João do Pacuí, 31 de Janeiro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:3CF721D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 008/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

O Município de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **ARISMAR ARAÚJO BARBOSA**, CPF nº 005.806.338-29 e RG nº 11.520.659, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **MENEZES CONSULTORES E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 07.268.308/0001-61, estabelecida à Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 97-A – 1º Andar – Conjunto 101/110 - Centro, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Farley Menezes Soares, CPF nº 748.559.646-20 e RG nº M-7.737.139, OAB-MG 70.581, daqui por diante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, e a autorização contida no despacho do **Processo nº 008/2017**, referente à Inexigibilidade nº **001/2017**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados na área do Direito Administrativo Municipal, consistindo especificamente em:

Assessoria jurídica com emissão de pareceres e realização de palestras acerca de controle interno.

Assessoria jurídica com realização de palestra para fins de elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e implantação do Orçamento Público Participativo.

Assessoria jurídica em material tributária com emissão de pareceres para orientação dos agentes responsáveis pela fiscalização de rendas do Município.

Assessoria Jurídica na reformulação da legislação urbanística do Município.

Assessoria jurídica na elaboração e aplicação da legislação municipal que trata do poder de polícia.

1.2 – Os serviços deverão ser prestados através de visitas semanais na sede da Prefeitura e de assistência diária em tempo integral, na sede da empresa, para efeito de assessoria e consultoria contínuas, por meio de contatos diretos com os servidores públicos titulares das unidades administrativas, cuja natureza das atividades esteja diretamente relacionada com o objeto da presente avença, que deverão ser atestados previamente, para efeito de comprovação de execução e do fiel cumprimento das obrigações ajustadas.

1.3 – A presente contratação de empresa de serviços técnicos e profissionais de assessoria e consultoria jurídica, objetiva oferecer a retaguarda e o suporte necessários para o aprimoramento da qualidade e da eficiência de todo e qualquer serviço municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1 – A empresa contratada se obrigará a atender as consultas formuladas pelos servidores públicos responsáveis pelos setores competentes da Administração municipal, por escrito ou verbalmente, bem como a prestar assessoria e consultoria à Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, principalmente, no que se refere às atividades técnicas e profissionais relacionadas no subitem 1.1, da cláusula primeira, deste contrato.

2.2 – Incumbe à **CONTRATADA** assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços técnicos e profissionais especializados, principalmente, as decorrentes de viagens e locomoção de seus profissionais da área jurídica, inclusive, no caso de diárias e refeições relacionadas com a necessidade de permanência na cidade, ou mesmo no caso de deslocamento para outras localidades, a fim de atender o interesse do serviço público da Municipalidade.

2.3 – As orientações da **CONTRATADA** deverão ser transmitidas à **CONTRATANTE** verbalmente ou por escrito, assim como as respostas desse modo formuladas, enquanto que as consultas poderão ser formuladas por escrito, via correio, fax ou computador, ou oralmente, pelo telefone, ou pessoalmente, no escritório profissional da **CONTRATADA**. As respostas orais serão imediatas e as por escrito dadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, para que se possa analisar com mais profundidade os casos complexos e de alta indagação.

2.4 – Os serviços técnico-jurídicos de natureza consultiva e preventiva, basicamente, de assessoria e consultoria jurídica, especializados na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário), serão prestados através de visitas pessoais e semanais dos advogados da empresa da **CONTRATADA**, bem como por seus próprios sócios-diretores, devidamente credenciados e habilitados, ou diretamente, na sede administrativa da **CONTRATANTE**.

2.5 – Nos casos em que as orientações, as consultas, a elaboração de pareceres e de minutas de projetos de leis, de contratos e de outros atos municipais, ou os próprios serviços decorrentes do patrocínio ou defesa de causas administrativas e eventualmente judiciais, dada sua maior complexidade ou alta indagação, justificarem a execução e o desenvolvimento dos trabalhos técnico-jurídicos no escritório profissional da **CONTRATADA**, fica autorizada a compensação das visitas semanais na sede administrativa da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 – Pelos serviços prestados, a **CONTRATADA** receberá, mensalmente, a importância de **R\$ 4.000,00 (quarto mil reais)**, que será paga em moeda corrente do país e não sofrerá, durante o prazo de vigência deste contrato, qualquer reajuste ou atualização monetária.

3.2 – Na hipótese da prorrogação prevista no subitem 5.2, da cláusula quinta, o valor mensal da prestação de serviço poderá ser atualizado monetariamente, com base na variação acumulada, durante o período de 12 (doze) meses, do IPCA do IBGE, que será utilizado como indexador para mensurar a inflação oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 – Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante depósito na conta corrente bancária em nome da **CONTRATADA**, no **Banco do Brasil S/A, Agência 3209-3, Conta nº 12.222-X**, observada a data de exigibilidade da obrigação contratual, que será prorrogada no caso de não observância do prazo para apresentação dos documentos hábeis ou sua apresentação com incorreções.

4.2 - Para os fins desta cláusula, a **CONTRATADA** deverá encaminhar até 2 (dois) dias antes da data prevista, nota fiscal ou fatura acompanhada do competente termo de recebimento dos serviços, passado na forma do **item 2.4** da cláusula segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - A duração do presente contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir do dia 15 de fevereiro de 2017, findando-se em 15 de Janeiro de 2018.

5.2 - O prazo de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão legal do inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93, mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo, precedido da comprovação da presença dos requisitos legais para a hipótese prevista.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Fica dispensada a prestação de garantia contratual, nos termos do artigo 56, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária: 02-Prefeitura Municipal; 02.- Executivo; 02- Departamento de Administração; 2006- Manutenção dos Serviços de Administração; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 01 – Tesouro.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ocorrer nos seguintes casos:

9.1.1 - unilateralmente, por ato escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do artigo 78, da Lei federal nº 8.666/93.

9.1.2 - amigavelmente por acordo entre as partes, mediante autorização fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.

9.1.3 - judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

9.2 - Inocorrendo culpa da **CONTRATADA**, em caso de rescisão com base nos incisos XII à XVII, do artigo citado no item anterior, será aquela ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS PENALIDADES

10.1 – Pelo atraso injustificado ou a inexecução parcial ou total deste contrato, sujeitará a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades fixadas nos incisos I, III e IV, do artigo 87, da Lei federal nº 8.666/93, as seguintes multas:

10.1.1 – de 20% (vinte por cento), pela inexecução parcial, e de 30% (trinta por cento), pela inexecução total, calculada sobre o valor mensal da obrigação contratual;

10.1.2 – no valor igual à diferença de preço resultante da nova contratação realizada para complementação da obrigação não cumprida.

10.2 – Cobrar-se-á também multa de R\$ 30,00 (trinta reais) por dia de atraso no atendimento de consulta solicitada formalmente pela **CONTRATANTE**, ou pelo não cumprimento de orientação no momento oportuno.

10.3 – As penalidades previstas nos itens anteriores são alternativas, prevalecendo a de maior valor, observando-se que as multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, ou cobradas judicialmente, sem prejuízo da:

10.3.1 – suspensão temporária da **CONTRATADA** de participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.3.2 – declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da **CONTRATADA** perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 – Dos atos do **CONTRATANTE** decorrentes de rescisão de contrato, a que se refere o inciso I, do artigo 79, da Lei federal nº

8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, e da aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva intimação do ato mediante comunicação direta ou publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 – Nos casos de aplicação de penalidades de advertência e de multa de mora, a intimação do ato do **CONTRATANTE** poderá ser feita por comunicação direta aos representantes legais ou prepostos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Reconhecimento

A **CONTRATADA** reconhece, desde já, os direitos do **CONTRATANTE**, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 79, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, em face do regime jurídico deste contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Vinculação

As partes se vinculam ao contido no competente contrato administrativo, assim como nos termos da proposta de preço, apresentada pela **CONTRATADA**, devidamente reconhecida como compatível com os preços praticados no mercado profissional de serviços especializados na área do Direito Público, conforme consta dos autos do **Processo nº 008/2017**, referente à Inexigibilidade nº 001/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Regência

14.1 – A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações dadas pela Lei federal nº 9.648, de 27 de maio de 1.998.

14.2 – Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas na lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Das Disposições Finais

15.1 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta de preço, desde que de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 – Todas as despesas e providências relacionadas com a execução da prestação de serviços, objeto do presente contrato, assim como as obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e securitárias, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

15.3 – Para obtenção dos objetivos visados no presente contrato, se houver necessidade, a **CONTRATANTE** outorgará aos profissionais da empresa **CONTRATADA**.

15.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Coração de Jesus, sede da Administração pública do Município de São João do Pacuí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, desde que não resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

São João do Pacuí, 15 de Fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Contratante

Menezes Consultores e Advogados Associados

FARLEY SOARES MENEZES

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome:
CPF:
RG:

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:0477EE2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – PROCESSO Nº 012/2017. Aquisição/fornecimento parcelado de pneus novos e câmaras de ar. Data para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação: 04/04/2017 – às 08:00 horas. Menor preço por item. Informações e edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br e www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 15 de Março de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:9A1E47D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – PROCESSO Nº 013/2017. Locação de veículo tipo caminhonete, com motorista, para transporte e distribuição de merenda escolar (6.000 km). Data para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação: 04/04/2017 – às 14:00 horas. Menor preço por km rodado. Informações e edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br e www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 15 de Março de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:6FE9089A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-002/2017
Objeto: aquisição de copos e selos para envase de água.
Data: 29/03/2017 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EF39F611

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-004/2017
Objeto: aquisição de compactadores de solo.
Data: 04/04/2017 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CF9B4317

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-005/2017
Objeto: aquisição de equipamentos diversos de informática.
Data: 30/03/2017 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2606CE9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 020/2017- RESTANTE DOS GENEROS
ALIMENTICIOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº. 020/2017, Presencial, Processo nº. 606/2017, Registro de Preços nº 09/2017, tipo Menor Valor por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a todos os setores desta prefeitura, por um período de 06 (seis) meses, sendo que esta será exclusiva a ME, EPP E MEI. A abertura será dia 28 de março de 2017, às 12:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 e das 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de março de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Mercedes de Souza
Código Identificador:8FD1A7FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.
Aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, que convidou o Vereador Pedro Vagno Pereira, Vice-Presidente e Eder Elói Alves Pena, Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Arlindo Martins Florentino, Edmilson José Lopes, Raimundo Fernandes Silva, Reinaldo Pereira Viana, Renato Miranda Marques e Sílvio Sebastião de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária, realizada no dia catorze de fevereiro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata e em seguida requereu a leitura de pareceres das comissões: Legislação e Justiça;

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Administração Pública e Obras, referente o projeto de lei nº 005/2017, que Dispõe sobre Criação de vagas de cargos de provimento em comissão que específica e do projeto de lei nº 006/2017, que Dispõe sobre criação de cargo público que especifica e dá outras providências. Ato contínuo encaminhou o projeto de lei nº 005/2017 em primeiro turno de discussão, que não havendo óbice com relação à matéria, foi este encaminhado para primeiro turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei nº 005/2017 em primeiro turno de votação. Submetido o projeto de lei nº 006/2017, que Dispõe sobre criação de cargo público que especifica e dá outras providências em primeiro turno de discussão, também não houve óbice com relação ao projeto, que colocado em primeiro turno de votação foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei nº 006/2017 em primeiro turno de votação. Prosseguindo, foram apresentadas as proposições, a saber: nº 001/2017, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de **perfuração de um poço artesiano e construção de um reservatório d'água no bairro Nova Colônia**, de autoria do Vereador Silvío Sebastião de Oliveira; nº 003/2017, necessidade de qualificar a captação e a distribuição da água da “mina” que existe próximo a ponte no distrito de São Bartolomeu; nº 004/2017, reformar a quadra de esportes no distrito de São Bartolomeu, construindo banheiros sendo um masculino e outro feminino, instalação de um bebedouro de água e construção de uma cantina; nº 005/2017, reformar e finalizar a ETA – estação de tratamento de água no distrito São Bartolomeu de Sem Peixe; nº 006/2017, patrolar a estrada que liga São Bartolomeu, Pedra, Mendes, Cascata e Caboclo e nº 007/2017, indicando a necessidade de calçamento ou pavimentação asfáltica em todas as ruas do bairro Nova Colônia em Sem Peixe, sendo as **proposições de nº 003/2017 ao nº 007/2017, de autoria do vereador Edmilson José Lopes; nº 008/2017**, indicando a necessidade de drenagem na Rua Manoel Francisco do Carmo, próximo a residência de Dona Albina Dias da Costa Valariano (Preta de Calixto); nº 009/2017, substituição dos refletores e pintura na quadra Poliesportiva Adalto Gomes e nº 010/2017, indicando a necessidade de drenagem na rua Oscar Cândido de Oliveira próximo às residência do Senhor Sacundino e Dona Nadir, sendo as três de autoria do Vereador Eder Elói Alves Pena; nº 011/2017, indicando a necessidade de recursos para construção de Velório Municipal, de autoria do Vereador Pedro Vagno Pereira; nº 012/2017, indicando a necessidade de Construção de Casas Populares em Sem Peixe e no distrito São Bartolomeu, sendo esta proposição de autoria dos vereadores: Arlindo Martins Florentino e Pedro Vagno Pereira; nº 013/2017, indicando a necessidade de instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) nos dois sentidos na curva sem visibilidade situada na Rua Horácio José de Barros, próximo a residência do Senhor Sebastião Gomes de Oliveira conhecido como Sebastião Locade, sendo esta de autoria dos vereadores: Pedro Vagno Pereira e Raimundo Fernandes da Silva; nº 014/2017, indicando necessidade de **tratamento da rede de Esgoto em São Bartolomeu e São Paulinho**; nº 015/2017, indicando a necessidade de recursos financeiros para aquisição e instalação de alambrado, vestiário e iluminação fixa no campo de futebol de São Bartolomeu; nº 016/2017, solicitando ao Executivo Municipal **recursos para calçamento na comunidade de Caboclo até a porteira do Senhor Geraldo Fazineiro**; nº 017/2017, **reforma de 02 (duas) pontes na comunidade de São Paulinho e nº 018/2017**, indicando necessidade de **Construção de ponte próximo a residência do Senhor Irineu e reforma na estrada que liga Caboclo à comunidade Mendes, sendo as proposições de nº 014/2017 ao nº 018/2017, de autoria do vereador Arlindo Martins Florentino; nº 019/2017**, apontando necessidade de **instalação de mata-burro na comunidade do Maduro na divisa do Senhor José Torquato com Luizinho de Evaristo e nº 020/2017**, indicando a necessidade de **cascalho na estrada descendo o alto do Maduro sentido a comunidade do Barbosa, sendo as duas de autoria do vereador/presidente Geraldo Eustáquio Nardy; nº 021/2017**, indicando reparo na **estrada da comunidade de Camões, próximo a residência do Senhor Antônio Felipe da Silva (Antônio Juvêncio) e Dona Conceição de João Pontes; nº 022/2017**, indicando a necessidade de reparo nos tampões de bueiro soltos em vários pontos da cidade em especial da praça São Sebastião, sendo um em frente do ponto comercial do senhor Laurinho e outro na curva do lado do Trailer de dona Penha, sendo as duas de

autoria do Vereador Reinaldo Pereira Viana. Submetidas separadamente a discussão e logo após à votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada todas as indicações apresentadas pelos Vereadores. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Rita de Cassia Soares
Código Identificador:9F125679

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 010/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 010/2017. Objeto: Contratação de serviços de consultoria para órgãos da Administração. Contratado: QUESTOR CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ 26.952.015/0001-43, com sede na Rua Imaçulada Conceição, Nº 131, Centro, Rio Casca/MG, pelo valor total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Sem Peixe, em 07 de março de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C4878B6F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 93- REVOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 93/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público a revogação do Processo de Licitação nº 93/2017, Pregão presencial nº 60/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de sonorização, iluminação, fornecimento de palco e equipe de apoio nas festividades do dia 25 de março na cidade de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 15 de março de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:EFF4BDD8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 95**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2017

ADESÃO Nº 02/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 95/2017, Adesão nº 02/2017, cujo objeto é a Adesão ao registro de preços nº 001/2017, processo nº 027/2016, do pregão presencial nº 001/2017, do CIESP, para futuras aquisições de material de consumo hospitalar. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 14 de março de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:79997158

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 94- REVOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público a revogação do Processo de Licitação nº 94/2017, Inexigibilidade nº 01/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de shows nas festividades do dia 25 de março na cidade de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 15 de março de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:3BC3851E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 154/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2017**

Referente à contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviços profissionais como Maestro para regência da Banda de Música do Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro/MG, durante o ano de 2017. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 29/03/2017. Abertura das propostas dia 29/03/2017 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:059CE487

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº484 /2017.**

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 484 de 09 de março de 2017, cujo objetivo “Nomeia Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e dá outras providências”.

Silveirânia, 09 de março de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:9B9CF879

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO Nº. 03/2017**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos das licitantes abaixo relacionadas, relativo a Licitação nº 03/17 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2017, de 07/02/2017, dando como licitantes vencedores:

Produto	Fornecedor	Desconto Total	Situação
1 - MEDICAMENTOS ÉTICOS/REFERENCIAIS.	DROGARIA RIO POMBA LTDA-ME	20,00 %	Vencedor
2 - MEDICAMENTOS SIMILARES.	ALFALAGOS LTDA	55,50 %	Vencedor
3 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS.	ALFALAGOS LTDA	75,00 %	Vencedor

Silveirânia, 07 de Fevereiro de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
CPF: 066.797.266-89
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:7490FF63

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO Nº. 03/2017**

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação atuada no Processo sob o nº 03/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2017, Registro de Preços nº 01/2017, que tem como objeto a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento dos medicamentos constantes na tabela oficial da ANVISA-CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Silveirânia-MG, houve por bem HOMOLOGAR às licitantes:

Produto	Fornecedor	Desconto Total	Situação
1 - MEDICAMENTOS ÉTICOS/REFERENCIAIS.	DROGARIA RIO POMBA LTDA-ME	20,00 %	Vencedor
2 - MEDICAMENTOS SIMILARES.	ALFALAGOS LTDA	55,50 %	Vencedor
3 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS.	ALFALAGOS LTDA	75,00 %	Vencedor

Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia, 07 de fevereiro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:1115F3FD

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 37/2013**

**PROCESSO Nº 17/2013 – CARTA CONVITE Nº 07/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: MÁRCIA DUTRA DE FARIA**

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do Contrato acima referido, com vigência a partir de 01/03/2017 até 31/12/2017.

Silveirânia/MG, 27 de fevereiro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:CB5888E6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP:
Nº 00103/2016. PROCESSO: Nº 00583/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 00103/2016. Processo: Nº 00583/2016. Objeto: Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender Os Psf's Do Município. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp Nº 0103/2016. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 30 De Março De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 08:00 Às 12:00 Horas E Das 13:00 Às 18:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet – Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br.

Três Corações, 15 De Março De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
 Pregoeira.

Publicado por:
 Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:37B19214

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 –MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2016.
 Contratado: Clínica Promater Ltda. Fica contrato vigente pelo período de 01/02/2017 a 31/07/2017.

Três Marias, 15 de março de 2017.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
 Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias IPREM

Publicado por:
 Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9E900335

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 032/2017

PORTARIA Nº 032/2017

Designa servidor para fiscalização e acompanhamento dos Contratos de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de competência da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GIVANILDO ANTÔNIO DA ROCHA**, Masp. nº 1691-8 para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrados com Município, abaixo relacionados:

- **CONTRATO Nº 003/2015 – SANTOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME;**
- **CONTRATO Nº 004/2015 – MAX TUR TRANSPORTES LTDA;**
- **CONTRATO Nº005/2015 – MACTTI MATERIAIS DE CONST. E TRANSPORTES LTDA-ME;**
- **CONTRATO Nº 006/2015 – LEAL & SAVALA TRANSPORTADORA LTDA-ME;**
- **CONTRATO Nº 007/2015 – JOAQUIM LUIS PEREIDRA CPF 664.228.926-91-ME;**
- **CONTRATO Nº 008/2015 – CRUZ & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME;**
- **CONTRATO Nº 009/2015 – T.A. CAVALIERI;**
- **CONTRATO Nº 010/2015 – ABDON B. FERREIRA-ME;**
- **CONTRATO Nº 011/2015 – ADRIANA F. VALADARES-ME.**

Art. 2º. Ficam sob a responsabilidade do servidor as seguintes atribuições:

§ 1º. Solicitar das contratadas todos os documentos requeridos no contrato verificando sua validade e também aqueles necessários à liberação do pagamento.

§ 2º. Receber a nota fiscal com a comprovação da execução do serviço da respectiva secretaria e encaminhar para pagamento.

§ 3º. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e acompanhar regularização.

§ 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria de Educação, em tempo hábil para a adoção das medidas aplicáveis.

§ 5º. Comunicar à Secretaria de Educação toda e qualquer ocorrência/informação pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas.

Art. 3º. As atribuições exercidas pelo servidor não geram direito a percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão do cargo ocupado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:9C795BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG – CONVÊNIO Nº 9000001077

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88 e Furnas Centrais Elétricas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.274.194/0001-19, com sede na Rua Real Grandeza, nº 219, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada FURNAS, neste ato representado por Ramon Alves Bernardes. Objeto: a administração e operação da balsa de propriedade de FURNAS que opera no Porto Pontaete, no reservatório de Furnas, pela Prefeitura do Município de Três Pontas. Vigência: este instrumento vigorará por 60(sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. O presente ajuste vigorará até que sejam cumpridas todas as obrigações ora previstas.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:59FEED9B

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS - MG - EXTRATO DE
CONVÊNIO CONTRIBUIÇÃO Nº 003/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88 e Associação Brasileira Comunitária Para Prevenção do Abuso de Drogas – ABRAÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.539.018/0001-17. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.056 de 27 de dezembro de 2016, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 21/02/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C4A68C0C

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
013/2017 - PROCESSO Nº 038/2017**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão nº 013/2017 - Processo nº 038/2017, realizado em 06 de março de 2017, referente à aquisição de Instrumentos Musicais, em favor das empresas: **CONVICOSOM PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.898.190/0001-02, sendo o valor total contratado: R\$ 1.501,10 (um mil e quinhentos e um reais e dez centavos), **PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 19.211.006/0001-36, sendo o valor total contratado: R\$ 3.971,23 (três mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos) e **GISLAINE DE SOUZA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 12.559.500/0001-47, sendo o valor total contratado: R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais).

Três Pontas, 10 de março de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E6295467

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA -
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 045/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Reforma no Estádio Municipal Ítalo Tomagnini, em Três Pontas/MG, referente à fase de “PROPOSTAS”. Foi vencedora do certame a empresa Prática Construtora EIRELI ME, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 15 DE MARÇO DE 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3B3B81B8

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –
CONTRATO Nº 018/2017 - PREGÃO Nº 013/2017 –
PROCESSO Nº 038/2017.**

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, com o objetivo de serem utilizados pela corporação Musical Luiz Antônio Ribeiro. Contratada: Convicosom Produtos e Serviços Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.898.190/0001-02. Valor total contratado: R\$ 1.501,10 (mil, quinhentos e um reais e dez centavos). Data: 10/03/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4346BC0C

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
– CONTRATO Nº 020/2017 - PREGÃO Nº 013/2017 –
PROCESSO Nº 038/2017.**

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, com o objetivo de serem utilizados pela corporação Musical Luiz Antônio Ribeiro. Contratada: Gislaíne De Souza EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.559.500/0001-47, sendo o valor total contratado: R\$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais). Data: 10/03/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7F62DB52

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
– CONTRATO Nº 019/2017 - PREGÃO Nº 013/2017 –
PROCESSO Nº 038/2017.**

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, com o objetivo de serem utilizados pela corporação Musical Luiz Antônio Ribeiro. Contratada: PPR Instrumentos Musicais EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.211.006/0001-36. Valor total contratado: R\$ 3.971,23 (três mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos). Data: 10/03/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:71471669

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2017 – PROCESSO Nº 071/2017**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Secretário Municipal de Educação, Sr. Paulo Vítor da Silva, torna pública a Chamada Pública voltada à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à Secretaria Municipal de Educação, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas e no site da Prefeitura, através do endereço: www.trespontas.mg.gov.br. Os Fornecedores Individuais e os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e o Projeto de Venda entre os dias 20/03/2017 e 10/04/2017, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Rua Bento de Brito, nº451, Centro.

TRÊS PONTAS (MG), 15 DE MARÇO DE 2017.

PAULO VITOR DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7A665273

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
009**

O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG torna pública a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº. 009/2017, Dispensa nº. 009/2017, objetivando a **aquisição de fraldas geriátricas, descartáveis, de vários tamanhos, em caráter emergencial a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº. 001/2017**, no valor de R\$45.345,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Tupaciguara/MG, 31 de janeiro de 2017.

MARCOS RODRIGUES BORGES

Gestor.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:8984C0DE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017-
DISPENSA Nº 009/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG torna o público o contrato administrativo nº. 009/2017, referente a **aquisição de fraldas geriátricas, descartáveis, de vários tamanhos, em caráter emergencial a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº. 001/2017**. Contratada: Absorve Comércio Ltda – ME - CNPJ nº. 11.205.692/0001-20. Valor: R\$45.345,00. Vigência: 31/01/2017 a 01/05/2017.

Tupaciguara/MG, 31 de Janeiro de 2017.

MARCOS RODRIGUES BORGES

Gestor.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:40685B02

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 410/2017**

"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E PROMOÇÃO À JUVENTUDE E O FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO À JUVENTUDE, REVOGA A LEI Nº. 1.378, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1983 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º Ficam criados o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude e o Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Promoção à Juventude, com o objetivo de estabelecer as prioridades e deliberar sobre o orçamento destinado às políticas públicas de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude, bem como a fiscalização de sua aplicação ao apoiar, fomentar, fortalecer e estimular as áreas de esporte de participação, esporte de rendimento, para-desporto, eventos esportivos, de lazer e para proporcionar recursos e meios para financiamento de auxílios, serviços, programas, campanhas e projetos.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude, é órgão colegiado, deliberativo e paritário, fiscalizador, consultivo e orientador que reúne representantes do governo e da sociedade civil, em âmbito municipal, que exerce o controle das Políticas Públicas de Esportes, Lazer e Promoção da Juventude, executadas pelo Poder Executivo Municipal. A criação do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude está definida na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º São atribuições do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude:

- I** - deliberar sobre as políticas públicas de esportes, lazer e promoção à juventude;
 - II** - definir prioridades de investimentos nas áreas de esportes, lazer e promoção à juventude;
 - III** - analisar e contribuir com a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Esportes, Lazer e Promoção da Juventude, com suas propostas de programas, eventos, campanhas, atividades e ações da área dos esportes, lazer e promoção à juventude, encaminhadas pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude;
 - IV** - acompanhar e avaliar os serviços prestados pelos órgãos do governo nas áreas de esportes, lazer e promoção à juventude e seus eventos esportivos;
 - V** - sugerir normas para o funcionamento e utilização dos equipamentos municipais que envolvam os esportes, lazer e promoção à juventude;
 - VI** - sugerir critérios e definir prioridades para a programação anual para o recebimento de projetos esportivos;
 - VII** - auxiliar o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude, quando solicitado;
 - VIII** - apoiar esportes tradicionais em Tupaciguara: Futebol, Futsal, Futebol Society, Futevôlei, Vôlei, Vôlei de Areia, Basquete, Handebol, Peteca, Atletismo, Ciclismo, Capoeira, Artes Marciais, Halterofilismo, Fisiculturismo, Musculação, Truque, Malha, Natação, Rodeio, MotoCross, Tênis, Tênis de Mesa, Skate, Dama, Xadrez, e outros;
 - IX** - fiscalizar, relatar e denunciar profissionais inabilitados no exercício da Educação Física no Município em quadras, campos, pistas, academias e escolas, em conformidade com o CREF 6: Conselho Regional de Educação Física;
 - X** - auxiliar a Secretaria de Esportes Lazer e Promoção à Juventude a tomar as decisões sobre a Praça de Esportes Governador Bias Fortes e TTC (Tupaciguara Tênis Clube), no acompanhamento das necessidades das quadras do Bom Sucesso, Paineiras, Nova Esperança, Tiradentes e outras futuras, sob a supervisão e administração das associações de bairro;
 - XI** - cabe ao CMELPJ promover modificações necessárias no Estatuto do TTC, datado de 10/07/1987;
 - XII** - outras atribuições serão estabelecidas em normas complementares.
- Art. 3º** O Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Promoção da Juventude será constituído por 12 (doze) membros e seus respectivos suplentes:
- I** - 06 (seis) representantes titulares e respectivos suplentes indicados pelo Executivo Municipal, através de ofício, assim distribuído:
 - a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção da Juventude;
 - b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
 - d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
 - e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação; e
 - f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Pesca.
 - II** - 06 (seis) representantes titulares e respectivos suplentes, indicados pela Sociedade Civil de Tupaciguara, assim distribuídos:
 - a) 01 (um) representante do segmento esportivo ligado ao Futebol;
 - b) 01 (um) representante do segmento esportivo ligado ao Vôlei
 - c) 01 (um) representante do segmento esportivo ligado às Artes Marciais;
 - d) 01 (um) representante do segmento esportivo ligado ao Basquete;
 - e) 01(um) representante do segmento esportivo ligado ao Ciclismo; e
 - f) 01 (um) representante do segmento esportivo ligado a outros esportes.
- § 1º** Os representantes do Inciso II serão indicados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude, pela ausência de ligas ou conselhos afins.
- § 2º** O mandato dos conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período, e com possibilidade de serem substituídos, a qualquer tempo, a critério da entidade representada.

§ 3º Sempre que houver vacância de Conselheiro Titular e/ou Suplente, seja ele representante de um órgão governamental ou de uma entidade da sociedade civil, caberá ao Plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto.

§ 4º Todos os membros do CONSELHO serão nomeados através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º O Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Promoção da Juventude poderá designar seus membros para acompanhar, observar e avaliar os programas e eventos patrocinados e incentivados pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único. O Conselheiro designado para acompanhar, observar e avaliar o programa e/ou evento, patrocinado e incentivado pelo Poder Público Municipal, terá livre acesso ao local onde se realiza a atividade.

Art. 6º O funcionamento do CONSELHO deverá obedecer às seguintes regras:

I - órgão de deliberação máxima é o plenário;

II - sessões plenárias serão realizadas, ordinariamente, bimestralmente e extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria simples dos seus membros.

Art. 7º Poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades representadas no Conselho e outras instituições, para promoverem estudos e emitir em pareceres a respeito de temas relacionados com as suas atribuições.

Art. 8º As sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho deverão ter divulgação ampla, que garanta a sua publicidade.

Art. 9º O Conselho elaborará seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei Complementar.

Art. 10. A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude será composta de:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º Secretário;

IV - 2º Secretário.

§ 1º O Presidente do Conselho será o Secretário ou representante por ele nomeado, pertencente da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção da Juventude.

§ 2º O Vice-Presidente, o 1º e o 2º Secretários serão escolhidos na primeira reunião do Conselho.

Art. 11. Fica instituído o Fundo Municipal para Desenvolvimento dos Esportes, Lazer e Promoção à Juventude da cidade de Tupaciguara/MG, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção da Juventude com a finalidade de incentivo à integração e ao desenvolvimento dos Esportes, Lazer e Promoção da Juventude, com apoio financeiro para implementação e/ou ampliação de programas e projetos de natureza esportiva, que se enquadram nas diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Esportes.

Art. 12. O Fundo é de natureza contábil, que funcionará sob as normas legais e vigentes.

Art. 13. Constituem receitas do Fundo:

I - as dotações orçamentárias próprias;

II - rendimentos e aplicações financeiras;

III - arrecadação de taxas, multas em geral e emolumentos;

IV - contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado e do Município, e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

V - os recursos resultantes de convênios, contratos e acordos coletivos entre o Município e instituições públicas e privadas;

VI - o Poder Executivo poderá destacar as receitas auferidas com eventos esportivos realizados ou com a locação de próprios do Município para o Fundo Municipal para Desenvolvimento dos Esportes, Lazer e Promoção à Juventude da Cidade de Tupaciguara;

VII - recursos advindos da exploração aluguel e/ou taxas de uso regular de espaços esportivos pertencentes ao Poder Público.

Art. 14. As disponibilidades dos recursos do Fundo, mediante deliberação do CMELPJ, serão aplicadas em programas, projetos estruturais, campanhas, ações e projetos que visem fomentar e estimular o desenvolvimento dos Esportes, Lazer e da Promoção da Juventude nas áreas de esporte de participação, esporte de rendimento e eventos esportivos e de lazer, assim dispostos:

I - esporte de participação: listam-se, neste enquadramento, todo e qualquer projeto social com finalidade esportiva voltada à participação, iniciação e formação de atleta sem modalidades esportivas desenvolvidas no Município de Tupaciguara;

II - esporte de rendimento: enquadram-se neste item todo atleta ou delegação domiciliados (as) neste Município e que o representem em competições de alto rendimento, em nível estadual, nacional ou internacional, organizados por associações, federações ou confederações;

III - para-desporto: atleta ou delegação que pratiquem e apoiem o esporte adaptado, com intuito de inclusão social e esportiva para todos;

IV - eventos esportivos de lazer e promoção da juventude: serão considerados como tal todo e quaisquer eventos de finalidade esportiva realizados neste Município, que contemplem a prática esportiva e promoção da saúde, divulgando o potencial esportivo e turístico do município de Tupaciguara;

Parágrafo único. O plenário do Conselho poderá autorizar a transferência dos saldos dos recursos de uma linha de incentivo para outra, desde que não haja projetos à espera de aprovação naquela de onde o recurso será retirado.

Art. 15. Os interessados em apoio financeiro deverão apresentar seus projetos ao Protocolo da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude de Tupaciguara, que os encaminhará ao Conselho para a apreciação e para posicionamento.

§ 1º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude deverá estabelecer critérios que garantam a execução dos projetos apoiados, prevendo o valor limite por projeto a ser aprovado, em cada linha de incentivo, desde que deliberado pelo CMELPJ.

§ 2º O responsável pelo projeto pode ser pessoa física ou jurídica, sem fins lucrativos e deverá comprovar idoneidade, transparência e domicílio no Município de Tupaciguara.

Art. 16. O projeto esportivo e/ou de eventos deverão conter cronogramas de execução físico-financeiro que habilitará o proponente ao recebimento do financiamento total ou parcial após a prestação de contas de cada etapa.

Parágrafo único. Além das sanções penais cabíveis, o empreendedor que não comprovar a aplicação dos recursos nos prazos estipulados sofrerá as sanções penais e administrativas previstas em lei, devendo ser inscrito em dívida ativa da Fazenda Municipal e excluído de qualquer projeto apoiado pelo Fundo, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 17. Ao longo do desenvolvimento dos projetos financiados nos termos desta Lei, deverão constar as logomarcas do Município de Tupaciguara/Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude, bem como do Fundo, como financiadores do projeto.

Art. 18. É de livre acesso toda e qualquer documentação referente aos projetos.

Art. 19. O Fundo será administrado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção da Juventude.

Parágrafo Único. O Ordenador das despesas do Fundo será o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Promoção da Juventude, juntamente com o Secretário de Administração e Finanças.

Art. 20. Aplicar-se-ão ao Fundo normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos de controle interno do Município de Tupaciguara, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 21. O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei Complementar.

Art. 22. Fica revogada a Lei nº. 1.378 de 23 de fevereiro de 1.983.

Art. 23. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 14 de março de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Tavares Vilela Prudente

Código Identificador:609F21EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 06/2017 – PROCESSO 16/2017 – ADESÃO 02/2017**

Das partes: Prefeitura de Vespasiano e SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI – EPP. Obj: Adesão à ARP 057/2016, Pregão 041/2016 realizado pelo município de Ibitiré/MG, visando a aquisição de registradores eletrônicos de ponto biométrico para serem utilizados pelo Município de Vespasiano. Valor: R\$62.619,65. Vigência: 06/03/2017 à 06/03/2018 FDO: 020501.04.122.0019.2050.339039.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:37B429BF

**TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO –
33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
15/03/2017	QSE – Quota Salário Educação	293.187,98

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 15 de Março de 2017

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:A64C8630

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE**

**PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail:
pmsg_licitacao@yahoo.com
CEP: 36.720-000

Contrato nº 0019/2017

Licitação nº 0212017

Modalidade de Inexigibilidade nº 001/2017

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE

Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e COMERCIAL TANGARA DE PADUA LTDA

CNPJ/CPF: 05.520.607/0004-69 Empresa localizada na ESTRADA VOLTA GRANDE A ALEM PARAIBA KM 30, nº S/N - FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEÇÃO, Bairro Estrada, CEP 36720-000 - VOLTA GRANDE - MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: 546.655,00

Vigência: 24/01/2018

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0003.2.0048	00.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS 10.554,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0014	00.01.00	CONVENIOS COM POLÍCIAS CIVIL, FLORESTAL E MILITAR	RS 12.510,00
3.3.90.30.00.2.08.00.27.812.0015.2.0077	00.01.00	ATIVIDADES DO ESTÁDIO MUNICIPAL E ÁREAS DE ESPORTE	RS 8.420,00

3.3.90.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0101	00.01.29	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD	RS 8.430,00
3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0004.2.0019	00.01.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	RS122.319,00
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0029	00.01.02	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	RS152.018,00
3.3.90.30.00.2.06.00.20.606.0011.2.0057	00.01.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	RS 33.400,00
3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0010.2.0052	00.01.22	REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS	RS 32.005,00
3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0010.2.0052	00.01.45	REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS	RS 35.670,00
3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0010.2.0052	00.01.01	REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS	RS 35.869,00
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0032	00.01.48	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	RS 49.860,00
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0010	00.01.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	RS 20.720,00
3.3.90.30.00.2.04.03.10.305.0009.2.0045	00.01.50	DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	RS 24.880,00
TOTAL			RS 546.655,00

Data da Assinatura 24/01/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:65A51F5E

**PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017**

Licitação nº 035/2017

Modalidade de Pregão Presencial nº 002/2017

O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 28 de março de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, nº 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ENSINO INFANTIL - CMEI, PELO PERÍODO DE 06 MESES, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:AF37E45B

**PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017**

Licitação nº 037/2017

Modalidade de Pregão Presencial nº 003/2017

O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 30 de março de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, nº 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para COMPRA DE 02 VEÍCULOS 0 km, cor branca: 01(um) veículo VEÍCULO 4 PORTAS: Veículo 1.0 4 portas airbag duplo/situa de freios com ABS EBD/ roda de aço aro 14/ ar condicionado/ para choques pintado na cor do veículo, monitoramento de pressão nos pneus nos pneus/transmissão manual com 06 velocidades/ vidros elétricos nas portas dianteiras/ banco traseiro rebatível/provisão para instalação de rádio/onstar-pacote saf/ direção elétrica progressiva.

Veículo 2: 01 (um) VEÍCULO 7 LUGARES: Veículo de 7 lugares 1.8/ 04 cilindros/potência/ Gás 106CV(78,8KW/105HP) ALC 111 CV(82,2 KW/110 HP) AIR BAG DUPLO/ALARME DE PRESSÃO DOS PNEUS/SISTEMA D FREIOS COM ABS, EBD/MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO/AR CONDICIONADO/ DIREÇÃO ELETRICA

PROGRESSIVA/INDICADOR DE TROCA DE MARCHAS/SISTEMA DE GRADE ATIVA/ TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES/ TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NAS CHAVES/ VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE/VOLANTE COM CONTROLE DAS FUNÇÕES DE RÁDIO/RODAS DE ALUMÍNIO ARO 15/ SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO , tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:92DCB216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 127/2016 - PROC 173/2016

PROCESSO...: PRC 00173 16
EXTRATO DO CONTRATO N§ ATA 127/20 LICITACAO: PREG007816
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CIGNUS MINAS EIRELI EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FLUIDO PARA FREIO
VALOR.....: R\$36.786,80
VIGENCIA...: 27/12/2016 a 26/12/2017
DOTACOES...:
0008 - 339030 - 0412204112.019 -
0028 - 339030 - 2060620032.075 -
0080 - 339030 - 0618106022.028 -
0155 - 339030 - 1545126012.061 -
0168 - 339030 - 1545215022.064 -
0212 - 339030 - 2678226052.081 -
0242 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0292 - 339030 - 1030510082.040 - SAUDE
0342 - 339030 - 1236112112.052 - ENSINO
0349 - 339030 - 1236112022.047 - FEB.40
0437 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:61CB1F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA RP 015/2017 - PROC 029/2017

PROCESSO...: PRC 00029 17
EXTRATO DO CONTRATO N7 ATA 015/20 LICITACAO: PREG002217
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: FILIPE MOISES GARCIA ME
OBJETO.....: AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO.
VALOR.....: R\$2.700,00
VIGENCIA...: 23/02/2017 a 22/02/2018
DOTACOES...:
0228 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0320 - 449052 - 1236112021.156 - ENSINO
0378 - 449052 - 1339213011.357 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:80E0794D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA RP 014/2017 - PROC 029/2017

PROCESSO...: PRC 00029 17
EXTRATO DO CONTRATO N° ATA 014/20 LICITACAO: PREG002217
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: FRANCIELE DE FATIMA TOZZI BARBOSA MEI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO.
VALOR.....: R\$11.685,00
VIGENCIA...: 23/02/2017 a 22/02/2018
DOTACOES...:
0228 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0320 - 449052 - 1236112021.156 - ENSINO
0378 - 449052 - 1339213011.357 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:37AC3C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 016/2017 - PROC 005/2017

PROCESSO...: PRC 00005 17
EXTRATO DO CONTRATO N° ATA 016/20 LICITACAO: PREG000517
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARIANA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE FLORICULTURA.
VALOR.....: R\$54.497,08
VIGENCIA...: 03/03/2017 a 02/03/2018
DOTACOES...:
0011 - 339030 - 0412204112.020 -
0012 - 339036 - 0412204112.020 -
0251 - 339039 - 1030110032.036 - BLATB
0368 - 339036 - 1236112022.104 - PNATE
0437 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS
0471 - 339030 - 1339113032.058 -
0473 - 339039 - 1339113032.058 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:4487F127

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 017/2017 - PROC-006/2017

PROCESSO...: PRC 00006 17
EXTRATO DO CONTRATO N° ATA 017/17 LICITACAO: PREG000617
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARCO ANTONIO SIQUEIRA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CON-
SERTOS DE PNEUS.
VALOR.....: R\$16.910,00
VIGENCIA...: 06/03/2017 a 05/03/2018
DOTACOES...:
0010 - 339039 - 0412204112.019 -
0030 - 339039 - 2060620032.075 -
0079 - 339039 - 0618106022.027 -
0170 - 339039 - 1545215022.064 -
0216 - 339039 - 2678226052.081 -
0246 - 339039 - 1030110032.035 - SAUDE
0345 - 339039 - 1236112112.052 - ENSINO
0440 - 339039 - 0824408012.136 - FNAS

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:1E572194

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 031/2017**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA Nº 031/2017**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA: EDUARDO CESAR ALVES COELHO - ME.**, inscrito no CNPJ sob nº 10.718.358/0001-08, com sede na Rua Carolino Machado, nº 381, Bairro Centro, Nova União/MG. **Valor Total:** R\$ 735,60 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Prazo: 30 (trinta) dias.** Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou e-mail compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/03/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:6487A605

**PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 027/2017**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA Nº 027/2017**, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de lanches para 18 pessoas que trabalharão nos dias 24 a 28/02/2017, durante as festividades do Carnaval 2017 na cidade de Nova União/MG, em atendimento à secretaria municipal de Cultura e Turismo sendo **CONTRATADA: RECANTO DO UNIÃO LTDA-ME, Referência:** Processo n. 043/2017, Dispensa n. 027/2017, **Valor:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ; **Prazo:**30 (trinta) dias, **Data do Contrato:** 24/02/2017; **Nº do contrato:** 042/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou e-mail compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/03/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:A087ECEC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

**LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**, cujo objeto é aquisição de pneus e derivados para atendimento a frota do município durante o ano de 2017, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte, sendo **CONTRATADA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Referência:** Processo n. 020/2017, Pregão n. 006/2017, **Valor:** R\$68.878,70; **Prazo:** até 31 de dezembro de 2017, **Data do Contrato:** 15/03/2017; **Nº do contrato:** 035/2017 e **PNEUMASTER LTDA, Referência:** Processo n. 020/2017, Pregão n. 006/2017, **Valor:** R\$7.689,00; **Prazo:** até 31 de dezembro de 2017, **Data do Contrato:** 15/03/2017; **Nº do contrato:** 036/2017

Informações complementares poderão ser obtidas à Praça Vicente Prata Mourão, Nº63, Centro, pelo telefone (32) 3366-1133

Oliveira Fortes 15/03/2017

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:A45EDE98

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 42/2015**

TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 42/2015
Modalidade: Pregão - RP 13
Edital nº: 16/2015
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada para locação de caçambas para coleta de lixo na área urbana e rural do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CAÇAMBÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.277.031/0001-10, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **02 de janeiro de 2017 e término em 31 de março de 2017.**

Justificativa: Serviço contínuo, prorrogação até a abertura de novo Processo Licitatório.

Patrocínio-MG, 2 de janeiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:6D8C5066

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 14/2016**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 14/2016
Modalidade: Pregão
Edital nº: 12/2016
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação de serviço de massa asfáltica (CBUQ) para manutenção de ruas e avenidas, incluindo confecção, transporte, preparação dos buracos, aplicação e compactação com rolo liso.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: FALK CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.901.632/0001-99, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo à previsão do prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:243B1546

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 127/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 127/2016
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 4/2016
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais na área de oftalmologia aos usuários do SUS, conforme relatório de produção mensal aprovado pelo Ministério da Saúde através do SIA SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLINICAS DE PATROCINIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.375.610/0001-68, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O pagamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA da importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor global para 12 meses, acrescendo ao valor previsto no empenho originário.

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:4CB58AAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 45/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 45/2015
Modalidade: Pregão - RP 15
Edital nº: 18/2015
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do município de Patrocínio (TFD), solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: LOCADORA PATROCÍNIO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.044.014/0001-59, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de março de 2017.

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:144AA489

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 268/2014

TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 268/2014
Modalidade: Pregão - RP 155
Edital nº: 249/2014
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: NEUTRALIZAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA OLHOS DE ÁGUA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.895.421/0001-68, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de março de 2017.

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde. Prorrogação até a abertura de novo Processo Licitatório.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:8049A81C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 24965/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 24965/2013
Modalidade: Pregão
Edital nº: 60/2013
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes para atendimento de sessões de hemodiálise, sendo somente no perímetro urbano, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: RONALDO JOSE DA SILVA 00642538646 ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.177.023/0001-43, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **02 de janeiro de 2017 e término em 31 de março de 2017.**

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2017

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:E1E6C64C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 43/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 43/2014

Modalidade: Pregão

Edital nº: 136/2014

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes para atendimento de sessões de fisioterapia, dentro do perímetro urbano, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: RONALDO JOSE DA SILVA CPF 00642538646 ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.177.023/0001-43, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **02 de janeiro de 2017 e término em 31 de março de 2017.**

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.

Patrocínio-MG, 2 de janeiro de 2017

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:362DD4AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 26/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 26/2014

Modalidade: Pregão

Edital nº: 123/2014

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviço de remoção de pacientes em UTI móvel com acompanhamento médico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: SOS LAR ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.957.586/0001-02, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e §1º e o art. 57, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O pagamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA da importância de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), acrescendo ao valor previsto no empenho originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **02 de janeiro de 2017 e término em 31 de março de 2017.**

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.

Patrocínio, 2 de janeiro de 2017

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:11CD8D90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 24566/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 24566/2013

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 6/2013

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Aquisição de passes livres e temporários em atendimento às leis vigentes nº 3.517/2002, 4.355 de 02 de dezembro de 2009, decreto 1.824/2002, Lei 4.307 de 01 de julho de 2009 e Lei 4.457 de 05/04/11.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.678.426/0001-61, neste ato representada pelo seu responsável legal.

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo à previsão do prazo do presente processo.

Cláusula Segunda - Do prazo

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.**

Justificativa: Necessidade pública permanente /prestação de serviços de forma contínua.

Patrocínio, 2 de janeiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:D1DF5A43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO 3/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 3/2017

Modalidade: Dispensa

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, com CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do município, conforme estabelecido no Decreto nº 3330 de 19/01/2017. - **Prazo:** até 31/12/2017 - **Data:** 22 de fevereiro de 2017.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:CF9A8865

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 5/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 5/2017

Modalidade: Dispensa

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e JULIO CESAR OLIVEIRA LOCAÇÃO - ME, com CNPJ sob o nº 13.720.276/0001-96, no valor global de R\$ 38.831,40 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. - **Prazo:** 3 meses - **Data:** 20 de fevereiro de 2017.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:5A38B925

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 6/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 6/2017

Modalidade: Dispensa

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e ROMÃO JOAQUIM DE CASTRO 84755857600, com CNPJ sob o nº 14.465.950/0001-04, no valor global de R\$ 31.428,00 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - **Prazo:** 3 meses - **Data:** 20 de fevereiro de 2017.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:F7848189

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 1/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 1/2017

Modalidade: Inexigibilidade

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com CNPJ sob o nº 13.237.191/0001-51, no valor global de R\$ 9.922,08 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e oito centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO NO DIARIO OFICIAL DE MINAS GERAIS. - **Prazo:** até 31/12/2017 - **Data:** 30 de janeiro de 2017.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:1CFDCDB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 2/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 2/2017

Modalidade: Inexigibilidade

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e RIBEIRO SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ sob o nº 03.835.767/0001-29, no valor global de R\$ 215.999,96 (duzentos e quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Público, para atender os interesses do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. - **Prazo:** até 31/12/2017 - **Data:** 17 de fevereiro de 2017.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:A172CBF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 3/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 3/2017

Modalidade: Pregão

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com CNPJ sob o nº 35.820.448/0039-09, no valor global de R\$ 590.400,00 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais).

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros para atender ao Pronto Socorro Municipal e a pacientes domiciliares, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. - **Prazo:** até 31/12/2017 - **Data:** 20 de fevereiro de 2017.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:FF20746E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 5/2017

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 5/2017

Modalidade: Pregão - RP 1

Edital nº: 4/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Administração Municipal.

COMERCIAL ECL LTDA ME

002 005000 UN AGUA MINERAL - COMPOSICAO: SEM R\$ 5,000 R\$ 25.000,00

GAS, GALAO 20 LITROS

Valor dos itens R\$ 25.000,00

AGUA & GAS PATROCINIO LTDA- ME

001 000600 CX AGUA MINERAL - COMPOSICAO: SEM R\$ 15,500 R\$ 9.300,00

GAS, COPO 200 ML, CAIXA COM

48 UNIDADES

Valor dos itens R\$ 9.300,00.

Patrocínio, 20 de fevereiro de 2017

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:D1BCA7AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 6/2017

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 6/2017

Modalidade: Pregão - RP 2

Edital nº: 5/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades da Administração Municipal.

EMPRESA: VIA GAS E TRANSPORTES LTDA ME

001 002000 BT GAS P 13, APLICACAO: COZINHA. R\$ 47,60 R\$ 95.200,00

002 000480 BT GAS P 45, APLICACAO: COZINHA. R\$ 200,00 R\$ 96.000,00

Valor dos itens R\$ 191.200,00

Patrocínio, 22 de fevereiro de 2017

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:1158D8F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 7/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 7/2017

Modalidade: Pregão

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e GRÁFICA REAL E GAZETA LTDA EPP, com CNPJ sob o nº 17.839.796/0001-73, no valor global de R\$ 12.844,00 (doze mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de Carnês de IPTU, conforme descrito em anexo, solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças. - **Prazo:** até 31/12/2017 - **Data:** 22 de fevereiro de 2017.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES

Presidente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:49228360

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 9/2017

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 9/2017

Modalidade: Pregão

Edital nº: 8/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de farinha de trigo, fermento e reforçador para fabricação de pães na Cantina Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EMPRESA: COMERCIAL LUCY BELL LTDA

001 001500 SC FARINHA - MATERIA PRIMA: TRIGO R\$ 60,00 R\$ 90.000,00

SEM FERMENTO, SACO DE 25KGS.

002 000100 UN FERMENTO - TIPO: BIOFRESCO R\$ 240,00 R\$ 24.000,00

003 000025 UN REFORÇADOR - FINALIDADE: R\$ 160,00 R\$ 4.000,00 MELHORAR A MASSA DE FABRICACAO DE PAES.
Valor dos itens R\$ 118.000,00

Patrocínio, 3 de março de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:4D7586F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº:
10/2017

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 10/2017

Modalidade: Pregão - RP 3

Edital nº: 9/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de rações para cães, para atender o Canil Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA

001 000180 UN RACAO PARA CAES, FUNCAO: PARA R\$ 100,00 R\$ 18.000,00

FILHOTES, 25KGS.

002 000240 UN RACAO PARA CAES, FUNCAO: PARA R\$ 69,90 R\$ 16.776,00

ADULTO, 25KGS.

Valor dos itens R\$ 34.776,00

Patrocínio, 22 de fevereiro de 2017

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:647577E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 10/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 10/2017

Modalidade: Pregão

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as empresas: COMERCIAL DANTHAW LTDA - EPP, CNPJ 18.302.956/0001-03, no valor global de R\$ 8.332,80; TRANA PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ 01.982.481/0001-40, no valor global de R\$ 9.076,80; TRAVAGIN E TRAVAGIN LTDA, CNPJ 56.679.863/0001-91, no valor global de R\$ 18.399,20 e COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP, CNPJ 08.648.188/0001-90, no valor global de R\$ 38.688,00.

Objeto: Aquisição de material didático para montagem de kits escolares para os alunos da educação básica, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. - **Prazo:** até 31/12/2017 - **Data:** 22 de fevereiro de 2017.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES

Presidente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:C32782D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº:
14/2017

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 14/2017

Modalidade: Pregão - RP 5

Edital nº: 12/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para possíveis aquisições de baterias para veículos e máquinas municipais.

IGOR ABUD DORNELAS AUTO ELÉTRICA

002 000020 UN BATERIA USO VEICULAR - **WOLTRAZ** R\$ 550,00 R\$ 11.000,00 AMPERAGEM 180 AMPERES, COM MANUTENÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, COM SELO DO INMETRO.

003 000050 UN BATERIA USO VEICULAR - **WOLTRAZ** R\$ 320,00 R\$ 16.000,00 AMPERAGEM: 100 AMPERES, COM MANUTENCAO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, COM SELO DO INMETRO.

004 000020 UN BATERIA USO VEICULAR - **WOLTRAZ** R\$ 480,00 R\$ 9.600,00 AMPERAGEM: 150 AMPERES, COM MANUTENCAO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, COM SELO DO INMETRO.

005 000030 UN BATERIA USO VEICULAR - **WOLTRAZ** R\$ 170,00 R\$ 5.100,00 AMPERAGEM: 45 AMPERES, COM MANUTENCAO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, COM SELO DO INMETRO.

006 000080 UN BATERIA USO VEICULAR - **WOLTRAZ** R\$ 175,00 R\$ 14.000,00 AMPERAGEM: 60 AMPERES, COM MANUTENCAO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, COM SELO DO INMETRO.

007 000050 UN BATERIA USO VEICULAR - **WOLTRAZ** R\$ 260,00 R\$ 13.000,00 AMPERAGEM: 70 AMPERES, COM MANUTENCAO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, COM SELO DO INMETRO.

Valor dos itens R\$ 68.700,00

AUTO ELETRICA MPV LTDA ME

001 000020 UN BATERIA USO VEICULAR - **KEF** R\$ 299,00 R\$ 5.980,00 AMPERAGEM: 80 AMPERES, CO MANUTENCAO, GARANTIA DE 1 ANO, COM SELO DO INMETRO.

008 000010 UN BATERIA USO VEICULAR - **KEF** R\$ 319,00 R\$ 3.190,00 AMPERAGEM: 90 AMPERES, COM MANUTENCAO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, COM SELO DO INMETRO.

Valor dos itens R\$ 9.170,00

Patrocínio, 7 de março de 2017

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:758C2E46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº:
16/2017

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 16/2017

Modalidade: Pregão - RP 6

Edital nº: 13/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais de construção (areia e brita), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

EMPRESA: SÃO MIGUEL MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTDA

001 000250 M³ AREIA - TIPO: DRAGADA MEDIA. R\$ 79,00 R\$ 19.750,00
 002 000250 M³ AREIA - TIPO: GROSSA R\$ 79,00 R\$ 19.750,00
 003 000120 M³ AREIA TIPO: FINA COMUM R\$ 46,00 R\$ 5.520,00
 004 000280 TN BRITA - NUMERO: 0 R\$ 67,00 R\$ 18.760,00
 005 000100 TN BRITA - NUMERO: 1 R\$ 67,00 R\$ 6.700,00
 006 000300 TN PO DE BRITA R\$ 72,00 R\$ 21.600,00
 Valor dos itens R\$ 92.080,00

Patrocínio, 7 de março de 2017

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:D5A5CF90

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
BOLETIM INFORMATIVO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES
 JARI/ PATROCÍNIO – MG
 BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regularmente vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a Junta Administrativa de Recursos e Infrações (JARI) Patrocínio MG, quando das sessões realizadas no dia 08/03/2017 julgou os recurso abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

Sessão ordinária Nº 003/17

Decisões da JARI				
Nº da AIT	Placa	Nº do Recurso	Recorrente	Decisão
AG01446312	PWR-2784	126-4	Carretão Padaria e Conf. LTDA	Indeferido
AG01447314	OPV-0409	126-5	Geraldo P. Borges	Indeferido
AG01446046	PXX-3139	126-6	Adriana Cristina de Melo	Indeferido
AG01446647	HCM-0492	126-7	Karla Cristina Pinheiro	Indeferido
AG01446633	HMZ-0688	126-8	Walter Esteves	Indeferido
AG01446307	DWM-4308	126-9	Alexson Adriano de Oliveira	Indeferido
AG01447260	GLR-5972	127-0	José Luiz de Moraes	Deferido
AG01447407	OQS-4840	127-1	Gleuton Rodrigues Borges	Indeferido
AG01444897	JEE-4455	127-2	Maria do Carmo de Carvalho	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB.

Secretaria da JARI PATROCÍNIO, 08 de março de 2017

CAROLINA ALVES BELO.

Presidente da Jari

Patrocínio - MG

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:331DAC9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 01/2017

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Odilon Gadbem dos Santos, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 17.877.176/0001-29, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Jeferson Ferreira de Rezende, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a homologação do Processo Licitatório 004/2017, Pregão 001/2017 – tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REATIVAÇÃO DAS PISCINAS, EQUIPAMENTOS PARA A SAUNA A VAPOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA, PARA A PRAÇA DE

ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE. MENOR PREÇO POR LOTE. PISCINA 1: 25 x 12,50 x 1,40 x 2,00 - PISCINA 2: 12,40 x 5,40 x 0,45 x 0,80. Data: 15 de março de 2017, em favor das empresas AQUA NOVA ARTIGOS RECREATIVOS LTDA, CNPJ 22.017.188/0001-13, o valor total de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) referente ao lote 01 e empresa ISAAC FERREIRA NAVES – MEI, CNPJ 22.017.188/0001-13 o valor total de R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) referente ao lote 02.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:4D3E5BC0

**SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO 003/2017**

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE - MG torna pública a abertura do Processo Licitatório 006/2017 – Pregão 003/2017, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo - 13 Kg, menor preço por item. Data: 28 de março de 2017. Credenciamento e recebimento de envelopes: 13 h e 30 min - Horário de abertura: 14 h. Edital e informações através do telefone (35) 3236-1213, das 8 às 17h ou através do e-mail: licitação@saobentoabade.mg.gov.br.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:23FEB086

**SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Odilon Gadbem dos Santos, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 17.877.176/0001-29, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Jeferson Ferreira de Rezende, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto no período de 15/03/2017 a 05/04/2017 edital para Chamada Pública nº 001/2017 referente a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. A abertura será realizada no dia 05/04/2017, às 14 horas

São Bento Abade, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:8C2715B7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO
GONÇALVES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Ata Contrato nº 008/2017
Processo Licitatório nº 007/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017. Partes: Celebra-se contrato entre as Partes: Município de Senador Gonçalves de Minas e a empresa Valdileia Costa Vieira Amaral-ME. Valor total estimado: R\$106.592,50 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). OBJETO: Registro de Preços para aquisições de material de limpeza e produtos de higiene para manutenção das Secretarias Municipais do Município de Senador Modestino Gonçalves-MG. Assinatura: 13/03/2017. Vigência: 13/03/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de março de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 009/2017

Processo Licitatório nº 007/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017. Partes: Celebra-se contrato entre as Partes: Município de Senador Gonçalves de Minas e a empresa Mundo da Embalagem Ltda. EPP. Valor total estimado: R\$117.591,00 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e um reais). OBJETO: Registro de Preços para aquisições de material de limpeza e produtos de higiene para manutenção das Secretarias Municipais do Município de Senador Modestino Gonçalves-MG. Assinatura: 13/03/2017. Vigência: 13/03/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de março de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 010/2017

Processo Licitatório nº 007/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017. Partes: Celebra-se contrato entre as Partes: Município de Senador Gonçalves de Minas e a empresa Keile de Fátima Moreira Neves-ME. Valor total estimado: R\$367.433,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais). OBJETO: Registro de Preços para aquisições de material de limpeza e produtos de higiene para manutenção das Secretarias Municipais do Município de Senador Modestino Gonçalves-MG. Assinatura: 13/03/2017. Vigência: 13/03/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de março de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:7F2E9E9F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMبارI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMبارI
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 016/2017, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Álvaro Fernandes Penedo**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Engenheiro, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo e Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/03/17 a 30/06/17. Assinatura do Contrato: 02/03/17.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:60C871C7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO - PREGÃO 007/2017**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de GENEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, necessários para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (meses).

Conforme ata constante dos autos, por conseguinte, o presente processo, onde foi declarada licitação FRACASSADA para o item 09 e ADJUDICADO os demais pelo Pregoeiro, conforme ata da sessão do dia 14/03/2017, e resultado abaixo:

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.476.1052/0001-47, com o valor total de R\$ 174.852,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) para os itens abaixo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0007	ARROZ AGULHINHA - PACOTE 5KG - Arroz agulhinha, tipo 1, embalagem em plástico atóxico, embalagens de 05Kg. Selecionado eletronicamente grão a grão. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produto natural sem adição de elementos químicos. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	PCT	12952	Q-RENDE	13,50	174.852,00

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.282.328/0001-00, com o valor total de R\$ 123.514,28 (cento e vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) para os itens abaixo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR - Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas, fontes minerais, sem glúten. A embalagem deve estar intacta, acondicionado em sacos de polietileno resistente, vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado no aspecto quantitativo, qualitativo e com prazo de validade. O prazo de validade deverá ser de no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	UN	96	STA AMALIA	3,40	326,40
0004	ADOÇANTE LÍQUIDO, FRASCO 100 ML - ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO, (SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, FRASCO COM 100 ML	UN	12	ASSUGRIM	2,74	32,88
0006	AMIDO DE MILHO - PACOTE 1KG - Amido de milho em pacotes de 1000grs (mil grammas). A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	PCT	3187	ANCHIETA	4,24	13.512,88
0008	ATUM ENLATADO - Atum ralado, óleo comestível e sal. Mínimo, 120 grammas.	UN	60	88	4,75	285,00
0011	BALA TIPO IOGURTE PACOTE COM 100 UNIDADES - Bala macia tipo iogurte, embalagem (unidade) aproximadamente 600 G e no mínimo 100 unidades	PCT	6	ERLAN	6,59	39,54
0022	CAFÉ EM PÓ - PACOTE DE 500 GR - Café em pó, torrado e moído, 100% (cem por cento) puro, de primeira qualidade, extra-forte, tipo coffee Árabeica, com selo de pureza da ABIC, em embalagens de 500 g (quinhentos grammas), à vácuo, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. (PACOTE)	PCT	4200	DA FAZENDA	10,80	45.360,00
0023	CALDO DE CARNE EMBALAGEM DE 35 A 45 GRAMAS - CALDOS - IDENTIFICACAO: CARNE BOVINA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	90	APETI	1,04	93,60
0028	COCO RALADO - EMBALAGEM 100 GR - Coco ralado, sem adição de açúcar, embalagem de 100 (cem) grammas. A validade deverá ser de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	UN	670	MENINA	2,15	1.440,50
0030	CREME DE CEBOLA, EMBALAGEM 65GR - Creme de cebola embalagem 65grs (unidade).	UN	40	STA AMALIA	2,70	108,00
0041	GELATINA EM PÓ SABOR FRAMBOESA 45GR - Gelatina em pó, sabor de framboesa, caixa com 45g (quarenta e cinco grammas). A validade deverá ser de, no mínimo 15 (quinze) meses a partir da data da entrega.	UN	303	APETI	0,85	257,55
0042	GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO 45GR - Gelatina em pó, sabor de limão, caixa com 45g (quarenta e cinco grammas). A validade deverá ser de, no mínimo 15 (quinze) meses a partir da data da entrega.	UN	303	APETI	0,85	257,55
0047	MACARRÃO COM OVOS FORMATO LETRINHA - PACOTE COM 500 GRAMAS - MACARRÃO COM OVOS. MATÉRIA PRIMA: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E OVOS, DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE. FORMATO TIPO LETRINHAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO RESISTENTE DE COM 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	3400	STA AMALIA	2,15	7.310,00
0048	MACARRÃO COM OVOS FORMATO PARAFUSO - Macarrão com ovos. Matéria prima: farinha de trigo especial e ovos, deverão ser de primeira qualidade. Formato tipo parafuso. Embalagem primária: saco plástico, atóxico e resistente, com 1 kg de peso líquido. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	KG	10050	DON SAPORE	3,83	38.491,50
0049	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM 500 GR - Milho para Pipoca, embalados em plásticos atóxicos, transparente e incolor, termo selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substância nocivas. A embalagem de 500 g que deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número de registro no órgão competente.	UN	1230	ANCHIETA	2,55	3.136,50
0050	MILHO VERDE EMBALAGEM 300GR - Embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e Validade.	UN	80	MINAS +	2,25	180,00
0051	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450GR - Mistura para bolo, sabor Baunilha, embalagem com 450grs.	UN	305	STA AMALIA	2,88	878,40
0052	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450GR - Mistura para bolo, sabor CHOCOLATE, embalagem com 450grs.	UN	300	STA AMALIA	2,88	864,00
0053	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO 450GR - Mistura para bolo, sabor COCO, embalagem com 450grs.	UN	200	STA AMALIA	2,88	576,00
0054	MISTURA PARA BOLO, SABOR FESTA, 450 GR - MISTURA PARA BOLO, SABOR FESTA, EMBALAGEM 450 GRAMAS.	UN	200	STA AMALIA	2,88	576,00
0055	MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS. - MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS.	UN	250	NESTLE	11,39	2.847,50
0058	PACOTE DE PIRULITO COM MIN 50 UN - PACOTE DE PIRULITO COM MIN 50 UN	UN	10	STA RITA	4,64	46,40
0062	SUCO NATURAL PRONTO SABOR GOIABA - EMBALAGEM 1 LITRO - Suco natural sem conservantes, de boa qualidade; Apresentação: pronto para beber, embalagem tetra pack de 1 litro, sabor goiaba. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	L	35	TIAL	4,25	148,75
0063	SUCO NATURAL PRONTO SABOR LARANJA - EMBALAGEM 1 LITRO - Suco natural sem conservantes de boa qualidade; Apresentação: pronto pra beber, embalagem tetra pack de 1 litro, sabor abacaxi. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	L	10	TIAL	4,25	42,50
0065	SUCO NATURAL PRONTO SABOR UVA - EMBALAGEM DE 1 LITRO - SUCO NATURAL SEM CONSERVANTES, DE BOA QUALIDADE; APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, SABOR UVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	35	TIAL	4,25	148,75
0078	SUCO PREPARO LÍQUIDO SABOR MARACUJÁ - EMBALAGEM 500 ML - Suco Concentrado. Preparo líquido para refresco, sabor de MARACUJÁ, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser obtido a partir da dissolução em água potável, de suco natural concentrado da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matérias-primas sãs e limpas; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, com açúcar cristal. A embalagem deverá ser de plástico, atóxico e reciclável, com peso líquido de 500 ml (quinhentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo, 20 (vinte) meses a partir da data da entrega.	UN	1096	DAFRUTA	5,98	6.554,08

FARO COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.069.079/0001-00, com o valor total de R\$ 272.143,10 (duzentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos) para os itens abaixo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0027	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 1 KG - Enriquecido com vitaminas. Embalagem com 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério de Saúde. A validade deverá ser, de no mínimo, 10 (dez) meses a contar da data de entrega. (KG)	KG	12680	APTI	21,00	266.280,00

0056	ÓLEO DE GIRASSOL EMB. 900 ML - ÓLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM DE 900ML, O PRODUTO DEVERÁ SER 100% ÓLEO DE GIRASSOL, TIPO 01 E ISENTO DE CONSERVANTES QUÍMICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: RECIPIENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, RECICLÁVEL. A VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	396	LIZA	5,80	2.296,80
0060	SAL IODADO, PACOTE 1 KG - Sal, iodado e refinado. Devendo ser de primeira qualidade. Embalagem primária: plástico reciclável, atóxico, com peso líquido de 01 kg (um quilograma). A validade deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	UN	5182	PEREIRA	0,65	3.368,30
0061	SUCO NATURAL PRONTO SABOR CAJU - EMBALAGEM 1 LITRO - Suco natural sem conservantes, de boa qualidade; Apresentação: pronto pra beber, embalagem tetra pack de 1 litro, sabor Caju. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	L	30	DAFRUTA	3,20	96,00
0064	SUCO NATURAL PRONTO SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM 1 LITRO - SUCO NATURAL SEM CONSERVANTES, DE BOA QUALIDADE; APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO, SABOR CAJU. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	L	30	DAFRUTA	3,40	102,00

MERCADO 100% LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.131.965/0001-81, com o valor total de R\$ 508.201,58 (quinhentos e oito mil e duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos) para os itens abaixo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0002	ACÚCAR CRISTAL 5 KG - Açúcar cristal, branco, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilogramas), data de fabricação e validade informados na embalagem. O prazo de validade deverá ser, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega. (KG).	PCT	9782	NUTRIÇUCAR	13,35	130.589,70
0003	ACÚCAR REFINADO - 1KG - Açúcar refinado embalagem de 01 quilo(Kg)	KG	280	CARAVELA	3,60	1.008,00
0005	AMENDOIM MIUDO CRÚ - 500 GR - Amendoim, miúdo, cru, tipo único, pacote com 500 (quinhentos gramas). A validade deverá ser de, no mínimo, 05 (cinco) meses a contar da data de entrega. (pacote)	PCT	408	PAPO 10	6,20	2.529,60
0010	AZEITE DE OLIVA 500 ML - Azeite de oliva, embalagem de 500 ml (quinhentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo 20 (vinte) meses a partir da data da entrega.	UN	1012	QUINTA DO CAIS	9,20	9.310,40
0012	BISCOITO DE SAL PACOTE 400 GR - Biscoito de sal, pacote de 400grs, devendo conter no mínimo 30g de cálcio para 100g de biscoito, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade, de no mínimo, 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	PCT	7210	DUNGA	3,60	25.956,00
0013	BISCOITO DOCE, SABOR LEITE, PCT 400 GR (AMPLA CONCORRÊNCIA) - Biscoito doce, sabor leite, pacote de 400 grs, devendo conter no mínimo 30 g de cálcio para 100 g de biscoito, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 10 (dez) meses a contar da data da entrega.	UN	6450	DUNGA	3,55	22.897,50
0014	BISCOITO RECHEADO - SABOR CHOCOLATE - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau, gordura vegetal, óleo vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, corante caramelo III, aromatizante e emulsificantes lecitina de soja, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos.	UN	600	SHOW GOL	2,05	1.230,00
0015	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, corante carmin de cochonilha e acidulante ácido cítrico.	UN	400	SHOW GOL	2,05	820,00
0016	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMB 400 GR - Biscoito salgado, simples, tipo cream crackers. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, sal refinado e açúcar. Todo o produto deverá ser de primeira. O produto não deverá conter soja nem substâncias corantes. Embalagem primária: plástico atóxico (polipropileno), com peso líquido de 400 gramas. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 10(dez) meses a contar da data da entrega.	UN	260	DUNGA	2,05	820,00
0017	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM 200 GR - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou fécula de mandioca, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: Bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, melhorador de farinha metabisulfito de sódio. Pacote com 200. CONTÉM GLÚTEN.	PCT	860	DUNGA	3,60	936,00
0018	BISCOITO TIPO SALPET 400 GR - Biscoito tipo salpet. Embalagem com identificação do produto, marca da fabricante, prazo de validade e peso líquido 400grs	PCT	260	SALPET	1,90	1.634,00
0019	BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE - PACOTE DE BISCOITO TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE MÍNIMO 140G.	UN	400	BAUDUCO	6,00	1.560,00
0020	BISCOITO WAFER SABOR MORANGO - PACOTE DE BISCOITO TIPO WAFER SABOR MORANGO MÍNIMO 140G.	UN	400	BAUDUCO	2,60	1.040,00
0021	BOMBOM, RECHEIO CAJU E COBERTURA WAFER, EMBALAGEM 1 KG (RESERVA DE COTAS) - Bombom, bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito Wafer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada e segunda de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade, embalagem com 1K (unidade)	UN	50	SERENATA	31,00	1.550,00
0024	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS - CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS.	UN	630	PORTUENSE	3,55	2.236,50
0025	CANJICA DE MILHO BRANCA - PACOTE 500 GR - Canjica de milho, branca, tipo 1, pacote com 500 (quinhentos) gramas. A validade deverá ser de no mínimo, 05 (cinco) meses a contar da data da entrega. (pacote)	PCT	590	CAMPO BOM	1,65	973,50
0026	CANJQUINHA AMARELA 1 KG - Canjiquinha amarela, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	KG	1859	PAPO 10	2,08	3.866,72
0029	COLORIFICO - COLORAL (URUCUM) - Em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A validade deverá ser de 09 (nove) meses a contar da data de entrega. (pacote)	UN	4120	PORTUENSE	5,00	20.600,00
0031	CREME DE LEITE 200 GR - Especificação: Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, com 200 gr; limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	248	GLORIA	2,85	706,80
0032	EXTRATO DE TOMATE 1KG - EXTRATO DE TOMATE. DEVENDO TODOS OS INGREDIENTES SEREM DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER HOMOGÊNEO, SEM SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS. EMBALAGEM " TETRA PAK" , PESANDO 01 KG, LÍQUIDO. A VALIDADE DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	49	TARANTELA	11,05	541,45
0033	EXTRATO DE TOMATE - 340 GRAMAS - Extrato de tomate. Devendo todos os ingredientes ser de primeira qualidade. O produto deverá ser homogêneo, sem separação de líquidos. Embalagem primária: "Tetra Pak", pesando 340g (trezentos e quarenta gramas), líquido. A validade deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	UN	6040	STELLA DORO	2,35	14.194,00
0034	FARINHA DE MANDIOCA - 1 kg - Farinha de mandioca, crua, obtida pela ligeira torração da moagem das raízes da mandioca, (manihot Utilissida), previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto. Deverá estar acondicionado em saco de polietileno resistente, com 1kg, de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos quantitativos, qualitativos, com prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número no registro do órgão competente e demais dados conforme disposições da legislação vigente. A validade deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	PCT	4466	ROCHA	4,50	20.097,00
0035	FARINHA DE TRIGO 1 KG - Farinha de trigo, especial, em pacotes de 1 kg contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos. A validade verá ser de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data da entrega.	KG	2652	3 COROAS	2,55	6.762,60
0036	FEIJÃO TIPO 1 PRETO - 1KG - In natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem 1kg. Será admitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. Prazo mínimo de validade: 07 (sete) meses no ato da entrega.	KG	22680	PAPO 10	5,20	117.936,00

0037	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - 100 GRAMAS - Contendo 100g gramas (pote); Com tampa medidora; Com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e com prazo mínimo de validade de 10(dez) meses no ato da entrega.	UN	1460	APTI	2,35	3.431,00
0038	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, 250 GRAMAS - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, CONTENDO 250 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM LACRE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 10 (DEZ) MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN	48	R0YAL	6,55	314,40
0039	FUBA TIPO MIMOSO - PACOTE 1KG - Em pacote de 1 kg; composto de 100% (cem por cento) de grãos de milho, sãos e limpos, sem fermentação e sabores rançosos. A validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega	KG	3541	PAPO 10	2,00	7.082,00
0040	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI 45 GR - GELATINA - APRESENTACAO: PO; SABOR: ABACAXI PCT COM APROXIMADAMENTE 45 GRS	UN	5628	APTI	0,84	4.727,52
0043	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO 45 GR - GELATINA - APRESENTACAO: PO; SABOR: MORANGO; PCT COM APROXIMADAMENTE 45 GRS	UN	5333	APTI	0,84	4.479,72
0044	GELATINA EM PÓ SABOR UVA 45 GR - GELATINA - APRESENTACAO: PO; SABOR: UVA; PCT COM APROXIMADAMENTE 45 GRS	UN	5628	APTI	0,84	4.727,52
0045	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM 395GR - Leite condensado lata com 395 gramas. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	UN	288	TRIANGULO	4,40	1.267,20
0046	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GRAMAS. - Leite em pó, integral, instantâneo, embalagem 400grs, conteúdo e matéria gorda maior ou igual a 26%, aspecto pó uniforme sem aglomerados, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sabor e odor agradável, não ranços, sem adição de açúcar, não contém glúten	UN	40	FAZENDAS DO RIO	10,80	432,00
0057	OLEO DE SOJA 900 ML. - Oleo de soja. O produto deverá ser 100% (cem por cento) óleo de soja, tipo 1 e isento de conservantes químicos. Embalagem primária: lata de plástico, atóxico, reciclável, com peso líquido de 900 ml (novecentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo 11 (onze) meses a partir da data da entrega	UN	15545	ABC	4,05	62.957,25
0059	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ - 02 LITROS - Refrigerante em Garrafa PET; Tipo: Guaraná. Embalagem com 02 litros; Água gaseificada com aroma natural de Guaraná, não alcoólico.	UN	1344	FLEXA	4,95	6.652,80
0066	SUCO PACOTE SABOR ABACAXI - Pó para preparo de suco sabor abacaxi. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	480	FRESH	0,70	336,00
0067	SUCO PACOTE SABOR ACEROLA - Pó para preparo de suco sabor acerola. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	480	FRESH	0,70	336,00
0068	SUCO PACOTE SABOR CAJU - Pó para preparo de suco sabor caju. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	480	FRESH	0,70	336,00
0069	SUCO PACOTE SABOR LARANJA - Pó para preparo de suco sabor laranja. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	480	FRESH	0,70	336,00
0070	SUCO PACOTE SABOR LIMÃO - Pó para preparo de suco sabor limão. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	480	FRESH	0,70	336,00
0071	SUCO PACOTE SABOR MANGA - Pó para preparo de suco sabor manga. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	480	FRESH	0,70	336,00
0072	SUCO PACOTE SABOR MARACUJA - Pó para preparo de suco sabor maracujá. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	480	FRESH	0,70	336,00
0073	SUCO PACOTE SABOR MORANGO - Pó para preparo de suco sabor morango. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	480	FRESH	0,70	336,00
0074	SUCO PACOTE SABOR TANGERINA - Pó para preparo de suco sabor tangerina. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	480	FRESH	0,70	336,00
0075	SUCO PACOTE SABOR UVA - Pó para preparo de suco sabor uva. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	480	FRESH	0,70	336,00
0076	SUCO PREPARO LIQUIDO, SABOR ABACAXI 500 ML - Suco concentrado. Preparo líquido para refresco, sabor de Abacaxi, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser obtido a partir da dissolução em água potável, de suco natural concentrado da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matérias-primas sãs e limpas; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, com açúcar cristal. A embalagem deverá ser de plástico, atóxico e reciclável, com peso líquido de 500 ml (quinhentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo, 20 (vinte) meses a partir da data da entrega.	UN	96	ALEVIM	4,80	460,80
0077	SUCO PREPARO LIQUIDO SABOR CAJU - EMBALAGEM 500 ML - Suco Concentrado. Preparo líquido para refresco, sabor de caju, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser obtido a partir da dissolução em água potável, de suco natural concentrado da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matérias-primas sãs e limpas; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, com açúcar cristal. A embalagem deverá ser de plástico, atóxico e reciclável, com peso líquido de 500 ml (quinhentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo, 20 (vinte) meses a partir da data da entrega.	UN	1096	ALEVIM	3,05	3.342,80
0079	TRIGO PARA QUIBE - 500 GR - Trigo para quibe, de primeira qualidade, granulação fina. Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, com peso líquido de 500g (quinhentos gramas).	UN	3394	PAPO 10	2,25	7.636,50
0080	VINAGRE - EMBALAGEM 750 ML - Vinagre, de vinho tinto ou branco, de primeira qualidade e de acordo com a legislação em vigor. Embalagem primária: frasco de plástico, atóxico e resistente, conteúdo 750 ml (setecentos e cinquenta mililitros). A validade deverá ser de no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	UN	3483	TAIB	2,10	7.314,30

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:DC71B2FC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4570 DE 10/03/2017**

LEI Nº 4570 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, revoga a Lei Municipal nº 4558, de 30/01/2017 e contém outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG, que passa a vigorar da seguinte forma e redação:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- I. Gabinete do Prefeito;
- II. Procuradoria Geral do Município;
- III. Controladoria Interna;
- IV. Secretaria Municipal de Governo;
- V. Secretaria Municipal de Administração e Comunicação;
- VI. Secretaria Municipal de Fazenda e Arrecadação;
- VII. Secretaria Municipal de Planejamento;
- VIII. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;
- IX. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- X. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- XI. Secretaria Municipal de Saúde;
- XII. Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação;
- XIII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo;
- XIV. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

I. GABINETE DO PREFEITO.

- I.1. Chefia de Gabinete;
- I.2. Secretária do Prefeito;
- I.3. Assessoria Jurídica;
- I.4. Motorista do Gabinete.
- I.5. Assessoria Técnica Especial

II. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

- II.1. Procuradoria Geral;
- II.2. Departamento de Cobrança da Dívida Ativa;
- II.3. Departamento de Atos e Publicações;
- II.3.1. Seção de Atos e Publicações;
- II.4. Coordenadoria de Defesa do Consumidor;
- II.5. Serviço de Assistência Judiciária;
- II.6. Departamento de Contencioso Jurídico;
- II.7. Assessoria Técnica I.

III. CONTROLADORIA INTERNA

- III.1. Controladoria Geral;
- III.2. Departamento de Controle Interno;
- III.2.1. Seção de Controle Interno.

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

- IV.1. Coordenadoria da Juventude;
- IV.2. Assessoria Técnica I;
- IV.3. Assessoria Técnica II.

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

- V.1. Assessoria Especial de Defesa Social;
- V.2. Assessoria de Comunicação Social, Imprensa, Cerimonial e Eventos;
- V.2.1. Seção de Imprensa;
- V.2.2. Seção de Cerimonial e Eventos;
- V.3. Departamento de Licitações e Compras;
- V.3.1. Seção de Compras;
- V.3.2. Seção de Licitações;
- V.4. Departamento de Recursos Humanos;
- V.4.1. Seção de Pessoal;
- V.4.2. Seção de Protocolo;
- V.4.3. Setor de Protocolo;
- V.5. Gerência de Tecnologia e Informação;
- V.5.1. Seção de Informática e Apoio Técnico;
- V.6. Departamento de Tecnologia e Informação;
- V.6.1. Seção de Tecnologia e Informação;
- V.7. Departamento Geral de Almoxarifado e Patrimônio;
- V.7.1. Seção de Almoxarifado;
- V.7.2. Setor de Almoxarifado;
- V.7.3. Seção de Patrimônio;
- V.8. Contadoria Geral;
- V.8.1. Seção de Execução Contábil Financeira;
- V.9. Departamento Administrativo de Vigilância e Guarda Municipal;
- V.9.1. Seção de Comando da Vigilância e Guarda Municipal;
- V.9.2. Seção de Política Habitacional;

- V.9.3. Seção de Trânsito e Sinalização Pública;
- V.9.4. Seção de Terminal Rodoviário;
- V.9.5. Junta de Serviço Militar;
- V.10. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- V.10.1. Assessoria Técnica de Defesa Social;
- V.11. Gerência de Contrato e Convênios;
- V.12. Assessoria Técnica I;
- V.13. Assessoria Técnica II.

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ARRECADAÇÃO.

- VI.1. Departamento de Receitas;
- VI.1.1. Seção de Arrecadação;
- VI.1.2. Setor de Contribuição de Melhoria;
- VI.1.3. Setor de ITBI;
- VI.1.4. Setor de ISSQN;
- VI.1.5. Setor de IPTU;
- VI.1.6. Setor de Cadastro;
- VI.1.7. Setor de Fiscalização de Tributos;
- VI.2. Departamento de Finanças e Tesouro;
- VI.2.1. Seção de Controle Financeiro;
- VI.2.2. Seção de Execução Contábil, Financeira e Orçamentária;
- VI.2.3. Setor de Fazenda;
- VI.3. Assessoria Técnica I;
- VI.4. Assessoria Técnica II.

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

- VII.1. Departamento de Orçamento;
- VII.2. Gerência de Projetos;
- VII.3. Seção de Projetos de Captação de Recursos.

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA.

- VIII.1. Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;
- VIII.1.1. Seção de Agricultura;
- VIII.1.2. Setor de Meio Ambiente;
- VIII.1.3. Setor de Pesca;
- VIII.1.4. Setor de Pecuária;
- VIII.2. Setor de Estradas Rurais;
- VIII.3. Seção de Agronomia.

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

- IX.1. Departamento de Projetos e Vias Públicas;
- IX.1.1. Seção de Fiscalização de Obras;
- IX.2. Departamento de Serviços Gerais;
- IX.2.1. Seção de Manutenção de Vias Públicas, Jardins, Parques, Academias ao ar livre e Praças;
- IX.2.2. Seção de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos;
- IX.2.3. Seção de Coleta de Lixo;
- IX.2.4. Seção de Almoxarifado;
- IX.2.5. Seção de Limpeza Pública;
- IX.3. Departamento de Transporte;
- IX.3.1. Seção de Transporte;
- IX.3.2. Setor de Transporte;
- IX.4. Assessoria Técnica I;
- IX.5. Assessoria Técnica II.

X. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

- X.1. Departamento de Cultura;
- X.1.1. Seção de Biblioteca Pública Municipal;
- X.2. Departamento Pedagógico;
- X.2.1. Seção de Compras e Distribuição da Merenda Escolar;
- X.2.2. Seção de Administração de Pessoal e Almoxarifado;
- X.2.3. Escola Profissional;
- X.2.4. Seção de Assistência ao Educando;
- X.2.5. Secretaria;
- X.3. Diretoria de Educação Infantil e Creches (Sete Unidades de Educação Infantil) [Diretorias dos CEMEIS e Creches];
- X.4. Departamento de Ensino Pré-Escolar e Fundamental (Oito Unidades Educacionais) [Diretorias de Escolas];
- X.5. Assessoria Técnica em Patrimônio e Prestação de Contas;
- X.6. Assessoria Técnica em Informática.

XI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- XI.1. Departamento de Administração da Saúde;
- XI.1.1. Seção de Almoxarifado;
- XI.1.2. Seção de Recursos Humanos;
- XI.1.3. Seção de Policlínica;
- XI.2. Departamento de Pronto Atendimento;

- XI.3. Departamento de Controle e Avaliação da Saúde;
 - XI.3.1. Seção de Avaliação Clínica;
 - XI.3.2. Seção de Média e Alta Complexidade;
 - XI.3.3. Seção de Transportes e Pronto Pagamento;
- XI.4. Departamento de Atenção Básica à Saúde; (Sete Unidades) [Diretorias de Unidades Básicas de Saúde – Postos de Saúde];
 - XI.4.1. Seção de Atenção Básica;
 - XI.4.2. Seção de Farmácia;
 - XI.4.3. Seção de Odontologia;
 - XI.4.4. Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiologia;
 - XI.4.5. Seção de RX;
 - XI.4.6. Seção de Exames Clínicos;
- XI.5. Assessoria Técnica I;
- XI.6. Assessoria Técnica II;
- XI.7. Farmácia Popular.

XII. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

- XII.1. Departamento de Promoção e Assistência Social;
 - XII.1.1. Seção de Apoio Administrativo;
 - XII.1.2. Seção de Desenvolvimento Comunitário;
 - XII.1.3. Seção de Atendimento à criança e ao Adolescente;
- XII.2. Seção de Habitação;
- XII.3. Assessoria Técnica I;
- XII.4. Assessoria Técnica II.

XIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO.

- XIII.1. Departamento de Turismo;
 - XIII.1.1. Seção de Turismo;
- XIII.2. Departamento de Urbanização e Paisagismo;
- XIII.3. Departamento de Desenvolvimento Econômico;
 - XIII.3.1. Seção de Desenvolvimento Econômico;
- XIII.4. Departamento de Tecnologia;
 - XIII.4.1. Seção de Tecnologia;
- XIII.5. Assessoria Técnica I;
- XIII.6. Assessoria Técnica II.

XIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

- XIV.1. Departamento de Esportes;
 - XIV.1.1. **Seção de Esportes (Campeonatos e Modalidades Esportivas);**
- XIV.2. Departamento de Lazer;
 - XIV.2.1. **Seção de Lazer (Projetos, Eventos e Festivais);**
- XIV.3. **Assessoria Técnica Esportiva.**

§ 1º - Compõem a estrutura descrita na *caput* deste artigo, como órgãos colegiados, os Conselhos Municipais criados pela Lei Orgânica ou por lei específica, vinculados às respectivas Secretarias:

- I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal do Idoso; Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculados à Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação;
- II. Conselho Municipal do Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo;
- III. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Ensino e Valorização do Magistério; Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- IV. Conselho Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
- V. Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento;
- VI. Conselho Consultivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, será composto por todos representantes legais das entidades sindicais e organizações sociais regularmente inscritas na Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação, a ser regulamentado por Lei Específica;
- VII. Conselho Municipal de Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a ser regulamentado por Lei Específica;
- VIII. Fundo Municipal de Políticas para o Esporte, FUMESP, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- IX. Fundo Municipal do Meio Ambiente, FAMMA, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;
- X. Conselho Municipal Anti-drogas, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação;
- XI. Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, vinculado à Procuradoria Geral do Município;
- XII. Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, CODEMA, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;

XIII. Escritório de Apoio ao Instituto Nacional de Reforma Agrária, INCRA, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;

XIV. Conselho Municipal de Defesa Civil e Social, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Comunicação, a ser regulamentado por Lei Específica;

XV. Escritório de Apoio ao Sistema Nacional de Emprego, SINE, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação;

XVI. Escritório de Apoio ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, IPSEMG, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação;

XVII. Conselho Municipal de Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

§ 2º - O exercício da função de membro dos órgãos colegiados e conselhos municipais previstos no parágrafo anterior não serão remunerados, exceto os conselheiros tutelares.

§ 3º - As entidades autárquicas pertencentes à Administração Indireta, vinculadas ao Poder Executivo, com estrutura própria, independência financeira e administrativa, são as seguintes:

a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);

b) Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Esperança – MG - (IPREMBE).

CAPITULO II

DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I

DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O Gabinete do Prefeito é órgão de assessoramento direto do Chefe do Executivo, atuando em estreita colaboração com as demais secretarias.

I. Receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou ao Prefeito, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às secretarias da áreas;

II. apoiar o Prefeito no acompanhamento das ações das demais Secretarias, em sincronia com a Secretaria Municipal de Governo;

III. preparar e encaminhar o expediente do Gabinete;

IV. gerenciar o pessoal lotado na Secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

V. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito;

VI. representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

VII. coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

VIII. exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Compõem o Gabinete do Prefeito:

1 Chefe de Gabinete;

1 Secretário do Prefeito;

1 Assessoria Jurídica;

2 Motoristas de Gabinete;

5 Assessorias Técnicas Especiais.

SEÇÃO II

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município é órgão técnico de assessoramento jurídico do Prefeito e dos demais órgãos da Prefeitura, em especial no planejamento, orientação, execução, coordenação e controle das atividades relacionadas à assistência judiciária, defesa do consumidor e controle de contencioso jurídico, competindo-lhe:

I. defender os interesses do Município em juízo e fora dele;

II. assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica;

III. elaborar anteprojetos de leis, portarias, decretos e demais atos normativos;

IV. promover a execução judicial dos créditos do Município;

- V. orientar sindicâncias, inquéritos e processos administrativos, disciplinares e tributários;
- VI. elaboração de contratos, convênios e outros atos administrativos;
- VII. organizar informações relativas a jurisprudências, doutrina e legislação federal, estadual e municipal;
- VIII. controlar e acompanhar o contencioso jurídico do Município;
- IX. elaborar pareceres jurídicos, inclusive, relativos aos processos licitatórios;
- X. analisar editais de Licitação;
- XI. promover e coordenar as ações de defesa do consumidor;
- XII. apoiar o controle interno no exercício de sua missão constitucional;**
- XIII. instaurar e processar as tomadas de Contas Especiais na forma da legislação em vigor, bem como designar as comissões especiais;**
- XIV. acompanhar, cumprir e fazer cumprir, as instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado;**
- XV. gerenciar o pessoal lotado na Procuradoria, setores e seções que lhe dizem respeito;
- XVI. preparar, registrar e publicar os atos oficiais do Governo sob orientação do Secretário Municipal de Governo;
- XVII. controlar a numeração, organizar e manter o arquivo dos atos do município;
- XVIII. receber, distribuir, registrar e controlar o andamento dos atos oficiais junto à Secretaria Municipal de Governo e o Gabinete do Prefeito;
- XIX. incumbir-se dos serviços de digitação das correspondências oficiais do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Governo;
- XX. preparar o expediente a ser assinado e despachado pelo Secretário Municipal de Governo e pelo Prefeito Municipal;
- XXI. organizar e manter atualizados os arquivos de leis, decretos, portarias, ofícios, correspondências e demais documentos de interesse da Secretaria Municipal de Governo e do Departamento de Atos e Publicações;
- XXII. promover o arquivamento de todos os papéis e documentos de interesse da Secretaria Municipal de Governo e do Departamento de Atos e Publicações;
- XXIII. responsabilizar-se pelo arquivo morto do Departamento de Atos e Publicações;
- XXIV. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito.**

Art. 5º. Compõem a Procuradoria Geral do Município:

- 1 Procurador Geral;**
- 1 Diretor de Departamento de Cobrança da Dívida Ativa;**
- 1 Diretor de Departamento de Atos e Publicações;**
- 1 Chefe de Seção de Atos e Publicações;**
- 1 Coordenador de Defesa do Consumidor;**
- 1 Chefe de Seção de Assistência Judiciária;**
- 1 Diretor de Departamento de Contencioso Jurídico;**
- 1 Assessor Técnico I.**

SECÇÃO III

DO CONTROLE INTERNO

Art. 6º: O controle Interno é órgão de assessoramento ao Prefeito e demais órgãos, na coordenação e orientação e na avaliação das atividades de controle, e execução orçamentária e financeira do município, competindo-lhe especialmente:

- I. garantir o controle da execução orçamentária e financeira do município;
- II. acompanhar a elaboração da proposta Orçamentária, Plano Plurianual de Investimento e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III. preparar e apresentar em audiência pública os relatórios semestrais, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- IV. orientar e auxiliar na elaboração dos balancetes orçamentários, financeiros e patrimoniais, a fim de evidenciar a correta aplicação dos recursos públicos;
- V. promover o controle analítico da execução orçamentária, desdobrando os elementos e despesas de acordo com a legislação vigente;
- VI. atender às normas contidas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

VII. coordenar e executar a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

VIII. coordenar e executar a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão contábil, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, bem como da aplicação dos recursos públicos municipais por entidades de direito público, privado e inclusive subvenções sociais concedidas pelo Poder Público Municipal;

IX. coordenar e executar a auditoria interna preventiva e de controle dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;

X. adotar as medidas necessárias à implantação e ao funcionamento integrado do sistema de controle interno;

XI. elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Administração Direta e Indireta e, também, que objetive a implementação da arrecadação das receitas orçadas;

XII. emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício sobre as contas e balanço geral do Município;

XIII. organizar e manter atualizado o cadastro dos ordenadores de despesas e dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, assim como dos órgãos e entidades sujeitos a auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado;

XIV. prestar assessoramento ao Prefeito nas matérias de sua competência;

XV. fiscalizar o emprego do dinheiro público, providenciando a tomada de contas dos agentes públicos responsável pela guarda e movimentação do dinheiro, de títulos e valores, pertencentes ao Município;

XVI. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito.

XVII. Assessorar o gerenciamento, monitoramento e controle do Sistema de Execução Orçamentária da Prefeitura, visando garantir a legal e correta utilização das dotações orçamentárias pelos órgãos/entidades, estabelecendo intercâmbio permanente de informações.

XVIII. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito.

Art. 7º. Compõem a Controladoria Interna:

1 Controlador Geral;

1 Diretor de Departamento de Controle Interno;

1 Chefe de Seção de Controle Interno.

SECÃO IV

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Governo é órgão de representação social do Prefeito e de assessoramento nas relações com os demais poderes e esferas de governo, em especial no planejamento, execução, coordenação e controle das atividades do Município relacionadas à comunicação social, competindo-lhe:

I. promover a representação social do Prefeito, sob sua orientação direta;

II. receber as autoridades, cidadãos e servidores que solicitarem audiência com o Prefeito;

III. organizar a agenda do Prefeito;

IV. receber, preparar, expedir e encaminhar as correspondências do Prefeito;

V. executar as atividades de apoio administrativo ao Prefeito;

VI. auxiliar o Prefeito no seu relacionamento político e administrativo com a Câmara Municipal e seus membros, bem como com a população;

VII. elaborar, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento, as políticas municipais, os planos, programas e projetos relacionados com a comunicação social, responsabilizando-se por sua execução, coordenação, controle e avaliação;

VIII. promover as atividades de relações públicas do Poder Executivo;

IX. informar os servidores municipais sobre assuntos administrativos e de interesse geral;

X. receber reclamações, denúncias e queixas da população com relação aos serviços e atos praticados pela administração Municipal, promovendo a devida apuração dos fatos;

XI. determinar medidas visando a correção ou a anulação de atos e ações contrárias à moralidade administrativa;

XII. receber e analisar as sugestões de ações para o aprimoramento da organização e da prestação de serviços pela Administração Municipal;

XIII. manter a articulação permanente com todas as Secretarias, a Procuradoria Geral e a Controladoria Interna, como forma de melhor desenvolver as suas atividades;

XIV. manter um relacionamento estreito com o Prefeito, informando-o sobre o andamento dos serviços e as providências tomadas;

XV. encarregar-se da preparação, registro e publicação dos atos oficiais da Prefeitura.

XVI. assistir ao Prefeito nas suas funções públicas;

XVII. dar atendimento aos Municípios;

XVIII. manter ligação com os demais poderes e autoridades;

XIX. exercer as atividades de relações públicas;

XX. acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei de interesse do Executivo na Câmara Municipal e manter controle que lhe permita prestar informações precisas ao Prefeito sobre o assunto;

XXI. atuar como elemento de interligação e integração do Secretariado no desenvolvimento de todos os programas de Governo;

XXII. promover as atividades de coordenação político-administrativa da Administração Municipal com os municípios, entidades e associações de classe, bem como, com autoridades federais, estaduais e de outros Municípios;

XXIII. coordenar as relações do Executivo com o Legislativo, providenciando os contatos com os Vereadores, recebendo suas solicitações, encaminhando-as e tomando as providências necessárias;

XXIV. promover a elaboração de programas que, direta ou indiretamente, possam melhorar as relações públicas da Administração Municipal;

XXV. atuar como elemento de interligação e integração do Secretariado no desenvolvimento de todos os programas de Governo;

XXVI. observar os normativos municipais pertinentes à operacionalização administrativa dos diversos setores que compõem a estrutura da Administração Municipal, mormente no que diz respeito à execução orçamentária;

XXVII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XXVIII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XXIX. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

XXX. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito.

XXXI. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito.

Art. 9º. Compõem a Secretaria Municipal de Governo:

1 Secretário Municipal de Governo;

1 Coordenador da Juventude;

1 Assessoria Técnica I;

1 Assessoria Técnica II.

SEÇÃO V

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 10: Compete a Secretaria Municipal de Administração e Comunicação as seguintes atribuições:

I. organizar a agenda de compromissos;

II. executar as atividades de imprensa e publicidade do Executivo Municipal;

III. providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos do Prefeito e de seus auxiliares;

IV. promover a elaboração e distribuição do material informativo de interesse do governo municipal;

V. manter amplo, efetivo e estrito relacionamento com os órgãos jornalísticos (jornais, revistas, emissoras de rádio) de Boa Esperança, cidades da região e jornais de maior circulação no Estado;

VI. divulgar os atos administrativos, sociais e oficiais da Administração Municipal na imprensa escrita, falada e televisiva, incluindo os órgãos da Administração Indireta e conveniados;

VII. divulgar na imprensa escrita, falada e televisiva, através de “realease” (noticiários com caráter de publicação gratuita), as atividades da Administração Municipal, incluindo o Gabinete, Secretarias, Fundações e órgãos conveniados;

VIII. redigir textos, notas e documentos de interesse do Município e providenciar sua divulgação nos meios de comunicação;

IX. realizar o serviço de cerimonial, coordenando cerimônias de inauguração de obras eventos ou atividades político-administrativas do Prefeito;

X. editar, periodicamente, jornais, revistas e publicações diversificadas, com a finalidade de dar conhecimento à população das obras e feitos da Administração;

XI. assessorar o Prefeito e Secretários Municipais na confecção de notas oficiais, quando solicitado;

XII. coordenar entrevistas coletivas do Prefeito;

XIII. desenvolver trabalhos periódicos visando a boa imagem pública, tanto do Prefeito como de sua Administração;

XIV. executar serviços de apoio na área administrativa em geral, fornecendo e recebendo as informações pertinentes;

XV. receber e organizar os expedientes da Secretaria;

XVI. redigir, preparar, digitar e expedir os expedientes Secretaria;

XVII. organizar e manter arquivos atualizados de toda a documentação pertinente;

XVIII. desenvolver e apresentar ao Prefeito o projeto de comunicação e marketing do Governo;

XIX. desenvolver, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, a comunicação interna (endomarketing) da Prefeitura;

XX. assessorar e acompanhar o Prefeito nas entrevistas com a imprensa em geral;

XXI. executar as atividades de imprensa e publicidade do Executivo Municipal;

XXII. providenciar a cobertura jornalística das atividades e atos do Prefeito e seus auxiliares;

XXIII. orientar e divulgar a logomarca do governo;

XXIV. supervisionar a elaboração de material gráfico;

XXV. promover a divulgação do material informativo de interesse do Governo;

XXVI. orientar e supervisionar a distribuição de material visual do Governo;

XXVII. revisar e acompanhar todos os materiais de interesse do Governo antes de serem divulgados pela imprensa;

XXVIII. criar, coordenar e atualizar a home page (site) da Prefeitura;

XXIX. produzir textos, notas, comunicados e materiais de interesse do Governo;

XXX. autorizar e coordenar o visual dos materiais afixados nos prédios públicos;

XXXI. revisar e acompanhar todo o material publicitário de interesse do Governo antes de ser divulgado;

XXXII. orientar e acompanhar a aplicação da logomarca do Governo em todo o material impresso;

XXXIII. acompanhar e orientar a confecção de placas, Outdoors, cavaletes e indicações;

XXXIV. realizar a distribuição do material visual do Governo Municipal;

XXXV. preparar o cerimonial das atividades de Governo;

XXXVI. preparar o cerimonial em festividades populares em que o Prefeito e seus auxiliares se fizerem presentes;

XXXVII. preparar a estrutura e o cerimonial nas inaugurações de obras e serviços;

XXXVIII. acompanhar os preparativos junto ao cerimonial de outras autoridades nacionais e estaduais em visita ao Município;

XXXIX. orientar quanto à postura da Equipe de Governo ao se apresentar em público;

XL. promover o adequado gerenciamento laboral dentro da proposta de atendimento ao público sugerido pelo plano de governo;

XLI. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito;

XLII. realizar e aplicar projeto de melhoria, ou comunicação, junto aos órgãos que se encontram dentro da estrutura administrativa;

XLIII. gerenciar os setores de protocolo e registro de leis e atos administrativos, recursos humanos, arquivo e de licitação e compras;

- XLIV. assessorar o Prefeito na gestão de recursos humanos e gestão da Administração Pública Municipal Direta;
- XLV. formular, propor e aplicar a política municipal de recursos humanos da Prefeitura;
- XLVI. realizar treinamento, reciclagem e qualificação profissional visando à prestação eficiente de serviços público municipal;
- XLVII. promover a concessão dos serviços públicos, administrar e fiscalizar os serviços concedidos;
- XLVIII. acompanhar as atividades voltadas para a modernização dos serviços administrativos do município;
- XLIX. gerenciar os serviços gerais da Prefeitura Municipal;
- L. estipular as demais normas e o sistema a serem seguidas para a aquisição de materiais e serviços, compras e licitações, canalizando todas as requisições respectivas;
- LI. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;
- LII. expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;
- LIII. efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;
- LIV. estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;
- LV. controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;
- LVI. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;
- LVII. representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;
- LVIII. propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;
- LIX. propor a nomeação de servidores para cargos já criados;
- LX. coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;
- LXI. praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;
- LXII. apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;
- LXIII. supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;
- LXIV. tombar e manter atualizado o registro e documentação dos bens imóveis e móveis da Administração Municipal, controlar sua transferência e promover sua baixa, comunicando ao órgão competente as alterações ocorridas no Patrimônio Municipal.**
- LXV. encarregar-se dos assuntos relativos à administração e desenvolvimento de recursos humanos, ressalvadas as competências do Prefeito e demais órgãos, na conformidade do regulamento e da política de pessoal;
- LXVI. Fiscalizar e promover o cumprimento da legislação municipal relativas a edificações e obras, uso, ocupação e parcelamento do solo;
- LXVII. Proceder ao cadastro, ao controle e à fiscalização de áreas públicas de domínio do Município, a prevenção e a erradicação de invasões;
- LXVIII. receber todas as solicitações de alvarás, distribuí-los, emitir parecer quanto ao licenciamento de construções, reformas, demolições, como também no que se refere ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestação de serviços, tendo como princípio básico a proteção ao meio ambiente;
- LXIX. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;
- LXX. orientar e executar as atividades de processamento de dados;
- LXXI. treinar e formar os usuários do sistema de informática da Secretaria;
- LXXII. coordenar a integração dos sistemas de informação de defesa social;
- LXXIII. coordenar o funcionamento da Guarda Municipal e da COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil;
- LXXIV. articular-se com as polícias civil, militar e corpo de bombeiros visando o bem comum dos municípios em sua área de atuação;
- LXXV. acompanhar a execução dos contratos e convênios em sua área de execução, de forma a racionalizar e assegurar a qualidade do gasto com a manutenção das atividades sob sua responsabilidade;
- LXXVI. propor a celebração de parcerias para o aprimoramento das ações e a maximização de benefícios, bem como acompanhar e avaliar sua execução;

LXXVII. propor normas e diretrizes para a padronização das ações referentes à sua área de atuação;

LXXVIII. gerir a execução da política municipal de trânsito;

LXXIX. apoiar os conselhos municipais vinculados a esta Secretaria;

LXXX. planejar, coordenar e executar ações relacionadas à política municipal de segurança pública em colaboração com os órgãos federais, estaduais da área;

LXXXI. elaborar políticas municipais, planos, programas e projetos relacionados com trânsito, tráfego, serviço de táxi, veículos de aluguel, guarda municipal, defesa do consumidor e defesa civil, responsabilizando-se por sua execução, coordenação, controle e avaliação;

LXXXII. colaborar nos projetos e programas de captação de recursos, convênios relacionados com a área de atuação da Secretaria, especialmente a fiscalização e a obrigação de opinar sobre a concessão de subvenção a entidades de defesa social;

LXXXIII. elaborar e viabilizar a municipalização do trânsito e tráfego, observados os parâmetros legais, no sentido de possibilitar adoção de rotinas técnicas e administrativas, as quais possam proporcionar eficiência e efetividade no referido serviço;

LXXXIV. desenvolver os projetos de regularização, especialmente a operacionalização do funcionamento da Guarda Municipal, conforme os parâmetros constitucionais e legais, precipuamente o preceito do § 8º do art. 144 da Constituição Federal, combinado com o § 2º do art. 13, e art. 109, da Lei Orgânica do Município;

LXXXV. coordenar e gerenciar as ações de Defesa civil, com ênfase na prevenção contra sinistros, desenvolvendo planos de contingenciamento, com base em levantamentos estatísticos de locais de risco, além de treinamento e mobilização de voluntários, para o emprego direto na defesa e socorro de populares, em casos de incidentes naturais ou provocados pela ação humana;

LXXXVI. fomentar atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania;

LXXXVII. articular-se com entidades ligadas ao setor de Defesa Social do Município, Estado e União;

LXXXVIII. Coordenar e desenvolver o atendimento dos serviços relativos a política de defesa do consumidor, promovendo a correta aplicação dos princípios e dos textos legais, atuando no sentido de atender, orientar os consumidores, inclusive efetuar fiscalização dos fornecedores / empresas;

LXXXIX. articular e implementar as políticas de regulação urbana, transporte e trânsito, serviço de táxi, veículos de aluguel, habitação e desenvolvimento urbano, de forma integrada, intersetorial e regionalizada, visando ao pleno cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade;

XC. fiscalizar as empresas de ônibus municipais, táxis, transporte alternativo urbano, transporte escolar e transporte de aluguel, inclusive no recolhimento de impostos e taxas;

XCI. criar estrutura administrativa e legal que possibilite o gerenciamento do sistema de trânsito municipal bem como os serviços de guincho e pátio de recolhimento de veículos;

XCII. gerenciar e cuidar do sistema viário do Município, objetivando eficiência e qualidade no trânsito e transporte em todo o Município, especialmente dos coletivos, especiais e individuais de passageiros;

XCIII. coordenar a integração dos sistemas de informação de defesa social.

Art. 11. Compõem a Secretaria Municipal de Administração e Comunicação:

1 Secretário Municipal de Administração e Comunicação;

1 Assessor Especial de Defesa Social;

2 Assessor de Comunicação Social, Imprensa e Cerimonial;

1 Chefe de Seção de Imprensa;

1 Chefe de Setor de Cerimonial e Eventos;

1 Diretor de Departamento de Licitações e Compras;

1 Chefe de Seção de Compras;

1 Chefe de Seção de Licitações;

1 Diretor de Departamento de Recursos Humanos;

1 Chefe de Seção de Pessoal;

1 Chefe de Seção de Protocolo;

1 Chefe de Setor de Protocolo;

1 Gerente de Tecnologia e Informação;

2 Chefe de Seção de Informática e Apoio Técnico;

1 Diretor de Departamento de Tecnologia e Informação;

1 Chefe de Seção de Tecnologia e Informação;

1 Diretor de Departamento Geral de Almoxarifado e Patrimônio;

1 Chefe de Seção de Almoxarifado;

1 Chefe de Setor de Almoxarifado;

1 Diretor de Contadoria Geral;

1 Chefe de Seção de Execução Contábil, Financeira e Orçamentária;

1 Chefe de Seção de Patrimônio;

1 Diretor de Departamento Administrativo de Vigilância e Guarda Municipal;

1 Chefe de Seção de Comando da Vigilância e Guarda Municipal;

1 Chefe de Seção de Política Habitacional;
1 Chefe de Seção de Trânsito e Sinalização Pública;
1 Chefe de Setor de Terminal Rodoviário;
1 Chefe de Seção da Junta de Serviço Militar;
1 Coordenador Municipal de Defesa Civil;
1 Assessor Técnico de Defesa Social;
1 Gerente de Contrato e Convênios;
3 Assessor Técnico I;
5 Assessor Técnico II.

SECÃO VI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ARRECADAÇÃO

Art. 12. A Secretaria Municipal de Fazenda e Arrecadação é órgão de assessoramento ao Prefeito e de coordenação geral das demais secretarias e atividades relacionadas com a formulação e acompanhamento da execução, do planejamento e de informática, coordenação, controle e avaliação das atividades financeiras, contábeis, pessoal, material, patrimonial, vigilância e serviços de apoio da Prefeitura competindo-lhe especialmente:

- I. elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com as demais secretarias, as políticas com base na integração sistemática dos fatores que a determinam, de ordem institucional, fiscal, social e econômica;
- II. executar os planos e programas relacionados com o desenvolvimento físico e institucional do Município;
- III. exercer a administração tributária do Município, especialmente o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos;
- IV. acompanhar e fiscalizar a arrecadação das transferências intergovernamentais no âmbito do Município;
- V. elaborar, acompanhar e rever a programação financeira;
- VI. receber, guardar e movimentar valores;
- VII. fiscalizar a regularidade das despesas, preparar ordens de pagamento e expedi-las com autorização do Prefeito;
- VIII. fazer a contabilidade do Município;
- IX. preparar balanço, balancetes e prestação de contas;
- X. fiscalizar o emprego do dinheiro público, providenciando a tomada de contas dos agentes públicos responsáveis pela guarda e movimentação do dinheiro, de títulos e valores, pertencentes ao Município em conjunto com a Procuradoria Geral;
- XI. administrar o material, o patrimônio, os serviços de comunicação, dentre eles a telefonia, o arquivo central, a microfilmagem e a central de processos administrativos;
- XII. promover as licitações para as compras, obras, serviços e alienações da Prefeitura, exceto as que competem à Secretaria Municipal de Saúde;
- XIII. promover capacitação e treinamento dos servidores, visando o melhor desempenho de suas funções.
- XIV. programar e executar as atividades de vigilância dos prédios públicos e patrimônio Municipal;
- XV. elaborar política de medicina e segurança do trabalho, visando reduzir e eliminar os riscos de saúde do trabalhador.
- XVI. promover o cadastramento dos contribuintes, o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos e demais rendas municipais;**
- XVII. incumbir-se do recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos numerários e outros valores;**
- XVIII. promover o registro e controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial do Município, preparar os balancetes, balanço e demonstrativos de prestação de contas à Câmara Municipal e aos Tribunais de Contas da União e do Estado;**
- XIX. elaborar e coordenar a execução da programação financeira de desembolso;**
- XX. prestar assessoria ao prefeito em todas as matérias de caráter econômico-financeiro de interesse do Município e de modo especial no processamento das operações de crédito e em financiamentos tomados pelo Município e aos Órgãos Públicos da Administração local, nos assuntos fazendários, e promover gerenciamento dos recursos provenientes de convênios firmados com o Estado, a União e outras atividades;**
- XXI. efetuar cálculo, controle e inscrição da Dívida Ativa;**
- XXII. desenvolver procedimentos necessários ao controle de vendas ambulantes no Município, tendo em vista os interesses da população e do comércio locais.**
- XXIII. Assessorar o Prefeito, executar e controlar as atividades relativas aos assuntos financeiros, fiscais, contábeis e orçamentários do Município;**

- XXIV. coordenar a elaboração da proposta de orçamento, orientando e compatibilizando a elaboração de propostas parciais e setoriais e controlar sua execução;
- XXV. elaborar e propor ao prefeito as políticas fiscais e financeiras do Município;
- XXVI. elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA, com auxílio da Secretaria de Planejamento;
- XXVII. instruir processos no tocante à disponibilidade orçamentária e financeira de novas despesas;
- XXVIII. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;
- XXIX. conferir e assinar empenhos, balancetes e ordens bancárias;
- XXX. elaborar o relatório de gestão fiscal;
- XXXI. comunicar ao Prefeito, com a devida antecedência, o possível esgotamento das dotações orçamentárias;
- XXXII. examinar, conferir e instruir os processos de pagamento, impugnando-os quando não revestidos das formalidades legais;
- XXXIII. assinar, juntamente com o Prefeito e presidentes de fundos municipais, os cheques emitidos, bem como endossar os destinados a depósitos em estabelecimentos bancários;
- XXXIV. apresentar ao Prefeito, os balancetes – patrimonial e financeiro – e respectivas peças discriminativas da movimentação de verbas na forma legal;
- XXXV. controlar o custo operacional dos outros órgãos, orientando para a economia, eficiência financeira e efetivação de despesas;
- XXXVI. efetuar a consolidação da movimentação financeira, dos balancetes e dos balanços financeiros, orçamentários e patrimoniais do Município;
- XXXVII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;
- XXXVIII. expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;
- XXXIX. efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;
- XL. estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;
- XLI. controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;
- XLII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;
- XLIII. representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;
- XLIV. propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos;
- XLV. propor a nomeação de servidores para cargos já criados;
- XLVI. coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;
- XLVII. praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;
- XLVIII. apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;
- XLIX. supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;
- L. conciliar os dados de seus registros com os lançamentos contábeis dos balancetes mensais e balanço patrimonial de encerramento do exercício, verificando e providenciando a correção das distorções porventura encontradas;**
- LI. coordenar e executar a contabilidade financeira, patrimonial e orçamentária da Administração Direta do Município e a sua consolidação com a contabilidade da Administração Indireta e do Poder Legislativo;**
- LII. Fornecer a numeração predial oficial e certidão de localização dos imóveis e informações referentes às solicitações de uso e ocupação do solo no Município;
- LIII. Sistematizar e divulgar informações sociais, econômicas, estatísticas, geográficas, cartográficas, de infra-estrutura e demais dados relativos ao Município, coordenando, em articulação com o órgão de processamento de dados da Prefeitura, as atividades de geoprocessamento;
- LIV. Processar a análise, emitir “de acordo técnico” e o controle dos processos de loteamentos, desmembramento, remanejamento, remembramento, regularização fundiária, limites, demarcação de imóveis e outros relativos a parcelamentos;
- LV. Aprovar projetos de arquitetura, pedidos de licença para construção, reforma, acréscimo, modificação de edificações, emissão de certificado de conclusão de obras e outros, de acordo com a legislação pertinente;

LVI. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

LVII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

LVIII. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

LIX. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito;

LX. fiscalizar as empresas de ônibus municipais, táxis, transporte alternativo urbano, transporte escolar e transporte de aluguel, inclusive no recolhimento de impostos e taxas.

Art. 13. Compõem a Secretaria Municipal de Fazenda e Arrecadação:

- 1 Secretário Municipal de Fazenda e Arrecadação;**
- 1 Diretor de Departamento de Receitas;**
- 1 Chefe de Seção de Arrecadação;**
- 1 Chefe de Setor de Contribuição de Melhoria;**
- 1 Chefe de Setor de ITBI;**
- 1 Chefe de Setor de ISSQN;**
- 1 Chefe de Setor de IPTU;**
- 1 Chefe de Setor de Cadastro;**
- 1 Chefe de Setor de Fiscalização de Tributos;**
- 1 Diretor de Departamento de Finanças e Tesouro;**
- 1 Chefe de Seção de Controle Financeiro;**
- 1 Chefe de Setor de Fazenda;**
- 1 Assessor Técnico I;**
- 1 Assessor Técnico II.**

SECÃO VII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Art. 14. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento as seguintes atribuições:

I. Promover a implementação do Plano Diretor do Município, em articulação com as demais Secretarias, Órgãos/Entidades municipais, estaduais e federais, organizações não governamentais e a comunidade em geral;

II. Elaborar e propor Políticas de Desenvolvimento para o Município, em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR;

III. Coordenar o processo de planejamento orçamentário, a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual do Município juntamente com a Secretaria de Fazenda;

IV. Coordenar o Sistema Municipal de Planejamento, procedendo a orientação normativa e metodológica para a concepção e o desenvolvimento das atividades de planejamento no âmbito das Secretarias e dos Órgãos/Entidades da Administração Municipal;

V. Promover, em articulação com as demais Secretarias e órgãos/entidades da Prefeitura, a elaboração do Plano de Ação do Governo Municipal e dos Programas Gerais e Setoriais de desenvolvimento do Município;

VI. Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano dentro da estratégia de ordenamento territorial, compatibilizando-os com as diretrizes do Plano Diretor do Município;

VII. Coordenar a elaboração de propostas de atualização da legislação urbanística do Município, em especial aquelas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo, posturas municipais, edificações e instalações urbanas;

VIII. Gerenciar, monitorar e controlar o Sistema de Execução Orçamentária da Prefeitura, visando garantir a legal e correta utilização das dotações orçamentárias pelos órgãos/entidades, estabelecendo intercâmbio permanente de informações gerenciais;

IX. Manter atualizadas as informações e cadastros necessários ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Planejamento e do Sistema de Informações Urbanas;

X. Desenvolver ações para a captação de recursos financeiros para o Município, junto a órgãos e instituições nacionais, organismos multilaterais e agências governamentais e não governamentais estrangeiras, e monitorar sua aplicação;

XI. Estimular e promover a discussão de políticas, diretrizes e planos municipais com a comunidade, visando a sua participação na formação das decisões sobre desenvolvimento e organização territorial e espacial do Município;

XII. Elaborar estudos de reestruturação institucional, administrativa e funcional da Administração Pública Municipal, visando a operacionalização do Sistema Municipal de planejamento;

XIII. Promover a implementação do Plano Diretor do Município, em articulação com as demais Secretarias e Órgãos/Entidades municipais, estaduais e federais, organizações não governamentais e a comunidade em geral;

XIV. Elaborar e propor Políticas de Desenvolvimento para o Município, em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR;

XV. Coordenar o Sistema Municipal de Planejamento, procedendo a orientação normativa e metodológica para a concepção e o desenvolvimento das atividades de planejamento no âmbito dos Órgãos/Entidades da Administração Municipal;

XVI. Promover, em articulação com as demais Secretarias e órgãos/entidades da Prefeitura, a elaboração do Plano de Ação do Governo Municipal e dos Programas Gerais e Setoriais de desenvolvimento do Município;

XVII. Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano dentro da estratégia de ordenamento territorial, compatibilizando-os com as diretrizes do Plano Diretor do Município;

XVIII. Coordenar a elaboração de propostas de atualização da legislação urbanística do Município, em especial aquelas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo, posturas municipais, edificações e instalações urbanas;

XIX. Manter atualizadas as informações e cadastros necessários ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Planejamento e do Sistema de Informações Urbanas;

XX. Sistematizar e divulgar informações sociais, econômicas, estatísticas, geográficas, cartográficas, de infra-estrutura e demais dados relativos ao Município, coordenando, em articulação com o órgão de processamento de dados da Prefeitura, as atividades de geoprocessamento;

XXI. Desenvolver ações para a captação de recursos financeiros para o Município, junto a órgãos e instituições nacionais, organismos multilaterais e agências governamentais e não governamentais estrangeiras, e monitorar sua aplicação;

XXII. Estimular e promover a discussão de políticas, diretrizes e planos municipais com a comunidade, visando a sua participação na formação das decisões sobre desenvolvimento e organização territorial e espacial do Município;

XXIII. Elaborar estudos de reestruturação institucional, administrativa e funcional da Administração Pública Municipal, visando a operacionalização do Sistema Municipal de planejamento.

XXIV. elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com as demais secretarias, as políticas com base na integração sistemática dos fatores que a determinam, de ordem institucional, fiscal, social e econômica;

XXV. articular as políticas setoriais e municipais com as estaduais e federais;

XXVI. planejar e coordenar programas e projetos de difusão tecnológica e informação de mercado;

XXVII. dirigir e coordenar a elaboração da proposta orçamentária, orientando e compatibilizando a elaboração das propostas parciais, supervisionando e avaliando a execução do orçamento;

XXVIII. elaborar estudos, em articulação com as demais secretarias, que visem a obtenção de recursos das demais esferas de governo, incentivando iniciativas que promovam o desenvolvimento do Município;

XXIX. organizar e implantar o sistema de informação e estatística das atividades da Administração Municipal;

XXX. elaborar, em articulação com as demais Secretarias e órgãos da Prefeitura, os planos e projetos de informática, responsabilizando-se por sua implantação, controle e avaliação;

XXXI. desenvolver, manter e administrar os sistemas de informática na área financeira, recursos humanos e demais órgãos da administração;

XXXII. executar a operação dos dados, informações, sistemas e conhecimentos e promover o seu controle de qualidade;

XXXIII. dirigir, coordenar e executar as atividades de modernização administrativa da Prefeitura;

XXXIV. fazer o acompanhamento da organização geral da Prefeitura, da legislação e demais normas relativas ao planejamento municipal;

XXXV. elaborar o orçamento anual da Prefeitura juntamente com a Secretaria de Fazenda e Arrecadação;

XXXVI. promover a concessão dos serviços públicos, administrar e fiscalizar os serviços concedidos

XXXVII. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

XXXVIII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XXXIX. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XL. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

XLI. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito.

Art. 15. Compõem a Secretaria Municipal de Planejamento:

1 Secretário Municipal de Planejamento;
1 Diretor de Departamento de Orçamento;
1 Gerente de Projetos;
1 Chefe de Seção de Projetos de Captação de Recursos.

SECÃO VIII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA.

Art. 16. - A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca é órgão de assessoramento ao Prefeito e de fomento às atividades ligadas à agricultura, meio ambiente, pecuária e pesca do Município, competindo-lhe especialmente:

I. promover e elaborar políticas de desenvolvimento agropecuário, através de medidas efetivas de promoção do crescimento tecnológico junto à agricultura, pecuária, abastecimento e pesca, visando o fomento da produção rural;

II. promover a elaboração de planos e programas que visem o escoamento da produção e conseqüentemente o abastecimento mais eficaz e por menor custo;

III. coordenar e elaborar políticas de assistência técnica e mecanização agrícola;

IV. fiscalizar o abate de animais no município, em colaboração com os órgãos de Vigilância Sanitária;

V. contatar com órgãos técnicos e/ou financeiros, visando obter instrumentos e a agregar recursos de suporte às iniciativas na agropecuária, abastecimento e pesca;

VI. coordenar e implantar as políticas de controle ambiental;

VII. administrar o viveiro municipal;

VIII. planejar, coordenar e controlar todas as atividades voltadas à agropecuária, orientando os trabalhos específicos do órgão;

IX. orientar, promover cursos e palestras, viabilizando ao proprietário rural agregar valores, possibilitando um melhor desenvolvimento da produção e comercialização dos produtos;

X. coordenar a política agropecuária no município, elaborando programas tendentes à outorga de maior produtividade nos setores, propiciando com isso o desenvolvimento do Município;

XI. elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos, agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade de produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;

XII. planejar, elaborar, acompanhar e avaliar, os projetos educativos e de produção, observando aspectos técnicos e econômicos, adaptação à região e implementação de tecnologias alternativas;

XIII. buscar alternativas de ensino-aprendizagem que visem à melhoria da pequena propriedade, viabilizando-a técnica e economicamente;

XIV. formular e desenvolver a política de abastecimento do Município, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, considerando a agricultura e pecuária como atividades econômicas necessárias ao desenvolvimento municipal;

XV. Desenvolver atividades que visem à conscientização da população quanto ao uso e conservação do meio ambiente;

XVI. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XVII. expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;

XVIII. efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;

XIX. estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;

XX. controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;

XXI. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XXII. representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

XXIII. propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;

XXIV. propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

XXV. coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

XXVI. apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;

XXVII. praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

- XXVIII. supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;
- XXIX. executar outras tarefas correlatas voltadas ao desenvolvimento da agricultura;
- XXX. estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis;
- XXXI. coordenar a cadeia produtiva na área animal que envolva a avicultura de corte, piscicultura, bovinocultura e suinocultura e outras atividades que envolvam as atividades de produção de alimentos e ordenação da cadeia alimentar;
- XXXII. coordenar a realização de estudos visando o desenvolvimento da atividade da pecuária no Município;
- XXXIII. fomentar e promover a pecuária no Município através de ações que incentivem a produção de leite, carne, ovos e outros produtos de origem animal;
- XXXIV. promover a integração entre o produtor rural e a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- XXXV. desenvolver ações que incentivem a diversificação do rebanho do município, ampliando a competitividade do produtor local no mercado consumidor;
- XXXVI. elaboração de estudos para a definição da Política Municipal de Proteção Ambiental, em especial voltada para:
- a) promoção da educação ambiental e da conscientização pública para a proteção do meio ambiente;
 - b) fixação de formas de controle e de prevenção da poluição do meio ambiente;
- XXXVII. levantamento das condições sanitárias do solo, das águas e do ar do território municipal;
- XXXVIII. preservação do solo, do subsolo, da flora e da fauna no município;
- XXXIX. articulação de outras ações em conjunto com os órgãos de defesa ambiental, pertinentes à proteção do meio ambiente e que necessitem de coordenação central;
- XL. formular e desenvolver a política ambiental do Município, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, mediante a conservação, preservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como patrimônio público;
- XLI. avaliar e autorizar projetos, empreendimentos e atividades que causam impacto ambiental local nos termos da legislação pertinente;
- XLII. prover o gerenciamento e controle das ações voltadas ao desenvolvimento urbano de acordo com as diretrizes traçadas no plano diretor e pelo conselho pertinente;
- XLIII. planejar e executar projetos de implantação e adequação de áreas verdes, incluindo parques, praças, jardins públicos e arborização;
- XLIV. executar os serviços de manutenção em parques, praças, jardins públicos e arborização em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- XLV. coordenar as atividades relativas à coleta e tratamento do lixo;
- XLVI. fiscalizar o cumprimento das posturas municipais quanto às questões ligadas ao saneamento ambiental e meio ambiente;
- XLVII. fiscalizar os serviços permitidos ou concedidos pelo Município, ligados ao saneamento ambiental, inclusive se relacionando com órgãos de regulação pertinente;
- XLVIII. coordenar a regularização ambiental das propriedades;
- XLIX. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;
- L. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;
- LI. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;
- LII. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;
- LIII. executar outras atividades correlatas;
- LIV. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito.

Art. 17. Compõem a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca:

- 1 Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;**
1 Diretor de Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;
1 Chefe de Seção de Agricultura;
1 Chefe de Setor de Meio Ambiente;

1 Chefe de Setor de Pesca;
1 Chefe de Setor de Pecuária;
2 Chefe de Seção de Agronomia;
1 Chefe de Setor de Estradas Rurais.

SEÇÃO IX

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 18. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é órgão de assessoramento ao Prefeito e de execução das atividades relacionadas com obras públicas, serviços urbanos, estradas rurais, vias urbanas, trânsito, transportes, oficinas e manutenção de prédios e equipamentos do Município, competindo-lhe especialmente:

I. dirigir e executar as obras públicas municipais, elaborar os respectivos projetos e acompanhar sua execução, em consonância com o planejamento municipal;

II. administrar os contratos de obras e serviços de engenharia;

III. dirigir e promover a execução dos serviços de artefatos de cimento, transportes e oficina mecânica;

IV. dirigir e executar por meios próprios ou através de terceiros, a construção e conservação de prédios e equipamentos públicos, das vias urbanas e estradas rurais;

V. executar serviços de manutenção e conservação de toda a frota de veículos e máquinas das secretarias do município, às suas expensas ou mediante repasse da secretaria responsável;

VI. registrar, realizar e arquivar serviços topográficos, plantas, desenhos e projetos;

VII. realizar estudos e promover a execução das atividades relacionadas com o tráfego urbano;

VIII. promover a sinalização viária;

IX. coordenar a execução dos serviços públicos permitidos ou concedidos, especialmente os de transporte público, coletivo e especial, e exercer a respectiva fiscalização;

X. elaborar e propor plano de obras de curto, médio e longo prazo e submetê-lo à aprovação do Prefeito;

XI. aprovar e inspecionar projetos de engenharia para construção, reforma ou ampliação de obras civis;

XII. executar os serviços de limpeza urbana do Município;

XIII. analisar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, projetos de obras e loteamentos, aprovando-os ou não, conforme a legislação municipal;

XIV. promover a fiscalização de obras e posturas municipais;

XV. administrar a central de tratamento de resíduos sólidos e a central de apreensão de bens e animais;

XVI. realizar estudos e projetos de paisagismo e promover a conservação de praças, parques e jardins;

XVII. administrar e fiscalizar o funcionamento dos cemitérios municipais;

XVIII. administrar e fiscalizar o funcionamento do Terminal Rodoviário;

XIX. controlar e fiscalizar o sistema de iluminação pública;

XX. coordenar a execução dos serviços públicos permitidos ou concedidos, especialmente serviços funerários, energia, água e esgoto, saneamento e exercer a respectiva fiscalização;

XXI. fiscalizar as obras de infra-estrutura de saneamento básico;

XXII. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

XXIII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XXIV. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XXV. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

XXVI. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito;

XXVII. desenvolver, coordenar e aperfeiçoar os serviços de coleta de lixo, limpeza pública, poda de árvores e ajardinamento.

Art. 19. Compõem a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- 1 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;**
- 1 Diretor do Departamento de Transporte;**
- 1 Chefe de Seção de Transporte**
- 1 Chefe de Setor de Transporte ;**
- 1 Diretor de Departamento de Projetos e Vias Públicas;**
- 1 Chefe de Seção de Fiscalização de Obras;**
- 1 Diretor de Departamento de Serviços Gerais;**
- 1 Chefe de Seção de Manutenção de Vias Públicas, Jardins, Parques, Academias ao ar livre e Praças;**
- 1 Chefe de Seção de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos;**
- 1 Chefe de Seção de coleta de lixo;**
- 1 Chefe de Seção de Almoarifado;**
- 1 Chefe de Seção de Limpeza Pública;**
- 1 Assessor Técnico I;**
- 1 Assessor Técnico II.**

SECÃO X

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 20. - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução, coordenação e controle das atividades relacionadas com a educação, competindo-lhe especialmente:

- I. elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, as políticas municipais de educação;
- II. desenvolver, em articulação com a Secretaria Municipal Promoção Social, Defesa Civil e Habitação e com a Secretaria Municipal de Saúde, programas de atendimento à criança e ao adolescente;
- III. elaborar os planos, programas e projetos relacionados com a educação, responsabilizando-se por sua execução, controle e avaliação;
- IV. ministrar e desenvolver o ensino pré-escolar e Fundamental no âmbito municipal;
- V. desenvolver projetos e atividades especiais de educação não formal, supletiva e de capacitação de jovens e adultos;
- VI. administrar os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Município;
- VII. articular-se com os demais órgãos da Prefeitura para o desenvolvimento de programas e campanhas que utilizem as escolas municipais;
- VIII. responsabilizar-se pelo controle e distribuição da Merenda Escolar e demais equipamentos que venham beneficiar o educando;
- IX. responsabilizar-se pela ação pedagógica nas unidades de Educação Infantil, creches e Escolas de Pré-Escola e Ensino Fundamental 1;
- X. constituir todos os Conselhos relacionados à Educação e Cultura do município;
- XI. elaborar e propor a política municipal de cultura;
- XII. planejar, acompanhar e avaliar a execução das atividades culturais;
- XIII. incentivar o desenvolvimento das artes promovendo cursos e certames culturais, espetáculos cênicos e musicais;
- XIV. elaborar programas e atividades artísticas;
- XV. zelar pelo patrimônio histórico, científico, cultural e artístico do Município;
- XVI. propor, em articulação com o Departamento Pedagógico, programas e projetos culturais nos estabelecimentos de ensino;
- XVII. supervisionar a Biblioteca Pública Municipal e a Casa da Cultura;
- XVIII. promover, resgatar e recuperar os objetos de valor histórico-cultural do Município;
- XIX. opinar sobre a concessão de subvenções a entidades culturais, fiscalizando o emprego dos recursos e fazer as suas prestações de contas;
- XX. propor a celebração de convênios de cooperação com as entidades públicas e privadas, visando à obtenção de recursos para a cultura;
- XXI. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito.
- XXII. difundir e executar atividades artísticas e culturais, despertando na comunidade o gosto pela arte e a cultura em geral;
- XXIII. executar atividades de preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, no âmbito do Município;
- XXIV. promover uma gestão moderna e eficiente da iniciativa cultural caracterizada por uma elevada participação social, por uma ponderada gestão de recursos e por um planejamento a médio e longo prazo;

XXV. executar trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico e colocá-las a disposição dos usuários, ou seja, em bibliotecas ou em centro de documentação ou informação;

XXVI. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XXVII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XXVIII. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

XXIX. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito.

Art. 21. Compõem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1 Secretário Municipal de Educação e Cultura;

1 Diretor de Departamento de Cultura;

1 Chefe de Seção de Biblioteca Pública Municipal;

1 Diretor do Departamento Pedagógico;

1 Chefe de Seção de Compras e Distribuição da Merenda;

1 Chefe de Seção de Administração de Pessoal e Almoxarifado;

1 Diretor da Escola Profissional;

1 Chefe de Seção de Assistência ao Educando;

1 Secretário;

2 Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de menos de 150 alunos –D-I (Cajurú e Sinhá Leite);

2 Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 151 a 250 Alunos - D-II (CAIC e Barro Preto);

1 Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 251 a 350 Alunos - D-III (Águas Verdes);

1 Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 351 a 500 Alunos - D-IV

3 Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental acima de 500 Alunos - D-V (José Aldo, Vovó Valdete e Anita Bandeira);

3 Vice Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental acima de 500 Alunos - C-8 (José Aldo, Vovó Valdete e Anita Bandeira);

1 Diretor de Departamento de Educação Infantil e Creches;

7 Diretores de Unidades de Educação Infantil e Creches;

1 Assessor Técnico I de Patrimônio e Prestação de Contas;

1 Assessor Técnico II de Informática.

SEÇÃO XI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 22. - A Secretaria Municipal de Saúde é órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação das atividades do Município relacionadas com a saúde, competindo-lhe especialmente:

I. elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a política municipal relacionada com a Saúde;

II. elaborar os planos, programas e projetos relacionados com a saúde, responsabilizando-se por sua execução, coordenação, controle e avaliação;

III. coordenar e implantar as ações de saúde nos diversos níveis;

IV. administrar farmácias, laboratórios, policlínica, pronto-socorro e os Prontos Atendimento Médico (PAM).

V. administrar as unidades básicas de saúde;

VI. promover a integração dos recursos e das ações de saúde com as demais instituições e esferas de governo, no âmbito do Município;

VII. promover a vigilância sanitária, a vigilância epidemiológica e o controle de zoonoses;

VIII. gerir e administrar o Fundo Municipal de Saúde;

IX. promover as licitações para as compras e serviços da área de saúde;

X. gerir e coordenar o Sistema Único de Saúde, em nível municipal.

XI. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

XII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XIII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XIV. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

XV. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito.

Art. 23. Compõem a Secretaria Municipal de Saúde:

1 Secretário Municipal de Saúde
1 Diretor de Departamento de Administração da Saúde;
1 Chefe de Seção de Almoxarifado;
1 Chefe de Seção de Recursos Humanos;
1 Chefe de Seção de Policlínica;
1 Diretor de Departamento de Pronto Atendimento;
1 Diretor de Departamento de Controle e Avaliação da Saúde;
1 Chefe de Seção de Avaliação Clínica;
1 Chefe de Seção de Média e Alta Complexidade;
1 Chefe de Seção de Transportes e Pronto Pagamento;
1 Diretor de Atenção Básica à Saúde;
7 Diretorias de Unidades Básicas de Saúde - Postos de Saúde;
1 Chefe de Seção de Atenção Básica à Saúde;
1 Chefe de Seção de Farmácia;
1 Chefe de Seção de Odontologia;
1 Chefe de Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiologia;
1 Chefe de Seção de RX;
1 Chefe de Seção de Exames Clínicos;
6 Assessor Técnico I;
2 Assessor Técnico II;
1 Assistente de Gestão da Farmácia Popular;
2 Auxiliar de Gestão da Farmácia Popular;
1 Farmacêutico Co-responsável;
1 Farmacêutico Gerente.

SECÇÃO XII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

Art. 24. – A Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação é órgão de assessoramento ao Prefeito na relação com os demais poderes e órgãos da Prefeitura e de planejamento, execução, coordenação e controle das atividades do município relacionadas com o apoio ao trabalho, habitação popular e ação social, competindo-lhe especialmente:

- I. elaborar, em articulação com as demais Secretarias, as políticas municipais, os planos, programas e projetos relacionados com a questão do trabalho, ação social e habitação, responsabilizando-se pela coordenação, controle e avaliação;
- II. implementar programas de desenvolvimento comunitário;
- III. desenvolver programas especiais de apoio à população carente do Município, em especial à criança e ao adolescente, ao idoso, à pessoa portadora de deficiência e ao preso;
- IV. opinar sobre a concessão de subvenções sociais a entidades do Município, promovendo a fiscalização da aplicação de recursos e aprovando a respectiva prestação de contas;
- V. articular-se com os demais órgãos e entidades de ação social do Município;
- VI. administrar os estabelecimentos de assistência à criança e ao adolescente, ao migrante e ao indigente;
- VII. promover programas de apoio à população de baixa renda na construção de moradias;
- VIII. promover em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Finanças, programas de parcelamento do solo urbano, com políticas de uso e ocupação de solo;
- IX. promover junto a Defesa Social, a regularização fundiária, organizar e urbanizar áreas públicas ocupadas por assentamentos irregulares;
- X. remover e reassentar junto a Defesa Social, famílias instaladas em áreas de risco;
- XI. apoiar e incentivar a sociedade civil em relação às ações de enfrentamento da pobreza.
- XII. propiciar o desenvolvimento do sentido de cidadania;
- XIII. apoiar o cidadão em todas as formas de participação;
- XIV. informar, orientar e divulgar os direitos do cidadão;
- XV. apoiar todas as atividades que impliquem o exercício da cidadania;
- XVI. fomentar atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania;
- XVII. fomentar a participação do cidadão no estabelecimento de políticas públicas;
- XVIII. informar e orientar o cidadão nas relações de consumo, intermediando conflitos de interesse, onde envolvam pessoas em situação de risco;

- XIX. desenvolver programas e ações ligadas à relação de trabalho e programas de cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município;
- XX. receber, diligenciar e encaminhar soluções às reclamações do munícipe, relativamente ao serviço público;
- XXI. executar a Política Municipal de Assistência Social;
- XXII. estimular a participação da comunidade na execução e no acompanhamento da política de assistência social do Município;
- XXIII. elaborar projetos destinados a concessão de benefícios eventuais a fim de atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária com prioridade para a criança, família, idoso, pessoa portadora de deficiência, gestante e nutriz e também nos casos de calamidade pública;
- XXIV. realizar estudos da realidade social do Município e elaborar políticas públicas pertinentes;
- XXV. assessorar as associações de bairros e as entidades sociais filantrópicas com visitas ao atendimento da política de assistência social do município;
- XXVI. desenvolver programas especiais destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar;
- XXVII. desenvolver e participar de programas de habitação popular, em conjunto com órgãos dos Governos Estadual e Federal;
- XXVIII. criar e desenvolver programas de assistência social;
- XXIX. prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social;
- XXX. planejar, executar e analisar pesquisas sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra, bem como efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível;
- XXXI. realizar o cadastramento das famílias de baixa renda atendidas pela Secretaria de Assistência Social e manter atualizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais das três esferas de governo;
- XXXII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;
- XXXIII. gerir e apoiar tecnicamente as instâncias de Controle Social da Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Idoso e Bolsa Família;
- XXXIV. expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;
- XXXV. efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;
- XXXVI. estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;
- XXXVII. controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;
- XXXVIII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;
- XXXIX. representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;
- XL. propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;
- XLI. propor a nomeação de servidores para cargos já criados;
- XLII. coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;
- XLIII. apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;
- XLIV. praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;
- XLV. supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;
- XLVI. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;
- XLVII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;
- XLVIII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;
- XLIX. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

L. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito.

Art. 25. Compõem a Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação:

- 1 Secretário Municipal de Promoção Social e Habitação;**
- 1 Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social;**
- 1 Chefe de Seção de Apoio Administrativo;**
- 1 Chefe de Seção de Desenvolvimento Comunitário;**
- 1 Chefe de Seção de Atendimento à criança e ao Adolescente;**
- 1 Chefe de Seção da Habitação;**
- 1 Assessor Técnico I;**
- 1 Assessor Técnico II.**

SECÇÃO XIII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Art. 26. - Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo:

- I. Estabelecer estratégias de incentivo à implantação de empresas que favoreçam o desenvolvimento do Município;**
- II. estabelecer estratégias de direcionamento da implantação de empreendimentos no Município, induzindo à produção de materiais e serviços adequados às demandas da indústria e o comércio locais;**
- III. dimensionar demanda de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da indústria e comércio locais, intermediando, junto aos demais órgãos da Administração Municipal, o equacionamento das dificuldades e a adoção de providências cabíveis;**
- IV. proceder às etapas inerentes ao processo de autorização de instalação e funcionamento de empresas no Município;**
- V. promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia do Município;**
- VI. fomentar e desenvolver a livre iniciativa;**
- VII. privilegiar a geração de empregos através da implantação de indústrias no Município;**
- VIII. promover a construção de galpões industriais, visando o oferecimento de vantagens locais para as pequenas e médias empresas;**
- IX. cuidar para que seja dispensado tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte.**
- X. operacionalizar e manter sistema de dados que permita dispor de uma estrutura formal de planejamento, documentação e acompanhamento, associando-se aos programas correlatos do Estado e da União;**
- XI. estabelecer critérios, em ordem de prioridade, para alocação de recursos municipais no fomento à indústria;**
- XII. acompanhar a execução de projetos industriais no Município, participando de sua avaliação;**
- XIII. elaborar estudos de viabilidade de empreendimentos industriais;**
- XIV. promover e estimular serviços de divulgação das realizações do Município, nas promoções turísticas e do Comércio em geral;**
- XV. articular-se com entidades e organismos públicos e/ou particulares, com vistas à promoção de atividades que incrementem o turismo e o comércio no Município;**
- XVI. propor a instituição e dimensionamento de áreas especiais de interesse turístico;**
- XVII. Desenvolver e apoiar eventos que incentivem e dinamizem o comércio e o turismo local;**
- XVIII. desenvolver a Política Municipal de Turismo e de melhoria do comércio, coordenando e incentivando a realização de atividades que elevem esses segmentos;**
- XIX. ordenar, incentivar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades relacionadas ao turismo;**
- XX. promover a divulgação do potencial turístico da região;**
- XXI. desenvolver o turismo de eventos e buscar a ordenação destas atividades através da elaboração de um calendário anual municipal;**
- XXII. promover a integração entre os municípios da região com relação às atividades turísticas em geral;**
- XXIII. implementar políticas de turismo ecológico;**
- XXIV. promover feiras, congressos e seminários;**
- XXV. criar programas de fomento ao desenvolvimento do turismo na região, como alternativa de crescimento econômico;**

XXVI. incentivar a capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos visando oferecer serviços de melhor qualidade;

XXVII. criar plano estratégico para o desenvolvimento do turismo, assegurando maior integração entre as diversas atividades econômicas e o grupo de apoio, contendo no mínimo:

- a) identificação e cadastramento dos pontos turísticos da região;
- b) definição de formatação do produto;
- c) cadastramento e classificação das empresas ligadas ao turismo;
- d) programas especiais de estímulo ao turismo;
- e) medidas visando assegurar boa qualidade dos serviços e empreendimentos turísticos;

XXVIII. participar efetivamente nos programas voltados ao turismo seja eles de iniciativa federal, estadual ou de particulares;

XXIX. administrar o funcionamento e a prestação de serviços nos pontos turísticos do município;

XXX. assegurar a preservação e manutenção dos pontos turísticos do Município;

XXXI. desenvolver programas visando dar conhecimento à população sobre as atividades turísticas, sua importância dentro do contexto econômico;

XXXII. desenvolver políticas para estimular e viabilizar a prática do turismo regional por parte da população local.

XXXIII. Atuar desenvolvendo ações e políticas públicas que visem à ampliação do valor agregado resultante da atividade econômica do município e região, à articulação dos agentes econômicos privados e públicos locais para o desenvolvimento econômico e à mobilização de mecanismos de apoio às cadeias produtivas locais;

XXXIV. Desenvolver as ações e atividades que visem ao estímulo à economia regional de ponta; à geração de trabalho e renda; à mobilização produtiva do território do município e região; e à inserção internacional como fator de captação de recursos econômicos e financeiros;

XXXV. Formular políticas de fomento e desenvolvimento econômico, em consonância com as diretrizes de governo e dos conselhos municipais, que visem incrementar a atividade econômica do município, por intermédio de parcerias com a iniciativa privada e organismos financeiros nacionais e internacionais;

XXXVI. Formular a política municipal de emprego, trabalho, renda e desenvolvimento econômico e tecnológico e estabelecer diretrizes e propostas para uma política industrial, comercial e de prestação de serviços, bem como de empresas de alta tecnologia;

XXXVII. Elaborar planos, programas e projetos para o desenvolvimento econômico e tecnológico e, administrar convênios com universidades e outros órgãos da União e do Estado para o desenvolvimento econômico, tecnológico e científico;

XXXVIII. Formular, coordenar, acompanhar e avaliar as ações que afetem o desenvolvimento produtivo dos setores industrial, comercial e de serviços, desenvolver programas de qualificação da atividade produtiva e de serviços, tendo em vista ganhos de produtividade e de qualidade e formular alternativas econômicas sustentáveis visando minimizar os impactos sociais;

XXXIX. Desenvolver estudos e projetos, identificar e consolidar demandas para o desenvolvimento do setor industrial, comercial e de serviços do município;

XL. Realizar ações que promovam o incremento da produção de bens e serviços no Município e o desenvolvimento dos segmentos produtivos e promover a integração com os outros municípios da região e o fomento ao desenvolvimento econômico;

a.) Manter articulação com o Poder Legislativo, órgãos e entidades públicas, e instituições privadas, visando a permanente contribuição no aperfeiçoamento das ações governamentais em relação ao desenvolvimento do setor produtivo;

b.) Padronizar e disseminar informações que visem o desenvolvimento dos setores industrial, comercial e de serviços;

c.) Promover parcerias com instituições públicas e privadas, articulando ações com vistas ao aumento da densidade tecnológica do setor produtivo e induzir esforços para o equacionamento do impacto do desenvolvimento tecnológico e do progresso técnico no emprego;

XLI. Desenvolver projetos para garantir a obtenção de linha de crédito pelas cooperativas e empresas empreendedoras do município junto às instituições financeiras;

XLII. Planejar, promover, incentivar, executar e supervisionar as atividades turísticas no Município, fomentar atividades de recreação, feiras, convenções, exposições e outras e propor a celebração de eventos de caráter turístico para o município;

XLIII. Divulgar o município nos níveis local, estadual, nacional e internacional, manter banco de dados atualizado sobre recursos turísticos e organizar o calendário turístico;

XLIV. Exercer outras atribuições da sua área de abrangência, quando cometidas pelo Prefeito;

XLV. assessorar o Prefeito nos assuntos pertinentes ao desenvolvimento econômico do Município;

- XLVI. assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental, incluindo o planejamento destas ações;
- XLVII. gerenciar a manutenção do sistema e do processo de planejamento de desenvolvimento urbano, econômico e social, em conjunto com a sociedade civil;
- XLVIII. definir e propor a Política de Desenvolvimento Econômico do Município, suas diretrizes e instrumentos;
- XLIX. coordenar ações de fomento para a abertura de novos negócios;
- L. coordenar ações de estímulo ao desenvolvimento produtivo dos setores comercial, industrial e de serviços;
- LI. estudar e sistematizar dados sobre economia urbana, rural e regional, elaborando e subsidiando pareceres, projetos e programas;
- LII. participar da elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, em conjunto com a Divisão de Contabilidade e Finanças, coordenando a definição dos programas governamentais;
- LIII. ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais, entidades particulares e empresas privadas objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;
- LIV. assessorar o Prefeito na organização, no planejamento e no desenvolvimento de atividades econômicas, principalmente aquelas voltadas para a diminuição da pobreza através de práticas empreendedoras incentivadas;
- LV. gerenciar a manutenção do sistema e do processo de planejamento nos diversos níveis econômicos, em conjunto com a sociedade civil;
- LVI. definir e propor a política de incentivo e desenvolvimento a atividades diversificadas, suas diretrizes e instrumentos;
- LVII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;
- LVIII. expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;
- LIX. efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;
- LX. estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;
- LXI. controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;
- LXII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;
- LXIII. representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;
- LXIV. propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;
- LXV. propor a nomeação de servidores para cargos já criados;
- LXVI. coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;
- LXVII. apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;
- LXVIII. praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;
- LXIX. planejar e coordenar atividades de preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, e desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do Município;
- LXX. incentivar ao folclore e todas as formas de cultura popular;
- LXXI. planejar, coordenar e realizar eventos e festas populares ou clássicas, culturalmente significativas;
- LXXII. contribuir, de forma ativa e criadora, para que cada munícipe encontre os espaços e as condições adequadas que nele estimulem o gosto pela participação e interação cultural, científica e tecnológica e lhe proporcionem o acesso às formas de intervenção que melhor correspondam às suas necessidades e apetências;
- LXXIII. defender e conservar o patrimônio arquitetônico, histórico e cultural do Município e integrá-lo coerentemente no processo de desenvolvimento cultural;
- LXXIV. auxiliar no desenvolvimento turístico do Município, tanto pela promoção do patrimônio histórico e cultural, quanto pela oferta de atividades e produtos culturais de qualidade;
- LXXV. planejar, coordenar e executar projetos de captação de recursos e verbas;
- LXXVI. organizar e fomentar feiras e eventos que desenvolvam o setor primário;
- LXXVII. coordenar ações conjuntas com órgãos de representatividade do setor primário;

LXXVIII. planejar, coordenar e executar campanhas municipais de desenvolvimento do setor primário;

LXXIX. promover a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico;

LXXX. promover o crescimento econômico com políticas voltadas à geração de empregos e renda, buscando o aumento da capacidade e da competitividade do setor produtivo do Município;

LXXXI. elaborar e propor políticas de fomento ao crescimento, com ênfase no desenvolvimento econômico do Município, promovendo cursos, seminários, debates;

LXXXII. atrair novos investimentos e ampliar os já existentes;

LXXXIII. coordenar projetos com o setor público para a ampliação da competitividade e da eficiência da infraestrutura e logística para escoamento da produção;

LXXXIV. estimular a cultura do empreendedorismo, apoiando a micro, pequenas e médias empresas;

LXXXV. desenvolver projetos no sentido da preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico, visando à melhoria do turismo no Município;

LXXXVI. promover a elaboração do Plano Municipal de Turismo;

LXXXVII. incentivar a criação do Conselho Municipal de Turismo;

LXXXVIII. elaborar e propor políticas de fomento ao crescimento, com ênfase ao turismo, através da articulação regional, considerando as vantagens locais existentes;

LXXXIX. articular-se com órgãos federais e estaduais, objetivando ao aprimoramento e ao bom atendimento no comércio e na prestação de serviços, em atenção ao turista;

XC. preparar, promover cursos, seminários, debates, conferências e outros, tendo como tema o desenvolvimento sustentável e o turismo;

XCI. incentivar e apoiar o turismo rural, o religioso, o ecológico, o cultural e o de lazer;

XCII. incentivar e desenvolver o lazer através de ações efetivas no Município;

XCIII. fazer levantamento dos pontos turísticos do Município;

XCIV. preparar um guia turístico com os principais pontos da cidade;

XCv. administrar o Ponto de Referência Turística;

XCVI. preparar e ministrar cursos e treinamentos para hotéis, bares, restaurantes e similares, tendo em vista o bom atendimento ao turista;

XCvII. realizar palestras junto à Polícia Militar e à Guarda Municipal, quanto à boa orientação ao turista;

XCvIII. distribuir materiais objetivando a divulgação do turismo;

XCIX. participar efetivamente das ações e eventos do Município;

C. promover a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico;

CI. promover o crescimento econômico com políticas voltadas à geração de empregos e renda, buscando o aumento da capacidade e da competitividade do setor produtivo do Município;

CII. elaborar e propor políticas de fomento ao crescimento, com ênfase no desenvolvimento econômico do Município, promovendo cursos, seminários, debates;

CIII. atrair novos investimentos e ampliar os já existentes;

CIV. coordenar projetos com o setor público para a ampliação da competitividade e da eficiência da infra-estrutura e logística para escoamento da produção;

CV. estimular a cultura do empreendedorismo, apoiando a micro, pequenas e médias empresas;

CVI. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

CVII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

CVIII. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

CIX. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito.

Art. 27. Compõem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo:
1 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo;
1 Diretor de Departamento de Turismo;
1 Chefe de Seção de Turismo;
1 Diretor de Departamento de Urbanização e Paisagismo;
1 Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico;
1 Chefe de Seção de Desenvolvimento Econômico;
1 Diretor de Departamento de Tecnologia;
1 Chefe de Seção de Tecnologia;
1 Assessor Técnico I;
1 Assessor Técnico II.

SECÃO XIV

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Art. 28. Compete à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- I. formular e executar a política esportiva do Município, em suas diferentes modalidades;**
- II. organizar e promover certames de competições esportivas e recreativas;**
- III. realizar e desenvolver eventos esportivos em suas diferentes modalidades;**
- IV. sediar eventos esportivos;**
- V. promover o lazer a toda sociedade;**
- VI. realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação, mediante a utilização dos espaços disponíveis;**
- VII. proporcionar a integração e o conagraçamento, às diferentes faixas etárias, através de atividades esportivas e recreativas;**
- VIII. incentivar através de ações, o esporte como pressuposto de saúde e vitalidade às diferentes faixas etárias;**
- IX. implantar projeto para avaliação e orientação de atletas amadores do Município e praticantes de atividades físicas nos programas desenvolvidos pela secretaria;**
- X. conservar os espaços esportivos pertencentes ao Município inclusive o Estádio Doutor Joaquim Vilela;**
- XI. manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização de atividades esportivas e de lazer e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da secretaria;**
- XII. intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;**
- XIII. desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;**
- XIV. executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;**
- XV. exercer o controle orçamentário no âmbito da secretaria;**
- XVI. efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da secretaria;**
- XVII. zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;**
- XVIII. formular e desenvolver a Política Municipal de Esportes coordenando e incentivando a realização de atividades físicas, desportivas e recreativas, com ênfase para o esporte amador e o esporte de massa;**
- XIX. buscar e/ou prestar colaboração às instituições públicas ou privadas, de modo a estimular as iniciativas esportivas;**
- XX. elaborar, orientar e fiscalizar a execução de Calendário Municipal de Eventos de Esporte e Lazer, sempre em consonância com as Secretarias, cujas finalidades sejam afins;**
- XXI. planejar, organizar e disciplinar as atividades esportivas no município;**
- XXII. programar, manter e desenvolver a auto-suficiência do patrimônio esportivo, por atividades diretamente exploradas ou através de concessões, permissões ou arrendamentos;**
- XXIII. realizar as diretrizes esportivas e de lazer, com vistas propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;**
- XXIV. planejar, coordenar, executar e controlar todas as atividades, da secretaria, organizando, orientando e promovendo o desenvolvimento do processo esportivo a cargo do município;**
- XXV. incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e de lazer, dando-lhes dimensão educativa;**

- XXVI. desenvolver a prática de ginástica e outros exercícios físicos, de jogos em geral, de atletas ou equipes, conforme exigências técnicas;
- XXVII. zelar pela manutenção e limpeza das praças esportivas administradas pelo município;
- XXVIII. incentivar a prática do esporte, lazer e recreação, integradas a outras formas de atendimento pessoal e social de crianças e adolescentes em estado de carência, em parceria com outros órgãos, entidades, instituições públicas e privadas;
- XXIX. desenvolver atividades esportivas, de lazer e recreação, sob supervisão de profissionais da área, que atenda idosos e portadores de deficiência;
- XXX. estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários;
- XXXI. assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva e de lazer;
- XXXII. promover a integração com os demais órgãos da Administração Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas e de lazer;
- XXXIII. gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência;
- XXXIV. ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;
- XXXV. manter os equipamentos e recursos esportivos e de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades esportivas e de lazer;
- XXXVI. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;
- XXXVII. expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;
- XXXVIII. efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;
- XXXIX. estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;
- XL. controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;
- XLI. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;
- XLII. representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;
- XLIII. propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;
- XLIV. propor a nomeação de servidores para cargos já criados;
- XLV. coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;
- XLVI. apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;
- XLVII. praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;
- XLVIII. supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;
- XLIX. elaborar e propor, em articulação com a Assessoria Especial de Gabinete para o Turismo, a Política Municipal de Lazer e Eventos;**
- L. promover e difundir o hábito de lazer e estimular o seu desenvolvimento;**
- LI. administrar os espaços públicos de lazer pertencentes ao Município;**
- LII. incentivar e ampliar as oportunidades de lazer, fazendo o calendário das atividades de lazer do Município;**
- LIII. planejar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de cultura e lazer;**
- LIV. elaborar a programação de atividades artísticas e culturais;**
- LV. executar as festividades cívicas e desfiles, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e com o Departamento de Turismo, nas datas comemorativas da cidade;**
- LVI. planejar, acompanhar e avaliar a execução das atividades esportivas do Município;
- LVII. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;
- LVIII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;
- LIX. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

LX. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito.

Art. 29. Compõem a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- 1 Secretário Municipal de Esporte e Lazer;**
- 1 Diretor de Departamento de Esportes;**
- 1 Chefe de Seção de Esportes (Campeonatos e Modalidades Esportivas);**
- 1 Diretor de Departamento de Lazer;**
- 1 Chefe de Seção de Lazer (Projetos, Eventos e Festivais);**
- 4 Assessores Técnicos Esportivos.**

SECÃO XV

DAS COMPETÊNCIAS COMUNS:

Art. 30. - São competências comuns a todas as Secretarias e demais órgãos de assessoramento:

- I. promover e executar convênios concernentes aos seus serviços;
- II. preparar o relatório anual de suas atividades e submetê-lo ao Prefeito;
- III. elaborar proposta orçamentária setorial.

CAPITULO III

SECÃO I

DAS CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E POLÍTICOS:

Art. 31. - Para atender à estrutura de cargos previstos nesta Lei, ficam criadas as seguintes classes de cargos:

SECÃO II

CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS

- I. Grupo de Direção Superior
- 1. Secretários Municipais.

SECÃO III

CARGOS EM COMISSÃO

(Recrutamento Amplo)

I. Grupo Técnico de Assessoramento

- 1. Procurador Geral do Município;
- 1. Controlador Interno.

2. Grupo de Assessoramento Direto ao Prefeito:

- 1. Chefe de Gabinete;
- 2. Assessor Especial;
- 3. Assessor de Gabinete;
- 4. Assessor Jurídico;
- 5. Assessor Técnico;
- 6. Assessoria de Comunicação Social, Imprensa e Cerimonial;
- 7. Secretário do Prefeito;
- 8. Motorista do Gabinete.

3. Grupo de Direção, Gerência e Coordenação:

- 1. Diretor de Departamento;
- 2. Coordenador do Programa Municipal de Defesa ao Consumidor;
- 3. Gerente do Serviço de Assistência Judiciária;
- 4. Gerente de Projetos;
- 5. Gerente de Tecnologia da Informação;
- 6. Chefe de Seção;
- 7. Chefe da Junta de Serviço Militar.

4. Grupo de Gerências de Serviços:

- 1. Diretor de Estabelecimento de Ensino;
- 2. Diretor de Unidade Básica de Saúde;
- 3. Chefe de Seção;
- 4. Secretário da Procuradoria;
- 5. Diretor de Creche.

Parágrafo único – A especificação das classes de cargos a que se referem este artigo dar-se-á na forma da Lei.

Art. 32 - Os símbolos de vencimentos, números de cargos e as classes são as constantes nos anexos I, II, III e IV, desta Lei.

Art. 33 – Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão tem como base inicial o valor constante nos Anexos I, II, III e IV, desta Lei, sendo que os servidores efetivos designados para ocupar tais cargos, poderão optar, expressamente pelo vencimento base do cargo efetivo, acrescido este de até 50% (cinquenta por cento) de gratificação, que será concedida através de Portaria do Prefeito Municipal, ou pelo vencimento do cargo em comissão, previstos nesta Lei.

Art. 34 – Os Secretários Municipais serão remunerados por subsídios fixados por Lei de iniciativa da Câmara Municipal, nº. 4441 de 25 de fevereiro de 2016, e estão definidos no anexo V, desta Lei, com símbolo CP.

Art. 35 – Os cargos em comissão e os Secretários Municipais, constantes nos anexos I, II, III, IV e V, desta Lei, são de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, devendo estar permanentemente à disposição do Poder Executivo.

CAPITULO IV

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - O organograma representativo da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG, consta nos anexos VI a XXI, desta Lei.

Art. 37 – São vedados a determinação e o pagamento de serviços extraordinários aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, bem como gratificação aos ocupantes de cargos comissionados não pertencentes ao quadro de Servidores Efetivos.

Art. 38 – Fica o Executivo Municipal autorizado a promover o remanejamento ou transferências de recursos orçamentários, por força de Decreto, de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, objetivando a adequação do orçamento vigente ao disposto na presente Lei, desde que não implique ou enseje suplementações orçamentárias.

Art. 39 – O Executivo Municipal poderá, por força de Decreto, fazer remanejamento de cargos entre as Secretarias, departamentos, seções e setores, a critério e de acordo com a necessidade dos serviços e visando sempre ao interesse público, dentro da estrutura aprovada nesta lei, desde que não implique em aumentos de cargos, que deverão ser criados sempre através de Lei específica;

Art. 40 – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, não podendo exceder os limites fixados pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 41 – O valor do vencimento dos cargos técnicos componentes do Grupo Técnico de Assessoramento, sendo eles o de Procurador-Geral do Município e de Controlador Interno, bem como os cargos de Assessor Especial de Defesa Social, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE e Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, será idêntico ao subsídio, regular e inicialmente fixado, para o Secretário Municipal.

Art. 42. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, pelo Departamento de Recursos Humanos, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal, na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Art. 43 – No prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, o Poder Executivo regulamentará, por Decreto, as atribuições dos cargos de provimento em comissão e os demais dispositivos necessários à aplicação desta Lei.

Art. 44 – As despesas com a execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 45 - Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 4558 de 30/01/2017.

Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI Nº 4570 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Vencimento (RS)	Nº de Vagas	Símbolo
Controlador Geral	4.800,00	1	C-1
Procurador Geral	4.800,00	1	C-1
Assessoria Especial de Defesa Social	4.800,00	1	C-1
Diretor de Departamento de Transporte	2.661,00	1	CC-2
Chefe de Gabinete	2.525,00	1	C-2
Secretária do Prefeito	2.525,00	1	C-2

Assessor Jurídico	2.525,00	1	C-2
Assessor Técnico Especial	2.525,00	5	C-2
Diretor de Departamento	2.310,00	26	C-3
Diretor de Atenção Básica à saúde	2.310,00	1	C-3
Gerente de Tecnologia e Informação	2.310,00	1	C-3
Gerente de Projetos	2.310,00	1	C-3
Gerência de Contratos e Convênios	2.310,00	1	C-3
Coordenador de Defesa do Consumidor	1.591,00	1	C-4
Assessor Técnico I	1.591,00	15	C-4
Assessor de Comunicação, Imprensa e Cerimonial	1.591,00	2	C-4
Chefe de Seção em Agronomia	1.591,00	2	C-4
Chefe de Seção	1.591,00	50	C-4
Coordenador Municipal de Defesa Civil	1.591,00	1	C-4
Coordenador da Juventude	1.591,00	1	C-4
Chefe da Junta de Serviço Militar	1.591,00	1	C-4
Motorista do Gabinete	1.591,00	2	C-4
Diretorias de Unidades Básicas de Saúde - Postos de Saúde	1.591,00	7	C-4
Assessor Técnico de Defesa Social	1.591,00	1	C-4
Assessor Técnico II	1.177,00	12	C-5
Assessor Técnico Esportivo	1.177,00	4	C-5
Chefe de Setor	1.177,00	15	C-5
Chefe de Setor de Transporte de Merenda Escolar	1.039,00	1	C-6

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO II - LEI Nº 4570, DE 10 DE MARÇO DE 2017

CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Cargo	Vencimento (RS)	Nº de Vagas	Símbolo
Diretor de Departamento Pedagógico	3.184,00	1	C-3
Diretor de Departamento de Educação Infantil e Creches	2.601,00	1	C-5
Diretor de Departamento de Cultura	2.310,00	1	C-6
Diretores de Centro de Educação Infantil e Creches	2.194,00	7	C-7
Chefe de Seção de Compra e Distribuição de Merenda	2.194,00	1	C-7
Chefe de Seção de Assistência ao Educando	2.194,00	1	C-7
Chefe de Seção de Administração de Pessoal e Almoxarifado	2.194,00	1	C-7
Diretor da Escola Profissional	1.591,00	1	C-8
Vice-Diretor	1.591,00	3	C-8
Chefe de Seção de Biblioteca Pública	1.591,00	1	C-8
Assessor Técnico I de Patrimônio e Prestação de Contas	1.495,00	1	C-9
Assessor Técnico II de Informática	1.495,00	1	C-9
Secretaria (Educação)	1.039,00	1	C-10

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO III - LEI Nº 4570 DE 10 DE MARÇO DE 2017

CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Cargo	Vencimento (RS)	Nº de Vagas	Símbolo
Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental acima de 500 Alunos	2.768,00	3	D-V
Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 351 a 500 Alunos	2.468,00	1	D-IV
Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 251 a 350 Alunos	2.347,00	1	D-III
Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 151 a 200 Alunos	2.228,00	2	D-II
Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental com menos de 150 alunos	2.194,00	2	D-I

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO IV - LEI Nº 4570 DE 10 DE MARÇO DE 2017

CARGOS EM COMISSÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Cargo	Vencimento (RS)	Nº de Vagas	Símbolo
Assistente de Gestão da Farmácia Popular	2.310,00	1	C-3
Farmacêutico Co-responsável da Farmácia Popular	1.585,00	1	C-5
Farmacêutico Gerente da Farmácia Popular	1.585,00	1	C-5
Auxiliar de Gestão da Farmácia Popular	995,00	2	C-6

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO V - LEI Nº 4570 DE 10 DE MARÇO DE 2017

CARGO POLÍTICO

Cargo	Subsídio (RS)	Nº de Vagas	Símbolo
Secretário Municipal	4.800,00	11	CP

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:39346AEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG

Nº 001/2017

RELAÇÃO DE NOMES E CARGOS DOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG

A Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG vem divulgar a relação de nomes e cargos dos classificados para contratação temporária junto a esta Prefeitura conforme item 8 do edital de chamamento nº 001/2017:

Resultado do Edital de Chamamento nº01/2017	
Funções da Secretaria Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	Situação
1. Enfermeiro Padrão - Carneirinho/Sede	
ALINE DE PAULA SOUZA	Classificado
LEUZA BATISTA SILVA	Classificado
PRISCILLA MAIA	Classificado
2. Farmacêutico - Carneirinho/Sede	
FERNANDA NEVES VILELA PERRONI	Classificado
3. Fisioterapeuta - Carneirinho/Sede	
ANA PAULA DE LIMA	Classificado
4. Médico PSF - Carneirinho/Sede	
ROGERIO CONCEIÇÃO TOMAZ	Classificado
5.Técnico em Enfermagem - Carneirinho/Sede	
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Classificado
6. Agente de Combate a Endemias - Carneirinho/Sede	
YAGO VICTOR DOS SANTOS QUEIROZ	Classificado
LEONARDO ALVARENGA PAZIN	Classificado
ARTHUR FRANCHESCO QUEIROZ LEZO	Classificado
7. Agente de Combate a Endemias -Estrela da Barra	
ELIVÂNEA DE CÁSSIA DA BOA MORTE	Classificado
8. Agente Comunitário de Saúde - Carneirinho/Sede	
ADRIANA SEVERINO BARBOSA	Classificado
EDUARA LETICIA ALMEIDA FERREIRA	Classificado
GLEICEANE VIRI DOS SANTOS	Classificado
HELENA LELIS CARVALHO	Classificado
ISABELLA FERREIRA DE ARAÚJO	Classificado
9. Agente Comunitário de Saúde - São Sebastião do Pontal	
DILCILENE MAXIMIANO ALVES MAGALHÃES	Classificado
LARA CRYSTINA DE FREITAS TOLEDO	Classificado
DEBORA DAIANE LISBOA DOS SANTOS	Classificado
GRAZIELLE FERREIRA DE LIMA	Classificado
10. Agente Comunitário de Saúde - Estrela da Barra	
JOANA DARC ALMEIDA DE SOUZA	Classificado
LEILA DOMETILIA DUARTE MACHADO	Classificado
ALINE APARECIDA FERREIRA	Classificado
BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS Classificado	
11. Agente Comunitário de Saúde - Aparecida do Paranaíba	
MARIANA GARCIA DA CRUZ	Classificado
12. Agente de Consultório Dentário	
MARIA LUCIA DA SILVA	Classificado

13. Auxiliar de Serviços Gerais - Sede		
JOSELAINE TEIXEIRA DE AGUIAR INACIO		Classificado
GEISA REGINA DE ALMEIDA QUEIROZ		Classificado
ANISIA CRISTINA DA SILVA		Classificado
ELIANA MERCES SANTANA		Classificado
14. Auxiliar de Serviços Gerais - São Sebastião do Pontal		
VALTERINA FREITAS SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - SSP	Classificado
15. Auxiliar de Serviços Gerais - Estrela da Barra		
CLARINDA APARECIDA VIEIRA GONZAGA		Classificado
16. Motorista - Carneirinho/Sede		
IZAIAS SEVERINO DE SOCORRO	MOTORISTA	Classificado
Funções da Secretaria Municipal de Administração		
Função		
1. Auxiliar de Serviços Gerais - Carneirinho/Sede		
FLAVIANA MOREIRA DOS SANTOS		Classificado
Funções da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação		
Função		
1. Assistente Social - Carneirinho/Sede		
FABIANA LEONOR BARBOZA DOS SANTOS		Classificado
LAIZA RIBEIRO BARBOZA		Classificado
Funções da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Função		
1. Engenheiro Eletricista - Carneirinho/Sede		
ANDRE FELIPE VIEIRA DA SILVA		Classificado
2. Desenhista - Carneirinho/Sede		
MARCIA ALMEIDA MACHADO		Classificado
3. Auxiliar de Serviços Urbanos - Carneirinho/Sede		
CLEIDE ALVES DE FREITAS BRITO		Classificado
EDILAINE PEREIRA DA SILVA		Classificado
CRISLEY ROBERTA MENDES		Classificado
ANA FLAVIA MAGALHAES DA SILVA		Classificado
NELMA ALVES DE SOUZA ASSUNÇÃO		Classificado
ELIZEU DE SOUZA SILVA		Classificado
REGIANE AVELINO DA SILVA		Classificado
4. Motorista - Carneirinho/Sede		
BRUNO DE ALMEIDA QUEIROZ		Classificado
5. Pedreiro - Carneirinho/Sede		
NILSON RODRIGUES DA SILVA		Classificado
6. Tratorista - Carneirinho/Sede		
PEDRO OLIVEIRA DO PRADO		Classificado
Funções da Secretaria Municipal de Educação		
Função		
1. Assistente Social - Carneirinho/Sede		
ZULMA APARECIDA DA SILVA		Classificado
2. Nutricionista - Carneirinho/Sede		
PAULA CRISTINA SILVA LOPES		Classificado
3. Professor I - Carneirinho/Sede		
NARA SOCORRO VILELA FERNANDES		Classificado
SIMONE DA SILVA BRAZ		Classificado
LUCIANE ELISA MOREIRA		Classificado
NEUZA ELENA VIDAL		Classificado
ELISANGELA EMIKO NOZAKI CARMELO		Classificado
ZENAIDE MENEZES DE FREITAS LIMA		Classificado
CARLA RUEL SUSSI		Classificado
JOSINEIDE SANTANA DA MOTA		Classificado
SILVANIA MAXIMIANO DO NASCIMENTO		Classificado
4. Professor I - São Sebastião do Pontal		
SOLANGE MARTINS		Classificado
ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES		Classificado
SILVANIA DE ALMEIDA SILVA		Classificado
5. Assistente Pedagógico Infantil - Carneirinho/Sede		
SILMARIA APARECIDA CAMPOS COSTA		Classificado
6. Assistente Pedagógico Infantil - São Sebastião do Pontal		
ANGELA CAROLINA DA SILVA ALVARENGA		Classificado
ARIANI DE SOUZA GOMES DE ALVARENGA		Classificado
7. Auxiliar de Secretaria - Carneirinho/Sede		
GRAZIELA RIBEIRO QUEIROZ		Classificado
8. Inspetor de Alunos - Carneirinho/Sede		
IZA MARIANA ESTEVÃO		Classificado
9. Auxiliar de Creche - Carneirinho/Sede		
EDILENE COSTA DE OLIVEIRA		Classificado
THAILA SOUZA DE ANDRADE		Classificado

NIRCILÉIA TEIXEIRA DOS ANJOS	Classificado
LAIS MAGALHÃES GABRIEL SOARES	Classificado
JENAILDES RODRIGUES DE SOUZA	Classificado
JÉSSICA POLIANA DE FREITAS OLIVEIRA	Classificado
LETICIA DE OLIVEIRA FREITAS	Classificado
10. Auxiliar de Creche - São Sebastião do Pontal	
ANA PAULA JESUS DO PRADO	Classificado
LUCIANA GOMES DOMINGUES OLIVEIRA	Classificado
VANDA SABINO DE SOUZA	Classificado
11. Auxiliar de Serviços Gerais - Carneirinho/Sede	
VIVIANE DE FREITAS ALVES	Classificado
DELMA DE OLIVEIRA SOUZA MOISES	Classificado
VALDETE FERREIRA DA SILVA ROSA	Classificado
ELIENE GASPAR DE OLIVEIRA	Classificado
NAIDE HENRIQUE DE LIMA	Classificado
SILVA MARIA DE JESUS	Classificado
LUANA HONORATO DA CRUZ	Classificado
DANIELA APARECIDA FERREIRA	Classificado
12. Auxiliar de Serviços Gerais - São Sebastião do Pontal	
FERNANDA DA SILVA SINDOU	Classificado
ROSILENE RODA DE OLIVEIRA	Classificado
13. Auxiliar de Serviços Gerais - Fátima do Pontal	
ALESSANDRA GONZAGA PEREIRA	Classificado

Carneirinho/MG, 15 de março de 2017

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7970C930

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – ISSQN AUTÔNOMO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
(TFF) - 01/2017**

Nos termos do artigo 283, §1º da Lei 3.080/2010, Código Tributário Municipal - CTM, ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados da imputação passiva dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos vencidos serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 401 do CTM. Terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos do artigo do artigo do 284 da Lei 3.080/10.

INSCRICAO	NOME	TRIBUTU	GUIA	AREA M²	VALOR PRINCIPAL	VENCIMENTO
0000262002	CASSIO GERALDO MARTINS - ME	T.F.F.	15	74,50	148,65	15/04/2017
0043912003	ALVARO LUCIO FERNANDES - ME	T.F.F.	16	750	1189,2	15/04/2017
0000721995	IRMAOS DZENKAUSKAS LTDA - EPP	T.F.F.	17	352,80	891,9	15/04/2017
0001742003	ANTONIO DE MATOS PINTO-ME	T.F.F.	18	35,24	89,19	15/04/2017
0000321994	JOSE MARIANO DA COSTA CPF 317.310.316-53 - ME	T.F.F.	19	200,00	445,95	15/04/2017
0000262005	MANUEL FERNANDES DE CARVALHO	T.F.F.	20	38,00	89,19	15/04/2017
0000422002	GIRVANO ARLINDO GOMES - ME	T.F.F.	21	144	297,3	15/04/2017
0005852008	JOSE PEREIRA DE MORAIS - ME	T.F.F.	22	48,00	89,19	15/04/2017
0004192007	DEPOSITO BASTOS & GARCIA LTDA - EPP	T.F.F.	23	656	1189,2	15/04/2017
0046972000	RIBEIRO & MACIEL LTDA - ME	T.F.F.	24	40,05	89,19	15/04/2017
0044601997	ROBSON PINTO DE ASSIS - ME	T.F.F.	25	25,00	89,19	15/04/2017
0043491996	ROLLPRES LTDA - EPP	T.F.F.	26	624,58	1189,2	15/04/2017
0000151995	ROGERIO FERNANDES AFONSO-ME	T.F.F.	27	107,00	297,3	15/04/2017
0000402001	TELE-TUDO IRMAOS VIEIRA LTDA - ME	T.F.F.	28	240	594,6	15/04/2017
0066802010	ALDEMAR DE LIMA FILHO-ME	T.F.F.	29	154	445,95	15/04/2017
0000431993	MATOS E VIANA LTDA	T.F.F.	30	672,98	1189,2	15/04/2017
0026921990	JOAO CARLOS MARIA - ME	T.F.F.	31	63,59	148,65	15/04/2017
0042441996	MADRITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	T.F.F.	32	60	148,65	15/04/2017
0048542001	ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA	T.F.F.	33	30,00	89,19	15/04/2017
0044871997	REPRESENTACOES FRANCHINI LTDA - ME	T.F.F.	34	25	89,19	15/04/2017
0044431997	HABIB REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	35	20,00	89,19	15/04/2017
0046911999	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	36	282	743,25	15/04/2017
0048492001	APRIMORE SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	37	23,60	89,19	15/04/2017
0000171999	PAULA E ALONSO LTDA	T.F.F.	38	230,00	594,6	15/04/2017
0000561991	HELIO GONCALVES DE BASTOS	T.F.F.	39	119,84	297,3	15/04/2017
0000541993	JOAO GONCALVES DE BASTOS - ME	T.F.F.	40	84,00	148,65	15/04/2017
0000392001	LJ CONFECÇOES E COMERCIO LTDA	T.F.F.	41	90	148,65	15/04/2017
0000311995	VERDE E VERDE LTDA	T.F.F.	42	94,00	148,65	15/04/2017
0000192000	COMERCIAL RICHARD PETERSON LTDA	T.F.F.	43	27,84	89,19	15/04/2017
0000272000	GALERIA DE ARTES JULIANA BARBOSA LTDA - ME	T.F.F.	44	101,11	297,3	15/04/2017
0000291999	DILASA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	T.F.F.	45	5.834,97	1189,2	15/04/2017
0044621997	SANTINO PEREIRA DA SILVA FILHO - ME	T.F.F.	46	30	89,19	15/04/2017
0002812005	VALDECI CESAR JORGE - ME	T.F.F.	47	51,57	148,65	15/04/2017

0029311991	TELAR INDUSTRIA DE TELAS EIRELI - ME	T.F.F.	48	240	594,6	15/04/2017
0047432000	BRAULIO CESAR VIEIRA	T.F.F.	49	25,00	89,19	15/04/2017
0000451999	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA - ME	T.F.F.	50	29,82	89,19	15/04/2017
0000282001	COMERCIAL DOMINGOS & SILVEIRA LTDA - ME	T.F.F.	51	146	297,3	15/04/2017
0003242005	ELISABETE SALACHENSKI DE SA	T.F.F.	52	340	743,25	15/04/2017
0048152000	MARIS STELLA CENTRO ESPORTIVO LTDA - ME	T.F.F.	53	4053,00	1189,2	15/04/2017
0001152005	BQZ - INTERNATIONAL COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	T.F.F.	54	1805,43	1189,2	15/04/2017
0040821995	CAFUNDO PLACAS LTDA - EPP	T.F.F.	55	90	148,65	15/04/2017
0000651993	JRN TINTAS LTDA - ME	T.F.F.	56	205,10	594,6	15/04/2017
0000022000	LAGOANA TURISMO & TRANSPORTES LTDA - ME	T.F.F.	57	10	89,19	15/04/2017
0000552000	M & M SUPER SACOLAO TOTAL EIRELI	T.F.F.	58	541,67	1189,2	15/04/2017
0000021991	MOBILIADORA LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	59	256,65	743,25	15/04/2017
0000191994	MONTE VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	60	204,00	594,6	15/04/2017
0000372001	RESTAURANTE FREITAS EIRELI	T.F.F.	61	1020,74	1189,2	15/04/2017
0000541994	OTICA AGUIA DE CRISTAL LTDA - ME	T.F.F.	62	31,90	89,19	15/04/2017
0047122000	OTAVIANO JANUARIO SOARES NETO - ME	T.F.F.	63	200,00	445,95	15/04/2017
0003062005	ROSILENE FERNANDES GONZAGA - CPF 67288103668 - ME	T.F.F.	64	35,60	89,19	15/04/2017
0001082003	PRESENCA MODAS LTDA - ME	T.F.F.	65	60,60	148,65	15/04/2017
0050602002	TATA-JARA TRANSPORTE RODOVIARIO E TURISMO LTDA - ME	T.F.F.	66	2500	1189,2	15/04/2017
0000492002	SILVEIRA & SALOMON LTDA - ME	T.F.F.	67	100,00	148,65	15/04/2017
0045621998	ACE - CENTRO EDUCACIONAL LTDA	T.F.F.	68	373,90	891,9	15/04/2017
0049282001	MBS - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	69	30	89,19	15/04/2017
0000122002	TRIBUTU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	70	56,00	148,65	15/04/2017
0001251993	EDSON ALVES DOS SANTOS - ME	T.F.F.	71	80,00	148,65	15/04/2017
0000961996	NUCLEO DO SER FARMACIA DE HOMEOPATIA, MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	T.F.F.	72	168,00	445,95	15/04/2017
0006542009	JOSE ANTONIO VIANA - CPF: 27801322649 - ME	T.F.F.	73	562	1189,2	15/04/2017
0040881995	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	T.F.F.	74	2002	1189,2	15/04/2017
0000621997	DEPOSITO DE GAS E AGUA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	75	370	891,9	15/04/2017
0000302002	COMERCIAL D'ALCANTARA E FILHO LTDA - ME	T.F.F.	76	38,50	89,19	15/04/2017
0000542002	COMERCIAL FERREIRA SODRE LTDA - ME	T.F.F.	77	45,50	89,19	15/04/2017
0003402006	FARMAALVES FARMACIA EIRELI - EPP	T.F.F.	78	74	148,65	15/04/2017
0046721999	AUTO ESCOLA RAQUEL LTDA	T.F.F.	79	240	594,6	15/04/2017
0005622008	ORGANIZACAO LAGOA TEXTIL LTDA - ME	T.F.F.	80	90,00	148,65	15/04/2017
0006152009	SIMONE SALES BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA ME	T.F.F.	81	170,30	445,95	15/04/2017
0045751998	NS EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	82	116,62	297,3	15/04/2017
0000091995	CASA DE RACOES MATOS LTDA - ME	T.F.F.	83	113,12	297,3	15/04/2017
0000481997	PAPELARIA E PRESENTES HELEN LTDA - ME	T.F.F.	84	27,00	89,19	15/04/2017
0045271998	ACO FORTE TECNOLOGIA EM ACO INOXIDAVEL LTDA EPP	T.F.F.	85	1.160,00	1189,2	15/04/2017
0000052001	ENSOLAR SISTEMAS LTDA - ME	T.F.F.	86	25	89,19	15/04/2017
0053712004	KATIA SILENE AIRES CORREA	T.F.F.	87	25	89,19	15/04/2017
0037081994	LUCIENE VIANA	T.F.F.	88	25	89,19	15/04/2017
0049782002	CONDOMINIO DO PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	T.F.F.	89	65	148,65	15/04/2017
0043931997	REMPAER REESTRUTURACAO E MANUTENCAO DE PECAS AERONAUTICAS LTDA - ME	T.F.F.	90	353,00	891,9	15/04/2017
0058152007	DOMINIO ADMINISTRADORA LTDA - ME	T.F.F.	91	227,97	594,6	15/04/2017
0000472002	ANDERSON SANTANA & OLIVEIRA LTDA - ME	T.F.F.	92	370	891,9	15/04/2017
0000421997	MARCOS LUIZ MAIA ALVES PEREIRA - ME	T.F.F.	93	100	148,65	15/04/2017
0001251984	REFORMADORA BATISTA ALVES LTDA. - ME	T.F.F.	94	360	891,9	15/04/2017
0000131999	ORGANIZACAO TRAVESSIA LTDA - ME	T.F.F.	95	680	1189,2	15/04/2017
0051182003	LAGOANA SANTA VEICULOS LTDA	T.F.F.	96	254,13	743,25	15/04/2017
0041681996	JOSE DA SILVA SANTOS - CPF. N 269.368.446-34 - ME	T.F.F.	97	31,12	89,19	15/04/2017
0000932003	CERAMICA E COMERCIO MARIANO LTDA	T.F.F.	98	1.000	1189,2	15/04/2017
0021001988	CLAUDIO JOSE VIANA MARQUES ME	T.F.F.	99	251,86	743,25	15/04/2017
0069382011	ESCOLA PALOMAR PIAGETIANA LTDA - EPP	T.F.F.	100	2724,82	1189,2	15/04/2017
0048622001	CONTABILIDADE LC DINIZ EIRELI	T.F.F.	101	93,93	148,65	15/04/2017
0001312003	AGRIPEC LTDA	T.F.F.	102	682	1189,2	15/04/2017
0000521995	MARCELO NOGUEIRA - EPP	T.F.F.	103	172,00	445,95	15/04/2017
0000431989	MARCIANO ANTERO DE ABREU/SUPERMERCADO SANTOS	T.F.F.	104	240	594,6	15/04/2017
0006922009	MARIO DAMIAO DE RESENDE CPF N 373.422.406-30 - ME	T.F.F.	105	142,50	297,3	15/04/2017
0004182007	JOSE GERALDO TEIXEIRA - ME	T.F.F.	106	280,00	743,25	15/04/2017
0000031999	RP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	T.F.F.	107	360	891,9	15/04/2017
0000701997	COFERNI COMERCIAL DE FERROS E VIDROS LTDA	T.F.F.	108	60	148,65	15/04/2017
0000102001	CONFECOES FLOR LILAS LTDA- ME	T.F.F.	109	180,00	445,95	15/04/2017
0000341994	AUTO POSTO ISONI LTDA - ME	T.F.F.	110	1348	1189,2	15/04/2017
0000231999	MACOE PORTAS E JANELAS LTDA	T.F.F.	111	618,28	1189,2	15/04/2017
0001041992	COMERCIAL AERONAUTAS LTDA - ME	T.F.F.	112	1512	1189,2	15/04/2017
0000391995	ERNANI ALVES - CPF 265.309.376-68 - ME	T.F.F.	113	31,40	89,19	15/04/2017
0001351989	ELIANE FERREIRA BARROS - ME	T.F.F.	114	150	297,3	15/04/2017
0000331989	DROGARIA FONTES LTDA - EPP	T.F.F.	115	28,10	89,19	15/04/2017
0000332000	FONTES RIBEIRO COMERCIO DE DROGAS LTDA - ME	T.F.F.	116	48	89,19	15/04/2017
0000392002	JOSE SIDNEI PEREIRA DE SOUZA - ME	T.F.F.	117	282,96	743,25	15/04/2017
0000522001	PADARIA MANOEL CALONGE LTDA	T.F.F.	118	640	1189,2	15/04/2017
0000841997	NO FRONTIERS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	T.F.F.	119	52,60	148,65	15/04/2017
0060482008	INSTITUTO CULTURAL EVANGELICO EBENEZER LTDA	T.F.F.	120	306	743,25	15/04/2017
0039221996	POSTO DE MOLAS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA. - ME	T.F.F.	121	2000	1189,2	15/04/2017
0033401992	GRAFICA E EDITORA CEM LTDA - ME	T.F.F.	122	142,65	297,3	15/04/2017
0000181989	LOTerias ELIANE LTDA - ME	T.F.F.	123	121,00	297,3	15/04/2017
0048352001	EVOLUA - COMUNICACAO LTDA - ME	T.F.F.	124	25,00	89,19	15/04/2017
0042021996	CMO - CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA - ME	T.F.F.	125	265	743,25	15/04/2017
0041891996	FISIOT - CLINICA DE FISIOTERAPIA GERAL LTDA - ME	T.F.F.	126	72	148,65	15/04/2017
0000181999	RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA	T.F.F.	127	1833,42	1189,2	15/04/2017
0000232002	SORVETERIA DUM DUM LTDA - ME	T.F.F.	128	61,71	148,65	15/04/2017
0035171993	TMM LTDA	T.F.F.	129	650	1189,2	15/04/2017
0048422001	VICENTE DE PAULA DOS SANTOS	T.F.F.	130	207,64	594,6	15/04/2017
0000311991	ACOUGUE E MERCEARIA SAO BASILIO LTDA	T.F.F.	131	50	89,19	15/04/2017
0000252001	BAR SILVEIRA LTDA	T.F.F.	132	60,00	148,65	15/04/2017

0000151993	APENAS COLCHOES LTDA - ME	T.F.F.	133	31,20	89,19	15/04/2017
0000302000	MERCERIA E COMERCIO BRITO & NOJOSA LTDA	T.F.F.	134	62,80	148,65	15/04/2017
0000721989	AFONSO ANTONIO DE ABREU	T.F.F.	135	289,44	743,25	15/04/2017
0000181998	ADIRSON MARQUES BATISTA - ME	T.F.F.	136	332,00	743,25	15/04/2017
0000501997	R.T.V. OTICA LTDA - ME	T.F.F.	137	47,48	89,19	15/04/2017
0000312001	ANTONIO SOARES GOUVEIA TORRES - ME	T.F.F.	138	23,49	89,19	15/04/2017
0047282000	EMPREENDIMENTOS MORADA DO SOL LTDA - ME	T.F.F.	139	128,22	297,3	15/04/2017
0052392003	EMPREENDIMENTOS MORADA DO LAGO LTDA	T.F.F.	140	25	89,19	15/04/2017
0044081997	ILMA RIBEIRO DOS ANJOS - ME	T.F.F.	141	360	891,9	15/04/2017
00046791999	LOCADORA VILA VIDEO LTDA	T.F.F.	142	32	89,19	15/04/2017
0017751987	SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	143	2.898,19	1189,2	15/04/2017
0024961989	VMT LOCADORA LTDA - EPP	T.F.F.	144	2085,11	1189,2	15/04/2017
0000292001	BARBOSA GOMES COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME	T.F.F.	145	382,47	891,9	15/04/2017
0002981993	GRANDE HOTEL LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	146	787,22	1189,2	15/04/2017
0001472003	SILVANA DE OLIVEIRA SILVA - CPF 00071223657 - ME	T.F.F.	147	200,00	445,95	15/04/2017
0020101988	LOCADORA E TURISMO LORENA LTDA - EPP	T.F.F.	148	1.715,40	1189,2	15/04/2017
0000071990	LOJA CECILIA VIANA LTDA - ME	T.F.F.	149	180,00	445,95	15/04/2017
0001251985	BOCA DO RANCHO LTDA	T.F.F.	150	2038	1189,2	15/04/2017
0001021997	BM LUBRIFICANTES LTDA	T.F.F.	151	238,81	594,6	15/04/2017
0001131988	ELETRICA AVELAR LTDA - ME	T.F.F.	152	332,00	743,25	15/04/2017
0005461990	EXPRESSO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	T.F.F.	153	3396	1189,2	15/04/2017
0000042002	ODONTOCENTER LTDA	T.F.F.	154	114,88	297,3	15/04/2017
0055182005	ESPACO - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	155	89,60	148,65	15/04/2017
0002472007	FERTEL COMERCIAL EIRELI	T.F.F.	156	1140	1189,2	15/04/2017
0000342000	FLORENCA GMM LTDA	T.F.F.	157	335,00	743,25	15/04/2017
0000321983	GRAFICA E EDITORA NOVA MINAS LTDA - ME	T.F.F.	158	187,20	445,95	15/04/2017
0000931997	INFORMATICA GD LTDA	T.F.F.	159	32	89,19	15/04/2017
0060972008	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS LAGOA SANTA	T.F.F.	160	12	89,19	15/04/2017
0048212000	CLINICA LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	161	383	891,9	15/04/2017
0056762006	FILADELPHIA EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA	T.F.F.	162	608,00	1189,2	15/04/2017
0001891985	CONTABILIDADE MC LTDA - ME	T.F.F.	163	437	891,9	15/04/2017
0000181992	CASA SANTA MARTA LIMITADA - ME	T.F.F.	164	83	148,65	15/04/2017
0044131997	NIWEL PROJETOS LTDA ME	T.F.F.	165	143	297,3	15/04/2017
0061132008	ALEOMAR DE MATOS VIANA-ME	T.F.F.	166	18,36	89,19	15/04/2017
0051202003	ORGANIZACOES RGB LTDA - ME	T.F.F.	167	1.177,77	1189,2	15/04/2017
0060982008	ADILSON BATISTA DE PAULA-ME	T.F.F.	168	30,00	89,19	15/04/2017
0052902004	LUND INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	T.F.F.	169	15,00	89,19	15/04/2017
0001122003	PADARIA E LANCHONETE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME	T.F.F.	170	88,56	148,65	15/04/2017
0050852002	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	T.F.F.	171	271,15	743,25	15/04/2017
0057552007	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA	T.F.F.	172	15,0	89,19	15/04/2017
0071282012	MARCELO HELENO NASSIF DAGHER - CPF 551.184.616-34 - ME	T.F.F.	173	560	1189,2	15/04/2017
0031211991	G & A SUSPENSOES LTDA - ME	T.F.F.	174	36	89,19	15/04/2017
0045491998	ROTCEL PRODS.SERV.P/LIMPEZA INDL.LTDA	T.F.F.	175	3965	1189,2	15/04/2017
0065212010	CORREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	176	57,94	148,65	15/04/2017
0000811998	CASA TROPICAL LTDA ME	T.F.F.	177	1036	1189,2	15/04/2017
0000121992	MECANICA LAGOA DIESEL LTDA - ME	T.F.F.	178	314	743,25	15/04/2017
0041551996	MADEIREIRA DA CIDADE LTDA - ME	T.F.F.	179	2.634	1189,2	15/04/2017
0000411999	HERCILIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	T.F.F.	180	112,50	297,3	15/04/2017
0014201985	NOVA LAGOA ADMINISTRADORA LTDA	T.F.F.	181	55,34	148,65	15/04/2017
0000121990	JANE DE FATIMA FRAGA	T.F.F.	182	124	297,3	15/04/2017
0000062000	3.COM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	183	20	89,19	15/04/2017
0023011989	TRANSROSA LTDA	T.F.F.	184	351,00	891,9	15/04/2017
0063862009	WITER BRASIL LTDA - ME	T.F.F.	185	12,00	89,19	15/04/2017
0001182003	CABANA DA PRAIA LTDA - ME	T.F.F.	186	525,65	1189,2	15/04/2017
0000412001	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA CPF 51011611791 - ME	T.F.F.	187	48,00	89,19	15/04/2017
0035301993	MF MARCAS FAMOSAS LTDA - ME	T.F.F.	188	75	148,65	15/04/2017
0000961994	ORGANIZACAO PANEFLORENCA LTDA	T.F.F.	189	885	1189,2	15/04/2017
0045431998	AUTO POSTO RUBAO LTDA	T.F.F.	190	1000	1189,2	15/04/2017
0048462001	MARANGONI TREAD LATINO AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	T.F.F.	191	26900,00	1189,2	15/04/2017
0060062008	UNIVERSO INOX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	T.F.F.	192	821,41	1189,2	15/04/2017
0047171999	ESCOLA PE DE MOLEQUE LTDA - EPP	T.F.F.	193	2160	1189,2	15/04/2017
0002112004	DEPOSITO DE MATERIAIS TIJOLINHO LTDA	T.F.F.	195	120	297,3	15/04/2017
0000032000	ATM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	T.F.F.	196	30	89,19	15/04/2017
0000581998	GREEN GARDEN COMERCIO DE MUDAS E ACESSORIOS PARA JARDINS LTDA - ME	T.F.F.	197	1004	1189,2	15/04/2017
0000232001	MILAN ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	T.F.F.	198	151,32	445,95	15/04/2017
0000882001	FANAPE FABRICA NACIONAL DE PERFUMES SA	T.F.F.	199	7.360,60	1189,2	15/04/2017
0004002001	RCP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	200	500	891,9	15/04/2017
0042461996	S.I. IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	T.F.F.	201	177,80	445,95	15/04/2017
0042481996	JAIR PEREIRA	T.F.F.	202	12,0	89,19	15/04/2017
0046481999	SILVA BASTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	203	25,00	89,19	15/04/2017
0047632001	YURITUR LTDA - ME	T.F.F.	204	20	89,19	15/04/2017
0036161993	ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	205	20.000,00	1189,2	15/04/2017
0019092001	BRITTO TERRA PURA LTDA	T.F.F.	206	45,00	89,19	15/04/2017
0040871995	ERGON EMPREENDIMENTOS S/A	T.F.F.	207	47,00	89,19	15/04/2017
0037991994	ETEA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	208	20	89,19	15/04/2017
0043591997	ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA	T.F.F.	209	25	89,19	15/04/2017
0044511997	NUCLEO ODONTOMEDICO JK LTDA	T.F.F.	210	126,97	297,3	15/04/2017
0047272000	QUALITY PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	211	191,84	445,95	15/04/2017
0047242000	PIRES & FRANCO CONSULTORES S/C LTDA	T.F.F.	212	30	89,19	15/04/2017
0045952001	PERFIL - EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME	T.F.F.	213	12,00	89,19	15/04/2017
0015071985	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	T.F.F.	214	10,080	1189,2	15/04/2017
0039712001	MILAN DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.F.	215	849,83	1189,2	15/04/2017
0035651993	MASCARENHAS NERY ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	216	08	89,19	15/04/2017
0045321998	REDE ENGENHARIA E SONDAGENS S/A	T.F.F.	217	3000,00	1189,2	15/04/2017
0045721998	LAGOA SANTA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	T.F.F.	218	144,80	297,3	15/04/2017
0045061998	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	T.F.F.	219	11.831,00	1189,2	15/04/2017
0036231993	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA - EPP	T.F.F.	220	286,72	743,25	15/04/2017

0036311994	KBS-KLAUS BACHMANN SERVICOS LTDA	T.F.F.	221	18	89,19	15/04/2017
0047662000	JOAO TOBIAS FRANCA CPF: 336.446.166-04 - EPP	T.F.F.	222	100,00	148,65	15/04/2017
0000222002	JULIANE SOUZA SIGAUD NUNES CPF 02874451606 - ME	T.F.F.	223	49,38	89,19	15/04/2017
0037442001	JP ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIAL LTDA	T.F.F.	224	274,10	743,25	15/04/2017
0047402000	GEOSDNA PERFURACOES ESPECIAIS S.A.	T.F.F.	225	60,00	148,65	15/04/2017
0047131999	MGUIFER CONSULTORIA E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA	T.F.F.	226	28,84	89,19	15/04/2017
0044582001	GONCALVES POLIMENTO LTDA - ME	T.F.F.	227	12	89,19	15/04/2017
0040651995	CEL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	228	156,47	445,95	15/04/2017
0047562000	ITAU UNIBANCO S.A.	T.F.F.	229	297,27	743,25	15/04/2017
0043891997	BATISTA E VALADARES LTDA	T.F.F.	230	53	148,65	15/04/2017
0043711997	CONSTRUTORA ROCEL LTDA	T.F.F.	231	60	148,65	15/04/2017
0046191999	ADENIL LEITE COELHO AMORIM - ME	T.F.F.	232	72	148,65	15/04/2017
0000491990	AUTO PECAS LAGOA SANTA LTDA - EPP	T.F.F.	233	387,88	891,9	15/04/2017
0060502008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIVA LTDA - ME	T.F.F.	234	219,76	594,6	15/04/2017
0045641998	FERTOP FERREIRA'S TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME	T.F.F.	235	11,50	89,19	15/04/2017
0058932007	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	T.F.F.	236	702	1189,2	15/04/2017
0045501989	MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	T.F.F.	237	400,00	891,9	15/04/2017
0000432002	MARIA DO CARMO ARAUJO BRAGA DE BRITO - ME	T.F.F.	238	105,00	297,3	15/04/2017
0041421996	MARCOS ANTONIO FERREIRA - BLOCOLAPA	T.F.F.	239	2316,56	1189,2	15/04/2017
0006812009	ORGANIZACOES LAGOA SANTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	240	997,05	1189,2	15/04/2017
0000311994	TRISTAO DA COSTA VIANA - ME	T.F.F.	241	97,64	148,65	15/04/2017
0000111999	ELETROCIDADE LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	242	19,21	89,19	15/04/2017
0000051991	MULTI PRESENTES E PAPELARIA LTDA - ME	T.F.F.	243	142,95	297,3	15/04/2017
0043051980	LAGOSETE TERRAPLENAGEM E COMERCIO LTDA	T.F.F.	244	600,00	1189,2	15/04/2017
0045291998	APARECIDA DE CASSIA ROCHA-ME/SAC SOM CENTRO AUTOMO	T.F.F.	245	177,30	445,95	15/04/2017
0047062000	DATAPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS LTDA	T.F.F.	246	4.412,00	1189,2	15/04/2017
0047181999	PROCAT LTDA - ME	T.F.F.	247	18,00	89,19	15/04/2017
0027851990	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	T.F.F.	248	720,25	1189,2	15/04/2017
0078292014	REBOQUE E MECANICA SALES & CHAGAS LTDA - ME	T.F.F.	249	7914,10	1189,2	15/04/2017
0048922001	RIBEIRO & MAGALHAES INFORMATICA LTDA	T.F.F.	250	9,00	89,19	15/04/2017
0049062001	CENTRO CULTURAL DE ARTE INDIGENA DO BRASIL LTDA - ME	T.F.F.	251	12,00	89,19	15/04/2017
0044341997	EMPREENDIMENTOS ATE HOTELARIA LTDA - ME	T.F.F.	252	2205,64	1189,2	15/04/2017
0049052001	RC REPRESENTACAO LTDA	T.F.F.	253	12	89,19	15/04/2017
0053312004	JACOPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME	T.F.F.	254	501,49	1189,2	15/04/2017
0049091992	PAULO FERNANDO DE MORAIS LAGE - ME	T.F.F.	255	10	89,19	15/04/2017
0043731997	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS AUTONOMOS DE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	256	436,65	891,9	15/04/2017
0048482001	TGD FACTORING LTDA	T.F.F.	257	87,69	148,65	15/04/2017
0048852001	GRAFILAGO LTDA - ME	T.F.F.	258	87	148,65	15/04/2017
0048702001	ASSI & RABELO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	T.F.F.	259	12	89,19	15/04/2017
0013831985	SEGURANCA TRATEX LTDA	T.F.F.	260	1.505,00	1189,2	15/04/2017
0000692002	ASSOC. COM. IND. AGROPEC. DE SERVICOS DE LAGOA SANTA	T.F.F.	261	374,00	891,9	15/04/2017
0000281999	CELSO RENATO SILVEIRA/CONSTRUCEL	T.F.F.	262	43,26	89,19	15/04/2017
0019711987	METALURGICA & VIDRACARIA MOREIRA LTDA	T.F.F.	263	75	148,65	15/04/2017
0035831993	FARMACIA SO LTDA	T.F.F.	264	57,48	148,65	15/04/2017
0036361993	CEHJUR - CENTRO HIPICO JUNIA RABELLO LTDA	T.F.F.	265	1870,00	1189,2	15/04/2017
0048932001	HIDRO L' ACQUA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME	T.F.F.	266	46,49	89,19	15/04/2017
0041251995	PFN DISTRIBUICAO LTDA - ME	T.F.F.	267	159,82	445,95	15/04/2017
0041451996	TGD PERFURATRIZ LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	268	87,69	148,65	15/04/2017
0049262001	JCA CONSULTORIA S/C LTDA	T.F.F.	269	50	89,19	15/04/2017
0014161984	ELIZABETH DUMONT PINHO	T.F.F.	270	47,43	89,19	15/04/2017
0049212001	MEDICINA LABORATORIAL DR. LUND S/C LTDA - ME	T.F.F.	271	160	445,95	15/04/2017
0002582005	DROGARIA E PERFUMARIA OLIVEIRA E SILVA LTDA - ME	T.F.F.	272	83,00	148,65	15/04/2017
0000322001	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	T.F.F.	273	2450,00	1189,2	15/04/2017
0049132001	TOPERMONT-TOBIAS PERFURACOES E DESMONTE LTDA ME	T.F.F.	274	1860	1189,2	15/04/2017
0000511988	EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.	T.F.F.	275	17.686,50	1189,2	15/04/2017
0038181994	SILVINO HENRIQUES DE FREITAS/TORNEARIA FREITAS	T.F.F.	276	75,20	148,65	15/04/2017
0048972001	MZ ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	277	31,00	89,19	15/04/2017
0000532001	PHD CALCADOS LTDA - ME	T.F.F.	278	118,30	297,3	15/04/2017
0048862001	JUST LOG AGENCIAMENTO DE CARGAS INTERNACIONAIS LTDA	T.F.F.	279	14,00	89,19	15/04/2017
0000852000	INOV CONFECCOES LTDA - ME	T.F.F.	280	34,00	89,19	15/04/2017
0048882001	AMIGOS DO VERDE LTDA	T.F.F.	281	1066,50	1189,2	15/04/2017
0048452001	ANA LUCIA DE NARDI ARAUJO	T.F.F.	282	27	89,19	15/04/2017
0048382001	DELTA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	T.F.F.	283	9,00	89,19	15/04/2017
0025211989	CARLOS LUIZ DA SILVA PINTO	T.F.F.	284	4,0	89,19	15/04/2017
0048322001	MAXUSI - USINAGEM SERIADA DE PRECISAO LTDA - EPP	T.F.F.	285	948,68	1189,2	15/04/2017
0001071984	INFRAERO-EMPRESA BRAS.INFRA-ESTRUT.AEROPORTUARIA	T.F.F.	286	15000000	1189,2	15/04/2017
0000351999	GERALDO SILVA MOREIRA -ME	T.F.F.	287	112,60	297,3	15/04/2017
0000241997	CASA PATRICIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	288	1872,20	1189,2	15/04/2017
0049372002	INSTITUTO PEDAGOGICO PINTANDO O SETE LTDA - ME	T.F.F.	289	550	1189,2	15/04/2017
0000331997	JOSE RODRIGUES DE FREITAS	T.F.F.	290	4	89,19	15/04/2017
0000441999	DROGARIA SERRA LTDA - ME	T.F.F.	291	143,65	297,3	15/04/2017
0000181995	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA - ME	T.F.F.	292	140	297,3	15/04/2017
0000501999	BELLA ROCHA LTDA - ME	T.F.F.	293	201,90	594,6	15/04/2017
0000561999	ACABAMENTOS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	294	396,26	891,9	15/04/2017
0001131997	HUMUS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	295	180	445,95	15/04/2017
0052362003	YM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO E ACO LTDA - ME	T.F.F.	296	1982	1189,2	15/04/2017
0044861997	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOC.COM.LAGOA SANTENSE DE ASSIST.SOCIAL E RADIODIFUSAO	T.F.F.	297	45,90	89,19	15/04/2017
0016571990	ORGANIZACOES SR LTDA	T.F.F.	298	50	89,19	15/04/2017
0047231999	CIRLENE BARCELOS SALGADO DE FREITAS	T.F.F.	299	20	89,19	15/04/2017
0000022002	BRASER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	300	30	89,19	15/04/2017
0000082002	REMOCAO COLINA LTDA - ME	T.F.F.	301	44,66	89,19	15/04/2017
0029441991	INSTITUTO EDUCARE LTDA ME	T.F.F.	302	640	1189,2	15/04/2017
0049512002	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO BERTOLDO	T.F.F.	303	10	89,19	15/04/2017
0049582002	MOS ENGENHARIA LTDA - ME	T.F.F.	304	20,00	89,19	15/04/2017
0049662002	ACHRONIC CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	305	69,30	148,65	15/04/2017
0049642002	CENTRO DE IMAGEM JK LTDA - EPP	T.F.F.	306	121,10	297,3	15/04/2017

0000192002	TATALEO MINIMANIA DECORACOES LTDA	T.F.F.	307	56	148,65	15/04/2017
0049712002	COOPERATIVA E PRESTACAO E SERVICO DE MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI CONVENCIONAL DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE-MINAS TAXI-RADIO TAXI	T.F.F.	308	2206	1189,2	15/04/2017
0000172002	ROSSINI FRANCO	T.F.F.	309	73	148,65	15/04/2017
0049922002	IMOBILIARIA LAPA VERMELHA LTDA. ME	T.F.F.	310	40,00	89,19	15/04/2017
0049902002	CONDOMINIO ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	T.F.F.	311	130,00	297,3	15/04/2017
0049982002	CONFINIS TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	312	14	89,19	15/04/2017
0050002002	RODRIGO CASTRO ADMINISTRACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI	T.F.F.	313	40,00	89,19	15/04/2017
0050072002	HOTEL LUND LTDA - ME	T.F.F.	314	350	743,25	15/04/2017
0022981989	DERLI GODOY DE OLIVEIRA	T.F.F.	315	9	89,19	15/04/2017
0050092002	BMB ASSESSORIA DE ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA - ME	T.F.F.	316	10	89,19	15/04/2017
0050152002	LAPA REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	317	20,00	89,19	15/04/2017
0000292002	LUZIA FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	T.F.F.	318	170	445,95	15/04/2017
0000442002	PAULO JOSE JUVENAL - ME	T.F.F.	319	100,00	148,65	15/04/2017
0054222005	GAIVOTA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	T.F.F.	320	30,00	89,19	15/04/2017
0050492002	MISTER BYTE LTDA	T.F.F.	321	58	148,65	15/04/2017
0000632002	AERO CONFECCOES PRE MOLDADOS LTDA - ME	T.F.F.	322	1568	1189,2	15/04/2017
0000592002	A HIDROEL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME	T.F.F.	323	86	148,65	15/04/2017
0050682002	ARTECEBRE EVENTOS LTDA - ME	T.F.F.	324	480	891,9	15/04/2017
0050642002	SOARES ENGENHARIA LTDA - ME	T.F.F.	325	100,0	148,65	15/04/2017
0050692002	SOARES ANDRADE CONSULTORIA E ESTATISTICA LTDA - EPP	T.F.F.	326	12,00	89,19	15/04/2017
0000662002	VILMA DIAS DA SILVA - ME	T.F.F.	327	185,20	445,95	15/04/2017
0029151990	G A O & FILHOS PECUARIA E AGRICULTURA LTDA	T.F.F.	328	100.000	1189,2	15/04/2017
0050742002	SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA	T.F.F.	329	30,00	89,19	15/04/2017
0000822002	PONTO DE PARADA POSTO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	330	1128	1189,2	15/04/2017
0000852002	GBR PISCINAS E CONTRUCOES LTDA - EPP	T.F.F.	331	233	594,6	15/04/2017
0050932002	COOPERATIVA MISTA DE TAXISTAS ESPECIAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - COOTRAMO	T.F.F.	332	2260	1189,2	15/04/2017
0050922002	CLAUDIA CEZARETTO FERNANDES	T.F.F.	333	23,79	89,19	15/04/2017
0050982002	OURO VERDE SERVICOS OPERACIONAIS LTDA - ME	T.F.F.	334	50	89,19	15/04/2017
0051022002	COPIADORA LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	335	40,00	89,19	15/04/2017
0000922003	MADEIREIRA DINIZ LTDA - EPP	T.F.F.	336	1000	1189,2	15/04/2017
0000912003	SAYONARA EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	T.F.F.	337	1572,29	1189,2	15/04/2017
0000992003	SYNTEXX PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	T.F.F.	338	70	148,65	15/04/2017
0051572003	CAB-COBRANCA E ASSESSORIA BRASIL LTDA	T.F.F.	339	12	89,19	15/04/2017
0015732003	MDE - MANUFATURA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	340	5994	1189,2	15/04/2017
0051662003	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-EDUCACIONAL LTDA	T.F.F.	341	53	148,65	15/04/2017
0051642003	ANTROPHUS ARTE MIDIA LTDA	T.F.F.	342	30	89,19	15/04/2017
0001172003	MUDA MUNDAO LTDA - ME	T.F.F.	343	4000	1189,2	15/04/2017
0001242003	MADEIRAS COCOAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	344	820,77	1189,2	15/04/2017
0000972003	SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	345	2264	1189,2	15/04/2017
0001252003	TECIDOS PRIMABELA LTDA - ME	T.F.F.	346	78,46	148,65	15/04/2017
0001302003	LUND COM DE MADEIRAS, FER E MAT CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	347	70,36	148,65	15/04/2017
0055042005	MDC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	T.F.F.	348	30,00	89,19	15/04/2017
0052112003	F & B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	T.F.F.	349	10	89,19	15/04/2017
0001382003	CONDOMINIO RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA	T.F.F.	350	116,00	297,3	15/04/2017
0051342003	PIM - PRODUTOS INDUSTRIAIS MECANICOS LTDA	T.F.F.	351	6000	1189,2	15/04/2017
0052222003	CRL CONSULTORIA, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	T.F.F.	352	97,78	148,65	15/04/2017
0052232003	FLAVIO DAVIS FURTADO - ME	T.F.F.	353	10,00	89,19	15/04/2017
0001572003	CT INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	354	100	148,65	15/04/2017
0052382003	JUNIO CESAR VIEIRA SANTOS INFORMATICA - ME	T.F.F.	355	110	297,3	15/04/2017
0052332003	DICKFARLEY RUBENS DE LIMA - ME	T.F.F.	356	666	1189,2	15/04/2017
0014152003	TENORIO BARROSO DE PINHO	T.F.F.	357	47,43	89,19	15/04/2017
0051712003	CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	T.F.F.	358	2.122,00	1189,2	15/04/2017
0001632003	DHC EMBALAGENS E FESTAS LTDA	T.F.F.	359	300,00	743,25	15/04/2017
0052442003	POUSO DO SOL - POUADA RURAL LTDA	T.F.F.	360	1836,70	1189,2	15/04/2017
0050962002	FAMA DIVISORIAS LTDA	T.F.F.	361	486,60	891,9	15/04/2017
0001752003	ANTONIO DE MATOS PINTO- PRESENTES & CIA	T.F.F.	362	37,07	89,19	15/04/2017
0001702003	C L E - COMERCIO OPTICO LTDA - ME	T.F.F.	363	32	89,19	15/04/2017
0052532003	SERRALHERIA TORRES LTDA - ME	T.F.F.	364	600,00	1189,2	15/04/2017
0052622003	CAMARGOS FOTO & VIDEO LTDA	T.F.F.	365	40,00	89,19	15/04/2017
0052612003	INFORFRAN - RECARGAS DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	366	142,23	297,3	15/04/2017
0052632003	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DR. LUND LTDA - ME	T.F.F.	367	73,50	148,65	15/04/2017
0052832003	SERCAN REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	368	37,56	89,19	15/04/2017
0052762003	G CUPERTINO REPRESENTACAO DE SISTEMAS LTDA - ME	T.F.F.	369	10	89,19	15/04/2017
0052682003	ESCOLA JEAN PIAGET LTDA - ME	T.F.F.	370	3000	1189,2	15/04/2017
0001842003	NORMA ELEN VIANA PRESENTES - ME	T.F.F.	371	40,00	89,19	15/04/2017
0001932004	POTENCIAL HIDRAULICO LTDA - ME	T.F.F.	372	20	89,19	15/04/2017
0003032005	ELIZIO MIRANDA DA SILVA - ME	T.F.F.	373	223,11	594,6	15/04/2017
0052992004	DL REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	374	9,00	89,19	15/04/2017
0001892004	AUTO SOM AC LTDA - ME	T.F.F.	375	115,00	297,3	15/04/2017
0052502003	ANDREA CAMPOS NEVES	T.F.F.	376	50	89,19	15/04/2017
0052642003	BRENO SOUZA DA SILVEIRA	T.F.F.	377	33,56	89,19	15/04/2017
0053152004	CORPORAL CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	T.F.F.	378	164	445,95	15/04/2017
0002012004	TANIA GONCALVES GUMARAES	T.F.F.	379	18	89,19	15/04/2017
0053202004	MARIFE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	T.F.F.	380	45,00	89,19	15/04/2017
0053222004	COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES	T.F.F.	381	547	1189,2	15/04/2017
0053192004	GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA - ME	T.F.F.	382	269,04	743,25	15/04/2017
0001952004	PADARIA E CONFEITARIA OLIVEIRA E MENDES LTDA	T.F.F.	383	54,89	148,65	15/04/2017
0053242004	QUALIFY CARGO FORWARDER LTDA	T.F.F.	384	40,00	89,19	15/04/2017
0002032004	SANDALUM PHARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	T.F.F.	385	66,00	148,65	15/04/2017
0002052004	CIFERCO LTDA	T.F.F.	386	641,16	1189,2	15/04/2017
0053322004	RADIO STEREO FM LAGOA SANTA LTDA - EPP	T.F.F.	387	60,00	148,65	15/04/2017
0053362004	HOTEL PARA CAVALOS VALE DOS SONHOS LTDA - ME	T.F.F.	388	5000	1189,2	15/04/2017
0053182004	COMERCIAL DINIZ OKANO LTDA	T.F.F.	389	97	148,65	15/04/2017
0053492004	REFACA REFORMAS E MONTAGENS DE MOVEIS LTDA	T.F.F.	390	40,00	89,19	15/04/2017

0053472004	MICHEL FERREIRA DO NASCIMENTO	T.F.F.	391	10	89,19	15/04/2017
0053502004	NATALIA ARAUJO SILVA DE MELO HONORATO	T.F.F.	392	12,0	89,19	15/04/2017
0057942007	GERALDO MACIEL DOS SANTOS - ME	T.F.F.	393	117,50	297,3	15/04/2017
0053622004	ANDRADE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	T.F.F.	394	10	89,19	15/04/2017
0053682004	CLAUDIO ROMERO NAGIB - ME	T.F.F.	395	60,00	148,65	15/04/2017
0002152004	ROSELLI FERNANDES DE ALMEIDA - TOP MODEL	T.F.F.	396	180	445,95	15/04/2017
0053592004	MIRANTE DO FIDALGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	T.F.F.	397	10,00	89,19	15/04/2017
0053822004	CONSTRUTORA MINEIRA DE OBRAS LTDA	T.F.F.	398	126,50	297,3	15/04/2017
0053812004	LOTERIA DA CAIXA LTDA - ME	T.F.F.	399	32,40	89,19	15/04/2017
0053972004	ESFERORADIANO SERVICOS TECNICOS LTDA - ME	T.F.F.	400	10,00	89,19	15/04/2017
0053952004	MCM MARCONDES CONSULTORIA E MARKETING LTDA	T.F.F.	401	149,97	297,3	15/04/2017
0054042004	EUROINJET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	402	1536	1189,2	15/04/2017
0002342004	SALOMAO ABREU PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	403	40,37	89,19	15/04/2017
0054082004	SANMED - SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	T.F.F.	404	50,00	89,19	15/04/2017
0053982004	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA - ME	T.F.F.	405	270	743,25	15/04/2017
0058302007	MOBRAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA	T.F.F.	406	4.800,00	1189,2	15/04/2017
0053992004	EIF FUNDICAO JOALHEIRA LTDA - ME	T.F.F.	407	1.700,00	1189,2	15/04/2017
0026271990	MINAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	T.F.F.	408	100	148,65	15/04/2017
0053932004	JARDINS DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	409	6	89,19	15/04/2017
0002392004	GRUPO WJAVERT LTDA - EPP	T.F.F.	410	612,95	1189,2	15/04/2017
0002382004	UNITELAS & UNIFREIOS LTDA - EPP	T.F.F.	411	780	1189,2	15/04/2017
0002472004	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	412	2130	1189,2	15/04/2017
0054092004	JULIANO PEDROSA MARTINS - ME	T.F.F.	413	20	89,19	15/04/2017
0002432004	KIBOO SUSHI RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	414	284,96	743,25	15/04/2017
0054112004	RBA RECICLAGEM DE VIDROS LTDA - ME	T.F.F.	415	363,09	891,9	15/04/2017
0054262005	ALTA SOLUCAO INFORMATICA LTDA	T.F.F.	416	09	89,19	15/04/2017
0054252005	L L L ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA	T.F.F.	417	15	89,19	15/04/2017
0054302005	COOPERSERVI-COOPERATIVA DE SERV EVENT AUX NA MOV DE BAGAGENS DOS USUARIOS DOS AEROPORTOS DA RMBH	T.F.F.	418	42	89,19	15/04/2017
0054232005	ESPACO UTIL MOVEIS LIMITADA EPP	T.F.F.	419	66,49	148,65	15/04/2017
0054012004	METALURGICA SAN MARCO LTDA	T.F.F.	420	4738,31	1189,2	15/04/2017
0002592005	DA SILVA MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	T.F.F.	421	266	743,25	15/04/2017
0054712005	MINAS GRANALHAS REPRESENTACOES LTDA - EPP	T.F.F.	422	93,32	148,65	15/04/2017
0054692005	JESUS GOMES DIONISIO - JGD ENGENHARIA	T.F.F.	423	9,00	89,19	15/04/2017
0002672005	RESTAURANTE GRUTA DA LAPINHA LTDA - ME	T.F.F.	424	496,80	891,9	15/04/2017
0002822005	ROBSON ANTUNES SABINO - ME MATRIZ	T.F.F.	425	64,00	148,65	15/04/2017
0054682005	EXACTA REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	426	16,00	89,19	15/04/2017
0028022005	NJS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	T.F.F.	427	1160,00	1189,2	15/04/2017
0054882005	DJALMA SOARES DA SILVA	T.F.F.	428	18	89,19	15/04/2017
0054802005	RONNEY LEITE DE OLIVEIRA	T.F.F.	429	510	1189,2	15/04/2017
0055012005	REFORMADORA BATISTA ALVES LTDA - FILIAL	T.F.F.	430	689,56	1189,2	15/04/2017
0002782005	CENTRAL BRASIL IMOVEIS LTDA-ME	T.F.F.	431	64,01	148,65	15/04/2017
0054462005	MARCOS ANTONIO VIEIRA - ME	T.F.F.	432	50	89,19	15/04/2017
0055332005	ADM PROMOTORA DE SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	433	170,25	445,95	15/04/2017
0055322005	DUARTE E AGLIO LTDA	T.F.F.	434	50,44	89,19	15/04/2017
0002992005	LIDER PEDRAS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	435	1279	1189,2	15/04/2017
0003012005	AMESTRAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	T.F.F.	436	18	89,19	15/04/2017
0055402005	TUTTO DESIGN LTDA	T.F.F.	437	5,00	89,19	15/04/2017
0055392005	MC COMERCIO E LOCACOES LTDA - ME	T.F.F.	438	382,46	891,9	15/04/2017
0055462005	ITALIA REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	439	100	148,65	15/04/2017
0003072005	LAGOA SANTA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	T.F.F.	440	760,00	1189,2	15/04/2017
0003052005	GR AGROSAN LTDA - EPP	T.F.F.	441	250,00	594,6	15/04/2017
0004062006	PLOTTER EXPRESS GRAFICA RAPIDA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	T.F.F.	442	152,23	445,95	15/04/2017
0055442006	NELMA APARECIDA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	443	86	148,65	15/04/2017
0055562005	RNR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	T.F.F.	444	28	89,19	15/04/2017
0055832005	ANTUNES AUTOMACAO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	T.F.F.	445	10	89,19	15/04/2017
0055802005	SOUSA & COSTA COMERCIO E SERVICOS DE GESSO LTDA	T.F.F.	446	187,66	445,95	15/04/2017
0055702005	CIO DA TERRA ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA - ME	T.F.F.	447	734,00	1189,2	15/04/2017
0055652005	SOCIEDADE DE RECURSOS EDUCACIONAIS LTDA	T.F.F.	448	50,0	89,19	15/04/2017
0055572005	VARIIG LOGISTICA S.A.	T.F.F.	449	501	1189,2	15/04/2017
0055762005	SCHUBERT CORREIA FERNANDES	T.F.F.	450	9,00	89,19	15/04/2017
0055472005	INTERNACIONAL COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - EPP	T.F.F.	451	5,00	89,19	15/04/2017
0000951996	USAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	452	56,00	148,65	15/04/2017
0003322006	OTTO BARCOS LTDA - ME	T.F.F.	453	306,73	743,25	15/04/2017
0055782005	VIVIANE TOMAZ PEREIRA -ME	T.F.F.	454	184,51	445,95	15/04/2017
0056002006	ROGERIO CARLOS DE ALMEIDA - ME	T.F.F.	455	270	743,25	15/04/2017
0055952006	DG SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME	T.F.F.	456	29,30	89,19	15/04/2017
0055772005	DALMINAS REPRESENTAÇÕES LTDA	T.F.F.	457	20	89,19	15/04/2017
0056022006	LAGOA SANTA CENTRO AUT. COM. PNEUS E SERV.LTDA	T.F.F.	458	67	148,65	15/04/2017
0056092006	ALVARES & PEREIRA DIGITACAO LTDA - ME	T.F.F.	459	208,00	594,6	15/04/2017
0003442006	ADELCO DE CERQUEIRA	T.F.F.	460	25	89,19	15/04/2017
0056042006	INTALTEC - COMERCIO PORTOES ELETRONICOS E ALARMES LTDA - ME	T.F.F.	461	27,78	89,19	15/04/2017
0089262016	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	T.F.F.	462	77	148,65	15/04/2017
0056312006	ZIGMA SERVICOS ADUANEIROS LTDA	T.F.F.	463	39,96	89,19	15/04/2017
0056132006	L.H. DUARTE REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	464	6	89,19	15/04/2017
0003362006	MAXIACO FERRAGENS LTDA - ME	T.F.F.	465	402,00	891,9	15/04/2017
0002562005	SUPERNORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	T.F.F.	466	500	891,9	15/04/2017
0003522006	PAPELARIA A QUATRO LTDA - ME	T.F.F.	467	75,13	148,65	15/04/2017
0003502006	CLAUDIA MARA LUCIA LUZ MURTA	T.F.F.	468	35	89,19	15/04/2017
0003142005	DEA ANTONIA ROMAO DO NASCIMENTO - ME	T.F.F.	469	45,50	89,19	15/04/2017
0056382006	REPRESENTACOES RT LTDA - EPP	T.F.F.	470	6,00	89,19	15/04/2017
0056182006	TTR MOTOR SPORT LTDA - ME	T.F.F.	471	400,00	891,9	15/04/2017
0003302006	DEPOSITO VILA MARIA LTDA - ME	T.F.F.	472	1090	1189,2	15/04/2017

0003262005	COMERCIO DE BATERIAS VILA MARIA LTDA - ME	T.F.F.	473	24,00	89,19	15/04/2017
0003572006	SILVA & SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	474	58,00	148,65	15/04/2017
0005072008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA - ME	T.F.F.	475	35,00	89,19	15/04/2017
0003282005	RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO ALVES CPF 714.036.716-72 - ME	T.F.F.	476	500	891,9	15/04/2017
0056422006	BIOTEC - SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	T.F.F.	477	226,00	594,6	15/04/2017
0056402006	MC.RL. CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	478	50,00	89,19	15/04/2017
0054942005	RAPIDO BOY SERVIÇOS LTDA	T.F.F.	479	7	89,19	15/04/2017
0056522006	RENATO FERREIRA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	480	32,00	89,19	15/04/2017
0055222005	CASA & CIA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	T.F.F.	481	89,0	148,65	15/04/2017
0002862005	ESSENCIALE LTDA - ME	T.F.F.	482	532,00	1189,2	15/04/2017
0003692006	MYRA XAVIER DA SILVA - ME	T.F.F.	483	27,90	89,19	15/04/2017
0056642006	GEOFLEX COMERCIO.IMPORT.E EXPORT.LTDA	T.F.F.	484	60	148,65	15/04/2017
0056562006	OTOMER - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	T.F.F.	485	58,50	148,65	15/04/2017
0056692006	BLACK COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA	T.F.F.	486	125	297,3	15/04/2017
0003592006	EVA APARECIDA DOS REIS - ME	T.F.F.	487	179,85	445,95	15/04/2017
0003712006	GERALDO DE JESUS SANTANA - ME	T.F.F.	488	126	297,3	15/04/2017
0056722006	LEADPLAST - PLASTICOS TECNICOS REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	T.F.F.	489	20	89,19	15/04/2017
0056712006	LJ VIDEO LOCADORA LTDA - ME	T.F.F.	490	45,74	89,19	15/04/2017
0056842006	ZANONE CONSULTORES ASSOC.E REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	491	50	89,19	15/04/2017
0056832006	O & V INFORMATICA E LOGISTICA LTDA	T.F.F.	492	20,00	89,19	15/04/2017
0003822006	GMT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA. - ME	T.F.F.	493	50,00	89,19	15/04/2017
0003812006	DESIREE SILVA LANA CORDEIRO MACHADO NOGUEIRA - ME	T.F.F.	494	80	148,65	15/04/2017
0003892006	PEREIRA BASTOS CONFECOES LTDA - ME	T.F.F.	495	145,00	297,3	15/04/2017
0056912006	ODONTOLAGO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	T.F.F.	496	177,53	445,95	15/04/2017
0003882005	ROSA MARIA CECILIA DA SILVA - ME	T.F.F.	497	100,23	148,65	15/04/2017
0056322006	EMPORIUM DAS TENDAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	498	5283,00	1189,2	15/04/2017
0003932006	SALOMAO VIANA LANCHES LTDA - ME	T.F.F.	499	118	297,3	15/04/2017
0056932006	SISTRANS SISTEMA DE SINALIZ.DE TRANSITO LTDA	T.F.F.	500	10,00	89,19	15/04/2017
0056942006	MARLIM AZUL COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	T.F.F.	501	30,00	89,19	15/04/2017
0056882006	CONSTRUTORA NUNES COTA LTDA	T.F.F.	502	10,75	89,19	15/04/2017
0003982006	KM COMERCIO DE ROUPAS E CONFECOES LTDA	T.F.F.	503	36,00	89,19	15/04/2017
0056962006	LOCAMONTE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	504	264	743,25	15/04/2017
0003992006	PANO & CIA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME	T.F.F.	505	6,00	89,19	15/04/2017
0003962006	MARTANNA CONFECOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	T.F.F.	506	61,86	148,65	15/04/2017
0004012006	ERIKA APARECIDA ANJOS DE SOUZA - ME	T.F.F.	507	87,60	148,65	15/04/2017
0056822006	POUSADA LUAK LTDA	T.F.F.	508	2224,16	1189,2	15/04/2017
0057032006	ERMAER - EMPRESA REVISORA DE MOTORES AERONAUTICOS LTDA	T.F.F.	509	290,95	743,25	15/04/2017
0003662006	FERRETO ALIMENTOS LTDA - EPP	T.F.F.	510	140,00	297,3	15/04/2017
0057092006	BERNARDO & CLAUDIA SERVICOS DE BUFFET E FESTAS LTDA - ME	T.F.F.	511	101,72	297,3	15/04/2017
0004042006	RENATA RICARTE DE AVELAR	T.F.F.	512	25,32	89,19	15/04/2017
0057102006	JANINHO PREST.DE SERV.DE JARD.LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA ME	T.F.F.	513	45,00	89,19	15/04/2017
0057142006	ELAINE APARECIDA ROCHA ABREU	T.F.F.	514	43,20	89,19	15/04/2017
0057112006	CARB ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	515	329,23	743,25	15/04/2017
0057222006	BERGER ASSESSORIA,CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	T.F.F.	516	195,30	445,95	15/04/2017
0004072006	FEMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	T.F.F.	517	99,60	148,65	15/04/2017
0056922006	M.M.TOLEDO CONST E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	T.F.F.	518	30,00	89,19	15/04/2017
0057262006	CENTRO DE EDUCACAO PRESENCIAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	519	10000	1189,2	15/04/2017
0004132007	MADEIREIRA VILA MARIA LTDA - ME	T.F.F.	520	272,00	743,25	15/04/2017
0057312007	HELIANE VASCONCELOS BARROS	T.F.F.	521	20	89,19	15/04/2017
0004142007	DECISAO CALCADOS LTDA - ME	T.F.F.	522	116,15	297,3	15/04/2017
0057352007	GERCIMINO JUSTINO NETO	T.F.F.	523	20,00	89,19	15/04/2017
0056982006	JORNAL FALA DE COMUNICACAO LTDA - ME	T.F.F.	524	21	89,19	15/04/2017
0057462007	FOLLEM REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	525	10	89,19	15/04/2017
0057342007	PARTNERS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	526	40,00	89,19	15/04/2017
0004172007	SUZENIR JOSE DA SILVA - ME	T.F.F.	527	76,00	148,65	15/04/2017
0057402007	MENORAH CONSULTORIA DE ADVOGADOS E ASSOC.LTDA	T.F.F.	528	80,4	148,65	15/04/2017
0057542007	SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	529	178	445,95	15/04/2017
0057612007	REPRESENTACAO ARAUJO MITRE LTDA - ME	T.F.F.	530	10,00	89,19	15/04/2017
0057562007	ELETRONICA COSMOS LTDA	T.F.F.	531	36,21	89,19	15/04/2017
0057862007	SILMONACO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	T.F.F.	532	10,00	89,19	15/04/2017
0058052007	MASTER CONSULTORIOS E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME	T.F.F.	533	152,42	445,95	15/04/2017
0057972007	ANDERSON ADILSON DE OLIVEIRA - ME	T.F.F.	534	40	89,19	15/04/2017
0004252007	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	T.F.F.	535	28	89,19	15/04/2017
0057922007	DANIELA RICARTE DE AVELAR ALVES - ME	T.F.F.	536	178,86	445,95	15/04/2017
0058062007	CORRETA IMOVEIS LTDA	T.F.F.	537	55,27	148,65	15/04/2017
0057952007	JULIO CESAR AIRES	T.F.F.	538	40,0	89,19	15/04/2017
0058142007	SERRALHERIA E VIDRACARIA N.SRA.APARECIDA	T.F.F.	539	264,00	743,25	15/04/2017
0047142000	ANDREA AMARAL DE SA MOTTA	T.F.F.	540	48	89,19	15/04/2017
0004232007	CENTER OTICA COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA - ME	T.F.F.	541	37,15	89,19	15/04/2017
0058232007	DCPM PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	543	30	89,19	15/04/2017
0002722005	DISTRIBUIDORA PEREIRA MELO LTDA - ME	T.F.F.	544	35,64	89,19	15/04/2017
0058262007	BRC AUTOMOVEIS DE ALUGUEL LTDA	T.F.F.	545	1267,3	1189,2	15/04/2017
0058282007	AFRE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	T.F.F.	546	100	148,65	15/04/2017
0057252006	BIOMETRUS INDUSTRIA ELETRO-ELETRONICA S/A	T.F.F.	547	400	891,9	15/04/2017
0058352007	INDLOC LOCADORA DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA	T.F.F.	548	15	594,6	15/04/2017
0059002007	LS CONTROLES AMBIENTAIS LTDA-ME	T.F.F.	549	94,00	148,65	15/04/2017
0000982003	LINHAS & TRECOS LTDA - ME	T.F.F.	550	118,36	297,3	15/04/2017
0000692001	FARMAALVES FARMACIA EIRELI - EPP	T.F.F.	551	57	148,65	15/04/2017
0052892004	CVM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	T.F.F.	552	20,00	89,19	15/04/2017
0004322007	JOAO SALVADOR RIBEIRO DOS SANTOS	T.F.F.	553	73,70	148,65	15/04/2017
0059632007	WASH SOLUÇOES EM LIMPEZA LTDA - ME	T.F.F.	554	92,18	148,65	15/04/2017
0058512007	PONTO COM MANUTENCAO E VENDA DE COMPUTADORES LTDA	T.F.F.	555	43,68	89,19	15/04/2017
0004332007	RENATA ENXOVAIS LTDA - ME	T.F.F.	556	52,63	148,65	15/04/2017
0058542007	C & C PERFUMES E FRANCHISING S/A	T.F.F.	557	20,77	89,19	15/04/2017

0003852006	PASTELARIA E LANCHONETE IR2 LTDA	T.F.F.	558	35,72	89,19	15/04/2017
0058602007	NDS COMUNICACAO CULTURA E LAZER LTDA	T.F.F.	559	50,00	89,19	15/04/2017
0004392007	JVC INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	560	2500	1189,2	15/04/2017
0058632007	MARCELO GOMES PIMENTEL	T.F.F.	561	90,00	148,65	15/04/2017
0001542003	ALCICI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	562	215,00	594,6	15/04/2017
0053252004	RUMO INFORMATICA LTDA - EPP	T.F.F.	563	170,70	445,95	15/04/2017
0058782007	EXCELLENCE HOTEIS LTDA	T.F.F.	564	10.696,11	1189,2	15/04/2017
0058802007	R S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	T.F.F.	565	10	89,19	15/04/2017
0039391995	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR LUND LTDA - ME	T.F.F.	566	140	297,3	15/04/2017
0058822007	CITI INCORPORADORA LTDA	T.F.F.	567	868,79	1189,2	15/04/2017
0058912007	MADE HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	T.F.F.	568	53,76	148,65	15/04/2017
0049972002	CESARIO ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	569	20	89,19	15/04/2017
0061162008	LAGOA SANTA IMOVEIS LTDA	T.F.F.	570	72	148,65	15/04/2017
0058892007	RIOS & SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	T.F.F.	571	150	297,3	15/04/2017
0058942007	ANA CELINA GOMES PEREIRA	T.F.F.	572	33,60	89,19	15/04/2017
0058952007	CASA REAL IMOVEIS & ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA-ME	T.F.F.	573	50	89,19	15/04/2017
0004462007	PERFIL BIJUTERIAS E ACESSORIOS DE MODA LTDA - ME	T.F.F.	574	30	89,19	15/04/2017
0048212008	COMERCIAL DE RAÇAO DMZ LTDA	T.F.F.	575	64,00	148,65	15/04/2017
0058992007	ALBERTO GERMANO RAABE JUNIOR - ME	T.F.F.	576	10	89,19	15/04/2017
0060692008	STENOBRAS COMPANHIA DE OBRAS E PARTICIPACOES S.A.	T.F.F.	577	3816	1189,2	15/04/2017
0057882007	MINAS LOC - LOCACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	578	85,63	148,65	15/04/2017
0059022007	RANDOLFO AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	T.F.F.	579	12,00	89,19	15/04/2017
0004482007	DOMINGAS DE JESUS SILVA - ME	T.F.F.	580	25,60	89,19	15/04/2017
0059052007	CASA IMOVEIS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	581	114	297,3	15/04/2017
0004492007	IMOBILIARIA ALFA LTDA - ME	T.F.F.	582	60	148,65	15/04/2017
0059082007	INSTITUTO GENESE - PESQUISA SOCIAL E DE MERCADO LTDA - ME	T.F.F.	583	25,00	89,19	15/04/2017
0059102007	LETRA E PAPEL EDICOES E PRODUCOES CULTURAIS LTDA - ME	T.F.F.	584	6,00	89,19	15/04/2017
0000052000	COMERCIAL VIEIRA BASTOS LTDA	T.F.F.	585	1080	1189,2	15/04/2017
0063312009	RENATO PALHA DA CRUZ	T.F.F.	586	9	89,19	15/04/2017
0001592003	PAIXAO PEDRAS LTDA - ME	T.F.F.	587	98,00	148,65	15/04/2017
0000682002	GILBERTO GONCALVES DE BASTOS - ME	T.F.F.	588	72,00	148,65	15/04/2017
0002982006	VIA MANO APARELHOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA - ME	T.F.F.	589	741,00	1189,2	15/04/2017
0062192008	TRI-STAR SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA	T.F.F.	590	40,00	89,19	15/04/2017
0004522007	LUCIANO VERONEZZI DA COSTA - ME	T.F.F.	591	740,00	1189,2	15/04/2017
0002202004	ROBSON SOARES DA SILVA - CPF 79214720606 - ME	T.F.F.	592	720	1189,2	15/04/2017
0002092004	CLEBER JONAS ALCICI	T.F.F.	593	142,00	297,3	15/04/2017
0033542006	CASA RUSTICA LAGOA SANTA ILUMINACAO E ADORNOS LTDA - ME	T.F.F.	594	79,69	148,65	15/04/2017
0004532007	RIGOR PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA - EPP	T.F.F.	595	32,00	89,19	15/04/2017
0004542007	ATELIE MOLDURAS LTDA	T.F.F.	596	31,50	89,19	15/04/2017
0059222007	FACUNDO LUIS SUCATZKY	T.F.F.	597	50	89,19	15/04/2017
0004552007	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS MERCEARIA	T.F.F.	598	98,00	148,65	15/04/2017
0059272007	MSM CONSULTORIA DA QUALIDADE E MARKETING	T.F.F.	599	52,24	148,65	15/04/2017
0077622014	JOAO VIRGILIO FARIA DOLABELA - ME	T.F.F.	600	600	1189,2	15/04/2017
0004572007	WM SILVA COMERCIO MOVEIS LTDA	T.F.F.	601	70,00	148,65	15/04/2017
0059402007	ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA R.REIS LTDA.	T.F.F.	602	32,33	89,19	15/04/2017
0059472007	MKM PLACAS LTDA - ME	T.F.F.	603	60	148,65	15/04/2017
0059422007	MIQUIM COM. E PREST. DE SERVIÇOS DE AUTO VIDROS LTDA - ME	T.F.F.	604	81,59	148,65	15/04/2017
0059432007	F.S. DIESEL - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO LTDA. - ME	T.F.F.	605	1100	1189,2	15/04/2017
0004582007	ZENILDA DE OLIVEIRA SANTOS - ME	T.F.F.	606	45	89,19	15/04/2017
0059442007	CLINICA DE IMAGEM SAO SEBASTIAO LTDA	T.F.F.	607	839,71	1189,2	15/04/2017
0059452007	JL SONORIZACAO LTDA	T.F.F.	608	100,00	148,65	15/04/2017
0004602007	CONSTRUVENCE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	609	129,92	297,3	15/04/2017
0059552007	VARELLADARES CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	610	10,00	89,19	15/04/2017
0004622007	EDSON APARECIDO RODRIGUES	T.F.F.	611	100	148,65	15/04/2017
0057732007	ADALCIO AIRES DE ABREU	T.F.F.	612	20,00	89,19	15/04/2017
0004642007	MAGAZINE LUIZA S/A	T.F.F.	613	733,56	1189,2	15/04/2017
0025991989	MARCIA PINTO DE MOURA	T.F.F.	614	12	89,19	15/04/2017
0059652007	JULIANA SILVA ASSESSORIA CONTABIL ME	T.F.F.	615	40	89,19	15/04/2017
0004652007	MMI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	T.F.F.	616	20	89,19	15/04/2017
0059672008	MLI- ESTETICISTAS E CABELEIREIROS LTDA - ME	T.F.F.	617	93,97	148,65	15/04/2017
0004672008	COMERCIAL CARVALHO MAGALHAES LTDA - ME	T.F.F.	618	295,47	743,25	15/04/2017
0059702008	CLINICA DO ATLETA E DO CARDIOPATA LTDA - ME	T.F.F.	619	49,66	89,19	15/04/2017
0059712008	MAXXI EDUCACIONAL LTDA ME	T.F.F.	620	1141,06	1189,2	15/04/2017
0059642007	CLINICA OTO OFTALMO CENTER S/S LTDA	T.F.F.	621	74	148,65	15/04/2017
0004692008	ESTILO OPTICO LTDA	T.F.F.	622	30,00	89,19	15/04/2017
0059732008	CIMEP - CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA	T.F.F.	623	106	297,3	15/04/2017
0059802008	POUSADA DAS ANDORINHAS LTDA - ME	T.F.F.	624	6000	1189,2	15/04/2017
0059792008	PRS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	T.F.F.	625	20	89,19	15/04/2017
0047472000	MYRNA JORDAO COELHO	T.F.F.	626	36,33	89,19	15/04/2017
0059982008	NOVA RESIDENCE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS LTDA - ME	T.F.F.	627	241	594,6	15/04/2017
0004742008	PESCE VETERINARIA EIRELI - ME	T.F.F.	628	272	743,25	15/04/2017
0059842008	ORGANIZACAO FERREIRA E OLIVEIRA LTDA	T.F.F.	629	36,24	89,19	15/04/2017
0004752008	FARMAALVES FARMACIA EIRELI - EPP	T.F.F.	630	156,00	445,95	15/04/2017
0047712008	PETERSON PARTICIPACOES LTDA - ME	T.F.F.	631	116,88	297,3	15/04/2017
0059882008	ESTANTE EDITORA LTDA ME	T.F.F.	632	32,77	89,19	15/04/2017
0004812008	PEDRAS ITAMARANDIBA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	T.F.F.	633	360	891,9	15/04/2017
0004832008	SIX-OIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	T.F.F.	634	20	89,19	15/04/2017
0060002008	LUCIANA MORAIS NUNES ALMEIDA	T.F.F.	635	12	89,19	15/04/2017
0006012008	VERA LUCIA PIMENTA DA SILVA	T.F.F.	636	9	89,19	15/04/2017
0001241985	EMPREENDIMENTOS ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LAPINHA LTDA	T.F.F.	637	275,00	743,25	15/04/2017
0053512004	FLAVIO AURELIO DOS SANTOS SOARES	T.F.F.	638	10,00	89,19	15/04/2017
0062772009	RG DECORAÇÕES LTDA	T.F.F.	639	123,56	297,3	15/04/2017
0060092008	RENATA S. M. FERNANDES - ME	T.F.F.	640	22,0	89,19	15/04/2017

0060122008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	T.F.F.	641	33,95	89,19	15/04/2017
0004852008	O PESCADOR DE LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	642	32	89,19	15/04/2017
0064802010	REPRESENTACOES MARTER LTDA - ME	T.F.F.	643	9,00	89,19	15/04/2017
0000301999	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA - EPP (FILIAL 01)	T.F.F.	644	195,00	445,95	15/04/2017
0000121995	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA - EPP	T.F.F.	645	193,00	445,95	15/04/2017
0057322007	MARIZ PROMOCOES E EVENTOS LTDA-ME	T.F.F.	646	73	148,65	15/04/2017
0000152002	BEER SELF SERVICE LTDA - ME	T.F.F.	647	197,79	445,95	15/04/2017
0004872008	RESTAURANTE VELHO CHICO LTDA	T.F.F.	648	75,60	148,65	15/04/2017
0004892008	MARTANNA CONFECOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	649	35,24	89,19	15/04/2017
0006202008	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	T.F.F.	650	40,00	89,19	15/04/2017
0060212008	CONIND CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	T.F.F.	651	50,00	89,19	15/04/2017
0054492007	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DISTRIBUIÇÃO	T.F.F.	652	260	743,25	15/04/2017
0060232008	SAMACLA SERVICOS CONTABEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	T.F.F.	653	50,00	89,19	15/04/2017
0060242008	TRANSPORTE E COMERCIO DE PECAS TRES PODERES LTDA - ME	T.F.F.	654	20,00	89,19	15/04/2017
0004902008	PADARIA E CONFEITARIA IRMAOS SILVA LTDA - EPP	T.F.F.	655	103	297,3	15/04/2017
0060262008	CLIAMEP-CLINICA DE AVALIAÇÃO MEDICA E PSICOLOGICA DE LAGOA SANTA ME	T.F.F.	656	108,00	297,3	15/04/2017
0004922008	MARGARETH DE FATIMA BASTOS DE OLIVEIRA - EPP	T.F.F.	657	22,00	89,19	15/04/2017
0004932008	CAMPO FERTIL SHOPPING RURAL LTDA - EPP	T.F.F.	658	221	594,6	15/04/2017
0001582003	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	659	125,80	297,3	15/04/2017
0056142006	ALESSANDRA DE ABREU ALVES	T.F.F.	660	158,76	445,95	15/04/2017
0060342008	LUCIANO RIBEIRO CORREA - ME	T.F.F.	661	10,00	89,19	15/04/2017
0060352008	LJ VIDEO LOCADORA LTDA - ME	T.F.F.	662	100,00	148,65	15/04/2017
0004972008	CAMPOS E MARTINS VIDRAÇARIA LTDA	T.F.F.	663	33	89,19	15/04/2017
0003912006	KM COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	664	199	445,95	15/04/2017
0060382008	RIBEIRO & SANTOS INFORMATICA LTDA - ME	T.F.F.	665	120,00	297,3	15/04/2017
0060392008	JSL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	T.F.F.	666	12	89,19	15/04/2017
0003942006	ELY FERREIRA DA SILVA - ME	T.F.F.	667	40,00	89,19	15/04/2017
0000012000	COMERCIAL D' ALCANTARA E VIANA LTDA	T.F.F.	668	38,50	89,19	15/04/2017
0005032008	T.W.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	669	35	89,19	15/04/2017
0064322009	INSTITUTO DE BELEZA FIDELIS LTDA	T.F.F.	670	154	445,95	15/04/2017
0064312009	COLEGIO LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	671	5000,00	1189,2	15/04/2017
0060462008	VN FERRO E ACO LTDA - ME	T.F.F.	672	360	891,9	15/04/2017
0002912005	ANTONIO CARLOS DA SILVA	T.F.F.	673	140,00	297,3	15/04/2017
0060472008	GILSON ALVES DOS REIS	T.F.F.	674	12	89,19	15/04/2017
0060522008	ANDREA RITA DE MATTOS ROELLAS - ME	T.F.F.	675	12,00	89,19	15/04/2017
0002352004	DISTRIBUIDORA BETAO AGUA E GAS LTDA	T.F.F.	676	288,00	743,25	15/04/2017
0007012010	ARMAZEM MARQUES & SILVA LTDA - ME	T.F.F.	677	88,50	148,65	15/04/2017
0005062008	VIDRACARIA TRANSPARENCIA LTDA	T.F.F.	678	193	445,95	15/04/2017
0005082008	LOJA DO PVC LTDA - ME	T.F.F.	679	421,00	891,9	15/04/2017
0060612008	J.B.N REPRESENTAÇÃO LTDA	T.F.F.	680	4,50	89,19	15/04/2017
0000552001	LENNE BOUTIQUE LTDA - ME	T.F.F.	681	100	148,65	15/04/2017
0004722008	SUPRA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	682	270,96	743,25	15/04/2017
0060752008	G&R CONSTRUTORA LTDA - ME	T.F.F.	683	6,00	89,19	15/04/2017
0005102008	A & R CHOCOLATES FINOS LTDA	T.F.F.	684	20	89,19	15/04/2017
0056772006	ENGELCAMP- ENGENHARIA ELETRICA LTDA	T.F.F.	685	100	148,65	15/04/2017
0060822008	FABIO ROBERTO VIANA - ME	T.F.F.	686	2383	1189,2	15/04/2017
0005142008	ALAN DERRE CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	T.F.F.	687	90,00	148,65	15/04/2017
0005152008	MINAS MOTOS LTDA	T.F.F.	688	336,69	743,25	15/04/2017
0005232008	LABORATORIO LAIPPE LTDA - EPP	T.F.F.	689	1176	1189,2	15/04/2017
0005162008	MADEIREIRA VILA REAL LTDA	T.F.F.	690	2.836,50	1189,2	15/04/2017
0060882008	MARCOS VALERIO FUSARO CANABRAVA	T.F.F.	691	30	89,19	15/04/2017
0060902008	TFT PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	T.F.F.	692	570,00	1189,2	15/04/2017
0058622007	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA	T.F.F.	693	30,00	89,19	15/04/2017
0060912008	FANY JUNQUER DE ALMEIDA - ME	T.F.F.	694	16,00	89,19	15/04/2017
0005292008	PATRICIA LAUREANO DE MOURA MARQUES ME	T.F.F.	695	462	891,9	15/04/2017
0060992008	SPEED FITNESS LTDA	T.F.F.	696	131,99	297,3	15/04/2017
0061002008	DAVIC CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - ME	T.F.F.	697	65	148,65	15/04/2017
0062582009	LAGOA CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME	T.F.F.	698	437	891,9	15/04/2017
0061082008	LUCIENE FERREIRA DOS ANJOS - ME	T.F.F.	699	40,00	89,19	15/04/2017
0061092008	CARLOS & MAIA COMERCIAL LTDA - ME	T.F.F.	700	12,00	89,19	15/04/2017
0061102008	FABIO HENRIQUES DE MOURA - CPF: 086.227.176-23 - ME	T.F.F.	701	87,42	148,65	15/04/2017
0005242008	HORTIFRUTI & CIA LTDA	T.F.F.	702	273,35	743,25	15/04/2017
0061122008	BIO SAUDE E ARTE LTDA - ME	T.F.F.	703	9	89,19	15/04/2017
0005252008	FILADELPHIA VEICULOS LTDA	T.F.F.	704	72,00	148,65	15/04/2017
0001021988	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	T.F.F.	705	300	743,25	15/04/2017
0005312008	LUCINEIA MENDES DA SILVA - ME	T.F.F.	706	30,00	89,19	15/04/2017
0005272008	HERMILENE BENFICA DE CARVALHO - ME	T.F.F.	707	40	89,19	15/04/2017
0005322008	ALANA FLORES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	T.F.F.	708	15	89,19	15/04/2017
0061182008	COMERCIAL ERA PET SHOP LTDA - ME	T.F.F.	709	58,00	148,65	15/04/2017
0061192008	MARIA MARCIAL DA ROCHA	T.F.F.	710	20	89,19	15/04/2017
0061212008	TECNOHOUSE SOLUÇÕES ELETRONICAS LTDA	T.F.F.	711	38,16	89,19	15/04/2017
0005352008	TRAVESSOS COMÉRCIO DE MODA INFANTIL LTDA	T.F.F.	712	32,40	89,19	15/04/2017
0003232005	IBRAIM JUVENAL DE SOUZA - ME	T.F.F.	713	126	297,3	15/04/2017
0005382008	FRANCISCO CELIO CORREA DE MELLO - ME	T.F.F.	714	76,14	148,65	15/04/2017
0005362008	ESTACAO DA MODA LTDA	T.F.F.	715	27,50	89,19	15/04/2017
0005392008	LANÇONETE SABOR DE MINAS GONCALVES LTDA - ME	T.F.F.	716	14,37	89,19	15/04/2017
0005402008	CLAUDIO CORREA - ME	T.F.F.	717	43,00	89,19	15/04/2017
0061352008	LEVEL UP COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	T.F.F.	718	177,66	445,95	15/04/2017
0005422008	CAP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - MATRIZ	T.F.F.	719	110,00	297,3	15/04/2017
0005432008	YSHUA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	720	36,00	89,19	15/04/2017
0061372008	NERLI MENEZES DOS SANTOS - ME	T.F.F.	721	52,60	148,65	15/04/2017
0061402008	TECCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	T.F.F.	722	158,00	445,95	15/04/2017
0010881983	LUIZ DINIZ	T.F.F.	723	24,00	89,19	15/04/2017
0005452008	KLEISON DE SOUZA ASSUNÇÃO	T.F.F.	724	120	297,3	15/04/2017
0061392008	IMBALLAGGIO LTDA	T.F.F.	725	5687	1189,2	15/04/2017
0063262009	ENFOQUE ENGENHARIA - INCORPORACOES E CONSTRUÇOES LTDA	T.F.F.	726	20	89,19	15/04/2017

0061452008	LAGOA CAR AUTOMOVEIS LTDA	T.F.F.	727	32,00	89,19	15/04/2017
0061442008	AG REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	T.F.F.	728	12	89,19	15/04/2017
0005462008	ESPLENDIDA ARTIGOS PARA CASA LTDA	T.F.F.	729	132,00	297,3	15/04/2017
0061462008	VETERINARIA LAGOA SANTA COMERCIO DE PET SHOP LTDA - ME	T.F.F.	730	98	148,65	15/04/2017
0005482008	NB LAGOA SANTA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	T.F.F.	731	1500	1189,2	15/04/2017
0061482008	TRANSTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	732	30,00	89,19	15/04/2017
0061492008	MARTINEZ FOTOGRAFIA LTDA - ME	T.F.F.	733	32,77	89,19	15/04/2017
0005502008	GCM - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	T.F.F.	734	126,00	297,3	15/04/2017
0061512008	CAD VIEW DIGITALIZAÇÃO DE PROJETOS LTDA	T.F.F.	735	12,31	89,19	15/04/2017
0005512008	CLEUZA MARTINS CALÇADOS	T.F.F.	736	40,00	89,19	15/04/2017
0061552008	MURILO BECKER DA ROSA	T.F.F.	737	10	89,19	15/04/2017
0005522008	MARIA DOS ANJOS BERTOLDO ALVES-ME	T.F.F.	738	25,00	89,19	15/04/2017
0061612008	UNIVERSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	739	45,00	89,19	15/04/2017
0005532008	EDUARDO GONCALVES GUIMARAES - ME	T.F.F.	740	129,00	297,3	15/04/2017
0061632008	ADRIANA SALOMAO DE BASTOS	T.F.F.	741	6	89,19	15/04/2017
0061652008	SOLUCOES TECNICAS DE NEGOCIOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	T.F.F.	742	10	89,19	15/04/2017
0005562008	FABIANA DA SILVA SANTOS	T.F.F.	743	100,00	148,65	15/04/2017
0061692008	PARQUE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA -ME	T.F.F.	744	28,00	89,19	15/04/2017
0061712008	ANJOS CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	745	63,00	148,65	15/04/2017
0061722008	CENTRO VETERINARIO SAO GERALDO LTDA	T.F.F.	746	600	1189,2	15/04/2017
0002742005	COMERCIAL DE ALIMENTOS SULANI LTDA	T.F.F.	747	335,99	743,25	15/04/2017
0005582008	GIANNI ENXOVAIS LTDA - EPP	T.F.F.	748	135	297,3	15/04/2017
0061752008	VALDIVIO DOMINGOS DA CRUZ	T.F.F.	749	164,00	445,95	15/04/2017
0005602008	RESTAURANTE MARACUJA LTDA	T.F.F.	750	400,35	891,9	15/04/2017
0061772008	THALITA AZEVEDO PENIDO - ME	T.F.F.	752	173	445,95	15/04/2017
0061802008	COELHO & MARTINS LAMHOUSE LTDA ME	T.F.F.	753	50,00	89,19	15/04/2017
0005642008	DISTRIBUIDORA LATALIZA LTDA - ME	T.F.F.	754	123,05	297,3	15/04/2017
0061822008	ELETRO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	T.F.F.	755	98,00	148,65	15/04/2017
0061852008	RONNEY DA SILVA FILGUEIRAS	T.F.F.	756	25,00	89,19	15/04/2017
0061862008	SALOMAO TURISMO & VIAGENS EIRELI - ME	T.F.F.	757	50	89,19	15/04/2017
0061872008	CONTROLTEC CONTROLES E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA	T.F.F.	758	4337	1189,2	15/04/2017
0061892008	CENTRO ODONTORADIOLOGICO DE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	759	53,68	148,65	15/04/2017
0061912008	WB SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	760	10,00	89,19	15/04/2017
0061942008	CEAPICE- CENTRO EDUCACIONAL LTDA	T.F.F.	761	582	1189,2	15/04/2017
0061952008	SPEED FITNESS LTDA	T.F.F.	762	100,00	148,65	15/04/2017
0005372008	NS PRODUTOS OPTICOS LTDA	T.F.F.	763	37,44	89,19	15/04/2017
0005722008	JOA VILLAREAL RESTAURANTE LTDA -ME	T.F.F.	764	500	891,9	15/04/2017
0061982008	DUARTE VIDEO LOCADORA LTDA - ME	T.F.F.	765	40	89,19	15/04/2017
0005712008	JUCYARIA VIEIRA DE QUEIROZ - ME	T.F.F.	766	107,04	297,3	15/04/2017
0062002008	EXCE REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	767	20	89,19	15/04/2017
0005732008	FERRAGENS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	768	73,00	148,65	15/04/2017
0005742008	LAGOA SOM COMERCIO LTDA.	T.F.F.	769	99,97	148,65	15/04/2017
0005752008	CATALAO MARMORES E GRANITOS LTDA ME.	T.F.F.	770	422	891,9	15/04/2017
0062022008	GESOFIT GESTAO E SOFTWARE LTDA - ME	T.F.F.	771	30	89,19	15/04/2017
0062032008	MENDONÇA & SILVA ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	772	427,05	891,9	15/04/2017
0062062008	MARCIO RODRIGUES DE JESUS - ME	T.F.F.	773	20,00	89,19	15/04/2017
0062082008	SILVA & FILHO TURISMO LTDA	T.F.F.	774	40,00	89,19	15/04/2017
0062072008	SANTOS GUIMARAES REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	775	87,24	148,65	15/04/2017
0005782008	BE STRONG CENTRO DE TREINAMENTO E ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME	T.F.F.	776	565,05	1189,2	15/04/2017
0062102008	SHIRLANE SOARES CANDIDO	T.F.F.	777	9	89,19	15/04/2017
0005792008	PRATICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	T.F.F.	778	173,01	445,95	15/04/2017
0005812008	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	779	2000,00	1189,2	15/04/2017
0005822008	DULCINEIA QUINTÃO SANTOS	T.F.F.	780	78	148,65	15/04/2017
0002362004	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	781	1170,50	1189,2	15/04/2017
0005832008	PADARIA SABOR REAL LTDA	T.F.F.	782	315,42	743,25	15/04/2017
0005842008	FLORICULTURA BELA MUDA LTDA-ME	T.F.F.	783	2126,62	1189,2	15/04/2017
0062112008	ASSERVER REPRESENTAÇÃO LTDA	T.F.F.	784	207,92	594,6	15/04/2017
0062132008	CUNHA & LARA REPRESENTAÇÕES LTDA	T.F.F.	785	9,00	89,19	15/04/2017
0005862008	ANDREIA DE AMORIM AGUILAR - ME	T.F.F.	786	75,84	148,65	15/04/2017
0062152008	PET SMART MACHADOS LTDA.	T.F.F.	787	65,00	148,65	15/04/2017
0062162008	ART & REQUINTE - ELETRICA, SEGURANCA E SERRALHERIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	T.F.F.	788	250	594,6	15/04/2017
0062202008	CARLOS & CALBERTY FOTO & VIDEO LTDA - ME	T.F.F.	789	51,00	148,65	15/04/2017
0062212008	VENTRIZ PARTICIPACOES LTDA.	T.F.F.	790	500	891,9	15/04/2017
0062222008	BANCO DO BRASIL SA	T.F.F.	791	50	89,19	15/04/2017
0064202009	GOL LINHAS AEREAS S.A.	T.F.F.	792	6.838	1189,2	15/04/2017
0062282008	OTHORRINUS - CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	T.F.F.	793	81,61	148,65	15/04/2017
0062312008	JRS REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	794	12	89,19	15/04/2017
0062322008	ECEPIH - EMPRESA DE CONSULTORIA EM EPIDEMIOLOGIA E INFECÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME	T.F.F.	795	50	89,19	15/04/2017
0062332008	TAM LINHAS AEREAS S/A	T.F.F.	796	730	1189,2	15/04/2017
0062342009	B&T PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	T.F.F.	797	117,80	297,3	15/04/2017
0005982009	DISTRIBUIDORA BENJAMIM LTDA	T.F.F.	798	80,00	148,65	15/04/2017
0005962009	RESTAURANTES BARONI LTDA - ME	T.F.F.	799	140	297,3	15/04/2017
0005952009	MOREIRA & GODINHO CALÇADOS LTDA - ME	T.F.F.	800	144,00	297,3	15/04/2017
0062392009	ADORIAN TURISMO & TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	801	35	89,19	15/04/2017
0062402009	CONSTRUTORA META LTDA	T.F.F.	802	30	89,19	15/04/2017
0005992009	LUCINEIA SOARES DA CRUZ	T.F.F.	803	60	148,65	15/04/2017
0062422009	AZEVEDO & MAGALHÃES ADVOGADOS	T.F.F.	804	133,6	297,3	15/04/2017
0006002009	DISTRIBUIDORA CG AGUA E GAS LTDA - ME	T.F.F.	805	384	891,9	15/04/2017
0062442009	MULTISERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VALGAS LTDA	T.F.F.	806	18,00	89,19	15/04/2017
0062452009	PERSPECTIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	807	9,00	89,19	15/04/2017
0062502009	M.B. BICALHO MODA FEMININA LTDA - ME	T.F.F.	808	129,50	297,3	15/04/2017
0062462009	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE L.SANTA	T.F.F.	809	25	89,19	15/04/2017

0062472009	JOSE LUIZ CAMPANHA PROTZNER - ME	T.F.F.	810	299,63	743,25	15/04/2017
0062492009	EMERSON DE ALMEIDA CARNEIRO - ME	T.F.F.	811	20,00	89,19	15/04/2017
0062482009	KGD PRODUÇÕES LTDA - ME	T.F.F.	812	106,54	297,3	15/04/2017
0000182000	SÃO SEBASTIÃO ARTES EM MADEIRAS LTDA-ME	T.F.F.	813	260	743,25	15/04/2017
0062532009	COM CIENCIA CONSULTORIA EM PROJEOS AMBIENTAIS E COMERCIAIS LTDA	T.F.F.	814	10,00	89,19	15/04/2017
0062552009	LAGOA TEMPER VIDROS TEMPERADOS	T.F.F.	815	36,00	89,19	15/04/2017
0062572009	CINBRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	816	30,00	89,19	15/04/2017
0062612009	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JD LTDA - ME	T.F.F.	817	403,00	891,9	15/04/2017
0006042009	EUFRASIO NUNES SANTANA	T.F.F.	818	26,12	89,19	15/04/2017
0006032009	COMERCIAL MARKA LTDA - ME	T.F.F.	819	129,00	297,3	15/04/2017
0062652009	DAVIS AULER E SIQUEIRA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	820	20	89,19	15/04/2017
0062682009	SILVEIRA LIMA CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	821	20,00	89,19	15/04/2017
0006052009	ELIANA ILZA SIQUEIRA - ME	T.F.F.	822	37,00	89,19	15/04/2017
0062722009	STILO PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	823	160,00	445,95	15/04/2017
0006062009	RLP- MOVEIS E ELETROS LTDA ME	T.F.F.	824	120,00	297,3	15/04/2017
0062792009	ORGANIZACAO LIDER AZEVEDO LTDA	T.F.F.	825	17,19	89,19	15/04/2017
0062822009	ELISANGELA APARECIDA ROSA	T.F.F.	826	15,00	89,19	15/04/2017
0006082009	GUILHERME ALVES MENDES - ME	T.F.F.	827	250,00	594,6	15/04/2017
0062852009	CAIXETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	828	151	445,95	15/04/2017
0006112009	RIBEIRO MASSAS	T.F.F.	829	35,00	89,19	15/04/2017
0006102009	JAELSON GONÇALVES PEREIRA	T.F.F.	830	24,00	89,19	15/04/2017
0006122009	NILMA BRAZ DE MELO	T.F.F.	831	138,88	297,3	15/04/2017
0062862009	WELLINGTON DA SILVA LIRA - ME	T.F.F.	832	134,00	297,3	15/04/2017
0062892009	CASSIO RONALDO ARAUJO DE JESUS	T.F.F.	833	40	89,19	15/04/2017
0006132009	MAÇA VERDE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	834	30,81	89,19	15/04/2017
0006142009	TULIPAO BAR LTDA ME	T.F.F.	835	250,00	594,6	15/04/2017
0062922009	ANA CAROLINA ALVES BESSA CORREA	T.F.F.	836	9	89,19	15/04/2017
0062942009	GABRIEL MARCIO SANTOS LARA - ME	T.F.F.	837	197,27	445,95	15/04/2017
0062952009	SIMONE MARIA TEIXEIRA	T.F.F.	838	9,00	89,19	15/04/2017
0063012009	SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA - FILIAL	T.F.F.	839	2898,19	1189,2	15/04/2017
0063022009	DI MARIA BUFFET LTDA - ME	T.F.F.	840	10	89,19	15/04/2017
0006172009	FERNANDA COSTA SILVA - ME	T.F.F.	841	78,82	148,65	15/04/2017
0006182009	MARIZETE FERREIRA NUNES - ME	T.F.F.	842	48	89,19	15/04/2017
0060072008	BANCO DO BRASIL SA	T.F.F.	843	50	89,19	15/04/2017
0006202009	NETUNO COLLECTIONS MODA E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	844	35,00	89,19	15/04/2017
0006212009	GHENDAI CONFECOES LTDA	T.F.F.	845	48,00	89,19	15/04/2017
0006232009	ÁVILA E MOTTA EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	846	73,88	148,65	15/04/2017
0006242009	CASA & MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS RUSTICOS LTDA	T.F.F.	847	215	594,6	15/04/2017
0000602000	COMERCIAL AROS E ELISA LTDA - ME	T.F.F.	848	45,00	89,19	15/04/2017
0006252009	LIDUALÉ VIP WEAR COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME-MATRIZ	T.F.F.	849	32,40	89,19	15/04/2017
0063152009	PAULAO & RICARDO ESPORTE & LAZER LTDA - ME	T.F.F.	850	366,00	891,9	15/04/2017
0063182009	J.P.R IDIOMAS LTDA - ME	T.F.F.	851	20	89,19	15/04/2017
0063192009	GRUPO ACP PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	852	750,00	1189,2	15/04/2017
0006262009	ROSELENE ANTUNES DE OLIVEIRA MATURAMA ME	T.F.F.	853	32,00	89,19	15/04/2017
0063202009	MBASTOS REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	854	12,00	89,19	15/04/2017
0063232009	RENATA DE PAULA SALOMAO MALAFAIA	T.F.F.	855	30,0	89,19	15/04/2017
0004562007	CIRURGICA LAGOA LTDA	T.F.F.	856	76,10	148,65	15/04/2017
0063252009	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	T.F.F.	857	738,88	1189,2	15/04/2017
0063272009	WASHINGTON L. A.CHAGAS-ME	T.F.F.	858	12,00	89,19	15/04/2017
0063282009	GUEDES & SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	859	278,66	743,25	15/04/2017
0063292009	POMPO REPRESENTAÇÕES LTDA	T.F.F.	860	50	89,19	15/04/2017
0006292009	MERCEARIA E PADARIA ELIANE LTDA-ME	T.F.F.	861	60,00	148,65	15/04/2017
0063302009	ESPACO ODONTOLOGICO LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	862	142,80	297,3	15/04/2017
0006302009	MICHELE SALACHENSKI SAMPAIO - ME	T.F.F.	863	137,48	297,3	15/04/2017
0063332009	CONSTRUTORA GRIGORIO ALVES LTDA	T.F.F.	864	10	89,19	15/04/2017
0063352009	BIANCA MARA SILVA FAGUNDES	T.F.F.	865	38,50	89,19	15/04/2017
0063342009	CLASSE A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	866	360	891,9	15/04/2017
0063372009	AUTO CAR CARVALHO LTDA	T.F.F.	867	346,00	743,25	15/04/2017
0063402009	PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA	T.F.F.	868	450,66	891,9	15/04/2017
0006332009	PATYNAN INDUSTRIAL DE PANIFICACAO LTDA	T.F.F.	869	194,80	445,95	15/04/2017
0063442009	LOCARALPHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	T.F.F.	870	676	1189,2	15/04/2017
0006362009	RADICAL MODAS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	871	43,05	89,19	15/04/2017
0063462009	LJ VIDEO LOCADORA LTDA	T.F.F.	872	51,30	148,65	15/04/2017
0063472009	MP FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	873	3646,77	1189,2	15/04/2017
0006372009	ALEXIA BIJUTERIAS, PRESENTES E UTILIDADES LTDA - ME	T.F.F.	874	115	297,3	15/04/2017
0063482009	BRUNO AMARAL DA COSTA ME	T.F.F.	875	73,00	148,65	15/04/2017
0006382009	RESTAURANTE E SELF-SERVICE TRADICAO LTDA - ME	T.F.F.	876	186,91	445,95	15/04/2017
0063492009	CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	T.F.F.	877	46,20	89,19	15/04/2017
0006392009	PULSAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	T.F.F.	878	30,00	89,19	15/04/2017
0063562009	SERRALHERIA COELHO LTDA - ME	T.F.F.	879	366,75	891,9	15/04/2017
0063552009	CLOVIS LUIZ DE ALMEIDA	T.F.F.	880	20,00	89,19	15/04/2017
0063582009	LAGOASAT CURSOS PREPARATORIOS E CONCURSOS LTDA - ME	T.F.F.	881	141,60	297,3	15/04/2017
0066122010	COLEGIO RENASCENCE LTDA - ME	T.F.F.	882	2079	1189,2	15/04/2017
0006422009	FERRETO ALIMENTOS LTDA - EPP	T.F.F.	883	62	148,65	15/04/2017
0063602009	BILDEN TECNOLOGIA EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS LTDA	T.F.F.	884	7789	1189,2	15/04/2017
0063612009	GEIVON MOTO PECAS LTDA - ME	T.F.F.	885	46,21	89,19	15/04/2017
0063632009	BELLA LAVANDERIA LTDA - ME	T.F.F.	886	120,62	297,3	15/04/2017
0063622009	THEREZINHA GUERRA CASTIGLIA	T.F.F.	887	90,00	148,65	15/04/2017
0063652009	NAP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	888	30,00	89,19	15/04/2017
0063672009	VIA TERRA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	T.F.F.	889	120	297,3	15/04/2017
0063942009	JAH ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	T.F.F.	890	189	445,95	15/04/2017
0064102009	MONTE SINAI EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA	T.F.F.	891	120,97	297,3	15/04/2017
0063712009	LIDIANE CRISTINA MACHADO COSTA - CPF 053.965.966-51 - ME	T.F.F.	892	34,65	89,19	15/04/2017
0063722009	CYA INVESTIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME	T.F.F.	893	20	89,19	15/04/2017
0063732009	DOLABELLA BUSINESS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME	T.F.F.	894	170	445,95	15/04/2017
0006452009	DEOLINDA LOMASSO SILVA	T.F.F.	895	200	445,95	15/04/2017

0006472009	LIDUALE VIP WER COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA-ME -FILIAL	T.F.F.	896	34,65	89,19	15/04/2017
0063762009	CENTRO EDUCACIONAL FAVO DE MEL LTDA - ME	T.F.F.	897	250	594,6	15/04/2017
0006492009	ROBERTH GONÇALVES MOREIRA	T.F.F.	898	60,00	148,65	15/04/2017
0006502009	IVONILDA DA SILVA BARCELOS - ME	T.F.F.	899	16,80	89,19	15/04/2017
0006512009	PADARIA E CONFEITARIA SOL LTDA	T.F.F.	900	108,78	297,3	15/04/2017
0063802009	STUDIO PELOQUERYA LTDA - ME	T.F.F.	901	47,00	89,19	15/04/2017
0006522009	DIALUX COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	T.F.F.	902	80	148,65	15/04/2017
0063812009	ELBA RIBEIRO RAMOS - ME	T.F.F.	903	10	89,19	15/04/2017
0006532009	MARTINS & SILVA PONTO DO SABOR LTDA	T.F.F.	904	26	89,19	15/04/2017
0063822009	HC AGENCIA TURISMO LTDA	T.F.F.	905	26,00	89,19	15/04/2017
0063852009	FRANCESCO VITELLO-ME	T.F.F.	906	18,90	89,19	15/04/2017
0063872009	ANTHARES INTEGRAÇÃO LOGISTICA LTDA-ME	T.F.F.	907	12	89,19	15/04/2017
0006552009	BOUTIQUE STHILLO LTDA	T.F.F.	908	52,50	148,65	15/04/2017
0063892009	G7 IMOVEIS LTDA	T.F.F.	909	200,00	445,95	15/04/2017
0063922009	PHILLIPE DE BARROS SALES-ME	T.F.F.	910	24	89,19	15/04/2017
0006562009	ANTONIO E. PINHEIRO	T.F.F.	911	32,40	89,19	15/04/2017
0063952009	A SANTOS & SANTOS - COMERCIO DE PRODUTOS IMPERMEABILIZANTES LTDA - ME	T.F.F.	912	62	148,65	15/04/2017
0006572009	GERALDO PINHEIRO CASSIANO - ME	T.F.F.	913	97,00	148,65	15/04/2017
0063972009	LG LEAL CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	914	40,00	89,19	15/04/2017
0064032009	DICLORINA INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	915	280	743,25	15/04/2017
0064012009	KON -TIKI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	916	37,00	89,19	15/04/2017
0064022009	GH TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	T.F.F.	917	45	89,19	15/04/2017
0006582009	SERRALHERIA MENDONCA LTDA - ME	T.F.F.	918	100	148,65	15/04/2017
0064082009	WALKIRIA ANGELICA PASSOS GARCIA	T.F.F.	919	32	89,19	15/04/2017
0006592009	ROGERIO CIOGLIA LOBAO	T.F.F.	920	130	297,3	15/04/2017
0064122009	CENTRAL VIDEOALARME E CONSULTORIA DE SEGURANCA LTDA - ME	T.F.F.	921	50	89,19	15/04/2017
0064142009	WILLIAM DRUDI BASQUETE LTDA- ME	T.F.F.	922	10,0	89,19	15/04/2017
0064192009	INTALTEC COM.DE PORTÕES ELETRÔNICOS E ALARMES LTDA- ME	T.F.F.	923	75	148,65	15/04/2017
0006602009	LIVRARIA FILADELPHIA LTDA	T.F.F.	924	320,00	743,25	15/04/2017
0006612009	LECTOR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	925	45,00	89,19	15/04/2017
0006622009	SHEILA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	T.F.F.	926	162,71	445,95	15/04/2017
0006632009	LUZIA CREUZA MARQUES	T.F.F.	927	100	148,65	15/04/2017
0006662009	DISTRIBUIDORA BETAO AGUA E GAS LTDA - ME	T.F.F.	928	56	148,65	15/04/2017
0006652009	V DZENK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME	T.F.F.	929	108,00	297,3	15/04/2017
0006682009	TUCANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	T.F.F.	930	96	148,65	15/04/2017
0064252009	PAULO SERGIO COELHO - ME	T.F.F.	931	354,39	891,9	15/04/2017
0064302009	BRUNNA SALOMÃO DOLABELLA	T.F.F.	932	80,00	148,65	15/04/2017
0006692009	HIDRO FORTE LAGOA LTDA - ME	T.F.F.	933	842	1189,2	15/04/2017
0064352009	GCM CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	934	60	148,65	15/04/2017
0006702009	SOBRADINHO AUTO PECAS LTDA - ME	T.F.F.	935	143,13	297,3	15/04/2017
0006722009	VIVIANE XAVIER DE CARVALHO-ME	T.F.F.	936	207,00	594,6	15/04/2017
0006732009	MARINA VILLELA ANDRADE	T.F.F.	937	45	89,19	15/04/2017
0006772009	RLP- MÓVEIS E,ELETRO LTDA- ME- FILIAL	T.F.F.	938	100	148,65	15/04/2017
0006782009	WCB DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	T.F.F.	939	200	445,95	15/04/2017
0064412009	LU ARTES COMERCIO DE ARMARIOS E PLANEJADOS LTDA ME	T.F.F.	940	30	89,19	15/04/2017
0064562009	CGR PAPELARIA E CARTUCHOS LTDA	T.F.F.	941	35,60	89,19	15/04/2017
0064402009	BANCO DO BRASIL SA	T.F.F.	942	50	89,19	15/04/2017
0064422009	VMI SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	T.F.F.	943	32	89,19	15/04/2017
0064472009	CONSTRUTORA MARTINS SALOMAO LTDA	T.F.F.	944	30,88	89,19	15/04/2017
0064432009	COLOMBO PARTICIPAÇÕES LTDA	T.F.F.	945	15	89,19	15/04/2017
0006792009	SILVANA MARA PACHECO DE PAULA AFONSO ME	T.F.F.	946	35,46	89,19	15/04/2017
0006802009	DAMASO MARTINS ARTIGOS EVANGELICOS LTDA ME	T.F.F.	947	32	89,19	15/04/2017
0064442009	GAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	948	20,00	89,19	15/04/2017
0064462009	CORREA BASTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	949	147,64	297,3	15/04/2017
0064512009	JERO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	950	30,00	89,19	15/04/2017
0064482009	MELO HONORATO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	T.F.F.	951	40	89,19	15/04/2017
0006822009	MENINA BONITA COM.DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	T.F.F.	952	35	89,19	15/04/2017
0064522009	POLIANA MAIARA CEDRO - ME	T.F.F.	953	65,05	148,65	15/04/2017
0064552009	OBJETIVA REPRESENTAÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	954	41,21	89,19	15/04/2017
0006852009	JULIO CESAR PEREIRA DE FARIA	T.F.F.	955	80	148,65	15/04/2017
0064572009	HABITART EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	956	22,70	89,19	15/04/2017
0006862009	LUCIANE DINIZ XAVIER DA SILVA - ME	T.F.F.	957	30,00	89,19	15/04/2017
0006882009	BENEDITA RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	959	50,25	89,19	15/04/2017
0006892009	ALTAIR DE SOUZA	T.F.F.	960	10	89,19	15/04/2017
0064622009	UTIL EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	961	89,00	148,65	15/04/2017
0006902009	SONIA & RODRIGUES VESTUARIOS LTDA	T.F.F.	962	43,00	89,19	15/04/2017
0064582009	MARCOS MAGELA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	963	24,40	89,19	15/04/2017
0064592009	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	T.F.F.	964	3463,52	1189,2	15/04/2017
0064632010	TRANSGE TRANSPORTES EM GERAL LTDA	T.F.F.	965	20	89,19	15/04/2017
0064642010	BIG HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	966	30	89,19	15/04/2017
0006932010	AUTO PEÇAS LFG LTDA	T.F.F.	967	40	89,19	15/04/2017
0003702006	ROBSON ANTUNES SABINO - ME- FILIAL	T.F.F.	968	37,60	89,19	15/04/2017
0064682010	R & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	969	60	148,65	15/04/2017
0064692010	SPE CONDOMINIO RESIDENCIAL CONDADOS DO IPE LTDA	T.F.F.	970	50	89,19	15/04/2017
0064702010	SALUTE FESTAS- LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA FESTAS E EVENTOS LTDA - ME	T.F.F.	971	605,00	1189,2	15/04/2017
0064942010	TARA VERDE PEDRAS LTDA	T.F.F.	972	29,97	89,19	15/04/2017
0064712010	G7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	T.F.F.	973	170,68	445,95	15/04/2017
0064722010	A.L.M. EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	T.F.F.	974	6	89,19	15/04/2017
0064732010	MHM SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	975	25,00	89,19	15/04/2017
0064742010	RICARDO LUIZ SOARES	T.F.F.	976	200	445,95	15/04/2017
0006952010	AUREA LUZ LINGERIE E CIA LTDA - ME	T.F.F.	977	153,16	445,95	15/04/2017
0064782010	GMQS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	978	90,00	148,65	15/04/2017
0064812010	POUSADA SERENIDADE LTDA	T.F.F.	979	2.700,00	1189,2	15/04/2017
0064822010	JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	980	20	89,19	15/04/2017

0064852010	R A EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	981	38,10	89,19	15/04/2017
0006972010	SURUBIM & DOURADO RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	982	55,45	148,65	15/04/2017
0064872010	DECOR EVENTOS LTDA ME	T.F.F.	983	8	89,19	15/04/2017
0064932010	MAGNA SERVICOS DE MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA - ME	T.F.F.	984	9	89,19	15/04/2017
0064982010	OXYS AMBIENTAL LTDA-ME	T.F.F.	985	8000	1189,2	15/04/2017
0006992010	FRUTABELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	T.F.F.	986	499,62	891,9	15/04/2017
0007002010	CASAL AGROPECUARIA LTDA - EPP	T.F.F.	987	1.100.000	1189,2	15/04/2017
0007042010	RENATA DE MELO VENTURI	T.F.F.	988	89,67	148,65	15/04/2017
0052512003	ALBA VALERIA DE MELO	T.F.F.	989	175,89	445,95	15/04/2017
0065012010	CARLOS ALBERTO CARNEIRO CPF62153099668 - ME	T.F.F.	990	67	148,65	15/04/2017
0065062010	DALLAS RENT A CAR	T.F.F.	991	1262	1189,2	15/04/2017
0065132010	AGROPECUARIA POCO VERDE LTDA - ME	T.F.F.	992	1391,47	1189,2	15/04/2017
0065142010	TOSTES & TELECOM LTDA	T.F.F.	993	172,17	445,95	15/04/2017
0004162007	JOAO FRANCISCO MESQUITA CUNHA - ME	T.F.F.	994	300	743,25	15/04/2017
0002652005	JOAO CARLOS VIANA CPF: 650.683.006-91	T.F.F.	995	100,00	148,65	15/04/2017
0007082010	LETÍCIA LEMOS MACEDO-ME	T.F.F.	996	80	148,65	15/04/2017
0007092010	SERGIO TOCAFUNDO	T.F.F.	997	178,88	445,95	15/04/2017
0065192010	LAGOA ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	998	1719,16	1189,2	15/04/2017
0065202010	GVC- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	999	72	148,65	15/04/2017
0007102010	BAR E RESTAURANTE DONA CHICA LTDA	T.F.F.	1000	220	594,6	15/04/2017
0065222010	CONFINS ESTACIONAMENTO LTDA	T.F.F.	1001	10000	1189,2	15/04/2017
0065242010	CONNECT IDIOMAS E PARTICIPACOES LTDA.	T.F.F.	1002	40	89,19	15/04/2017
0065252010	BENCHMARK GESTAO EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	1003	97	148,65	15/04/2017
0071122010	ANDRADE & BARBOSA COSMETICOS LTDA	T.F.F.	1004	66	148,65	15/04/2017
0065262010	FRANKLIN ALMEIDA DE JESUS	T.F.F.	1005	22	89,19	15/04/2017
0065282010	DANIELA SILVEIRA DE FARIA	T.F.F.	1006	43,5	89,19	15/04/2017
0007122010	MOBILIADORA BEL LAR LTDA - ME	T.F.F.	1007	130,00	297,3	15/04/2017
0065312010	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A	T.F.F.	1008	59,56	148,65	15/04/2017
0065372010	IMPACTTO AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA	T.F.F.	1009	20	89,19	15/04/2017
0065382010	LUCIANA GUIMARAES DE ALMEIDA	T.F.F.	1010	42,32	89,19	15/04/2017
0007162010	MERCADAO RURAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1011	182,99	445,95	15/04/2017
0007152010	POUSADA VILA NOVA DA RAINHA LTDA-ME	T.F.F.	1012	50	89,19	15/04/2017
0007182010	CAMILA LEMOS MACEDO DE TRINDADE - ME	T.F.F.	1013	46	89,19	15/04/2017
0007202010	GM PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	1014	69,75	148,65	15/04/2017
0000341999	EGMA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME	T.F.F.	1015	151,98	445,95	15/04/2017
0065422010	DESTAKIMOVEIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1016	55,94	148,65	15/04/2017
0065432010	GAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1017	449,33	891,9	15/04/2017
0007222010	MERCERIA TERRA BOA LTDA	T.F.F.	1018	60	148,65	15/04/2017
0007232010	SOL PRESENTES, COMERCIO DE BIJUTERIAS,ACESSORIAS E ARMARINHOS LTDA	T.F.F.	1019	44,60	89,19	15/04/2017
0065452010	INTERBUSINESS LTDA - ME	T.F.F.	1020	18	89,19	15/04/2017
0065472010	CONCRETAR CONCRETO LTDA - EPP	T.F.F.	1021	5834	1189,2	15/04/2017
0007242010	COMERCIO ACRILIC SOLUCOES LTDA - ME	T.F.F.	1022	132	297,3	15/04/2017
0065492010	WM - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - ME	T.F.F.	1023	160	445,95	15/04/2017
0065512010	INTER ADUANEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	1024	23,25	89,19	15/04/2017
0007282010	COMERCIAL TRAVESSIA LTDA - ME	T.F.F.	1025	48	89,19	15/04/2017
0007302010	QUEIROZ & MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1026	96,18	148,65	15/04/2017
0007312010	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA 600.296.416-91	T.F.F.	1027	50,95	89,19	15/04/2017
0065582010	GRANDIDESING FABRICACAO & COMERCIO LTDA	T.F.F.	1028	74,29	148,65	15/04/2017
0065572010	GO ON TECNOLOGIA LTDA - ME	T.F.F.	1029	30	89,19	15/04/2017
0065602010	CAB ORGANIZAÇÕES LTDA	T.F.F.	1030	143,27	297,3	15/04/2017
0065682010	CONSTRUTORA NUCLEO LTDA	T.F.F.	1031	491,35	891,9	15/04/2017
0065622010	PINHEIRO PINTO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA - ME	T.F.F.	1032	36,00	89,19	15/04/2017
0065642010	BENTO BRUNO PEREIRA CPF 374.653.416-04 - ME	T.F.F.	1033	12	89,19	15/04/2017
0065662010	MBL MOVEIS DO BRASIL LTDA	T.F.F.	1034	820,77	1189,2	15/04/2017
0065672010	OLHOS D'AGUA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	1035	191,84	445,95	15/04/2017
0036692010	VITORIA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	T.F.F.	1036	191,84	445,95	15/04/2017
0065702010	GLAUCIA JANUARIA DE MOURA	T.F.F.	1037	30	89,19	15/04/2017
0065742010	VICENTE JOSE PEREIRA	T.F.F.	1038	400	891,9	15/04/2017
0065752010	RTL INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1039	46,00	89,19	15/04/2017
0065772010	GDR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP	T.F.F.	1040	30,00	89,19	15/04/2017
0065782010	PREFIXA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	1041	1000	1189,2	15/04/2017
0007332010	COMERCIAL LANNA ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	1042	335,99	743,25	15/04/2017
0007352010	HELIO RODRIGUES TOMAZ - ME	T.F.F.	1043	73,19	148,65	15/04/2017
0065812010	CASA NOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	T.F.F.	1044	6	89,19	15/04/2017
0065822010	MOURA EXPRESSO LTDA - ME	T.F.F.	1045	25,00	89,19	15/04/2017
0065832010	WB EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1046	77	148,65	15/04/2017
0065842010	LAGOA NEWS COMUNICAÇÃO LTDA	T.F.F.	1047	32,91	89,19	15/04/2017
0065862010	Z A S BRUNO-CONFECÇÃO E CONserto DE ROUPAS	T.F.F.	1048	60,00	148,65	15/04/2017
0065852010	MGR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	1049	52,30	148,65	15/04/2017
0065902010	CHAMPAGNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1050	370	891,9	15/04/2017
0007412010	PALMA FERRAZ COMERCIO LTDA	T.F.F.	1051	5,64	89,19	15/04/2017
0065942010	MARIDALVA RODRIGUES MARIANI - ME	T.F.F.	1052	50,00	89,19	15/04/2017
0065952010	HEBERT PEREIRA DE MOURA - ME	T.F.F.	1053	177,00	445,95	15/04/2017
0065962010	KM INTERMEDIACOES LTDA - ME	T.F.F.	1054	68	148,65	15/04/2017
0065992010	LEONARDO JOSE SALOMAO FARIAS RESTAURANTE - ME	T.F.F.	1055	272	743,25	15/04/2017
0007442010	COMERCIAL E ACOUGUE FRIGO FORTE LTDA	T.F.F.	1056	113,00	297,3	15/04/2017
0043061996	JUAREZ JOSE PINTO - ME	T.F.F.	1057	325,50	743,25	15/04/2017
0066002010	DESPACHANTE IMOBILIARIO DINAR LTDA	T.F.F.	1058	24,00	89,19	15/04/2017
0066022010	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA	T.F.F.	1059	50	89,19	15/04/2017
0066012010	SALOMAO IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1060	64	148,65	15/04/2017
0066042010	GOIABEIRAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	T.F.F.	1061	38,10	89,19	15/04/2017
0066062010	DIEGO VITOR RIBEIRO DE CARVALHO	T.F.F.	1062	20,25	89,19	15/04/2017
0066082010	MANAH CONSTRUCOES E INCORPORACÕES LTDA	T.F.F.	1063	132,80	297,3	15/04/2017
0066112010	NUTRITIVA FIT GOURMET LTDA - ME	T.F.F.	1064	63,32	148,65	15/04/2017
0066132010	R3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	T.F.F.	1065	100	148,65	15/04/2017
0066142010	UNIQUE ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	1066	28,83	89,19	15/04/2017
0066162010	F&S SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA - ME	T.F.F.	1067	52,27	148,65	15/04/2017

0066172010	MARCA MINAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	T.F.F.	1068	32,00	89,19	15/04/2017
0007492010	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	1069	1.712,12	1189,2	15/04/2017
0066222010	MACHADO, REZENDE E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1070	62,55	148,65	15/04/2017
0007512010	THAIS TORRES DA FONSECA	T.F.F.	1071	30,85	89,19	15/04/2017
0007522010	MULTITRECOS & CIA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME	T.F.F.	1072	56,00	148,65	15/04/2017
0066232010	USIFAST LOGISTICA INDUSTRIAL S/A	T.F.F.	1073	5,0	89,19	15/04/2017
0007532010	DILSON A DA SILVA	T.F.F.	1074	66,00	148,65	15/04/2017
0043301996	HOMEM ALMEIDA ARQUITETURA ENG.E CONSTRUÇÃO LTDA	T.F.F.	1075	76,22	148,65	15/04/2017
0066252010	CFA MANUTENCAO EQUIPAMAQ E LOCAAO LTDA	T.F.F.	1076	15,0	89,19	15/04/2017
0066242010	INSTITUTO DE LINGUAS BARCELOS LTDA ME	T.F.F.	1077	324,28	743,25	15/04/2017
0007552010	MHPS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	1078	89,21	148,65	15/04/2017
0066292010	LIDER SOLUCOES EM INFORMÁTICA EIRELI- EPP	T.F.F.	1079	111	297,3	15/04/2017
0066272010	LIDER MINAS QOV REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1080	221,52	594,6	15/04/2017
0007562010	CAP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	T.F.F.	1081	73	148,65	15/04/2017
0066322010	CARLOS H. VIEIRA	T.F.F.	1082	146,39	297,3	15/04/2017
0007572010	MILTON ALVES - ME	T.F.F.	1083	45	89,19	15/04/2017
0066332010	FC INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	1084	50,00	89,19	15/04/2017
0007582010	MARCIA TAMIETTE DE SIQUEIRA - ME	T.F.F.	1085	93,55	148,65	15/04/2017
0066352010	VISA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO EIRELI	T.F.F.	1086	75,62	148,65	15/04/2017
0066372010	PODIUM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME	T.F.F.	1087	50	89,19	15/04/2017
0066382010	COPARTNERS INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA	T.F.F.	1088	16,00	89,19	15/04/2017
0007592010	PAULO MARCOS DE ARAUJO	T.F.F.	1089	28,00	89,19	15/04/2017
0066402010	JPS SERVICOS GERAIS DE TOPOGRAFIA LTDA	T.F.F.	1090	10,00	89,19	15/04/2017
0066412010	L&7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1091	46,09	89,19	15/04/2017
0066422010	MB ENGENHARIA DE NEGOCIOS LTDA	T.F.F.	1092	20,00	89,19	15/04/2017
0007602010	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA - ME	T.F.F.	1093	204,96	594,6	15/04/2017
0066502010	LUIZ FELIPE CARVALHO MARCHESOTTI - ME	T.F.F.	1094	72,49	148,65	15/04/2017
0066512010	ROCHA ORGANIZACOES LTDA - ME	T.F.F.	1095	10,00	89,19	15/04/2017
0066522010	REALMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	1096	1176,99	1189,2	15/04/2017
0066532010	EDNA CONCEICAO MARTINS	T.F.F.	1097	15,35	89,19	15/04/2017
0037061994	GILSON DAHER VALOIS FERREIRA	T.F.F.	1098	10,0	89,19	15/04/2017
0067702011	JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA	T.F.F.	1099	20	89,19	15/04/2017
0066562010	DR3 - CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - ME	T.F.F.	1100	12	89,19	15/04/2017
0066592010	ALL-LINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1101	69,75	148,65	15/04/2017
0066572010	SGP INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA	T.F.F.	1102	20	89,19	15/04/2017
0007632010	LS COMMERCE ASSESSORIA COMERCIAL NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA - ME	T.F.F.	1103	69,00	148,65	15/04/2017
0066632010	T3 LOCAAO E TRANSPORTES LTDA - ME	T.F.F.	1104	20	89,19	15/04/2017
0066662010	TONINHO LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	1105	90,00	148,65	15/04/2017
0066652010	PRADO PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	T.F.F.	1106	40,00	89,19	15/04/2017
0007652010	JAQUELINE PEREIRA EULALIO ME	T.F.F.	1107	35	89,19	15/04/2017
0007662010	MOREIRA SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	T.F.F.	1108	263,80	743,25	15/04/2017
0007672010	CIRCUITO DO ACAI LANCHONETE LTDA	T.F.F.	1109	79	148,65	15/04/2017
0066672010	IVO JOSE LEONARDO FONTES- COMUNICAÇÃO VISUAL	T.F.F.	1110	32	89,19	15/04/2017
0066712010	GJ JULIAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	T.F.F.	1111	103,59	297,3	15/04/2017
0066742010	IOLANDA DOS ANJOS MARQUES	T.F.F.	1112	6	89,19	15/04/2017
0007712010	DISTRIBUIDORA CONSTRUIR E RENOVAR LTDA - ME	T.F.F.	1113	380	891,9	15/04/2017
0007722010	PRODUTOS DE BELEZA BASTOS OLIVEIRA LTDA - ME	T.F.F.	1114	49,25	89,19	15/04/2017
0066772010	PORTAL SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1115	55	148,65	15/04/2017
0066792010	JULIO MIRANDA CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	1116	9	89,19	15/04/2017
0066812010	WDISON BRENEER DA SILVA	T.F.F.	1117	45	89,19	15/04/2017
0066822010	ASIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1118	20	89,19	15/04/2017
0066852010	GILSON SOUZA RODRIGUES ME	T.F.F.	1119	12	89,19	15/04/2017
0066862010	LGB INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME	T.F.F.	1120	237,85	594,6	15/04/2017
0007742010	FIT COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA - ME	T.F.F.	1121	30	89,19	15/04/2017
0066872010	FOREVER TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	1122	12	89,19	15/04/2017
0007762010	GRUPO NIPPONLIFE LTDA - ME	T.F.F.	1123	9,84	89,19	15/04/2017
0007752010	MUNDIM & MUNDIM LTDA - ME	T.F.F.	1124	275	743,25	15/04/2017
0007792010	REAL COMERCIO LTDA	T.F.F.	1125	289,50	743,25	15/04/2017
0066932010	LINEA CONSULTORIA E SERVICOS EM GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME	T.F.F.	1126	94,72	148,65	15/04/2017
0066922010	PONTO DO IMOVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	1127	272,11	743,25	15/04/2017
0066942010	MANANCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	T.F.F.	1128	18	89,19	15/04/2017
0066952010	INOVE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	T.F.F.	1129	1826,56	1189,2	15/04/2017
0066962010	RASMOV PROTECAO LTDA - ME	T.F.F.	1130	50	89,19	15/04/2017
0007802010	JMT MODAS LTDA	T.F.F.	1131	56,30	148,65	15/04/2017
0066992010	BANCO BRADESCO S.A	T.F.F.	1132	498	891,9	15/04/2017
0067002010	AUTO MECANICA MARCELO LTDA-ME	T.F.F.	1133	232,63	594,6	15/04/2017
0007812010	AGROPECUARIA FIDALGO LTDA	T.F.F.	1134	2160,00	1189,2	15/04/2017
0067042010	MP TORRES REPRESENTACOES EIRELI	T.F.F.	1135	30	89,19	15/04/2017
0067062010	SPEED FITNESS LTDA	T.F.F.	1136	677,82	1189,2	15/04/2017
0067072010	ROGERIO SILVA EPP	T.F.F.	1137	106,68	297,3	15/04/2017
0067082010	NIBEL EMP. PART. COMPRA, VENDA E ALUG. DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	T.F.F.	1138	15	89,19	15/04/2017
0067092010	PAR ADMINISTRACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP	T.F.F.	1139	30	89,19	15/04/2017
0067102010	MOVEIS & IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1140	360	891,9	15/04/2017
0067112010	SOUZA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	T.F.F.	1141	156,80	445,95	15/04/2017
0067122010	PAPEL DE MINAS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	T.F.F.	1142	10	89,19	15/04/2017
0067152010	PNA SANTANA CONSULTORIO VETERINARIO - ME	T.F.F.	1143	16	89,19	15/04/2017
0008332011	COMERCIO E INDUSTRIA JR LTDA ME	T.F.F.	1144	62,90	148,65	15/04/2017
0067222010	MARCELO ROBERTO DE MATTOS	T.F.F.	1145	40	89,19	15/04/2017
0067232010	TEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1146	1000	1189,2	15/04/2017
0067252010	AUTO AR LAGOA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	T.F.F.	1147	68	148,65	15/04/2017
0067262010	LILIAM FERREIRA ARAGAO - ME	T.F.F.	1148	12	89,19	15/04/2017
0067302011	LAGOA SANTA VIAGENS LTDA - ME	T.F.F.	1149	28,04	89,19	15/04/2017
0067322011	LAGUNA MIX SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	1150	750	1189,2	15/04/2017
0067352011	BANCO DO BRASIL SA	T.F.F.	1151	2,50	89,19	15/04/2017
0067472011	WEST AIR CARGO LTDA	T.F.F.	1152	5	89,19	15/04/2017

0007862011	BRAMAX COMERCIO LTDA-ME	T.F.F.	1153	47,96	89,19	15/04/2017
0007852011	SER PILATES & DAY SPA LTDA - ME	T.F.F.	1154	172,50	445,95	15/04/2017
0067522011	FRANCISCO HARDY SABINO	T.F.F.	1155	340	743,25	15/04/2017
0067422011	RESERVA REAL IMOVEIS LTDA - ME	T.F.F.	1156	43,94	89,19	15/04/2017
0067432011	KADOSH GESTAO INDUSTRIAL LTDA - ME	T.F.F.	1157	6	89,19	15/04/2017
0067592011	ESCOLA DE AVIACAO CIVIL DE LAGOA SANTA	T.F.F.	1158	468,32	891,9	15/04/2017
0067442011	TKL REPRESENTAÇÕES LTDA	T.F.F.	1159	15	89,19	15/04/2017
0067452011	CONTABILIDADE E AUDITORIA CARVALHO LTDA - ME	T.F.F.	1160	20	89,19	15/04/2017
0067482011	SPACO VET SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1161	92	148,65	15/04/2017
0007892011	LEANDRO FERNANDES FRANCO - ME	T.F.F.	1162	36,28	89,19	15/04/2017
0007902011	PSW COMÉRCIO ELETRONICO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	T.F.F.	1163	38,27	89,19	15/04/2017
0067532011	NUNES VIEIRA INSPECOES E SERVICOS EM PINTURAS LTDA - ME	T.F.F.	1164	20,00	89,19	15/04/2017
0067492011	GLOBAL FITNESS LTDA ME	T.F.F.	1165	49,86	89,19	15/04/2017
0067612011	FELC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	T.F.F.	1166	50	89,19	15/04/2017
0007912011	VITAL DROGAS LTDA - ME	T.F.F.	1167	161,45	445,95	15/04/2017
0067582011	TEMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	T.F.F.	1168	33,75	89,19	15/04/2017
0067552011	ARRUDA FORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	T.F.F.	1169	468,95	891,9	15/04/2017
0079002014	ARAUJO & GOMES ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA - ME	T.F.F.	1170	36,10	89,19	15/04/2017
0070172012	EVERTON PEREIRA RAMOS 07608145625 - ME	T.F.F.	1171	10	89,19	15/04/2017
0067572011	LINK BRASIL COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1172	118,68	297,3	15/04/2017
0007922011	ZK INVESTIMENTOS DO BRASIL LTDA	T.F.F.	1173	15	89,19	15/04/2017
0067622011	ATIVIDADES FISICAS ALTERNATIVAS LTDA -ME	T.F.F.	1174	106,43	297,3	15/04/2017
0067642011	ERA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1175	45,50	89,19	15/04/2017
0067652011	ROF COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	T.F.F.	1176	24,14	89,19	15/04/2017
0067662011	RP ZOLINI ALIMENTOS - ME	T.F.F.	1177	50,00	89,19	15/04/2017
0067672011	BK COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	T.F.F.	1178	12	89,19	15/04/2017
0067682011	ALBERGUE LAGOA SANTA LTDA ME	T.F.F.	1179	40,00	89,19	15/04/2017
0067692011	LF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1180	40,00	89,19	15/04/2017
0067722011	ADOLFO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	T.F.F.	1181	438,95	891,9	15/04/2017
0007932011	JUNG HAUS COMERCIO LTDA - MG	T.F.F.	1182	34,30	89,19	15/04/2017
0067732011	GINASTICA VIVA LTDA - ME	T.F.F.	1183	12	89,19	15/04/2017
0067742011	GBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME	T.F.F.	1184	146,33	297,3	15/04/2017
0007942011	LJL COMERCIO LTDA ME	T.F.F.	1185	507	1189,2	15/04/2017
0067762011	SYLVIO PINTO RODRIGUES JUNIOR - ME	T.F.F.	1186	15,00	89,19	15/04/2017
0067872011	R CARVALHO CONSTRUTORA - ME	T.F.F.	1187	412,79	891,9	15/04/2017
0067802011	MESSIAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	T.F.F.	1188	63,99	148,65	15/04/2017
0067832011	IVAN MAGNO DE OSMAR JUNIOR DESPACHANTE	T.F.F.	1189	69,38	148,65	15/04/2017
0067852011	TERRA LUND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1190	12	89,19	15/04/2017
0007952011	GISELLE PICOLI FASHION LTDA - ME	T.F.F.	1191	44,60	89,19	15/04/2017
0007962011	VEGESILKS COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS LTDA - ME	T.F.F.	1192	31,34	89,19	15/04/2017
0067902011	LEO IMOVEIS LTDA ME	T.F.F.	1193	32,91	89,19	15/04/2017
0067942011	BRASANGOL NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA - ME	T.F.F.	1194	45	89,19	15/04/2017
0007982011	L & A CASA DE SUCOS FERREIRA E GONCALVES LTDA - ME	T.F.F.	1195	25,35	89,19	15/04/2017
0067972011	VEFOR NORTE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1196	30	89,19	15/04/2017
0068012011	FILADELPHIA IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	1197	160,05	445,95	15/04/2017
0068002011	DANIEL C. D. TRANSPORTES - ME	T.F.F.	1198	60	148,65	15/04/2017
0068052011	VARCCOM COMPANHIA DE COMUNICACAO LTDA - ME	T.F.F.	1199	384,23	891,9	15/04/2017
0068072011	WL CONSTRUTORA LTDA - ME	T.F.F.	1200	99,05	148,65	15/04/2017
0007992011	ELIZEU OLIVEIRA MARTINS - ME	T.F.F.	1201	120	297,3	15/04/2017
0068092011	MARTINS & SARMENTO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME	T.F.F.	1202	25	89,19	15/04/2017
0068082011	CRISTINA LAVARINI SOTER DA SILVEIRA EIRELI - ME	T.F.F.	1203	20	89,19	15/04/2017
0068322011	ALLSET SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1204	15	89,19	15/04/2017
0008042011	MOUTINY RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME	T.F.F.	1205	42,31	89,19	15/04/2017
0068112011	SVM INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	1206	12	89,19	15/04/2017
0068102011	C.H.V. CONSTRUTORA LTDA - EPP	T.F.F.	1207	146,39	297,3	15/04/2017
0068132011	CITIMOVEIS IMOBILIARIA LTDA ME	T.F.F.	1208	118,14	297,3	15/04/2017
0008012011	CFF COMERCIO VAREJISTA DE: CAMA, MESA, BANHO, LTDA ME	T.F.F.	1209	105,11	297,3	15/04/2017
0068182011	ALLMEK SERVICOS E COMERCIO LTDA	T.F.F.	1210	12	89,19	15/04/2017
0068202011	MORAR BEM MG NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1211	81,92	148,65	15/04/2017
0068212011	JOHNSON & JONATHAN LTDA - ME	T.F.F.	1212	25,20	89,19	15/04/2017
0068462011	EMP - AVALIACAO EM RECURSOS HUMANOS LTDA	T.F.F.	1213	12	89,19	15/04/2017
0068222011	MDI EDIFICACAO E INCORPORACAO LTDA ME	T.F.F.	1214	55,27	148,65	15/04/2017
0070702012	MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS	T.F.F.	1215	20,0	89,19	15/04/2017
0068232011	VEFOR SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME	T.F.F.	1216	12,00	89,19	15/04/2017
0068242011	CONCRETIZA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME	T.F.F.	1217	40,37	89,19	15/04/2017
0068282011	MONTE HOREBE CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA- EPP	T.F.F.	1218	50,00	89,19	15/04/2017
0068252011	SS CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	1219	174	445,95	15/04/2017
0068262011	SPE RESIDENCIAL JOSE MIGUEL SALOMAO LTDA	T.F.F.	1220	105	297,3	15/04/2017
0068272011	CAPAO REDONDO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	T.F.F.	1221	30	89,19	15/04/2017
0068392011	SOL URBANISMO LTDA	T.F.F.	1222	4	89,19	15/04/2017
0068502011	ADRIANA DUTRA FREITAS SILVA ME	T.F.F.	1223	12	89,19	15/04/2017
0068332011	FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL S.A.	T.F.F.	1224	21	89,19	15/04/2017
0068342011	VISIO CONSULTORIA LTDA - EPP	T.F.F.	1225	286,67	743,25	15/04/2017
0068372011	TV NETVISION MIDIA E PUBLICIDADE LTDA	T.F.F.	1226	118	297,3	15/04/2017
0072842012	BRASTORNO LTDA EPP	T.F.F.	1227	3402,26	1189,2	15/04/2017
0082532014	FRALDAS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1228	80	148,65	15/04/2017
0068302011	RM ELETRICA LTDA - ME	T.F.F.	1229	50	89,19	15/04/2017
0008082011	PAULO DE ARRUDA CAMPOS - ME	T.F.F.	1230	45	89,19	15/04/2017
0008092011	JARDINS E SABORES LTDA ME	T.F.F.	1231	190	445,95	15/04/2017
0068822011	3 PODERES ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	1232	175,37	445,95	15/04/2017
0008132011	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	T.F.F.	1233	3547,00	1189,2	15/04/2017
0068512011	HORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1234	1640,45	1189,2	15/04/2017
0068522011	GONCALVES MARTINS SERVICOS EIRELI - ME	T.F.F.	1235	30	89,19	15/04/2017
0068542011	R.A. TECNOLOGIA ESPECIALIZADA EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	T.F.F.	1236	50,00	89,19	15/04/2017
0068482011	VIRGULINAS COMUNICACAO CULTURA E ARTE LTDA - ME	T.F.F.	1237	89,33	148,65	15/04/2017
0068562011	EDIFITEC - CONSULTORIA AMBIENTAL E OBRAS PUBLICAS LTDA - ME	T.F.F.	1238	18,0	89,19	15/04/2017
0008142011	LANCHONETE DA HORA LTDA - ME	T.F.F.	1239	153,16	445,95	15/04/2017

0008152011	PATRICIA PEREIRA DE MORAIS - ME	T.F.F.	1240	66	148,65	15/04/2017
0068572011	KIT AEROMODELISMO LTDA-ME	T.F.F.	1241	29,93	89,19	15/04/2017
0068582011	DISTRIBUIDORA VETERINARIA LOGISTICA VETEX EIRELI - EPP	T.F.F.	1242	106	297,3	15/04/2017
0068592011	SVM2 INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	1243	12	89,19	15/04/2017
0068622011	DUDESCONTOS LTDA ME	T.F.F.	1244	32,12	89,19	15/04/2017
0008162011	MIRANDA & DAHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	1245	226,00	594,6	15/04/2017
0008182011	ACRN & TRN COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME	T.F.F.	1246	35,24	89,19	15/04/2017
0068642011	SAMUEL LIVINGSTONE MARQUES MARTINS - ME	T.F.F.	1247	180,00	445,95	15/04/2017
0008212011	EMMANUEL SANTOS CHOPERIA	T.F.F.	1248	32,54	89,19	15/04/2017
0068662011	S&M TRANSPORTES S.A.	T.F.F.	1249	3119	1189,2	15/04/2017
0070202012	ARAUJO PESSOA ORTODONTIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	T.F.F.	1250	24,83	89,19	15/04/2017
0068652011	VET MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	T.F.F.	1251	30	89,19	15/04/2017
0068632011	POLEN - CONSULTORIA, PATRIMONIO E PROJETOS LTDA - ME	T.F.F.	1252	19,00	89,19	15/04/2017
0068692011	LEAF COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	1253	91,52	148,65	15/04/2017
0068712011	LAVA JATO BRASIL LTDA	T.F.F.	1254	225	594,6	15/04/2017
0008222011	GF COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	T.F.F.	1255	79	148,65	15/04/2017
0068702011	DANGELO GOULART DOS SANTOS ME	T.F.F.	1256	9	89,19	15/04/2017
0008232011	LILIAN MARQUES ESTEVES - ME	T.F.F.	1257	141,25	297,3	15/04/2017
0068722011	FIREWALL COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-ME	T.F.F.	1258	32,14	89,19	15/04/2017
0008252011	DINOMAR PINTO DA SILVA - ME	T.F.F.	1259	288,23	743,25	15/04/2017
0068742011	RB TRATAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME	T.F.F.	1260	1000	1189,2	15/04/2017
0068752011	VHE MADEIREIRA, TRANSPORTES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA - ME	T.F.F.	1261	1000	1189,2	15/04/2017
0068772011	MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA	T.F.F.	1262	2803	1189,2	15/04/2017
0068802011	LG PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1263	20	89,19	15/04/2017
0068812011	LAGES ARTEFATOS EM PEDRAS BRASILEIRAS LTDA - ME	T.F.F.	1264	205,26	594,6	15/04/2017
0068832011	DALVA GONCALVES DA S. MORAIS - ME	T.F.F.	1265	164,50	445,95	15/04/2017
0008282011	BY MEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	1266	29,32	89,19	15/04/2017
0068842011	EMPREENHIMENTOS E CONSTRUCOES FERREIRA LTDA - ME	T.F.F.	1267	32,68	89,19	15/04/2017
0008262011	ADELI MACIEL VITOR DE ABREU - ME	T.F.F.	1268	26,22	89,19	15/04/2017
0069092011	GBF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	T.F.F.	1269	28,91	89,19	15/04/2017
0068852011	VITORIA SUL EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1270	369,65	891,9	15/04/2017
0068872011	TRAVESSIA 2001 GOURMET LTDA - ME	T.F.F.	1271	560	1189,2	15/04/2017
0069032011	WANMIX CONCRETO LTDA	T.F.F.	1272	12	89,19	15/04/2017
0008292011	AUTO PECAS ESTRADA REAL LTDA - ME	T.F.F.	1273	111,53	297,3	15/04/2017
0000092008	BELOMINAS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	1274	50	89,19	15/04/2017
0068892011	CENTRO AUTOMOTIVO JOA LTDA - ME	T.F.F.	1275	650	1189,2	15/04/2017
0068902011	ALIAR PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1276	18	89,19	15/04/2017
0068932011	JM2 DESING MOVEIS LTDA ME	T.F.F.	1277	672,80	1189,2	15/04/2017
0069162011	VITA MED LTDA - EPP	T.F.F.	1278	120	297,3	15/04/2017
0068962011	RADIODENTE - RADIOGRAFIAS DENTARIAS LTDA - ME	T.F.F.	1279	320	743,25	15/04/2017
0080482014	D.A. DE ALMEIDA COMUNICACAO, CONSULTORIA E TREINAMENTO - ME	T.F.F.	1280	10	89,19	15/04/2017
0068942011	SCHAHIN ENGENHARIA S/A	T.F.F.	1281	155,16	445,95	15/04/2017
0068982011	MATOS MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - ME	T.F.F.	1282	12	89,19	15/04/2017
0069052011	FM SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS LTDA - ME	T.F.F.	1283	15	89,19	15/04/2017
0069112011	CONSTRUTORA RAFAS LTDA	T.F.F.	1284	15	89,19	15/04/2017
0069002011	ARTA COMERCIO DE PURIFICADORES LTDA - ME	T.F.F.	1285	46,36	89,19	15/04/2017
0069022011	POWER RODAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1286	81	148,65	15/04/2017
0069102011	PRINT GRAFICA EXPRESSA LTDA	T.F.F.	1287	23,06	89,19	15/04/2017
0069122011	TCF - SERVICOS ESPECIAIS LTDA	T.F.F.	1288	30,00	89,19	15/04/2017
0079992014	GLAUCIANE DE MOURA ABREU	T.F.F.	1289	10	89,19	15/04/2017
0008342011	R & V ACESSORIOS FEMININOS LTDA-ME	T.F.F.	1290	35,60	89,19	15/04/2017
0069142011	LEAL SAPPA CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	1291	150,94	297,3	15/04/2017
0069182011	LDR COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	1292	10	89,19	15/04/2017
0069172011	CAMPO ALEGRE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	T.F.F.	1293	30	89,19	15/04/2017
0069192011	MEGALOC-LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	T.F.F.	1294	305	743,25	15/04/2017
0069232011	MMR EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1295	10	89,19	15/04/2017
0069202011	ANDERSON VERONEZZI - ME	T.F.F.	1296	234,10	594,6	15/04/2017
0069242011	CONSERVADORA E CONSTRUTORA VITALINO LTDA	T.F.F.	1297	48	89,19	15/04/2017
0069282011	SN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	1298	15	89,19	15/04/2017
0069262011	TERRANA TRANSPORTES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	1299	180,09	445,95	15/04/2017
0069272011	ASTRID DIAS DE ASSIS - ME	T.F.F.	1300	50	89,19	15/04/2017
0008352011	DISTRIBUIDORA ROCHA HAAS LTDA - ME	T.F.F.	1301	150,42	297,3	15/04/2017
0069332011	OPTIMIZA LTDA - ME	T.F.F.	1302	10,00	89,19	15/04/2017
0069302011	LARES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	1303	153,50	445,95	15/04/2017
0069312011	G7 METALURGICA LTDA	T.F.F.	1304	998	1189,2	15/04/2017
0069402012	ARIANA PEREIRA DOS SANTOS 01489633669	T.F.F.	1305	46,20	89,19	15/04/2017
0008362011	RC MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA -ME	T.F.F.	1306	46,09	89,19	15/04/2017
-	FILADELPHIA EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA	T.F.F.	1307	339,23	743,25	15/04/2017
0069322011	ALESSANDRO DE SOUZA 05330361605	T.F.F.	1308	52,48	148,65	15/04/2017
0069362011	UNNO LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	T.F.F.	1309	90	148,65	15/04/2017
0008392011	TONY KURTT BERUDTT ME	T.F.F.	1310	189,84	445,95	15/04/2017
0008402011	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS - EPP	T.F.F.	1311	120,00	297,3	15/04/2017
0069352011	ATIVIDADE E SAUDE LTDA ME	T.F.F.	1312	361,16	891,9	15/04/2017
0069372011	CLAUDIO ALMEIDA ALVES - MULTGESSO ME	T.F.F.	1313	30	89,19	15/04/2017
0069472012	LEI LUNA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1314	23,75	89,19	15/04/2017
0069482012	NUBIA MARIA PEREIRA - ME	T.F.F.	1315	66,25	148,65	15/04/2017
0069492012	HELENA CLAUDIA ANTERO DA SILVA ME	T.F.F.	1316	26,66	89,19	15/04/2017
0069502012	TIG HIDROELETRICA LTDA EPP	T.F.F.	1317	30	89,19	15/04/2017
0069512012	ACADEMIA RUNNING LTDA - ME	T.F.F.	1318	800	1189,2	15/04/2017
0001361989	BELOQUARTZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	T.F.F.	1319	22	89,19	15/04/2017
0069542012	MARILIA DALVA VERONEZZI DA COSTA - ME	T.F.F.	1320	534,38	1189,2	15/04/2017
0071382012	ROBSON VERISSIMO DE SOUZA 05140700646	T.F.F.	1321	12	89,19	15/04/2017
0069582012	D & C CONSTRUCOES E EMPREENHIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1322	50	89,19	15/04/2017
0069562012	MEKATRONIKA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME	T.F.F.	1323	12,00	89,19	15/04/2017
0069592012	MVP REPRESENTACOES COMERCIAIS	T.F.F.	1324	30	89,19	15/04/2017

0069612012	LCOSTA - PRESTACAO DE SERVICOS, ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME	T.F.F.	1325	32,00	89,19	15/04/2017
0069602012	IBSEN JOSE DA SILVA GIFFONI - EPP	T.F.F.	1326	100,00	148,65	15/04/2017
0082292014	ROBERTO FELIX DE SOUZA	T.F.F.	1327	10	89,19	15/04/2017
0069642012	MATRIZ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - EPP	T.F.F.	1328	30,00	89,19	15/04/2017
0069902011	ALTINO PEREIRA	T.F.F.	1329	10	89,19	15/04/2017
0069652012	ANGA CONSTRUTORA LTDA - EPP	T.F.F.	1330	30	89,19	15/04/2017
0070242012	DAVID NELSON LISBOA ASSIS	T.F.F.	1331	9	89,19	15/04/2017
0069812012	EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA	T.F.F.	1332	16754,92	1189,2	15/04/2017
0069782012	BRUNO AUGUSTO MIRANDA DE CARVALHO E SOUZA	T.F.F.	1333	63,95	148,65	15/04/2017
0069762012	FABIO TORRES	T.F.F.	1334	24,83	89,19	15/04/2017
0069772012	SILVIA LUCIA MIRANDA DE CARVALHO	T.F.F.	1335	45	89,19	15/04/2017
0069672012	LAGOA SANTA COLCHOES LTDA - ME	T.F.F.	1336	75	148,65	15/04/2017
0045731998	JKL TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME	T.F.F.	1337	20	89,19	15/04/2017
0069872012	AX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	T.F.F.	1338	30	89,19	15/04/2017
0069712012	EMPORIUM LAGOA LTDA	T.F.F.	1339	1500	1189,2	15/04/2017
0069732012	MAORI SURF LTDA - ME	T.F.F.	1340	36,26	89,19	15/04/2017
0069852012	EMBRATEC LIMITADA - EPP	T.F.F.	1341	120	297,3	15/04/2017
0071662012	VW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	T.F.F.	1342	187,50	445,95	15/04/2017
0069822012	RG TELHAS COLONIAIS LTDA - ME	T.F.F.	1343	514	1189,2	15/04/2017
0069922012	TRATEX MINERAÇÃO LTDA	T.F.F.	1344	40	89,19	15/04/2017
0069932012	INOVA QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	T.F.F.	1345	141,39	297,3	15/04/2017
0069952012	VERONICA DOS SANTOS RODRIGUES - ME	T.F.F.	1346	62,50	148,65	15/04/2017
0069962012	MARINA LOPES SABACK	T.F.F.	1347	200	445,95	15/04/2017
0069972012	ARNALDO T. DE ASSIS - PANIFICADORA - ME	T.F.F.	1348	72,60	148,65	15/04/2017
0069982012	L & S COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	T.F.F.	1349	160	445,95	15/04/2017
0069992012	VBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1350	15	89,19	15/04/2017
0070262012	ADNA MARQUES D' ALCANTARA	T.F.F.	1351	6	89,19	15/04/2017
0070022012	GERALDO MAGELA DA CONSOLACAO - ME	T.F.F.	1352	52,20	148,65	15/04/2017
0070032012	VIVIANE T MALAFAIA RIEGERT - NATACAO E HIDROGINASTICA - ME	T.F.F.	1353	106,78	297,3	15/04/2017
0070052012	GILIO GOMES	T.F.F.	1354	12	89,19	15/04/2017
0070082012	BATISTA REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1355	12	89,19	15/04/2017
0070182012	PORTAL DA SORTE LOTERIAS E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1356	100	148,65	15/04/2017
0070122012	DIVINA ROSA ROUPAS UNISSEX LTDA	T.F.F.	1357	38,56	89,19	15/04/2017
0070142012	ASM PARTICIPACOES - EIRELI - ME	T.F.F.	1358	39,62	89,19	15/04/2017
0070222012	WM EDIFICACOES SPE LTDA	T.F.F.	1359	40,18	89,19	15/04/2017
0070322012	ALVES & PERPETUO EIRELI - EPP	T.F.F.	1360	105	297,3	15/04/2017
0017982012	GERALDO CANDIDO SOARES 04398639616 - ME	T.F.F.	1361	65	148,65	15/04/2017
0070252012	GALÚPPO E XAVIER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1362	99,09	148,65	15/04/2017
0070272012	FATOR X CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	T.F.F.	1363	120	297,3	15/04/2017
0070282012	OJS CONSTRUTORA LTDA - EPP	T.F.F.	1364	72,57	148,65	15/04/2017
0070292012	LAGOA SANTA ACOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	T.F.F.	1365	60,0	148,65	15/04/2017
0070332012	LUIZ FLAVIO PORFIRIO TEDDO - CPF: 827.509.206-04 - ME	T.F.F.	1366	20	89,19	15/04/2017
0070342012	COLASA - COMERCIAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1367	328,66	743,25	15/04/2017
0073362013	M3 COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	1368	61,88	148,65	15/04/2017
0070742012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	T.F.F.	1369	1	89,19	15/04/2017
0070362012	LACI JUSCELINO DOS SANTOS - ME	T.F.F.	1370	312,82	743,25	15/04/2017
0070782012	COMERCIAL CAMPI BARBOSA LTDA	T.F.F.	1371	85,70	148,65	15/04/2017
0070382012	ROSA VEIGA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	1372	36,10	89,19	15/04/2017
0070392012	CONSTRUTORA CONTINS LTDA - EPP	T.F.F.	1373	27	89,19	15/04/2017
0070402012	FERNANDO VIEIRA SILVA - ME	T.F.F.	1374	86,39	148,65	15/04/2017
0070412012	ERIKA DE S. MIRANDA - ME	T.F.F.	1375	20	89,19	15/04/2017
0070432012	GLEYSOON GERALDO DE OLIVEIRA - ME	T.F.F.	1376	170	445,95	15/04/2017
0070522012	PRE-MOLDADOS VILA MARIA LTDA.	T.F.F.	1377	360	891,9	15/04/2017
0070532012	LUCIANA FREIRE MAIA ZANZONI	T.F.F.	1378	29,97	89,19	15/04/2017
0070462012	FS - FRANCESCO SOUZA ENGENHARIA - EIRELI	T.F.F.	1379	9	89,19	15/04/2017
0070482012	JOSE ANTONIO DE FREITAS CAMPOS CPF 036.357.666-58 - ME	T.F.F.	1380	42,98	89,19	15/04/2017
0070502012	BERENICE MARIA SOUSA CAMPOS DINIZ - ME	T.F.F.	1381	32,24	89,19	15/04/2017
0070612012	CIDADE INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1382	9	89,19	15/04/2017
0070512012	FRIGORIFICO ARAUJO LTDA - ME	T.F.F.	1383	150	297,3	15/04/2017
0070472012	SERRALHERIA E FERRAGENS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1384	130	297,3	15/04/2017
0070572012	PADARIA & CONFEITARIA DENAPOLES LTDA - ME	T.F.F.	1385	100	148,65	15/04/2017
0070582012	CONSTRUTORA SEMPRE LTDA - ME	T.F.F.	1386	40,37	89,19	15/04/2017
-	LOCK PARK EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1387	3000	1189,2	15/04/2017
0070772012	COMERCIAL FADUL LTDA - EPP	T.F.F.	1388	120	297,3	15/04/2017
0070602012	J & J CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA	T.F.F.	1389	25	89,19	15/04/2017
0070652012	FABRICACAO E COMERCIO LAGOA PLACAS LTDA - ME	T.F.F.	1390	30	89,19	15/04/2017
0071262012	MARQUES ASSESSORIA DOCUMENTAL EIRELI - ME	T.F.F.	1391	84,65	148,65	15/04/2017
0070692012	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	T.F.F.	1392	50	89,19	15/04/2017
0070642012	F&C VETERINARIA E PET SHOP LTDA - ME	T.F.F.	1393	111,00	297,3	15/04/2017
0071522012	EFIGENIO DA CRUZ DE MELO - ME	T.F.F.	1394	88,32	148,65	15/04/2017
0070672012	CASA DE CARNES MOREIRA & MARINHO LTDA	T.F.F.	1395	42,24	89,19	15/04/2017
0070732012	VICENTE DE PAULA MELO 51340232634	T.F.F.	1396	10	89,19	15/04/2017
0070752012	LONDRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S P E LTDA	T.F.F.	1397	30	89,19	15/04/2017
0070842012	NUTRIR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	T.F.F.	1398	78,80	148,65	15/04/2017
0071472012	DIORGES DE SOUZA BARBOSA	T.F.F.	1399	10,50	89,19	15/04/2017
0070852012	ASTRAL SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA	T.F.F.	1400	12	89,19	15/04/2017
0070862012	R & R ADM PATRIMONIAL - EIRELI	T.F.F.	1401	30,00	89,19	15/04/2017
0070872012	CASA ABREU COMERCIO DE ROUPAS E VESTUARIO LTDA - ME	T.F.F.	1402	289,44	743,25	15/04/2017
0070952012	DANIELA MODA INTIMA E FITNESS	T.F.F.	1403	35,24	89,19	15/04/2017
0070972012	R L OLIVEIRA - ASSESSORIA E DESPACHOS	T.F.F.	1404	12	89,19	15/04/2017
0071002012	CONSTRUCOES ALVES & MOURA LTDA	T.F.F.	1405	30	89,19	15/04/2017
0070962012	THC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	T.F.F.	1406	24	89,19	15/04/2017
0071032012	TK MG TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	1407	84,65	148,65	15/04/2017
0071052012	FASE 3 PRODUCOES LTDA	T.F.F.	1408	56	148,65	15/04/2017
0071042012	AJ SIQUEIRA MERCADINHO PEG PAG - ME	T.F.F.	1409	125,60	297,3	15/04/2017

0071062012	ANDRE LUIS MARINHO CPF 066.940.856-56	T.F.F.	1410	58,18	148,65	15/04/2017
0071092012	PALOMA APARECIDA CARVALHO EIRELI	T.F.F.	1411	49,28	89,19	15/04/2017
0071082012	BENCHMARK EMPRESARIAL EIRELI - EPP	T.F.F.	1412	10,00	89,19	15/04/2017
0071102012	NOGUEIRA E NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1413	30	89,19	15/04/2017
0071112012	SUGOI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	T.F.F.	1414	619,92	1189,2	15/04/2017
0071122012	HAGUABRAZIL COMERCIO DE PROCESSADORES DE AGUA LTDA - ME	T.F.F.	1415	42,90	89,19	15/04/2017
0071142012	FLAVIO C. M. SALOMAO - ME	T.F.F.	1416	10	89,19	15/04/2017
0071162012	AC SUSHI BAR LTDA	T.F.F.	1417	60,79	148,65	15/04/2017
0071182012	VERO EMPREENDIMENTO NUTRICIONAL LTDA - EPP	T.F.F.	1418	222,38	594,6	15/04/2017
0071192012	GICELI SILVA CENZIO - ME	T.F.F.	1419	29,63	89,19	15/04/2017
0071202012	SUPER FESTA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	T.F.F.	1420	143	297,3	15/04/2017
0071222012	FACIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP	T.F.F.	1421	25	89,19	15/04/2017
0071242012	CARLOP COMERCIO LTDA	T.F.F.	1422	1410,50	1189,2	15/04/2017
0071212012	FULLNESS MININIG BRASIL LTDA	T.F.F.	1423	15,10	89,19	15/04/2017
0071272012	MARIA LUCI DORIGO ALMEIDA - ME	T.F.F.	1424	41,20	89,19	15/04/2017
0071072012	CONSTRUTORA MARCIANO LTDA	T.F.F.	1425	7,80	89,19	15/04/2017
0071292012	CELEIRO DA CARNE LTDA - ME	T.F.F.	1426	39,32	89,19	15/04/2017
0071302012	VERT ACADEMIA LTDA	T.F.F.	1427	486,31	891,9	15/04/2017
0071322012	HIRAN DEOCLECIANO MADEIRA	T.F.F.	1428	19,63	89,19	15/04/2017
0071392012	MULTIPLIK COMUNICAÇÃO LTDA ME	T.F.F.	1429	42,52	89,19	15/04/2017
0071412012	HEDY COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA - ME	T.F.F.	1430	10	89,19	15/04/2017
0071352012	NAIRANA MARCONDES CUNHA	T.F.F.	1431	45	89,19	15/04/2017
0073442013	ESTADOS LOGISTICA LTDA - ME	T.F.F.	1432	29,9	89,19	15/04/2017
0071372012	SILVERIO FREITAS GOMES TRASPORTE DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI	T.F.F.	1433	36	89,19	15/04/2017
0071442012	ANTONIO LUIZ MOURA 64502228320	T.F.F.	1434	10	89,19	15/04/2017
0071432012	SARUTAIA IMOVEIS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	1435	21	89,19	15/04/2017
0071482012	LAFOS LOCATIVA S/A	T.F.F.	1436	50	89,19	15/04/2017
0071652012	AZTEX CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1437	35,42	89,19	15/04/2017
0071542012	BRITTOPAR ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1438	30	89,19	15/04/2017
0071612012	MGP ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES LTDA.	T.F.F.	1439	27,58	89,19	15/04/2017
0071602012	DOUGLAS ANGELO NUNES - ME	T.F.F.	1440	20	89,19	15/04/2017
0071632012	NASSIF & PERONA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1441	15	89,19	15/04/2017
0071622012	D' DECOR DECORACOES LTDA - ME	T.F.F.	1442	93,34	148,65	15/04/2017
0071672012	COMM - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	T.F.F.	1443	15	89,19	15/04/2017
0071872012	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	T.F.F.	1444	1000	1189,2	15/04/2017
0071942012	PATYNAN INDUSTRIAL DE PANIFICACAO LTDA	T.F.F.	1445	46,89	89,19	15/04/2017
0071822012	RONI WASHIMANN DO NASCIMENTO 02006572750	T.F.F.	1446	50	89,19	15/04/2017
0071742012	VBA MOVEIS MONTAGEM DE MOVEIS E PLANEJADOS LTDA - ME	T.F.F.	1447	228,28	594,6	15/04/2017
0071772012	VEREDAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1448	40,02	89,19	15/04/2017
0071842012	LUIZ FERNANDO SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA - EPP	T.F.F.	1449	12	89,19	15/04/2017
0071852012	MAURICIO PINTO BARBOSA - LAGOA SANTA TOP TENIS - ME	T.F.F.	1450	1295	1189,2	15/04/2017
0071782012	GRANPEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1451	40	89,19	15/04/2017
0071762012	REALIZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1452	30,00	89,19	15/04/2017
0071882012	D' ROCA EMPORIO LTDA - ME	T.F.F.	1453	38,69	89,19	15/04/2017
0071892012	PET SHOP AMIGO DA FAMILIA LTDA - ME	T.F.F.	1454	160,66	445,95	15/04/2017
0072082012	LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1455	5210	1189,2	15/04/2017
0072992013	DIEGO DESPACHANTE A. S. P. - ME	T.F.F.	1456	30,55	89,19	15/04/2017
0072042012	MASTER SERVICE PINTURAS E INSPECOES LTDA - ME	T.F.F.	1457	12	89,19	15/04/2017
0071932012	TABATINGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	T.F.F.	1458	30,00	89,19	15/04/2017
0071912012	GBR CONSTRUTORA LTDA - ME	T.F.F.	1459	20	89,19	15/04/2017
0071902012	COMERCIAL NUNES & RIOS LTDA - ME	T.F.F.	1460	91,69	148,65	15/04/2017
0072072012	SORAYA LOPES CHITARRA - ME	T.F.F.	1461	70,48	148,65	15/04/2017
0072102012	OPCAO SOLUCAO AMBIENTAL LTDA - ME	T.F.F.	1462	200	445,95	15/04/2017
0072412012	TOPOGRAF ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA	T.F.F.	1463	9,28	89,19	15/04/2017
0072142012	SMART ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1464	11070	1189,2	15/04/2017
0071752012	DCA CONSTRUOES E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1465	20,00	89,19	15/04/2017
0072122012	CRC - CENTRO DE RECUPERACAO DE COMPONENTES LTDA - ME	T.F.F.	1466	1322,58	1189,2	15/04/2017
0072092012	PAPEL MAGICO PAPELARIA E PRESENTES LTDA	T.F.F.	1467	30	89,19	15/04/2017
0072112012	CLEBER DE ABREU CHOPERIA - ME	T.F.F.	1468	78,26	148,65	15/04/2017
0072252012	AEROCOM COMERCIO LTDA	T.F.F.	1469	32,77	89,19	15/04/2017
0072132012	VILARINHO TINTAS LTDA - ME	T.F.F.	1470	63,25	148,65	15/04/2017
0072262012	CLINICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DINIZ ARANTES LTDA - EPP	T.F.F.	1471	91,61	148,65	15/04/2017
0072242012	XCN- XAPURI CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	1472	39,96	89,19	15/04/2017
0072182012	RAFAEL RODRIGUES - ME	T.F.F.	1473	10,00	89,19	15/04/2017
0072222012	ATACADAO SUPLEMENTOS LTDA	T.F.F.	1474	52	148,65	15/04/2017
0089632016	LUIZ TRINDADE IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1475	290	743,25	15/04/2017
0072362012	MEGABRAZ COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	T.F.F.	1476	134,35	297,3	15/04/2017
0072372012	PRIME TIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	T.F.F.	1477	30,00	89,19	15/04/2017
0077962014	VERONA INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	1478	50	89,19	15/04/2017
0072432012	CARBOX ESTETICA AUTOMOTIVA EIRELI - ME	T.F.F.	1479	429,00	891,9	15/04/2017
0072582012	FOCUS LAGOA LTDA - ME	T.F.F.	1480	124,5	297,3	15/04/2017
0772422012	GLASIELLE CLESSIA MENDES PINTO - ME	T.F.F.	1481	60	148,65	15/04/2017
0072522012	SOCIEDADE MAIOR DE EDUCACAO LTDA - ME	T.F.F.	1482	434	891,9	15/04/2017
0072562012	JC FOMENTO MERCANTIL LTDA	T.F.F.	1483	34,35	89,19	15/04/2017
0072652012	UNIAO DO OESTE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	1484	195	445,95	15/04/2017
0072642012	VITORIA DO OESTE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	1485	195	445,95	15/04/2017
0072632012	ANTUNES GONCALVES E CIA LTDA - EPP	T.F.F.	1486	60	148,65	15/04/2017
0072662012	IPE AMARELO JARDIM DE INFANCIA E ESCOLA LTDA	T.F.F.	1487	600	1189,2	15/04/2017
0072542012	MV LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - ME	T.F.F.	1488	500	891,9	15/04/2017
0072712012	PRF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	T.F.F.	1489	1320	1189,2	15/04/2017
0072732012	FFR ENTRETENIMENTO LTDA	T.F.F.	1490	394,24	891,9	15/04/2017
0072672012	VEFOR NORTE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1491	30	89,19	15/04/2017
0072742012	SALES BENTES E ARAUJO LTDA - ME	T.F.F.	1492	44	89,19	15/04/2017
0072772012	SERRALHERIA PIRAPORA LTDA	T.F.F.	1493	42	89,19	15/04/2017
0083292015	JACSON SOARES VITOR 99995263653	T.F.F.	1494	10	89,19	15/04/2017

0072752012	MEYRE LUCIA TEOTONINO - EIRELI - EPP	T.F.F.	1495	103,93	297,3	15/04/2017
0072762012	NOVA ALIANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1496	5107,31	1189,2	15/04/2017
0076892014	AMERICA FUTEBOL DE LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	1497	15000	1189,2	15/04/2017
0072812012	CORREA E VIANA SERVICOS E TELEMARKEETING LTDA. - EPP	T.F.F.	1498	389,68	891,9	15/04/2017
0072782012	FLAVIO AUGUSTO PEREIRA - ME	T.F.F.	1499	6	89,19	15/04/2017
0073092013	MARCONE CORDEIRO 03468493657	T.F.F.	1500	270	743,25	15/04/2017
0072792012	A & A COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	T.F.F.	1501	66,13	148,65	15/04/2017
0072832012	LAVA-JATO CENTRAL LTDA	T.F.F.	1502	2470	1189,2	15/04/2017
0072802012	ZELOZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1503	10	89,19	15/04/2017
0073162013	SASSAZINHO MOTO PECAS EIRELI - ME	T.F.F.	1504	410,57	891,9	15/04/2017
0072822012	SABRINA RAYANE FREITAS COELHO - ME	T.F.F.	1505	1034	1189,2	15/04/2017
0072872012	RENATA DOS SANTOS COELHO 04043973608	T.F.F.	1506	30	89,19	15/04/2017
0073052013	EDIFICIO WILTON AMARAL LIMA	T.F.F.	1507	20	89,19	15/04/2017
0072882012	MARIO NEREU DE MORAIS FILHO - ME	T.F.F.	1508	1440,00	1189,2	15/04/2017
0072962013	JOSE MARIA SAMPAIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	1509	34,35	89,19	15/04/2017
0072982013	MADRI-BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1510	500	891,9	15/04/2017
0073002013	PONTO DE MINAS LTDA - ME	T.F.F.	1511	38,82	89,19	15/04/2017
0073022013	FELIPE L LINHARES - ME	T.F.F.	1512	6	89,19	15/04/2017
0073042013	URBANIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1513	25,00	89,19	15/04/2017
0074092013	JULIANE DOMINGOS DE MOURA	T.F.F.	1514	24,70	89,19	15/04/2017
0073072013	GARJAM SUPERMERCADO LTDA. - ME	T.F.F.	1515	100	148,65	15/04/2017
0073082013	DOCE NOME COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	T.F.F.	1516	236,89	594,6	15/04/2017
0073122013	CESAR ADM PATRIMONIAL - EIRELI	T.F.F.	1517	30	89,19	15/04/2017
0073132013	SINDICO EXTERNO LTDA. - ME	T.F.F.	1518	7,36	89,19	15/04/2017
0073192013	HELIANTO REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1519	30	89,19	15/04/2017
0073332013	ADA REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1520	30	89,19	15/04/2017
0073202013	CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1521	30	89,19	15/04/2017
0073832013	MV PARTICIPACOES LTDA - ME	T.F.F.	1522	25	89,19	15/04/2017
0073252013	EDMILSON GUEDES DE MOURA LABORATORIO - ME	T.F.F.	1523	216	594,6	15/04/2017
0073352013	ENERGIP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	1524	10	89,19	15/04/2017
0073372013	MARCIA FLAVIA VANUCCI MACHADO - ME	T.F.F.	1525	28,35	89,19	15/04/2017
0073382013	UNIVERSO ONLINE LTDA - ME	T.F.F.	1526	44	89,19	15/04/2017
0073392013	FLORINDO ALBINO NETO - ME	T.F.F.	1527	30	89,19	15/04/2017
0073182013	COMERCIAL MARCOS SOUZA BRETA EIRELI EPP	T.F.F.	1528	80	148,65	15/04/2017
0073342013	SAMANTHA MORAES DOS REIS ODONTOLOGIA - ME	T.F.F.	1529	38	89,19	15/04/2017
0073412013	CONTROLLER - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI -ME	T.F.F.	1530	5	89,19	15/04/2017
0073492013	PADARIA E MERCEARIA PALMITAL LTDA - ME	T.F.F.	1531	175,7	445,95	15/04/2017
0073512013	RANA CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO EM SAUDE LTDA - ME	T.F.F.	1532	15	89,19	15/04/2017
0073522013	ACADEMIA SANSAO LTDA	T.F.F.	1533	287,01	743,25	15/04/2017
0073572013	E.F.G. CONSULTORES - ME	T.F.F.	1534	10	89,19	15/04/2017
0073582013	RAX PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1535	95,00	148,65	15/04/2017
0073592013	RALIN PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1536	95,00	148,65	15/04/2017
0073712013	RENATO MARQUES VIANA	T.F.F.	1537	25	89,19	15/04/2017
0073612013	LMG ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - EPP	T.F.F.	1538	9,00	89,19	15/04/2017
0073622013	SABOR ABREU LTDA - ME	T.F.F.	1539	34	89,19	15/04/2017
0073652013	PARQUE LAGOA BELA INCORPORACOES SPE LTDA	T.F.F.	1540	10,00	89,19	15/04/2017
0073922013	FERNANDO MARCIO DE MELO	T.F.F.	1541	8	89,19	15/04/2017
0075242013	ROSALBA CRISTINA DE ABREU BATISTA	T.F.F.	1542	32,33	89,19	15/04/2017
0073692013	RECANTO DA REPRESA LTDA	T.F.F.	1543	30	89,19	15/04/2017
0073782013	SAINT CORDS SERVICOS MEDICOS- HOSPITALARES -ME	T.F.F.	1544	15	89,19	15/04/2017
0073792013	CENTRO CARDIOLOGICO DE LAGOA SANTA	T.F.F.	1545	45	89,19	15/04/2017
0073732013	RAFAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1546	30	89,19	15/04/2017
0086252015	R & E COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA - ME	T.F.F.	1547	240,50	594,6	15/04/2017
0073742013	CITIGOV - TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	T.F.F.	1548	100,21	148,65	15/04/2017
0073232013	CASTELO DE MINAS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	T.F.F.	1549	28,40	89,19	15/04/2017
0078802014	WANDERLEY ALVES DOS SANTOS 06121203684	T.F.F.	1550	43,36	89,19	15/04/2017
0073842013	PAPELARIA CRIATIVA E PRESENTES LTDA - ME	T.F.F.	1551	66,47	148,65	15/04/2017
0073812013	EXPRESSO METROPOLITANA FRETAMENTO E TURISMO LTDA -ME	T.F.F.	1552	68,51	148,65	15/04/2017
0073802013	ADRYANO LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - ME	T.F.F.	1553	60	148,65	15/04/2017
0073852013	RESTAURANTE PONTO DO ESPETO LTDA - ME	T.F.F.	1554	230,28	594,6	15/04/2017
0073862013	COMERCIAL E SERVICOS MARTINS LTDA	T.F.F.	1555	3723,24	1189,2	15/04/2017
0073872013	BOA SORTE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	T.F.F.	1556	30	89,19	15/04/2017
0073682013	VILLA COUNTRY CONDOMINIO HARAS SPE LTDA	T.F.F.	1557	40	89,19	15/04/2017
0073892013	JOAO VIEIRA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	T.F.F.	1558	100,00	148,65	15/04/2017
0073902013	COMERCIAL CHEGAMAIAS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	1559	290,11	743,25	15/04/2017
0073932013	M&F PARTICIPACOES LTDA - ME	T.F.F.	1560	10	89,19	15/04/2017
0073992013	ERGOFLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - EPP	T.F.F.	1561	1336,08	1189,2	15/04/2017
0074002013	MARIA PAULINA VIEIRA - ME	T.F.F.	1562	301,30	743,25	15/04/2017
0074022013	FERREIRA & RIBEIRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	1563	35,70	89,19	15/04/2017
0074032013	MMC ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1564	263,98	743,25	15/04/2017
0074212013	M M MOURA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	T.F.F.	1565	09	89,19	15/04/2017
0074102013	ENOCH PEREIRA ANDRADE 03774445613 - ME	T.F.F.	1566	20	89,19	15/04/2017
0074082013	BGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	T.F.F.	1567	15	89,19	15/04/2017
0074152013	ZAGGO REPRESENTACOES LTDA. - EPP	T.F.F.	1568	15	89,19	15/04/2017
0074162013	LUIZ GONZAGA DO CARMO CARVALHO - ME	T.F.F.	1569	12	89,19	15/04/2017
0074122013	LUCIANE PALMA FERRAZ ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - ME	T.F.F.	1570	80,81	148,65	15/04/2017
0074132013	CONTABILIDADE GENTIL LTDA - ME	T.F.F.	1571	178,86	445,95	15/04/2017
0074202013	OURO MINAS MINERACAO BRASIL LTDA	T.F.F.	1572	30	89,19	15/04/2017
0074432013	LAGUNA MIX SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	1573	20	89,19	15/04/2017
0091512016	SARITA LISTGARTEN DUARTE EIRELI	T.F.F.	1574	30	89,19	15/04/2017
0074272013	CENTURY CONTABILIDADE LTDA - ME	T.F.F.	1575	57,33	148,65	15/04/2017
0074282013	VALE DOS SONHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1576	10	89,19	15/04/2017
0074292013	CASSIA SOFIA MARTINS LOPES - ME	T.F.F.	1577	25,20	89,19	15/04/2017
0074322013	ASSESSORIA TECNICA EM COMUNICACAO LTDA - ME	T.F.F.	1578	262,34	743,25	15/04/2017
0074312013	ACADEMIA FORCA FISICA EIRELI - ME	T.F.F.	1579	165	445,95	15/04/2017

0074342013	BOUTIQUE LAGOA SANTA REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1580	30	89,19	15/04/2017
-	PIZZARIA E RESTAURANTE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1581	300	743,25	15/04/2017
0074372013	DINAR VIEIRA DE ALMEIDA ALVES	T.F.F.	1582	10	89,19	15/04/2017
0074392013	JNX BRASIL DIVULGACAO LTDA - ME	T.F.F.	1583	34,53	89,19	15/04/2017
0074382013	CAROLINA MELO BARRETO DE CARVALHO - ME	T.F.F.	1584	111,17	297,3	15/04/2017
0074402013	MARCOS RODOLFO AMEND EIRELI - ME	T.F.F.	1585	16	89,19	15/04/2017
0074352013	DISTRIBUIDORA AQUAFREITAS LTDA - ME	T.F.F.	1586	243,19	594,6	15/04/2017
0074422013	LUIZ CLAUDIO DA SILVA 00140151613 - ME	T.F.F.	1587	20	89,19	15/04/2017
0074452013	CENTRO AUTOMOTIVO EDERCAR LTDA - ME	T.F.F.	1588	200,00	445,95	15/04/2017
0074472013	JOAO EVANGELISTA VIEIRA DA SILVA - ME	T.F.F.	1589	9	89,19	15/04/2017
0074492013	SITO AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	1590	9,0	89,19	15/04/2017
0074502013	RARO CELULARES LTDA - ME	T.F.F.	1591	37,15	89,19	15/04/2017
0074512013	BONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1592	15,0	89,19	15/04/2017
0074482013	AURELI CAIRES BONFIM - ME	T.F.F.	1593	9,0	89,19	15/04/2017
0074582013	CONDOMINIO EDIFICIO HORA	T.F.F.	1594	1640,45	1189,2	15/04/2017
0074532013	SERRALHERIA PALMITAL LTDA - ME	T.F.F.	1595	135,00	297,3	15/04/2017
0074592013	J.R.B EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	T.F.F.	1596	47,39	89,19	15/04/2017
0074612013	QASA IMOVEIS S/A	T.F.F.	1597	61,39	148,65	15/04/2017
0074622013	MAGAL REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1598	15,00	89,19	15/04/2017
0074542013	V & F - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	T.F.F.	1599	25,00	89,19	15/04/2017
0074572013	JHONNY ALVES & ALVES ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1600	150,00	297,3	15/04/2017
0074662013	ALVES & ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1601	12,0	89,19	15/04/2017
0074672013	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 400.851.556-91 - ME	T.F.F.	1602	88,20	148,65	15/04/2017
0074692013	ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	T.F.F.	1603	7274,44	1189,2	15/04/2017
0074722013	WILLIAN SOARES PRATES WP VIDROS - ME	T.F.F.	1604	51,00	148,65	15/04/2017
0074712013	LAGOA SANTA IDIOMAS LTDA - ME	T.F.F.	1605	475,00	891,9	15/04/2017
0074772013	LC CONSTRUTORA LTDA - ME	T.F.F.	1606	20,00	89,19	15/04/2017
0074782013	VILA FITNESS LTDA - ME	T.F.F.	1607	174,49	445,95	15/04/2017
0074812013	PGCA SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA - ME	T.F.F.	1608	153,50	445,95	15/04/2017
0074762013	REJANE CHRISTINA REBELO SANTOS - ME	T.F.F.	1609	37,73	89,19	15/04/2017
0074802013	RTJ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - ME	T.F.F.	1610	65,00	148,65	15/04/2017
0074832013	PHOENIX - ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - EPP	T.F.F.	1611	35,24	89,19	15/04/2017
0074842013	LOCI BIOTECNOLOGIA LTDA - ME	T.F.F.	1612	114,67	297,3	15/04/2017
0074892013	JOSE ANTONIO DE FREITAS CAMPOS - CPF 036.357.666-58 - ME	T.F.F.	1613	90,00	148,65	15/04/2017
0074902013	PRE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1614	20,00	89,19	15/04/2017
0074932013	RENATO MATOSO REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1615	20,00	89,19	15/04/2017
0074652013	M H ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1616	130,00	297,3	15/04/2017
0075022013	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO MANANCIAL	T.F.F.	1617	10,00	89,19	15/04/2017
0075132013	FERNANDES MACHADO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	1618	70,00	148,65	15/04/2017
0075142013	FERNANDES MACHADO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	1619	60,00	148,65	15/04/2017
0075092013	CONDOMINIO EDIFICIO DIONISIO ALVES	T.F.F.	1620	15,00	89,19	15/04/2017
0075082013	CONDOMINIO MIRANTE DO TAMBORIL	T.F.F.	1621	15,00	89,19	15/04/2017
0075072013	LANCER EDITORIAL LTDA - ME	T.F.F.	1622	10,00	89,19	15/04/2017
0075152013	SEMINOVOS, MANUTENCAO E COMERCIO LAGOA SANTA SIPAUBA LTDA - ME	T.F.F.	1623	187,30	445,95	15/04/2017
0075162013	CALDEIRA PARTICIPACOES EIRELI	T.F.F.	1624	7,80	89,19	15/04/2017
0075252013	DMS AGENCIAMENTO DE CARGAS E LOGISTICA LTDA	T.F.F.	1625	52,32	148,65	15/04/2017
0075182013	OMEGA MAQUETES LTDA - ME	T.F.F.	1626	20,73	89,19	15/04/2017
0075272013	KL SISTEM TECNOLOGIA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME	T.F.F.	1627	20,00	89,19	15/04/2017
0075302013	COELHO BRAGA REPRESENTACOES EIRELI - ME	T.F.F.	1628	30,00	89,19	15/04/2017
0075312013	GA PARTICIPACOES EIRELI	T.F.F.	1629	12,00	89,19	15/04/2017
0075282013	CARBONO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	T.F.F.	1630	6,00	89,19	15/04/2017
0074992013	EDIFICIO ALICE GIFFONI	T.F.F.	1631	10,00	89,19	15/04/2017
0075102013	EDIFICIO MARIANA SANCHES	T.F.F.	1632	10,00	89,19	15/04/2017
0075342013	CONSTRUTORA COMPOR LTDA	T.F.F.	1633	32	891,9	15/04/2017
0075332013	CASTRO & CAVALCANTI REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1634	5,00	89,19	15/04/2017
0075382013	FATOR X SUPERMERCADOS LTDA	T.F.F.	1635	300,00	743,25	15/04/2017
0075372013	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS - ESTETICA - ME	T.F.F.	1636	91,91	148,65	15/04/2017
0076322013	SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME	T.F.F.	1637	11	89,19	15/04/2017
0075392013	PHE COMERCIO DE FERRAGENS, MAQUINAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	T.F.F.	1638	63	148,65	15/04/2017
0075462013	TORRES LEMOS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME	T.F.F.	1639	75,00	148,65	15/04/2017
0075482013	CLINICA ODONTOLOGICA DR. ANDERSON COSTA - ME	T.F.F.	1640	24,83	89,19	15/04/2017
0075492013	DENIZE ATAIDE DE ALENCAR LOPES - ME	T.F.F.	1641	52,46	148,65	15/04/2017
0075552013	JVX CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA - EPP	T.F.F.	1642	30,00	89,19	15/04/2017
0075562013	SANTOS GRAFICA EXPRESSA LTDA - ME	T.F.F.	1643	81,16	148,65	15/04/2017
0075592013	ANICETO & ALMEIDA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	T.F.F.	1644	364,23	891,9	15/04/2017
0075522013	SHOPPING VILA MARIA	T.F.F.	1645	10,00	89,19	15/04/2017
0075512013	LOCALIZA RENT A CAR S.A	T.F.F.	1646	20000	1189,2	15/04/2017
0075622013	NK2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	T.F.F.	1647	37,56	89,19	15/04/2017
0075632013	SERRALHERIA BELAS ARTES LTDA - ME	T.F.F.	1648	140	297,3	15/04/2017
0075612013	COMERCIAL NUNES LANA LTDA - EPP	T.F.F.	1649	140,00	297,3	15/04/2017
0075602013	XTR PNEUS & LUBRIFICANTES LTDA - EPP	T.F.F.	1650	789,78	1189,2	15/04/2017
0075652013	VITORIANA COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1651	300,00	743,25	15/04/2017
0075662013	OTICA AGUIA DE CRISTAL LTDA - ME	T.F.F.	1652	32,22	89,19	15/04/2017
0075692013	AK TUR TRANSPORTES LTDA - ME	T.F.F.	1653	11,15	89,19	15/04/2017
0075702013	EDIFICIO VERANO	T.F.F.	1654	10,00	89,19	15/04/2017
0075712013	NUZIA DE R ROCHA - ME	T.F.F.	1655	47,00	89,19	15/04/2017
0084782015	PASSOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1656	599,4	1189,2	15/04/2017
0075722013	WA SERRALHERIA E FABRICA DE TELAS LTDA	T.F.F.	1657	265,35	743,25	15/04/2017
0075742013	LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIA LTDA - ME	T.F.F.	1658	16,00	89,19	15/04/2017
0075782013	MAF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	T.F.F.	1659	10	89,19	15/04/2017
0075842013	RUYOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	T.F.F.	1660	30,00	89,19	15/04/2017
0075862013	ROGERIO PEREIRA DA COSTA	T.F.F.	1661	28,00	89,19	15/04/2017
0075832013	DAVI EMILIO SILVA - ME	T.F.F.	1662	12,00	89,19	15/04/2017
0075892013	VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	T.F.F.	1663	7200	1189,2	15/04/2017
0075912013	SBH EXTRUSAO DO BRASIL LTDA.	T.F.F.	1664	6882	1189,2	15/04/2017

0075972013	DR SIDNEY SOCIEDADE DE ADVOGADOS	T.F.F.	1665	30	89,19	15/04/2017
0075922013	ALIANÇA IMOBILIARIA LTDA - EPP	T.F.F.	1666	181,30	445,95	15/04/2017
0075952013	NARUCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA - ME	T.F.F.	1667	1647,37	1189,2	15/04/2017
0076022013	P & G - REPAROS, REFORMAS E SERVICOS EIRELI - ME	T.F.F.	1668	32	89,19	15/04/2017
0076012013	TERCIO MARCIO SANTOS - ME	T.F.F.	1669	80,00	148,65	15/04/2017
0076042013	SANTIAGO E CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1670	26,36	89,19	15/04/2017
0076062013	JACQUES ABREU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	T.F.F.	1671	30	89,19	15/04/2017
0076052013	CAMPO BELO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1672	25	89,19	15/04/2017
0076072013	CENTRAL DE FESTAS E EVENTOS FORMIGA DOCEIRA EIRELI - ME	T.F.F.	1673	345,10	743,25	15/04/2017
0076142013	MILTON JUNIO SILVA 01265569622	T.F.F.	1674	25	89,19	15/04/2017
0076162013	TAMANDUA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	T.F.F.	1675	12	89,19	15/04/2017
0076152013	EXPRESSO VETOR NORTE LTDA	T.F.F.	1676	10	89,19	15/04/2017
0076202013	CRISTINA ROSCOE RAMIRES - ME	T.F.F.	1677	34,36	89,19	15/04/2017
0076242013	REGIS & COMPANHIA	T.F.F.	1678	20	89,19	15/04/2017
0076252013	RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	T.F.F.	1679	4134,96	1189,2	15/04/2017
0076272013	USIMARCO INDUSTRIA MECANICA LTDA	T.F.F.	1680	3723	1189,2	15/04/2017
0076282013	REBOQUE ARAUJO VIEIRA LTDA	T.F.F.	1681	3500	1189,2	15/04/2017
0076312013	STC REPRESENTACAO TECNICA E INDUSTRIAL LTDA - ME	T.F.F.	1682	30	89,19	15/04/2017
0076352013	IRMAOS CARVOEJAMENTO EIRELI - EPP	T.F.F.	1684	20	89,19	15/04/2017
0076292013	SE - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1685	38,27	89,19	15/04/2017
0076382013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	T.F.F.	1686	156	445,95	15/04/2017
0076412013	WELLINGTON DE ARAUJO FREITAS - ME	T.F.F.	1687	380	891,9	15/04/2017
0076422013	EDIFICIO MARIA CECILIA GUERRA	T.F.F.	1688	10,00	89,19	15/04/2017
0076342013	CONSTRUTORA CESAR E RODRIGUES LTDA - EPP	T.F.F.	1689	98	148,65	15/04/2017
0076392013	OTICA SANTA VISAO LTDA - ME	T.F.F.	1690	32,40	89,19	15/04/2017
0076452013	CONSORCIO VMI-PRIME-NUTECH	T.F.F.	1691	8927,37	1189,2	15/04/2017
0076442013	MULTICOR TEXTURAS LTDA	T.F.F.	1692	83,30	148,65	15/04/2017
0076482013	ANDRADE & FONSECA COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	1693	21,68	89,19	15/04/2017
0076582013	AUTO DESEMPENHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	T.F.F.	1694	200	445,95	15/04/2017
0076612013	KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	T.F.F.	1695	3000,00	1189,2	15/04/2017
0076652013	DEPOSITO DUARTE E SILVA LTDA - ME	T.F.F.	1696	1479,70	1189,2	15/04/2017
0076662013	ASSOCIACAO CANTO DO RIACHO	T.F.F.	1697	10,00	89,19	15/04/2017
0076702013	GILVANE SILVA CAMPOS - ME	T.F.F.	1698	64,01	148,65	15/04/2017
0076722013	HORA GOURMET LTDA - ME	T.F.F.	1699	46,91	89,19	15/04/2017
0076762013	SANTINOX ARTEFATOS E UTENSILIOS EM ACO INOXIDAVEL LTDA - ME	T.F.F.	1700	433,11	891,9	15/04/2017
0076772013	JOAO LUIZ DE MAGALHAES	T.F.F.	1701	37,56	89,19	15/04/2017
0076732013	LAGOA SANTA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	T.F.F.	1703	10	89,19	15/04/2017
0076842014	R. A. MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	1704	38,22	89,19	15/04/2017
0076852014	INEZ BARBOSA DA SILVA - ME	T.F.F.	1705	70	148,65	15/04/2017
0076872014	EMPRESARIAL HS CENTER	T.F.F.	1706	4380,69	1189,2	15/04/2017
0076912014	CERVEJARIA LAGOA LTDA - ME	T.F.F.	1707	80	148,65	15/04/2017
0076992014	ARISTON VANDERLEI ROCHA - ME	T.F.F.	1708	12	89,19	15/04/2017
0077012014	TERRA MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	T.F.F.	1709	300,00	743,25	15/04/2017
0077032014	WILMAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	T.F.F.	1710	9	89,19	15/04/2017
0077042014	CLC DINIZ IMOVEIS LTDA - ME	T.F.F.	1711	132	297,3	15/04/2017
0077052014	ADRIANE & RICARDO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1712	12	89,19	15/04/2017
0085022015	ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP	T.F.F.	1713	22	89,19	15/04/2017
0077072014	CONSORCIO VMI-NUTECH	T.F.F.	1714	7200	1189,2	15/04/2017
0077092014	R & R COMERCIO OPTICA LTDA - ME	T.F.F.	1715	12	89,19	15/04/2017
0077122014	STYLO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	T.F.F.	1716	47,40	89,19	15/04/2017
0077112014	ORGANIZACOES MARIA'S ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1717	110,48	297,3	15/04/2017
0077142014	MIRANDA E RODRIGUES PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1718	25	89,19	15/04/2017
0077212014	AIR BP BRASIL LTDA	T.F.F.	1719	17,530	1189,2	15/04/2017
0077182014	FLORICULTURA JARDINS LTDA - ME	T.F.F.	1720	422,0	891,9	15/04/2017
0077242014	E. S. PEREIRA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - ME	T.F.F.	1721	9	89,19	15/04/2017
0077252014	OTICAS GLORIA LTDA - ME	T.F.F.	1722	50	89,19	15/04/2017
0077232014	EDMAR RODRIGUES COELHO - ME	T.F.F.	1723	366	891,9	15/04/2017
0077292014	VITORIA AVELINO PINTO ESTEVES DA COSTA	T.F.F.	1724	24	89,19	15/04/2017
0077342014	ASSIS & LELLIS INFORMATICA LTDA - ME	T.F.F.	1725	9	89,19	15/04/2017
0077352014	HDV ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP	T.F.F.	1726	52,32	148,65	15/04/2017
0077382014	GV TRANSPORTES LTDA - EPP	T.F.F.	1727	16	89,19	15/04/2017
0077402014	ALBANO AFONSO DOS SANTOS - ME	T.F.F.	1728	65	148,65	15/04/2017
0077422014	M9 ESPORTES LTDA - ME	T.F.F.	1729	6	89,19	15/04/2017
0077432014	ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	T.F.F.	1730	50	89,19	15/04/2017
0077482014	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	T.F.F.	1731	101,06	297,3	15/04/2017
0077562014	DROGARIAS PACHECO S/A	T.F.F.	1732	551,68	1189,2	15/04/2017
0077602014	OSB PINHEIRO & ASSOCIADOS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	T.F.F.	1733	289,20	743,25	15/04/2017
0077542014	EL TEK LOGISTICA LTDA - ME	T.F.F.	1734	40	89,19	15/04/2017
0077642014	LAPINHA SANTA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1735	43,68	89,19	15/04/2017
0077522014	FD COLCHOES TERAPEUTICOS LTDA - ME	T.F.F.	1736	12,00	89,19	15/04/2017
0077892014	LEANDRO BRAGA DE BRITO 08070007605	T.F.F.	1737	27,00	89,19	15/04/2017
0077772014	KELLEM QUINTAO MARQUES - ME	T.F.F.	1738	48	89,19	15/04/2017
0077652014	SORTE SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1739	491,35	891,9	15/04/2017
0077662014	OLIVEIRA & MARUQUEIRO LTDA - ME	T.F.F.	1740	60	148,65	15/04/2017
0077742014	KONNE MANIA EIRELI - ME	T.F.F.	1741	49,50	89,19	15/04/2017
0077792014	CONSTRUTORA COSTA NUNES LTDA - ME	T.F.F.	1742	10	89,19	15/04/2017
0077802014	POTENCIAL LOTERIAS LTDA - EPP	T.F.F.	1743	50,00	89,19	15/04/2017
0077832014	CASTRO SARAIVA EMPREENDIMENTOS, FOMENTO E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1744	10	89,19	15/04/2017
0077682014	SERETROS ADMINISTRACAO, SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1745	30	89,19	15/04/2017
0077672014	GBS ADMINISTRACAO, SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1746	30	89,19	15/04/2017
0077882014	ANAMARIA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	T.F.F.	1747	75,84	148,65	15/04/2017
0077902014	SOFT LIFE ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1748	30,0	89,19	15/04/2017
0077942014	CONEXAO TERRA AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME	T.F.F.	1749	43,36	89,19	15/04/2017

0077952014	NANUN NANOTECNOLOGIA S/A	T.F.F.	1750	320	743,25	15/04/2017
0077862014	JJJ FANTONI SUCOS LTDA	T.F.F.	1751	47	89,19	15/04/2017
0077812014	REALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1752	491,35	891,9	15/04/2017
0078282014	LEANDRO DE FREITAS SILVA 09623998686 - ME	T.F.F.	1753	42	89,19	15/04/2017
0077822014	MARIA DA PENHA ALMEIDA COSTA DECORACOES - ME	T.F.F.	1754	240	594,6	15/04/2017
0077632014	MFR INDUSTRIA MECANICA LTDA	T.F.F.	1755	80	148,65	15/04/2017
0078002014	RICARDO NONAKA YAMANA - ME	T.F.F.	1756	8,79	89,19	15/04/2017
0078152014	CENTRO AUTOMOTIVO GARAGEM 115 LTDA	T.F.F.	1757	338,57	743,25	15/04/2017
0078172014	RUMO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME	T.F.F.	1758	12	89,19	15/04/2017
0078182014	RUMO IT SOLUTIONS LTDA - ME	T.F.F.	1759	12	89,19	15/04/2017
0078142014	CLINICA NUTRIVIDA E FISIOMOVIMENT LTDA - ME	T.F.F.	1760	84,65	148,65	15/04/2017
0078262014	MARJORI ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS EIRELI - ME	T.F.F.	1761	54,62	148,65	15/04/2017
0078122014	PATTY MICHAELA FIORINI - ME	T.F.F.	1762	189	445,95	15/04/2017
0078222014	SERRA DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1763	10	89,19	15/04/2017
0078022014	ALINE CALIXTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1764	9	89,19	15/04/2017
0077912014	PORTE MAQUINAS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	T.F.F.	1765	20	89,19	15/04/2017
0078322014	CARVALHO ASSESSORIA & EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1766	30	89,19	15/04/2017
0078332014	RN COMERCIO VAREJISTA S.A.	T.F.F.	1767	655,35	1189,2	15/04/2017
0078362014	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA	T.F.F.	1768	22500	1189,2	15/04/2017
0078392014	JAG LIMA IMOVEIS LTDA - EPP	T.F.F.	1769	6	89,19	15/04/2017
0078412014	ALESSANDRA & RODRIGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1770	15	89,19	15/04/2017
0078422014	ADRIANE & RICARDO EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1771	12	89,19	15/04/2017
0078342014	RBORELLA SERVICOS E ADMINISTRACAO PATRIMONIAL - EIRELI	T.F.F.	1772	500	891,9	15/04/2017
0078252014	JHCV CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	1773	15	89,19	15/04/2017
0078312014	CAROLINA RONCALE MARTINS - ME	T.F.F.	1774	1000	1189,2	15/04/2017
0078442014	ANA LUCIA CANDIDO DUARTE - ME	T.F.F.	1775	59,77	148,65	15/04/2017
0078242014	PADARIA E MERCEARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	T.F.F.	1776	65,63	148,65	15/04/2017
0078212014	CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA BARCELOS LTDA	T.F.F.	1777	280	743,25	15/04/2017
0078432014	SOL ESPACO MULHER LTDA - ME	T.F.F.	1778	600,00	1189,2	15/04/2017
0078482014	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JD LTDA - ME	T.F.F.	1779	1000	1189,2	15/04/2017
0089342016	NEMIAS CONSTRUTORA LTDA - ME	T.F.F.	1780	4	89,19	15/04/2017
0078512014	TOP QUALITY MULTIMIDIA LTDA - ME	T.F.F.	1781	40	89,19	15/04/2017
0078572014	AURORA MARIA DA SILVA PINTO - ME	T.F.F.	1782	819	1189,2	15/04/2017
0078542014	DONA ROXINHA SUCOS E VITAMINAS LTDA - ME	T.F.F.	1783	51,66	148,65	15/04/2017
0078502014	IGOR FRANKLIN DE MELO MOURA - ME	T.F.F.	1784	41,85	89,19	15/04/2017
0078692014	ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS BRANDAO 05318772641	T.F.F.	1785	3,00	89,19	15/04/2017
0078722014	PROMENADE APART HOTELS LTDA	T.F.F.	1786	9216,09	1189,2	15/04/2017
0078752014	FITO & FOODS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	T.F.F.	1787	95,73	148,65	15/04/2017
0078622014	INTERPLACO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME	T.F.F.	1788	30	89,19	15/04/2017
0078582014	LORENA TURCI DE ALMEIDA - ME	T.F.F.	1789	43,05	89,19	15/04/2017
0078742014	DTR VMS SISTEMAS ANTIVIBRANTES AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA.	T.F.F.	1790	6882	1189,2	15/04/2017
0078882014	STARLING MARTIAL ARTS LTDA	T.F.F.	1791	123,16	297,3	15/04/2017
0078892014	OSCAR DE SA MOTTA NETO 37068660649 - ME	T.F.F.	1792	700	1189,2	15/04/2017
0078902014	VITTAFOODS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	T.F.F.	1793	125,49	297,3	15/04/2017
0078532014	REGIS DORNELLES BELLAVER - ME	T.F.F.	1794	10	89,19	15/04/2017
0079112014	JRN TINTAS LTDA	T.F.F.	1795	395	891,9	15/04/2017
0079212014	MAURO CORDEIRO ANDRADE	T.F.F.	1796	29,31	89,19	15/04/2017
0078712014	CRISTO & FILHO GESSEIROS LTDA - ME	T.F.F.	1797	19	89,19	15/04/2017
0079272014	SIGA SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA - ME	T.F.F.	1798	10	89,19	15/04/2017
0079282014	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 060.322.676-01 - ME	T.F.F.	1799	33	89,19	15/04/2017
0078492014	PONTO CERTO MAIS SUPERMERCADO LTDA	T.F.F.	1800	370,49	891,9	15/04/2017
0078992014	MARCELO M JUNQUEIRA - ME	T.F.F.	1801	200	445,95	15/04/2017
0078982014	RA CONSTRUCOES E EDIFICACOES LTDA - ME	T.F.F.	1802	20	89,19	15/04/2017
0079382014	SA MOTTA NEGOCIOS CONSULTORIA & PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	1803	34,17	89,19	15/04/2017
0079392014	EXTRA CELULARES LTDA - EPP	T.F.F.	1804	70,00	148,65	15/04/2017
0079652014	CONDOMINIO HOTEL CONFINS	T.F.F.	1805	12	89,19	15/04/2017
0079412014	TATO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	T.F.F.	1806	264	743,25	15/04/2017
0079202014	RC CONTAINER OUTLET EIRELI - ME	T.F.F.	1807	30	89,19	15/04/2017
0075502013	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	T.F.F.	1808	15000	1189,2	15/04/2017
0079472014	A & A COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	T.F.F.	1809	161,45	445,95	15/04/2017
0079482014	JOIA RARA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1810	60	148,65	15/04/2017
0079502014	RESIDENCIAL JASMIM	T.F.F.	1811	4780	1189,2	15/04/2017
0079522014	INACIO DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1812	20	89,19	15/04/2017
0079492014	JSL CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - ME	T.F.F.	1813	12	89,19	15/04/2017
0079642014	FERREIRA MATTOS VEICULOS LTDA - ME	T.F.F.	1814	280	743,25	15/04/2017
0081502014	ACADEMIA THARSOS FITNESS LTDA - ME	T.F.F.	1815	442	891,9	15/04/2017
0079682014	PAXMA PARTICIPACOES S/A	T.F.F.	1816	15	89,19	15/04/2017
0079592014	DELURDES MARIA DIAS - ME	T.F.F.	1817	10	89,19	15/04/2017
0079422014	ERNI BALLE - CPF 15174697672 - ME	T.F.F.	1818	9	89,19	15/04/2017
0079582014	MORADA URBANIZACAO LTDA	T.F.F.	1819	25	89,19	15/04/2017
0078642014	COMERCIAL QUINTAS EIRELI - ME	T.F.F.	1820	30,42	89,19	15/04/2017
0079572014	E.P.L CONSTRUCOES - EIRELI - EPP	T.F.F.	1821	59,56	148,65	15/04/2017
0079722014	E.VANUCCI MACHADO REPRESENTACOES - ME	T.F.F.	1822	16	89,19	15/04/2017
0079822014	ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA	T.F.F.	1823	6500	1189,2	15/04/2017
0079832014	SUELLA C. DA SILVA - ME	T.F.F.	1824	75	148,65	15/04/2017
0079772014	LS COLCHOES LTDA	T.F.F.	1825	129,50	297,3	15/04/2017
0079862014	VIA VAREJO S/A	T.F.F.	1826	1651,37	1189,2	15/04/2017
0079942014	JOAO B VIEIRA - ME	T.F.F.	1827	2	89,19	15/04/2017
0079712014	MSETE - MANUTENCAO SERVICOS TECNICOS EM ELETRICA LTDA - ME	T.F.F.	1828	10	89,19	15/04/2017
0080012014	FERREIRA & BREDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1829	65,29	148,65	15/04/2017
0080022014	CONSORCIO VMI-MINEORO	T.F.F.	1830	60	148,65	15/04/2017
0080212014	LEONARDO DA SILVEIRA BARRADO 02988989699	T.F.F.	1831	5	89,19	15/04/2017
0079662014	VIANA MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	1832	100	148,65	15/04/2017
0079952014	MARINA CRISTINA RIOS SILVEIRA DE OLIVEIRA - ME	T.F.F.	1833	1500	1189,2	15/04/2017
0080042014	VALDIR GONCALVES DE BASTOS FILHO - ME	T.F.F.	1834	20	89,19	15/04/2017

0080122014	CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S/A	T.F.F.	1835	5000	1189,2	15/04/2017
0079702014	GEOVANI RODRIGUES DE MORAES - ME	T.F.F.	1836	100	148,65	15/04/2017
0080142014	CENTRAL TORRES DA LAGOA EMPREENDIMENTO DE IMOVEIS SPE LTDA	T.F.F.	1837	20.270	1189,2	15/04/2017
0080152014	NAZA ASSESSORIA COMERCIAL LIMITADA - ME	T.F.F.	1838	20	89,19	15/04/2017
0080182014	DIRECAO ESTACIONAMENTOS S/A	T.F.F.	1839	8.800	1189,2	15/04/2017
0080072014	GONCALO CLAUDIO DE ARAUJO - ME	T.F.F.	1840	8	89,19	15/04/2017
0080062014	LOLLITA LINGERIE LTDA - ME	T.F.F.	1841	60	148,65	15/04/2017
0080832014	SUSCESSO SAUDE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME	T.F.F.	1842	50	89,19	15/04/2017
0080002014	MARY & MAX MODA INTIMA LTDA - ME	T.F.F.	1843	35,20	89,19	15/04/2017
0080112014	GHIEH & MONTEIRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	T.F.F.	1844	48	89,19	15/04/2017
0080082014	FERNANDA SANTOS TERRA - ME	T.F.F.	1845	29,67	89,19	15/04/2017
0079932014	SIMPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1846	20	89,19	15/04/2017
0080092014	LAVRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1847	60	148,65	15/04/2017
0079982014	VIDROSER LTDA - ME	T.F.F.	1848	90	148,65	15/04/2017
0080372014	AGRICOLA VERDE NOVO LTDA	T.F.F.	1849	40	89,19	15/04/2017
0080262014	TMS LOGISTICA LTDA - ME	T.F.F.	1850	34,65	89,19	15/04/2017
0080382014	RS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1851	40	89,19	15/04/2017
0080392014	FABIO HENRIQUES DE MOURA - CPF 086.227.176-23 - ME	T.F.F.	1852	91,61	148,65	15/04/2017
0080432014	EMANUELE DIAS DE OLIVEIRA JARDIM - ME	T.F.F.	1853	83,27	148,65	15/04/2017
0080272014	JOA VILLAREAL RESTAURANTE E ROTISSERIA EIRELI	T.F.F.	1854	371	891,9	15/04/2017
0080502014	DEVANI SANDRA TEIXEIRA LIMA	T.F.F.	1855	41,70	89,19	15/04/2017
0080462014	HORTIFRUTI-MINAS LTDA	T.F.F.	1856	60	148,65	15/04/2017
0083502015	ANA CAROLINA DAIBERT DE FREITAS	T.F.F.	1857	10	89,19	15/04/2017
0080472014	JARDIM ENCANTADO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	T.F.F.	1858	33,73	89,19	15/04/2017
0080612014	LLK ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	T.F.F.	1859	1800	1189,2	15/04/2017
0080652014	TEFAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1860	369,65	891,9	15/04/2017
0080362014	VP ADMINISTRACAO DE HOTELARIA E RESTAURANTES LTDA	T.F.F.	1861	14500	1189,2	15/04/2017
0080602014	CAMILA BARROS MOREIRA - ME	T.F.F.	1862	119	297,3	15/04/2017
0080592014	METROPOLITAN ENGENHARIA EIRELI	T.F.F.	1863	25	89,19	15/04/2017
0080582014	COMEVE COMERCIO DE IMOVEIS RIO DAS VELHAS EIRELI	T.F.F.	1864	16	89,19	15/04/2017
0080252014	UNNIAO IMOVEIS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA	T.F.F.	1865	52,32	148,65	15/04/2017
0080422014	RESTAURANTE MARIA MARIA'S LTDA	T.F.F.	1866	360	891,9	15/04/2017
0081292014	GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA	T.F.F.	1867	10.467,20	1189,2	15/04/2017
0080712014	ELMAIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1868	9	89,19	15/04/2017
0080862014	ATIB RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	T.F.F.	1869	420,00	891,9	15/04/2017
0080872014	VVW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	T.F.F.	1870	187,50	445,95	15/04/2017
0080882014	ESPACO LAZER COMERCIO LTDA - EPP	T.F.F.	1871	210	594,6	15/04/2017
0080722014	VETEX REPRESENTACAO LTDA	T.F.F.	1872	30	89,19	15/04/2017
0080672014	CORRENTES TECNICAS BH REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	T.F.F.	1873	10,12	89,19	15/04/2017
0080912014	BOLDNESS REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1874	52	148,65	15/04/2017
0080962014	ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	T.F.F.	1875	270	743,25	15/04/2017
0081052014	A & A COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	T.F.F.	1876	61,88	148,65	15/04/2017
0081072014	MS & SABORIDO SPE LTDA	T.F.F.	1877	32,33	89,19	15/04/2017
0081082014	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A	T.F.F.	1878	78,24	148,65	15/04/2017
0081092014	AUGUSTO E HENRIQUE COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	1879	44	89,19	15/04/2017
0081172014	VALTER LUIZ GUIMARAES 02902554656 - ME	T.F.F.	1880	35,39	89,19	15/04/2017
0083632015	MINAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	T.F.F.	1881	1104	1189,2	15/04/2017
0081232014	ADRIANNA DE MELLO FONSECA	T.F.F.	1882	36,67	89,19	15/04/2017
0080892014	WING SHARING ADMINISTRADORA DE AERONAVES LTDA	T.F.F.	1883	12	89,19	15/04/2017
0081242014	FLAVIA FERNANDES TORRES OLIVEIRA	T.F.F.	1884	52	148,65	15/04/2017
0081252014	MARCELO COSTA VIEIRA	T.F.F.	1885	75	148,65	15/04/2017
0081132014	PORTO DA AREIA LTDA	T.F.F.	1886	1500	1189,2	15/04/2017
0081382014	VILLA VERDE LOTEAMENTO SPE LTDA	T.F.F.	1887	40	89,19	15/04/2017
0081412014	MANHATTAN - INTERIORES E SABORES LTDA	T.F.F.	1888	46	89,19	15/04/2017
0081332014	MIRANTE DO MOINHO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1889	10	89,19	15/04/2017
0081212014	DRUMOND RECEPCAO E EVENTOS EIRELI	T.F.F.	1890	923,75	1189,2	15/04/2017
0082132014	LOJAS AMERICANAS S.A.	T.F.F.	1891	379,95	891,9	15/04/2017
0081322014	DSL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	T.F.F.	1892	7	89,19	15/04/2017
0081592014	DILMA CAMPOS COMERCIO DE VIDROS - ME	T.F.F.	1893	48	89,19	15/04/2017
0081602014	PATIO DE APREENSAO DE VEICULOS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	1894	5316	1189,2	15/04/2017
0081612014	ESMERALDA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1895	10	89,19	15/04/2017
0081642014	INSTITUTO DE OLHOS DR FRANKLIN ALMEIDA EIRELI - ME	T.F.F.	1896	27,36	89,19	15/04/2017
0081692014	VERDELHO ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	T.F.F.	1897	90	148,65	15/04/2017
0081702014	LEANDRO RABELO FERRAZ KNEIPP - ME	T.F.F.	1898	20	89,19	15/04/2017
0081482014	VERDE NATURAL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LDTA	T.F.F.	1899	30	89,19	15/04/2017
0081492014	FX ENGENHARIA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	1900	24,83	89,19	15/04/2017
0080812014	COMERCIAL NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA - ME	T.F.F.	1901	54	148,65	15/04/2017
0081632014	ACG BARREIROS CONSTRUCOES	T.F.F.	1902	22	89,19	15/04/2017
0081782014	BAR E PETISQUEIRA DO POETA LTDA	T.F.F.	1903	150	297,3	15/04/2017
0081792014	GRUPO VER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1904	30	89,19	15/04/2017
0081802014	JOSE GERALDO MOREIRA MIRANDA	T.F.F.	1905	180	445,95	15/04/2017
0081812014	VISA NEGOCIOS LTDA - ME	T.F.F.	1906	10,20	89,19	15/04/2017
0081462014	FACILITA PAPELARIA E GRAFICA RAPIDA LTDA	T.F.F.	1907	49,28	89,19	15/04/2017
0081842014	EM PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1908	4	89,19	15/04/2017
0081922014	CHARLES FREDERICO NUNES OLIVEIRA JUNIOR	T.F.F.	1909	151	445,95	15/04/2017
0081742014	SALOMAO VIANA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1910	10	89,19	15/04/2017
0081752014	P E G COMERCIO DE MOVEIS LTDA	T.F.F.	1911	143	297,3	15/04/2017
0081992014	FOMENTO ECONOMICO BRASILEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME	T.F.F.	1912	143	297,3	15/04/2017
0081512014	OLIVEIRA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1913	35	89,19	15/04/2017
0081042014	NEW CITY PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1914	25	89,19	15/04/2017
0081472014	ASSIS CONSULTORIA & NEGOCIOS IMOBILIARIOS - EIRELI - ME	T.F.F.	1915	10	89,19	15/04/2017
0082102014	JPA GUIMARAES PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1916	30	89,19	15/04/2017
0082122014	WILLMAX COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP	T.F.F.	1917	1500	1189,2	15/04/2017
0082142014	LOURDES MASSAE MADA - ME	T.F.F.	1918	1200	1189,2	15/04/2017
0081952014	G.A. VIEIRA TRANSPORTES - EIRELI	T.F.F.	1919	16	89,19	15/04/2017

0081892014	EDGAR FERNANDES DA ROCHA	T.F.F.	1921	30	89,19	15/04/2017
0081872014	ALMEIDA & SOUZA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	T.F.F.	1922	54,70	148,65	15/04/2017
0081882014	SILVANIA DINIZ SANTANA - CPF: 712.949.886-20	T.F.F.	1923	22,68	89,19	15/04/2017
0082232014	VILA MARIA INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA.	T.F.F.	1924	20.000	1189,2	15/04/2017
0082272014	LALITA LOPES & SARAIVA LTDA - ME	T.F.F.	1925	130	297,3	15/04/2017
0081982014	MORENA TERRA BOUTIQUE & STUDIO DE PILATES EIRELI	T.F.F.	1926	50	89,19	15/04/2017
0082162014	JUELI OLIVEIRA MARTINS 57935190500	T.F.F.	1927	25	89,19	15/04/2017
0082192014	COBRANCA CAMPOS DINIZ EIRELI	T.F.F.	1928	10	89,19	15/04/2017
0085302015	LUCAS SANTANA REZENDE BASTOS	T.F.F.	1929	10	89,19	15/04/2017
0082432014	GUINNESS PIZZA LTDA - ME	T.F.F.	1930	149,82	297,3	15/04/2017
0081572014	GEANNE PATRICIA DOS SANTOS SOUZA - CPF: 35133026811 - ME	T.F.F.	1931	72	148,65	15/04/2017
0082562014	CRISTIANO DE CONTI - ME	T.F.F.	1932	15	89,19	15/04/2017
0082632014	GASH CONSULTORIA E MARKETING LTDA	T.F.F.	1933	24	89,19	15/04/2017
0082662014	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	T.F.F.	1934	1	89,19	15/04/2017
0082482014	ELIANA RONKI - EIRELI - EPP	T.F.F.	1935	56	148,65	15/04/2017
0082282014	COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS SILVEIRA & GARCIA LTDA	T.F.F.	1936	32	89,19	15/04/2017
0082712014	CONDOMINIO DO EDIFICIO SILVANIA MARA	T.F.F.	1937	7333,99	1189,2	15/04/2017
0082752014	EDIFICIO PAULO COELHO	T.F.F.	1938	10	89,19	15/04/2017
0082762014	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS	T.F.F.	1939	250	594,6	15/04/2017
0082772014	FALCAO ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	1940	140	297,3	15/04/2017
0082792014	MARILIA DENISE MARIANI PIMENTA	T.F.F.	1941	50	89,19	15/04/2017
0082262014	EUROLINK IMPORTACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S/A	T.F.F.	1942	2510	1189,2	15/04/2017
0082862014	ANDREIA DA CONCEICAO ARAUJO	T.F.F.	1943	1000	1189,2	15/04/2017
0082242014	THAIS MIRANDA COSTA	T.F.F.	1944	159	445,95	15/04/2017
0081342014	VISION Pousada Lagoa Santa Ltda	T.F.F.	1945	1090	1189,2	15/04/2017
0082732014	MARIETA VIANA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	T.F.F.	1946	546,67	1189,2	15/04/2017
0082542014	THIAGO CESAR GUALBERTO DE OLIVEIRA - ME	T.F.F.	1947	50	89,19	15/04/2017
0082892014	PADARIA E CONFETARIA IRMAOS SILVA LTDA - EPP	T.F.F.	1948	96	148,65	15/04/2017
0082922014	NORTEGRA SISTEMAS COMPUTACIONAIS LTDA	T.F.F.	1949	50	89,19	15/04/2017
0082822014	MAIS BRASIL ARTESANATOS LTDA	T.F.F.	1950	296	743,25	15/04/2017
0083622015	EDIFICIO HILDA FRAHIA ABRAO	T.F.F.	1951	10	89,19	15/04/2017
0082682014	GOIABEIRAS II ADMINISTRACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1952	491,35	891,9	15/04/2017
0082912014	MBC TRIANGULO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1953	194,85	445,95	15/04/2017
0082642014	MARLUCIA POLIANY DA SILVA MONTEIRO	T.F.F.	1954	20	89,19	15/04/2017
0083002015	STUDIO APRIMORAR FITNESS LTDA ME	T.F.F.	1955	30	89,19	15/04/2017
0083052015	ANDERES CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	1956	15	89,19	15/04/2017
0083062015	MASTER TURISMO LTDA	T.F.F.	1957	30,02	89,19	15/04/2017
0082342014	ACBTI INFORMATICA EIRELI - ME	T.F.F.	1958	15	89,19	15/04/2017
0083132015	VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA	T.F.F.	1959	14	89,19	15/04/2017
0083172015	CONTROLPRAG LTDA ME	T.F.F.	1960	80	148,65	15/04/2017
0082552014	CONTABILIDADE ELIZABETE LTDA	T.F.F.	1961	54,45	148,65	15/04/2017
0083202015	JOAO FRANCISCO MESQUITA CUNHA	T.F.F.	1962	50	89,19	15/04/2017
0083142015	BMN EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	T.F.F.	1963	12	89,19	15/04/2017
0082472014	ACE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA. - ME	T.F.F.	1964	30	89,19	15/04/2017
0083302015	CRED CERTA SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1965	50	89,19	15/04/2017
0083392015	CONDOMINIO HOTEL & SPA LAGOA SANTA	T.F.F.	1966	20	89,19	15/04/2017
0083112015	LACUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1967	20	89,19	15/04/2017
0083352015	LANCHONETE PANEFLORENCA LTDA - ME	T.F.F.	1968	65	148,65	15/04/2017
0083402015	CRISTIANO VAGNER HONORATO DA SILVA - ME	T.F.F.	1969	80	148,65	15/04/2017
0083412015	MARMORARIA SOUSA LTDA	T.F.F.	1970	150	297,3	15/04/2017
0083462015	VANESSA COSTA DOS REIS	T.F.F.	1971	30	89,19	15/04/2017
0083362015	PRE 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1972	20	89,19	15/04/2017
0083372015	PRE 31 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1973	20	89,19	15/04/2017
0083532015	DM COMERCIO DIGITAL LTDA	T.F.F.	1974	25	89,19	15/04/2017
0083572015	KELI VIVIANE SILVA MORAES	T.F.F.	1975	38	89,19	15/04/2017
0083342015	COMERCIAL FRUTA PAO & CIA LTDA	T.F.F.	1976	58,74	148,65	15/04/2017
0083562015	ROGERIO HENRIQUE FERREIRA - ME	T.F.F.	1977	15	89,19	15/04/2017
0083442015	FAZENDA DA SAUDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1978	43,68	89,19	15/04/2017
0083592015	LS COMPUTER SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	T.F.F.	1979	10	89,19	15/04/2017
0083652015	CESAR AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS - CESAR IMOVEIS BR - ME	T.F.F.	1980	38,56	89,19	15/04/2017
0083702015	EQUILIBRIUM CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	1981	42,52	89,19	15/04/2017
0083732015	GERALDO APARECIDO SANTOS 03735808603 - ME	T.F.F.	1982	134	297,3	15/04/2017
0083482015	FONTOURA E ANDRADE SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	1983	30	89,19	15/04/2017
0083792015	FORTE NUTRICAO EIRELI - ME	T.F.F.	1984	630	1189,2	15/04/2017
0083752015	FABIO BOLIVAR DE MELO NOLASCO - ME	T.F.F.	1985	168,57	445,95	15/04/2017
0083742015	NOV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	1986	38	89,19	15/04/2017
0085202015	RESIDENCIAL LISBOA INCORPORACOES SPE LTDA - ME	T.F.F.	1987	100	148,65	15/04/2017
0083642015	CONTROL SYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA	T.F.F.	1988	45	89,19	15/04/2017
0083602015	VM CALCADOS LTDA	T.F.F.	1989	115	297,3	15/04/2017
0083692015	JS SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACAO LTDA	T.F.F.	1990	24	89,19	15/04/2017
0084022015	RESTAURANTE E PIZZARIA VILLA DA LAGOA LTDA	T.F.F.	1991	290	743,25	15/04/2017
0083812015	GR CONTABILIDADE E CONSULTORIA - EIRELI	T.F.F.	1992	25	89,19	15/04/2017
0083662015	UNI DUNI TE MODA INFANTIL E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	1993	50,59	89,19	15/04/2017
0083892015	LSA ENSINO DE IDIOMAS E COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA	T.F.F.	1994	342,30	743,25	15/04/2017
0083992015	GBR IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1995	40,02	89,19	15/04/2017
0084232015	LORENA DE AGUIAR SALOMAO - ME	T.F.F.	1996	65,72	148,65	15/04/2017
0084262015	PONTOCAR VEICULOS LTDA - ME	T.F.F.	1997	50	89,19	15/04/2017
0084282015	MRV HABIT LAGOA SANTA I INCORPORACOES SPE LTDA	T.F.F.	1998	271,80	743,25	15/04/2017
0083822015	CONSTRUCOES FERNANDES & MARTINS LTDA	T.F.F.	1999	164,50	445,95	15/04/2017
0083832015	SALOMAO COMERCIO LTDA	T.F.F.	2000	40,37	89,19	15/04/2017
0083972015	VANIA APARECIDA VIANA ALVES - ME	T.F.F.	2001	108	297,3	15/04/2017
0084362015	COMPANHIA DE SANAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG	T.F.F.	2002	35000	1189,2	15/04/2017
0084092015	JK IMAGENS CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	T.F.F.	2003	172,13	445,95	15/04/2017
0084372015	LISIA SALOMAO MARTINS	T.F.F.	2004	52	148,65	15/04/2017
0084102015	SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLES LTDA	T.F.F.	2005	230	594,6	15/04/2017
0084052015	NOVO HORIZONTE ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	T.F.F.	2006	29,48	89,19	15/04/2017

0083982015	MORADA DOS SONHOS SPE LTDA	T.F.F.	2007	50	89,19	15/04/2017
0084422015	ASSOCIACAO DOS CONDOMINIOS DE LAGOA SANTA	T.F.F.	2008	94,74	148,65	15/04/2017
0080492014	MARIA ZECA PAO DE QUEIJO LTDA	T.F.F.	2009	60	148,65	15/04/2017
0084432015	IRENI GOMES DE SOUZA - ME	T.F.F.	2010	47,25	89,19	15/04/2017
0084352015	MRV HABIT LAGOA SANTA II INCORPORACOES SPE LTDA	T.F.F.	2011	51,20	148,65	15/04/2017
0084152015	D & F TECNOLOGIA LTDA	T.F.F.	2012	9	89,19	15/04/2017
0084412015	HC ENGENHARIA & SERVICOS ELETRICOS LTDA	T.F.F.	2013	20	89,19	15/04/2017
0083802015	REALL CASAS EM CONCRETO - EIRELI	T.F.F.	2014	70	148,65	15/04/2017
0084212015	BELOSUI MOVEIS INVEST LTDA.	T.F.F.	2015	16	89,19	15/04/2017
0084502015	PONTO SOCIAL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	2016	88,75	148,65	15/04/2017
0084272015	ESTW - FITNESS E NUTRICAO LTDA	T.F.F.	2017	105	297,3	15/04/2017
0084562015	NECESSEX CONFECOES EIRELI - EPP	T.F.F.	2018	58	148,65	15/04/2017
0084682015	CADSOFT INFORMATICA LTDA	T.F.F.	2019	37,56	89,19	15/04/2017
0084752015	DEBORA GUIMARAES TEODORO- ME	T.F.F.	2020	87,70	148,65	15/04/2017
0084652015	GABRIEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	T.F.F.	2021	74	148,65	15/04/2017
0084712015	ARMANDO FERREIRA REIS	T.F.F.	2022	114,58	297,3	15/04/2017
0084462015	CAMPOS E CONCOLATO LTDA	T.F.F.	2023	30	89,19	15/04/2017
0084882015	PLANART CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	T.F.F.	2024	20	89,19	15/04/2017
0084692015	PADARIA E CONFEITARIA LUISA LTDA	T.F.F.	2025	336,94	743,25	15/04/2017
0084202014	BERCARIO ESPACO RECREAR LTDA	T.F.F.	2026	435,49	891,9	15/04/2017
0084302015	RAMON CASTRO SOUZA	T.F.F.	2027	46,70	89,19	15/04/2017
0084952015	GASTRO - MINAS - REFEICOES COLETIVAS LTDA - ME	T.F.F.	2028	160	445,95	15/04/2017
0085062015	DJALMA SOARES DE FREITAS - ME	T.F.F.	2029	200	445,95	15/04/2017
0084902015	REAL VALORES SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	T.F.F.	2030	50	89,19	15/04/2017
0084962015	VIABILIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	2031	70,69	148,65	15/04/2017
0089142016	DANIELE MENDONCA PIRES FERREIRA 12285428642 - ME	T.F.F.	2032	81	148,65	15/04/2017
0085052015	TETRA LIMA TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE AGUA EIRELI	T.F.F.	2033	280	743,25	15/04/2017
0085182015	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA ME	T.F.F.	2034	347,62	743,25	15/04/2017
0084192015	TOPSOLUM EMPREENDIMENTOS S.A.	T.F.F.	2035	21,15	89,19	15/04/2017
0083452015	CPDM CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	T.F.F.	2036	420	891,9	15/04/2017
0085162015	WELLIGTON DE OLIVEIRA RUFINO	T.F.F.	2037	50,00	89,19	15/04/2017
0084722015	SILVANIA MENDES DA SILVEIRA	T.F.F.	2038	100	148,65	15/04/2017
0085222015	CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DA LAGOA	T.F.F.	2039	2160	1189,2	15/04/2017
0085282015	RESIDENCIAL CONDADOS DO IPE	T.F.F.	2040	30	89,19	15/04/2017
0085292015	LAGOA SANTA SHAKE LTDA - ME	T.F.F.	2041	35	89,19	15/04/2017
0085312015	MANIA DE LIMPEZA EIRELI	T.F.F.	2042	31	89,19	15/04/2017
0085172015	GELoSANTA INDUSTRIA DE GELO, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS EIRELI ME	T.F.F.	2043	512	1189,2	15/04/2017
0085112015	FERNANDO LUIZ DE ARAUJO ABREU	T.F.F.	2044	60,79	148,65	15/04/2017
0085392015	CONSTRUTORA ALVES & ANDRADE SPE LTDA	T.F.F.	2045	12	89,19	15/04/2017
0084942015	GDI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	T.F.F.	2046	324	743,25	15/04/2017
0085252015	DS CONSULTORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	T.F.F.	2047	10	89,19	15/04/2017
0085362015	BTG SALOMAO TREINAMENTO E SOLUCOES COMERCIAIS	T.F.F.	2048	20	89,19	15/04/2017
0090062016	SABORIDO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes EIRELI - ME	T.F.F.	2049	39,80	89,19	15/04/2017
0085462015	DIORATO ENGENHARIA DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA	T.F.F.	2050	25	89,19	15/04/2017
0085682015	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA VIANA	T.F.F.	2051	30	89,19	15/04/2017
0085032015	FESTIVA FESTA E EVENTOS EIRELI	T.F.F.	2052	66,27	148,65	15/04/2017
0085712015	REDE CONSULTAR CLINICA MEDICA LTDA - ME	T.F.F.	2053	160	445,95	15/04/2017
0085732015	EDIFICIO MONACO	T.F.F.	2054	4,67	89,19	15/04/2017
0085652015	ODILON LAVARINI JUNIOR - ME	T.F.F.	2055	20	89,19	15/04/2017
0084742015	ANDREA DOMINGUES TACCHI - ME	T.F.F.	2056	23	89,19	15/04/2017
0085552015	LUIZ HENRIQUE DE MIRANDA SANTOS - ME	T.F.F.	2057	20	89,19	15/04/2017
0085642015	VINH ITALY REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2058	20	89,19	15/04/2017
0085972015	SUPER KIT DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME	T.F.F.	2059	153	445,95	15/04/2017
0086032015	ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A.	T.F.F.	2060	29,95	89,19	15/04/2017
0085752015	PABLO OTONI DE PAULA REZENDE - ME	T.F.F.	2061	15	89,19	15/04/2017
0086062015	SEMSEAR SAUDE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA LTDA EPP	T.F.F.	2062	10	89,19	15/04/2017
0086072015	COGETRA - COOPERATIVA DE GESTAO E TRANSPORTES	T.F.F.	2063	50	89,19	15/04/2017
0084702015	FABIANO MIRANDA PEREIRA - ME	T.F.F.	2064	230	594,6	15/04/2017
0085772015	TECHHOUSE AUTOMACAO RESIDENCIAL LTDA	T.F.F.	2065	12	89,19	15/04/2017
0086212015	SRE - ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA	T.F.F.	2066	180,63	445,95	15/04/2017
0085382015	LAERCIO E RUAN PRE-MOLDADOS LTDA	T.F.F.	2067	1000	1189,2	15/04/2017
0086022015	CHV CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI	T.F.F.	2068	20	89,19	15/04/2017
0085962015	CAVINI ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2069	58	148,65	15/04/2017
0086322015	PATYNNAN INDUSTRIAL DE PANIFICACAO LTDA - ME	T.F.F.	2070	127	297,3	15/04/2017
0086332015	ATTEENDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	2071	20	89,19	15/04/2017
0085942015	CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL MASTER TEC LTDA	T.F.F.	2072	100	148,65	15/04/2017
0086112015	MBC SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2073	25	89,19	15/04/2017
0085932015	LOGFENAS CONDOMINIO EMPRESARIAL SPE LTDA	T.F.F.	2074	49,80	89,19	15/04/2017
0086002015	GELADA EXPRESS LTDA	T.F.F.	2075	80	148,65	15/04/2017
0085192015	SR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	T.F.F.	2076	500	891,9	15/04/2017
0086122015	GILBERTO CARDOSO JUNIOR - ARENA BULL - ME	T.F.F.	2077	70	148,65	15/04/2017
0086192015	CONTABILIDADE E CONSULTORIA FC LTDA	T.F.F.	2078	59	148,65	15/04/2017
0086082015	ENGEBOC GESTAO, ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI	T.F.F.	2079	50	89,19	15/04/2017
0086292015	NUCLEO LS ODONTOLOGIA E ORTODONTIA EIRELI	T.F.F.	2080	65	148,65	15/04/2017
0086422015	COLEGIO VIMASA S/A	T.F.F.	2081	884,40	1189,2	15/04/2017
0085672015	MARCO ANTONIO MACHADO LADEIRA - ME	T.F.F.	2082	218	594,6	15/04/2017
0086272015	CMD CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP	T.F.F.	2083	25	89,19	15/04/2017
0086442015	BRASTORNO SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI	T.F.F.	2084	3402,26	1189,2	15/04/2017
0086852015	THE LAB, EVENTOS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	2085	10	89,19	15/04/2017
0086592015	SAMIA DE SOUZA V PEIXOTO VIDROS - ME	T.F.F.	2086	39,25	89,19	15/04/2017
0086372015	LMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	2087	247	594,6	15/04/2017
0086312015	LAGOA SANTA 98 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2088	5033	1189,2	15/04/2017
0086682015	PONTE DE PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2089	30	89,19	15/04/2017
0086672015	TOP VIEW RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	T.F.F.	2090	752	1189,2	15/04/2017

	LTDA					
0086762015	MAP DO BRASIL REPRESENTACAO, COMERCIO , IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	T.F.F.	2091	39,59	89,19	15/04/2017
0086152015	JOSE CARLOS LEAL DE MELLO - ME	T.F.F.	2092	20	89,19	15/04/2017
0086232015	PORTO MOVEIS LTDA	T.F.F.	2093	124,27	297,3	15/04/2017
0086802015	EDIFICIO MONT BLANC	T.F.F.	2094	10	89,19	15/04/2017
0085632015	AUTO PRIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	T.F.F.	2095	230	594,6	15/04/2017
0085882015	DOMINIO MOVEIS EIRELI	T.F.F.	2096	33,18	89,19	15/04/2017
0085762015	ALVES MARTINS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	T.F.F.	2097	39	89,19	15/04/2017
0086652015	SAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	T.F.F.	2098	30	89,19	15/04/2017
0086602015	GISLAINE VASCONCELLOS MOREIRA - ME	T.F.F.	2099	46,70	89,19	15/04/2017
0086952015	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VILA ARCADIA	T.F.F.	2100	20	89,19	15/04/2017
0087172015	JORZILAINE FERNANDES DO AMARAL 04176904607	T.F.F.	2101	120	297,3	15/04/2017
0086662015	D&D COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	T.F.F.	2102	175	445,95	15/04/2017
0086792015	ELIAS VIEIRA DA SILVA - ME	T.F.F.	2103	107	297,3	15/04/2017
-	JADIR RAIMUNDO DE QUEIROZ - ME	T.F.F.	2104	50	89,19	15/04/2017
0085922015	MARIELLY RODRIGUES DE ARRUDA - EIRELI	T.F.F.	2105	34,90	89,19	15/04/2017
0087082015	MASTERCON GESTAO DE CONDOMINIOS E ASSESSORIA JURIDICA LTDA	T.F.F.	2106	36,68	89,19	15/04/2017
0086832015	OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	T.F.F.	2107	98,28	148,65	15/04/2017
0086412015	MMR CONSTRUCOES EIRELI	T.F.F.	2108	20	89,19	15/04/2017
0086862015	LAGOA IMPERIAL SPE LTDA	T.F.F.	2109	30	89,19	15/04/2017
0086642015	RENATO JOSE SILVA	T.F.F.	2110	12	89,19	15/04/2017
0086202015	JPR-ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2111	30	89,19	15/04/2017
0087382015	LORD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI/EPP	T.F.F.	2112	12	89,19	15/04/2017
0087402015	OBRAS SOCIAIS PAROQUIA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM DE ITABIRITO	T.F.F.	2113	904,63	1189,2	15/04/2017
0087052015	MONICA SOARES RIBEIRO	T.F.F.	2114	25	89,19	15/04/2017
0086012015	RESIDENCIAL JARDINEIRAS LTDA	T.F.F.	2115	14	89,19	15/04/2017
0087752015	RECTE CONSULTORIA & CAPACITACAO LTDA - ME	T.F.F.	2116	45	89,19	15/04/2017
0087062015	SION JABOTICATUBAS SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	2117	30	89,19	15/04/2017
0087532015	L & M MASSEO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	T.F.F.	2118	50,33	89,19	15/04/2017
0087092015	MANOEL GIOVANI BRAINER EIRELI	T.F.F.	2119	363,14	891,9	15/04/2017
0087042015	MANGABEIRAS JABOTICATUBAS SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	2120	30	89,19	15/04/2017
0087272015	ATUALPREV LTDA	T.F.F.	2121	20	89,19	15/04/2017
0087602015	TACCHI CONSTRUCOES EIRELI - ME	T.F.F.	2122	58,78	148,65	15/04/2017
0087352015	COLEGIO PALOMAR DE LAGOA SANTA EIRELI	T.F.F.	2123	3331,46	1189,2	15/04/2017
0087432015	CARLOS RODRIGUES LEITE NETO - CPF 055.259.296-00 - ME	T.F.F.	2124	15	89,19	15/04/2017
0087192015	GONCALVES E KIRDEIRAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	2125	1	89,19	15/04/2017
0087632015	MOREIRA & GODINHO CALCADOS LTDA - ME	T.F.F.	2126	157	445,95	15/04/2017
0087652015	DLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	T.F.F.	2127	1	89,19	15/04/2017
0087522015	LEO MENDES - ME	T.F.F.	2128	25	89,19	15/04/2017
0087782015	IRMAOS DO ACO LTDA - ME	T.F.F.	2130	375	891,9	15/04/2017
0087482015	LARA COLCHOES LTDA	T.F.F.	2131	129	297,3	15/04/2017
0087732015	GL PRODUCOES MUSICAIS E EVENTOS CORPORATIVOS LTDA	T.F.F.	2132	32	89,19	15/04/2017
0087562015	ENGRADADO PRODUCOES CULTURAI E FONOGRAFICAS LTDA	T.F.F.	2133	15	89,19	15/04/2017
0087892015	IGOR FABIANO SILVEIRA - ME	T.F.F.	2134	10	89,19	15/04/2017
0087872015	VANUZA PERDIGAO ESTEVAM COMERCIO DE ROUPAS - ME	T.F.F.	2135	40	89,19	15/04/2017
0087512015	AUGUSTO & LEONES COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA	T.F.F.	2136	10	89,19	15/04/2017
0087982015	SOLARFAST DO BRASIL LTDA	T.F.F.	2137	450	891,9	15/04/2017
0087992015	JOR FAM LTDA - ME	T.F.F.	2138	52	148,65	15/04/2017
0088062015	E-SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	T.F.F.	2139	15	89,19	15/04/2017
0088672015	CONDOMINIO DO EDIFICIO RUBI	T.F.F.	2140	1	89,19	15/04/2017
0088132015	JACOB PEDRAS BRUTAS LTDA - ME	T.F.F.	2141	63	148,65	15/04/2017
0087462015	COLCHOES MUNDO NOVO LTDA	T.F.F.	2142	55	148,65	15/04/2017
0087852015	PROCOPIO & SANTOS LTDA - ME	T.F.F.	2143	85,54	148,65	15/04/2017
0088162015	ITAU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA	T.F.F.	2144	152	445,95	15/04/2017
0087802015	SAMPED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	T.F.F.	2145	24	89,19	15/04/2017
0088002015	EMPREENDIMENTO CONDOMINIO PONTAL VILLE SPE LTDA	T.F.F.	2146	43,14	89,19	15/04/2017
0087072015	SUZETE ROMAO FONTOURA PIZZARIA A MINUTO - ME	T.F.F.	2147	71	148,65	15/04/2017
0088182015	ALMEIDA TENIS PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2148	33,73	89,19	15/04/2017
0088232015	MSOUSALIMA CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - ME	T.F.F.	2149	43,74	89,19	15/04/2017
0087812015	LAGO'S SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	T.F.F.	2150	50	89,19	15/04/2017
0088332015	ORTOBONES SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	T.F.F.	2151	50	89,19	15/04/2017
0088482015	REPRESENTACOES GUERRA LTDA	T.F.F.	2152	15	89,19	15/04/2017
0088312015	RESIDENCIAL BARILOCHE SPE LTDA.	T.F.F.	2153	1	89,19	15/04/2017
0088372015	ANEQUIM TELECOM EIRELI	T.F.F.	2154	20	89,19	15/04/2017
0088452015	VIVIAN LUCIA DIAS SILVA	T.F.F.	2155	20	89,19	15/04/2017
0088472015	INSTRUTEK SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	2156	10	89,19	15/04/2017
0088222015	CHAMONE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	T.F.F.	2157	35,56	89,19	15/04/2017
0088422015	F & I REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	2158	20	89,19	15/04/2017
0088502015	MARCOS ANTONIO ROCHA TURISMO E MARKETING - ME	T.F.F.	2159	10	89,19	15/04/2017
0088092015	CASA DA VOVO DUCA EIRELI	T.F.F.	2160	120	297,3	15/04/2017
0088542015	LAY OUT ATUAL REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	2161	12	89,19	15/04/2017
0088572015	CONSTRUTORA NOVATERRA LTDA	T.F.F.	2162	37,56	89,19	15/04/2017
0088632015	CONDOMINIO EDIFICIO OURO PRETO	T.F.F.	2163	20	89,19	15/04/2017
0088522015	MINASDRAIN ENGENHARIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	T.F.F.	2164	8	89,19	15/04/2017
0088652015	MITRE DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2165	10	89,19	15/04/2017
0088592015	BEL LAGO SPE INCORPORADORA E COMERCIALIZACAO IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	2166	20	89,19	15/04/2017
0088752015	EDIFICIO VIASOL	T.F.F.	2167	20	89,19	15/04/2017
0088722015	ASLA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	T.F.F.	2168	20	89,19	15/04/2017
0087332015	ESSENCIA DA TERRA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - ME	T.F.F.	2169	196	445,95	15/04/2017
0088822016	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	T.F.F.	2170	7443,15	1189,2	15/04/2017
0088832016	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	2171	1763,85	1189,2	15/04/2017

0088842016	ANISIA APARECIDA TEIXEIRA SOARES - EPP	T.F.F.	2172	143,27	297,3	15/04/2017
0087582015	ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF 538.345.506-04 - ME	T.F.F.	2173	185,90	445,95	15/04/2017
0088852016	COMERCIAL GRANDE BH LTDA	T.F.F.	2174	2373	1189,2	15/04/2017
0088862016	DANIELLA OLIVEIRA E SILVA DE AZEVEDO	T.F.F.	2175	20	89,19	15/04/2017
008732015	YES TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	2176	20	89,19	15/04/2017
0088882016	T8T SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS EIRELI - EPP	T.F.F.	2177	387,50	891,9	15/04/2017
0088922016	F MACHADO DE SOUZA CORREA - FABY FLORES EIRELI - EPP	T.F.F.	2178	40	89,19	15/04/2017
0088562015	SORVETERIA ARTESANAL MILANO LTDA	T.F.F.	2179	64	148,65	15/04/2017
0085902015	JRC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	2180	20	89,19	15/04/2017
0087472015	C2W CHALE DAS PEDRAS EIRELI	T.F.F.	2181	1000	1189,2	15/04/2017
0089002016	CONDOMINIO DO EDIFICIO OLYMPUS	T.F.F.	2182	10	89,19	15/04/2017
0089032016	AMPG ESTETICA E COSMETICOS LTDA - ME	T.F.F.	2183	94	148,65	15/04/2017
0089082016	DBR RENOV CAR LTDA ME	T.F.F.	2184	78,84	148,65	15/04/2017
0028971990	MARIA BETANIA DE CAMPOS	T.F.F.	2185	36	89,19	15/04/2017
0088492015	JOAO VIANA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	2186	1034,26	1189,2	15/04/2017
0089052016	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA EIRELI	T.F.F.	2187	197,27	445,95	15/04/2017
0088622015	ORGANIZACOES ISONI ADMINISTRADORA DE BENS & PARTICIPACOES EIRELI	T.F.F.	2188	26	89,19	15/04/2017
0088702015	PARQUE LAGOA DOS CRISTAIS INCORPORACOES SPE LTDA.	T.F.F.	2189	20000	1189,2	15/04/2017
0088782015	PACTO PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.	T.F.F.	2190	10	89,19	15/04/2017
0088362015	CONVENIENCIA E LUBRIFICANTES ISONI LTDA	T.F.F.	2191	46	89,19	15/04/2017
0087882015	DISTRIBUIDORA LAGOA LTDA	T.F.F.	2192	100	148,65	15/04/2017
0088712015	PARQUE LAGOA DOS DIAMANTES INCORPORACOES SPE LTDA.	T.F.F.	2193	20.000	1189,2	15/04/2017
0089062015	GBF INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME	T.F.F.	2194	8	89,19	15/04/2017
0086822015	ZUCA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.	T.F.F.	2195	10	89,19	15/04/2017
0089102016	TRINDADE COSTA CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	2196	20	89,19	15/04/2017
0089172016	PAPELECO PAPELARIA E PRESENTES LTDA	T.F.F.	2197	63	148,65	15/04/2017
0089182016	MAX CLEAN LAVANDERIA LTDA - EPP	T.F.F.	2198	69	148,65	15/04/2017
0089202016	RB REBOQUES LTDA - EPP	T.F.F.	2199	490	891,9	15/04/2017
0089212016	FRS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	T.F.F.	2200	86	148,65	15/04/2017
0089222016	AKI CELULARES LTDA - ME	T.F.F.	2201	22,77	89,19	15/04/2017
0089242016	BOUTIQUE CAMILA RAIDAN LTDA	T.F.F.	2202	36	89,19	15/04/2017
0087282015	NEPO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	T.F.F.	2203	30	89,19	15/04/2017
0089072016	MADEIREIRA SANTA EFIGENIA LTDA	T.F.F.	2204	1000	1189,2	15/04/2017
0089352016	ALISSON GONCALVES SANTOS REALSITE - ME	T.F.F.	2205	20	89,19	15/04/2017
0089382016	JMX TELECOMUNICACOES LTDA - ME	T.F.F.	2206	36	89,19	15/04/2017
0089162016	DROGA NAUTAS LTDA	T.F.F.	2207	73,95	148,65	15/04/2017
0089422016	TOLEDO E DIAS AUTOMACAO INDUSTRIAL E ELETRICIDADE LTDA	T.F.F.	2208	10	89,19	15/04/2017
0089462016	COMPANHIA DA BELEZA LTDA	T.F.F.	2209	146,09	297,3	15/04/2017
0089492016	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	2210	566,86	1189,2	15/04/2017
0089482016	GERSON FARIA REPRESENTACOES - EIRELI	T.F.F.	2211	5	89,19	15/04/2017
0089252016	BW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2212	20	89,19	15/04/2017
0089522016	GEDEON SOUZA OLIVEIRA - ME	T.F.F.	2213	113	297,3	15/04/2017
0089442016	DISTRIBUIDORA LC LTDA	T.F.F.	2214	126,44	297,3	15/04/2017
0089612016	FOCUS ILUMINACAO LTDA - ME	T.F.F.	2215	150	297,3	15/04/2017
0089652016	FRUTOS DE LAGOA SANTA SORVETERIA LTDA	T.F.F.	2216	1	89,19	15/04/2017
0089682016	GRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	T.F.F.	2217	20	89,19	15/04/2017
0089592016	FWM COMERCIO E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA	T.F.F.	2218	157	445,95	15/04/2017
0089772016	RAFAEL AUGUSTO SOARES - ME	T.F.F.	2219	20	89,19	15/04/2017
0089832016	JACOPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME	T.F.F.	2220	480	891,9	15/04/2017
0089852016	TRAVESSIA GOURMET LTDA - ME	T.F.F.	2221	136	297,3	15/04/2017
0089872016	TJW SOLUCOES LTDA - ME	T.F.F.	2222	34,65	89,19	15/04/2017
0089902016	SABOR DA CASA SORVETE E ACAI LTDA - ME	T.F.F.	2223	62,54	148,65	15/04/2017
0089672016	SPLASH COMUNICACAO VISUAL EIRELI	T.F.F.	2224	46,31	89,19	15/04/2017
0089972016	ECORESORT LAGOA SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2225	18	89,19	15/04/2017
0089472016	SUPERTECH ADMINISTRACAO LTDA.	T.F.F.	2226	500	891,9	15/04/2017
0090132016	WW PICASSO SERVICOS MEDICOS LTDA	T.F.F.	2227	50	89,19	15/04/2017
0090032016	SOUZA & SILVA HORTIFRUTI LTDA	T.F.F.	2228	10	89,19	15/04/2017
0089862016	PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS CARMO - EPP	T.F.F.	2229	95	148,65	15/04/2017
0089742016	SELMAN GERALDO MACHADO DO CARMO - ME	T.F.F.	2230	179,15	445,95	15/04/2017
0090232016	KONSOL COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2231	10	89,19	15/04/2017
0089992016	BEBE COLORIDO VILA MARIA LTDA	T.F.F.	2232	92	148,65	15/04/2017
0090022016	LENER EDERSON FERREIRA ALVES - ME	T.F.F.	2233	12	89,19	15/04/2017
0090322016	BRUNA CAMILLA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	2234	20	89,19	15/04/2017
0089662016	RENATA LEANDRO GOBIRA NASCIMENTO - ME	T.F.F.	2235	118	297,3	15/04/2017
0090352016	CEG EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	2236	76	148,65	15/04/2017
0090362016	ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	T.F.F.	2237	372,10	891,9	15/04/2017
0090072016	SELECT TOUR'S AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	T.F.F.	2238	29,48	89,19	15/04/2017
0090202016	COMFORT EXPRESS TRANSPORTE EXECUTIVO EIRELI - EPP	T.F.F.	2239	50	89,19	15/04/2017
0090312016	RDC IMOVEIS LTDA - EPP	T.F.F.	2240	44	89,19	15/04/2017
0090192016	RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA - ME	T.F.F.	2241	20	89,19	15/04/2017
0090122016	CAROLINA MARIA ALVES SALOMAO - ME	T.F.F.	2242	50	89,19	15/04/2017
0090412016	RENEWCO PRODUTOS QUIMICOS RENOVAVEIS LTDA.	T.F.F.	2243	10	89,19	15/04/2017
0090472016	F&C VETERINARIA E PET SHOP LTDA - ME	T.F.F.	2244	160	445,95	15/04/2017
0090302016	MILSSON BARBOSA - ME	T.F.F.	2245	111	297,3	15/04/2017
0091242016	C & B ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME	T.F.F.	2246	10	89,19	15/04/2017
0090332016	CRISTIANO P. DE SOUZA - ME	T.F.F.	2247	237	594,6	15/04/2017
0090402016	SANTO ANTONIO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2248	25	89,19	15/04/2017
0090452016	B&V PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2249	24,83	89,19	15/04/2017
0090682016	SACOLAO LAGOA EIRELI	T.F.F.	2250	104	297,3	15/04/2017
0090752016	AZEVEDO CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	2251	61,94	148,65	15/04/2017
0090782016	PAO DE QUEIJO TREM BAO LTDA	T.F.F.	2252	55,65	148,65	15/04/2017
0090942016	LAFETA E RODRIGUES CRUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	T.F.F.	2253	33	89,19	15/04/2017
0090692016	TGD SAUDE EIRELI - ME	T.F.F.	2254	177,88	445,95	15/04/2017
0090712016	FAMA TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS	T.F.F.	2255	496	891,9	15/04/2017
0090982016	PARE BEM ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	T.F.F.	2256	18100	1189,2	15/04/2017

009052016	DML SPORTS EIRELI	T.F.F.	2257	35,24	89,19	15/04/2017
0090842016	ADS CONTABILIDADE E CONSULTORIA	T.F.F.	2258	20	89,19	15/04/2017
0090852016	LEAO E PEDROSA COMERCIAL LTDA	T.F.F.	2259	50	89,19	15/04/2017
0090792016	ROCKSTAR LTDA	T.F.F.	2260	12	89,19	15/04/2017
0090972016	THE SHIELD CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	2261	6	89,19	15/04/2017
0090542016	MAURO LUCIO PARRERAS DE SOUZA EIRELI	T.F.F.	2262	380	891,9	15/04/2017
0090932016	LENILSON SIQUEIRA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	2263	42	89,19	15/04/2017
0090922016	SILAS CRUZ RODRIGUES - ME	T.F.F.	2264	85,70	148,65	15/04/2017
0091122016	CERTIDIGI CERTIFICADO DIGITAL E SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA - EPP	T.F.F.	2266	42,45	89,19	15/04/2017
0091032016	JULIA DE ABREU PINHEIRO ASSESSORIA - ME	T.F.F.	2267	29,00	89,19	15/04/2017
0090992016	MK ESTACIONAMENTO EIRELI	T.F.F.	2268	9182,74	1189,2	15/04/2017
0091062016	RS SOUSA CONSULTORIA E TREINAMENTO - ME	T.F.F.	2269	5	89,19	15/04/2017
0091252016	JR E SANTOS LOCAÇÃO DE CAMINHOS LTDA	T.F.F.	2270	10	89,19	15/04/2017
0091302016	W LOPES RIBEIRO EIRELI - ME	T.F.F.	2271	20	89,19	15/04/2017
0091022016	DUO FIT - TREINAMENTO FUNCIONAL E PILATES LTDA	T.F.F.	2272	146,33	297,3	15/04/2017
0091162016	VITOR ARAUJO MOREIRA PATRICIO - ME	T.F.F.	2273	10	89,19	15/04/2017
0091362016	IDENTIDADE EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	2274	20	89,19	15/04/2017
0091192016	EMPORIO R & F LTDA	T.F.F.	2275	84,70	148,65	15/04/2017
0091382016	GAMA ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA - ME	T.F.F.	2276	155,95	445,95	15/04/2017
0091402016	RICARDO ROSCOE RAMIRES - ME	T.F.F.	2277	12	89,19	15/04/2017
0091432016	CONEXAO SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO EIRELI - ME	T.F.F.	2278	20	89,19	15/04/2017
0091292016	PAULA MAYRINK LEAL	T.F.F.	2279	27,82	89,19	15/04/2017
0091182016	PILLAR ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI	T.F.F.	2280	24,83	89,19	15/04/2017
0091172016	M & E ARMARIOS PLANEJADOS LTDA	T.F.F.	2281	380	891,9	15/04/2017
0091442016	RN COMERCIO VAREJISTA S.A.	T.F.F.	2282	8410	1189,2	15/04/2017
0091472016	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	T.F.F.	2283	8410	1189,2	15/04/2017
0091482016	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA OLIVEIRA	T.F.F.	2284	10	89,19	15/04/2017
0091602016	NEW NANO PARTICIPACOES S.A.	T.F.F.	2285	10	89,19	15/04/2017
0091632016	GENESIS CENTRO DE PREVENCAO E TRATAMENTO DA DEPENDENCIA QUIMICA E OUTROS TRANSTORNOS DO IMPULSO LTDA	T.F.F.	2287	2000	1189,2	15/04/2017
0091492016	PAPELARIA SANTOS DUMONT LTDA	T.F.F.	2288	50	89,19	15/04/2017
0091642016	CDICT - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO, INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA S/A	T.F.F.	2289	80	148,65	15/04/2017
0091662016	CORREA E VIANA SERVICOS E TELEMARKEETING LTDA - EPP	T.F.F.	2290	300	743,25	15/04/2017
0091562016	DF MULTIMARCAS EIRELI	T.F.F.	2291	30	89,19	15/04/2017
0091542016	FLAVIA REBELLO DE MELLO DIAS - ME	T.F.F.	2292	50	89,19	15/04/2017
0091622016	ORGANIZACAO TEIXEIRA LTDA	T.F.F.	2293	85	148,65	15/04/2017
0091572016	PATRICIA RENATA RUSSO ANDRADE COMERCIO - ME	T.F.F.	2294	52,45	148,65	15/04/2017
0091522016	BUTECO GAUCHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	T.F.F.	2295	173,42	445,95	15/04/2017
0091762016	LUIZ CELIO FIORINI JUNIOR - EIRELI - ME	T.F.F.	2296	10	89,19	15/04/2017
0091802016	JULIANA CORREA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - EIRELI	T.F.F.	2297	34,35	89,19	15/04/2017
0091812016	NATALIA CHRISTIANE DA CRUZ SILVA - ME	T.F.F.	2298	7	89,19	15/04/2017
0091782016	JULENE MARIA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	2299	1500	1189,2	15/04/2017
0091592016	FERLAJES PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA.	T.F.F.	2300	362,34	891,9	15/04/2017
0091822016	CAMARA METROPOLITANA DE MEDIACAO CONCILIAÇÃO LTDA	T.F.F.	2301	42,50	89,19	15/04/2017
0091692016	FM COSTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME	T.F.F.	2302	35,16	89,19	15/04/2017
0091882016	SERGIO ROBERTO DA CRUZ LEITE	T.F.F.	2304	25	89,19	15/04/2017
0091772016	TERRA A VISTA ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2305	27,57	89,19	15/04/2017
0091992016	NEW BIO PARTICIPACOES S.A.	T.F.F.	2306	10	89,19	15/04/2017
0092072016	TEMPONI GOVERNANCA, RISCO E CONFORMIDADE LTDA - ME	T.F.F.	2307	25	89,19	15/04/2017
0092102016	PJ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	T.F.F.	2308	456	891,9	15/04/2017
0078732014	M SOUZA RAMOS - ME	T.F.F.	2309	400	891,9	15/04/2017
0091832016	REAL PREMIUM EMPREENDEIMENTOS LTDA	T.F.F.	2310	40	89,19	15/04/2017
0092152016	ALESSANDRA DIB - ME	T.F.F.	2311	304,88	743,25	15/04/2017
0092222016	WSP SERVICOS MEDICOS LTDA	T.F.F.	2312	24	89,19	15/04/2017
0092282016	CAPITAL MIX CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA.	T.F.F.	2313	28130	1189,2	15/04/2017
0092082016	LALA DRESS - MODA E CONFECÇÕES LTDA - ME	T.F.F.	2314	35,24	89,19	15/04/2017
0092262016	DAVID E MEIRELES CENTRO MEDICO LTDA	T.F.F.	2315	196,39	445,95	15/04/2017
0092232016	MARMORARIA TREVÓ LTDA	T.F.F.	2316	500	891,9	15/04/2017
0092422016	UIRA BURGOS GODINHO EIRELI - ME	T.F.F.	2317	10	89,19	15/04/2017
0092532016	PERFETTO PLANEJADOS INTERIORES LTDA - ME	T.F.F.	2318	153,15	445,95	15/04/2017
0092452016	ALTO PALMITAL PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2319	25	89,19	15/04/2017
0092542016	ALLMA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2320	32	89,19	15/04/2017
0092732016	FERTEL COMERCIAL EIRELI	T.F.F.	2321	345	743,25	15/04/2017
0092412016	KAMPAI BIER CERVEJAS ARTESANAIS EIRELI - ME	T.F.F.	2322	143,35	297,3	15/04/2017
0092162016	VNI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	2323	60	148,65	15/04/2017
0092872016	CONCEPT BIOTECHNOLOGY CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	2324	88,04	148,65	15/04/2017
0092512016	AJS CONSTRUÇÕES EIRELI	T.F.F.	2325	10	89,19	15/04/2017
0092752016	GERSON COELHO & COELHO LTDA	T.F.F.	2326	13,94	89,19	15/04/2017
0092942016	PENTAR REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2327	10	89,19	15/04/2017
0092632016	LAGOA SANTA TOP IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2328	50	89,19	15/04/2017
0093022016	LOJA RODRIGUES LTDA - EPP	T.F.F.	2329	78	148,65	15/04/2017
0093052016	ANDRE LUIZ ALVES	T.F.F.	2330	29,97	89,19	15/04/2017
0092902016	MEAT ESPETERIA LTDA - ME	T.F.F.	2331	50	89,19	15/04/2017
0093082016	FAZENDA NOVA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	T.F.F.	2332	59,30	148,65	15/04/2017
0093222016	CONSTRUTORA ESTRELA EIRELI - ME	T.F.F.	2333	103,34	297,3	15/04/2017
0092822016	PH CONTAINER OUTLET KIDS LTDA	T.F.F.	2334	15	89,19	15/04/2017
0093112016	NEXO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	T.F.F.	2335	10	89,19	15/04/2017
0093212016	VISTA DA SERRA LOTEAMENTO SPE TLDA	T.F.F.	2336	10	89,19	15/04/2017
0093322016	ISONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	T.F.F.	2337	25	89,19	15/04/2017
0093252016	RHOS PAR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2338	49	89,19	15/04/2017
0093262016	POCKET STUDIO PRODUCAO MUSICAL E SHOWS EIRELI	T.F.F.	2339	45,23	89,19	15/04/2017
0093062016	WVF SOLUCOES CADASTRAIS EIRELI	T.F.F.	2340	6	89,19	15/04/2017
0093522016	BRINDE REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	2341	15	89,19	15/04/2017
0093372016	CONSTRUÇÕES EUNILSON & CARMELITO LTDA	T.F.F.	2342	20	89,19	15/04/2017
0093552016	RAQUEL SOARES NETO BECKER	T.F.F.	2343	15	89,19	15/04/2017

INSCRICAO	NOME	ORIGEM	NIVEL	GUIA	VALOR	VENCIMENTO
0093622017	ALESSANDRO FERNANDO LARA - ME	T.F.F.	2344	10	89,19	15/04/2017
0093422016	LMGF PARTICIPACOES E SERVICOS DE CONSULTORIA EIRELI	T.F.F.	2345	10	89,19	15/04/2017
0093582017	ALESSANDRA DE ABREU ALVES CONTABILIDADE - ME	T.F.F.	2346	120	297,3	15/04/2017
0053712004	KATIA SILENE AIRES CORREA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	356	356,76	30/04/2017
0037081994	LUCIENE VIANA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	357	356,76	30/04/2017
0052632004	CLAUDIO DIAS RIBEIRO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	358	356,76	30/04/2017
0042481996	JAIR PEREIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	359	89,19	30/04/2017
0014161984	ELIZABETH DUMONT PINHO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	360	356,76	30/04/2017
0049022001	REINALDO EUSTAQUIO ALVES GARCIA	ISS AUTONOMO	BASICO	361	89,19	30/04/2017
0048452001	ANA LUCIA DE NARDI ARAUJO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	362	356,76	30/04/2017
0025211989	CARLOS LUIZ DA SILVA PINTO	ISS AUTONOMO	BASICO	363	89,19	30/04/2017
0048312001	ALESSANDRA SOARES CANDIDO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	364	356,76	30/04/2017
0000331997	JOSE RODRIGUES DE FREITAS	ISS AUTONOMO	BASICO	365	89,19	30/04/2017
0046511999	CLEBER COSTA DE ALMEIDA LIMA	ISS AUTONOMO	BASICO	366	89,19	30/04/2017
00491501	HELOISA BARBI	ISS AUTONOMO	BASICO	367	89,19	30/04/2017
0049512002	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO BERTOLDO	ISS AUTONOMO	BASICO	368	89,19	30/04/2017
0049462002	WARLEI VIANA EVANGELISTA	ISS AUTONOMO	BASICO	369	89,19	30/04/2017
0022981989	DERLI GODOY DE OLIVEIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	370	356,76	30/04/2017
0040861995	MARIA CECILIA REIS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	371	356,76	30/04/2017
0050822002	ROBERT VASCONCELOS	ISS AUTONOMO	BASICO	372	89,19	30/04/2017
0050922002	CLAUDIA CEZARETTO FERNANDES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	373	356,76	30/04/2017
0051172003	DANIELLA REGINA REIS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	374	356,76	30/04/2017
0051592003	STELLA MARIS MENEZES AZEVEDO	ISS AUTONOMO	MEDIO	375	178,38	30/04/2017
0051792003	MARCELO JOSE NAVES	ISS AUTONOMO	BASICO	376	89,19	30/04/2017
0050292002	ANTONIO UXA JACOB	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	377	356,76	30/04/2017
0014152003	TENORIO BARROSO DE PINHO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	378	356,76	30/04/2017
0049842002	PATRICIO DE MOURA CAMARA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	379	356,76	30/04/2017
0050882002	MOZART AUGUSTO DE SOUZA SOARES	ISS AUTONOMO	BASICO	380	89,19	30/04/2017
0052582003	INEZ ALVES DIAS	ISS AUTONOMO	MEDIO	381	178,38	30/04/2017
0052502003	ANDREA CAMPOS NEVES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	382	356,76	30/04/2017
0052492003	ANTONIO BRAZ PEREIRA JUNIOR	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	383	356,76	30/04/2017
0002012004	TANIA GONCALVES GUMARAES	ISS AUTONOMO	BASICO	384	89,19	30/04/2017
0053332004	CESAR HENRIQUE CANDEIA	ISS AUTONOMO	BASICO	385	89,19	30/04/2017
0053782004	TATYANA FERREIRA CRUZ	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	386	356,76	30/04/2017
0002452004	WALTERNORO RASSLAN BELLUCCI DA SILVA -BANCA BH	ISS AUTONOMO	BASICO	387	89,19	30/04/2017
0054882005	DJALMA SOARES DA SILVA	ISS AUTONOMO	BASICO	388	89,19	30/04/2017
0054802005	RONY LEITE DE OLIVEIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	389	89,19	30/04/2017
0003442006	ADELCO DE CERQUEIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	390	356,76	30/04/2017
0055992006	LUCIANA DOLABELLA LACERDA CAMPOS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	391	356,76	30/04/2017
0054212005	CAMILA FONSECA DE MATOS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	392	356,76	30/04/2017
0056192006	TRAJANIO ANTONIO DA COSTA	ISS AUTONOMO	MEDIO	393	178,38	30/04/2017
0056122006	CLEONICE DE MORAES CORREA	ISS AUTONOMO	MEDIO	394	178,38	30/04/2017
0000072002	EDMILSON GUEDES DE MOURA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	395	356,76	30/04/2017
0056892006	MARIANA FARIA SABINO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	396	356,76	30/04/2017
0057142006	ELAINE APARECIDA ROCHA ABREU	ISS AUTONOMO	BASICO	397	89,19	30/04/2017
0057482007	HELIO MOLINARI	ISS AUTONOMO	BASICO	398	89,19	30/04/2017
0057592007	LUIZ CARLOS PINTO	ISS AUTONOMO	BASICO	399	89,19	30/04/2017
0057852007	MARIA HELENA OCTAVIANI DE CASTRO BARBOSA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	400	356,76	30/04/2017
0058092007	GABRIEL BATISTA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	401	356,76	30/04/2017
0057952007	JULIO CESAR AIRES	ISS AUTONOMO	BASICO	402	89,19	30/04/2017
0057842007	CLAUDIA LILIANE RIBEIRO MIRANDA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	403	356,76	30/04/2017
0057492007	GRACE LIMA DO AMARAL	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	404	356,76	30/04/2017
0047142000	ANDREA AMARAL DE SA MOTTA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	405	356,76	30/04/2017
0058192007	VALTER DE SOUZA ALVES	ISS AUTONOMO	BASICO	406	89,19	30/04/2017
0058252007	ROBSON HILARIO DUARTE	ISS AUTONOMO	BASICO	407	89,19	30/04/2017
0058312007	ALFREDO JOSE DE MENEZES	ISS AUTONOMO	BASICO	408	89,19	30/04/2017
0058332007	ADELICIO AIRES DE ABREU	ISS AUTONOMO	BASICO	409	89,19	30/04/2017
0019301987	MARCOS DE GUSMAO LAMBERT	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	410	356,76	30/04/2017
0058902007	GILBERTO OTAVIO BATISTA	ISS AUTONOMO	BASICO	411	89,19	30/04/2017
0059482007	GABRIEL DE CASTRO LAMBERT	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	412	356,76	30/04/2017
0062622009	LEILA GILMARA SANTANA DUARTE LAGE	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	413	356,76	30/04/2017
0058592007	WANDER JOSE FERREIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	414	89,19	30/04/2017
0054892005	RODRIGO DA SILVEIRA GRAVATA	ISS AUTONOMO	MEDIO	415	178,38	30/04/2017
0040141995	MARGARETH HOMEM DE ALMEIDA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	416	356,76	30/04/2017
0058862007	ROBSON SILVA LESSA	ISS AUTONOMO	BASICO	417	89,19	30/04/2017
0058962007	AMAURI OTONI DIAS REZENDE	ISS AUTONOMO	MEDIO	418	178,38	30/04/2017
0063312009	RENATO PALHA DA CRUZ	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	419	356,76	30/04/2017
0004841979	MARCOS ANTONIO GONCALVES SALOMAO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	420	356,76	30/04/2017
0005551980	JAIME BENSIMAN	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	421	356,76	30/04/2017
0059252007	CARLOS ROBERTO COCHR	ISS AUTONOMO	MEDIO	422	178,38	30/04/2017
0059332007	ROBSON WAGNER SILVA	ISS AUTONOMO	BASICO	423	89,19	30/04/2017
0057732007	ADALCIO AIRES DE ABREU	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	424	356,76	30/04/2017
0025991989	MARCIA PINTO DE MOURA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	425	356,76	30/04/2017
0065912010	GLEIDE DA SAUDE FERREIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	426	356,76	30/04/2017
0066882010	RENATA MENDONCA SILVA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	427	356,76	30/04/2017
0047472000	MYRNA JORDAO COELHO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	428	356,76	30/04/2017
0030351991	JOSE ALFREDO NUNES DE ALMEIDA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	429	356,76	30/04/2017
0059902008	NUBIA REGINA DA SILVA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	430	356,76	30/04/2017
0006012008	VERA LUCIA PIMENTA DA SILVA	ISS AUTONOMO	BASICO	431	89,19	30/04/2017
0060052008	ANTONIO CARLOS BARBOSA FILHO	ISS AUTONOMO	MEDIO	432	178,38	30/04/2017
0060122008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	433	356,76	30/04/2017
-	JOEL RIBEIRO DE MEIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	434	89,19	30/04/2017
0037971994	YONARA NASSIF DAGHER PERONA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	435	356,76	30/04/2017
0066722010	CRISTIANE ELLEM SANTOS ABREU MORANDI	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	436	356,76	30/04/2017
0056142006	ALESSANDRA DE ABREU ALVES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	437	356,76	30/04/2017
0048072000	ANETE LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	438	356,76	30/04/2017
0060412008	CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	439	89,19	30/04/2017

0060492008	ALINE CARVALHO BETAT DE SOUZA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	440	356,76	30/04/2017
0060472008	GILSON ALVES DOS REIS	ISS AUTONOMO	BASICO	441	89,19	30/04/2017
0060512008	PAULO HENRIQUE AUGUSTO QUEIROZ	ISS AUTONOMO	BASICO	442	89,19	30/04/2017
0060132008	JORGE JOSE DE ALMEIDA	ISS AUTONOMO	BASICO	443	89,19	30/04/2017
0060772008	LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA	ISS AUTONOMO	BASICO	444	89,19	30/04/2017
0060802008	EUSTAQUIO DE FREITAS	ISS AUTONOMO	BASICO	445	89,19	30/04/2017
0055232005	JOAQUIM BASILIO DE SOUZA	ISS AUTONOMO	BASICO	446	89,19	30/04/2017
0060832008	HELIO LOPES BRITO	ISS AUTONOMO	BASICO	447	89,19	30/04/2017
0066842010	WALLACE PEREIRA TAVARES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	448	356,76	30/04/2017
0025261989	DILTON TEIXEIRA BATISTA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	449	356,76	30/04/2017
0060922008	RENATO JOSE SILVA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	450	356,76	30/04/2017
0061072008	SERGIO MURILO VIANA	ISS AUTONOMO	BASICO	451	89,19	30/04/2017
0061152008	OSCAR OTTO VON SPERLLING GIESEKE	ISS AUTONOMO	MEDIO	452	178,38	30/04/2017
0063322009	SCHELLA FATIMA GALLO RIBEIRO CAMPOS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	453	356,76	30/04/2017
0010881983	LUIZ DINIZ	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	454	356,76	30/04/2017
0061422008	HEDER DOROTEO ESTEVES	ISS AUTONOMO	BASICO	455	89,19	30/04/2017
0061572008	JOAO BATISTA MARTINS	ISS AUTONOMO	BASICO	456	89,19	30/04/2017
0061842008	ALEXANDRA DE PAULA FERREIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	457	89,19	30/04/2017
0061902008	CESAR SAVIO DE ALVARENGA GROSSI	ISS AUTONOMO	MEDIO	458	178,38	30/04/2017
0062042008	JOAO PEREIRA DAS NEVES FILHO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	459	356,76	30/04/2017
0062102008	SHIRLANE SOARES CANDIDO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	460	356,76	30/04/2017
0062382009	NATALIA BUENO FEITOSA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	461	356,76	30/04/2017
0062512009	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	ISS AUTONOMO	BASICO	462	89,19	30/04/2017
0062562009	RODRIGO CESAR SILVA	ISS AUTONOMO	BASICO	463	89,19	30/04/2017
0062592009	REGINA LUCIA DA MATTA BARCANTE	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	464	356,76	30/04/2017
0062702009	RAFAEL MARQUES ANDRADE	ISS AUTONOMO	BASICO	465	89,19	30/04/2017
0062752009	ALEXANDRE RAIMUNDO DOS ANJOS	ISS AUTONOMO	BASICO	466	89,19	30/04/2017
0062892009	CASSIO RONALDO ARAUJO DE JESUS	ISS AUTONOMO	BASICO	467	89,19	30/04/2017
0062902009	HELICIO ANTONIO COLINI FERREIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	468	89,19	30/04/2017
0062912009	ESTEFANY BASILIOS DE SOUZA KORRES	ISS AUTONOMO	MEDIO	469	178,38	30/04/2017
0062922009	ANA CAROLINA ALVES BESSA CORREA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	470	356,76	30/04/2017
0063112009	REGINA CELIA BATISTA DOS SANTOS	ISS AUTONOMO	BASICO	471	89,19	30/04/2017
0063122009	EDY TAVARES VILLAR	ISS AUTONOMO	MEDIO	472	178,38	30/04/2017
0067602011	DYMPYA NATALIA BERNARDINO SILVA AMARAL MOREIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	473	356,76	30/04/2017
0063422009	LUDMILA COELHO BERNARDINO	ISS AUTONOMO	BASICO	474	89,19	30/04/2017
0063512009	ALEXANDRE SOARES COELHO	ISS AUTONOMO	MEDIO	475	178,38	30/04/2017
0063522009	DAYANA AUGUSTA DE MOURA	ISS AUTONOMO	BASICO	476	89,19	30/04/2017
0063592009	EDUARDO CESAR ALVES	ISS AUTONOMO	BASICO	477	89,19	30/04/2017
0063662009	ANSELMO RAMOS CALDEIRA	ISS AUTONOMO	MEDIO	478	178,38	30/04/2017
0063752009	BERNARDINO MOREIRA SANTOS	ISS AUTONOMO	BASICO	479	89,19	30/04/2017
0054982005	SAMUEL DIAS DE REZENDE	ISS AUTONOMO	BASICO	480	89,19	30/04/2017
0048762001	SEBASTIAO VIEIRA	ISS AUTONOMO	MEDIO	481	178,38	30/04/2017
0063992009	MARCELO FELIPE DE GIACOMO	ISS AUTONOMO	MEDIO	482	178,38	30/04/2017
0064042009	RUBENS MANOEL DE SOUZA	ISS AUTONOMO	BASICO	483	89,19	30/04/2017
0064052009	WALLACE SOARES FERNANDES	ISS AUTONOMO	BASICO	484	89,19	30/04/2017
0064082009	WALKIRIA ANGELICA PASSOS GARCIA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	485	356,76	30/04/2017
0064112009	CYNARA NAVES DE OLIVEIRA RUAS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	486	356,76	30/04/2017
0064242009	IZABELLA CARVALHO CAETANO QUEIROZ	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	487	356,76	30/04/2017
0064262009	RAQUEL PEREIRA SANTOS CISOTTO BASTOS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	488	356,76	30/04/2017
0074362013	KARINA MOTTERAN THOMAZ	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	489	356,76	30/04/2017
0001381975	VANIA IGNACIO DE OLIVEIRA PONTES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	490	356,76	30/04/2017
0065412010	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	ISS AUTONOMO	BASICO	491	89,19	30/04/2017
0066762010	DJALMA SOARES DE FREITAS	ISS AUTONOMO	BASICO	492	89,19	30/04/2017
0064972010	JULISMAR DE SOUZA SA	ISS AUTONOMO	BASICO	493	89,19	30/04/2017
0052512003	ALBA VALERIA DE MELO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	494	356,76	30/04/2017
0065072010	BELKIS AMORIM LIMA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	495	356,76	30/04/2017
0065082010	EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	ISS AUTONOMO	BASICO	496	89,19	30/04/2017
0065122010	DILMA SOARES BARBOSA	ISS AUTONOMO	BASICO	497	89,19	30/04/2017
0065262010	FRANKLIN ALMEIDA DE JESUS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	498	356,76	30/04/2017
0065282010	DANIELA SILVEIRA DE FARIA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	499	356,76	30/04/2017
0065382010	LUCIANA GUIMARAES DE ALMEIDA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	500	356,76	30/04/2017
0065402010	LILIANE MARQUES ESTEVES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	501	356,76	30/04/2017
0074062013	ROSILEA DE OLIVEIRA HORTA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	502	356,76	30/04/2017
0065522010	ANTONIO EUSTAQUIO MARRA	ISS AUTONOMO	BASICO	503	89,19	30/04/2017
0065532010	MARCOS JULIANO QUINTAS	ISS AUTONOMO	BASICO	504	89,19	30/04/2017
0065542010	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MELO REIS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	505	356,76	30/04/2017
0065702010	GLAUCIA JANUARIA DE MOURA	ISS AUTONOMO	BASICO	506	89,19	30/04/2017
0065712010	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	ISS AUTONOMO	BASICO	507	89,19	30/04/2017
0065802010	VIVIANE DA CUNHA MALATER	ISS AUTONOMO	MEDIO	508	178,38	30/04/2017
0065872010	AMIRA HISSA GOMIDE OLIVEIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	509	89,19	30/04/2017
0065882010	SILMARA GONCALVES DE MELO MOURA	ISS AUTONOMO	BASICO	510	89,19	30/04/2017
0065972010	ROBERTY ALI RACHID LAUAR	ISS AUTONOMO	BASICO	511	89,19	30/04/2017
0072442012	PATRICIA FERREIRA CHAVES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	512	356,76	30/04/2017
0066202010	ITAMAR FELIX	ISS AUTONOMO	BASICO	513	89,19	30/04/2017
0068472011	VICENTE DE PAULA MELO	ISS AUTONOMO	BASICO	514	89,19	30/04/2017
0066312010	GERALDO EVANGELISTA GONCALVES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	515	356,76	30/04/2017
0037061994	GILSON DAHER VALOIS FERREIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	516	89,19	30/04/2017
0072622012	MARCELO LUIZ CORRADI FERREIRA DOS SANTOS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	517	356,76	30/04/2017
0066642010	ADRIANE BATISTA MARIANO	ISS AUTONOMO	BASICO	518	89,19	30/04/2017
0080572014	LETICIA NUNES DE LIMA SOARES DE SA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	519	356,76	30/04/2017
0066742010	IOLANDA DOS ANJOS MARQUES	ISS AUTONOMO	BASICO	520	89,19	30/04/2017
0066782010	MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	521	89,19	30/04/2017
0066902010	ANA IRIS TEIXEIRA SILVEIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	522	356,76	30/04/2017
0066912010	GASTON LUIS ALVIAL MORAGA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	523	356,76	30/04/2017
0068042011	RONALDO VICENTE FERREIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	524	89,19	30/04/2017
0067142010	ALESSANDRO FERREIRA TORRES DE CARVALHO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	525	356,76	30/04/2017
0004371979	MATHILDE APARECIDA DE CASTRO LAURITO	ISS AUTONOMO	BASICO	526	89,19	30/04/2017
0067222010	MARCELO ROBERTO DE MATTOS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	527	356,76	30/04/2017
0067362011	EVANDRO BACCARA KELMER	ISS AUTONOMO	BASICO	528	89,19	30/04/2017

-	REINALDO SILVEIRA NOCE	ISS AUTONOMO	BASICO	529	89,19	30/04/2017
0067562011	PATRICIA TAVARES BARRETO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	530	356,76	30/04/2017
0068382011	GILMAR DE MOURA	ISS AUTONOMO	BASICO	531	89,19	30/04/2017
0068032011	ROBERTO BATISTA MACHADO	ISS AUTONOMO	BASICO	532	89,19	30/04/2017
0067882011	MARIA GERALDA DE CASTRO HARTWICK	ISS AUTONOMO	BASICO	533	89,19	30/04/2017
0067952011	MARA VIEIRA DOS SANTOS	ISS AUTONOMO	MEDIO	534	178,38	30/04/2017
-	MICHELLE GARDENIA ALVES	ISS AUTONOMO	BASICO	535	89,19	30/04/2017
0068022011	ROMAO JOAO RODRIGUES	ISS AUTONOMO	BASICO	536	89,19	30/04/2017
0068152011	ANA CRISTINA LOPES FARIA	ISS AUTONOMO	BASICO	537	89,19	30/04/2017
0077872014	EDUARDO CAMPOS LAMASSA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	538	356,76	30/04/2017
0068122011	ADEMIR MAIA	ISS AUTONOMO	BASICO	539	89,19	30/04/2017
0068432011	JORGE FERREIRA LAGES	ISS AUTONOMO	BASICO	540	89,19	30/04/2017
0008112011	SILVANA REZENDE FERREIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	541	89,19	30/04/2017
0068422011	RENATO BRANDAO CRUZ	ISS AUTONOMO	MEDIO	542	178,38	30/04/2017
0068922011	ANTONIO MARIANO RODRIGUES	ISS AUTONOMO	BASICO	543	89,19	30/04/2017
0069392011	ALESSANDRA CHOAIKY COELHO MYRRHA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	544	356,76	30/04/2017
0068782011	THAISA OLIVEIRA COSTA	ISS AUTONOMO	BASICO	545	89,19	30/04/2017
0076512013	ROSALIA SELMA DE FARIA GOMES	ISS AUTONOMO	BASICO	546	89,19	30/04/2017
0079992014	GLAUCIANE DE MOURA ABREU	ISS AUTONOMO	BASICO	547	89,19	30/04/2017
0082292014	ROBERTO FELIX DE SOUZA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	548	356,76	30/04/2017
0069942012	JOSE MARIA EUGENIO ALVES	ISS AUTONOMO	BASICO	549	89,19	30/04/2017
0070242012	DAVID NELSON LISBOA ASSIS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	550	356,76	30/04/2017
0069782012	BRUNO AUGUSTO MIRANDA DE CARVALHO E SOUZA	ISS AUTONOMO	MEDIO	551	178,38	30/04/2017
0069762012	FABIO TORRES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	552	356,76	30/04/2017
0069772012	SILVIA LUCIA MIRANDA DE CARVALHO	ISS AUTONOMO	MEDIO	553	178,38	30/04/2017
0069892012	ARTUR ANTONIO MOURA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	554	356,76	30/04/2017
0070262012	ADNA MARQUES D'ALCANTARA	ISS AUTONOMO	BASICO	555	89,19	30/04/2017
0083902015	MARCIA CRISTINA ESTEVAM LAGO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	556	356,76	30/04/2017
0070152012	PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	557	356,76	30/04/2017
0070162012	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	558	356,76	30/04/2017
0091072016	JORDANIA REGINA MARIANO BATISTA GLORIA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	559	356,76	30/04/2017
0071232012	HARLEY JUNIO MARTINS	ISS AUTONOMO	BASICO	560	89,19	30/04/2017
0071532012	JULIANA DE CASSIO CIRIACO	ISS AUTONOMO	BASICO	561	89,19	30/04/2017
0070532012	LUCIANA FREIRE MAIA ZANZONI	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	562	356,76	30/04/2017
0070662012	MAYCON FARLEI DE OLIVEIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	563	89,19	30/04/2017
-	SANDRA FERREIRA COSTA	ISS AUTONOMO	BASICO	564	89,19	30/04/2017
0071472012	DIORGENES DE SOUZA BARBOSA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	565	356,76	30/04/2017
0072462012	VALQUIRIA PINTO MOREIRA GRIGIO	ISS AUTONOMO	MEDIO	566	178,38	30/04/2017
0072212012	JESSICA CATARINA DA SILVA	ISS AUTONOMO	MEDIO	567	178,38	30/04/2017
0071572012	HELIO FERREIRA DE SOUZA	ISS AUTONOMO	BASICO	568	89,19	30/04/2017
0071512012	RENATA SOUSA FERREIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	569	89,19	30/04/2017
0071702012	CINTIA SANTOS OLIVEIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	570	89,19	30/04/2017
0071502012	WESLEY RIBEIRO JORGE	ISS AUTONOMO	BASICO	571	89,19	30/04/2017
0079842014	GENESIO GONCALVES DE SOUZA	ISS AUTONOMO	BASICO	572	89,19	30/04/2017
0071952012	NANCI BATISTA ALVES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	573	356,76	30/04/2017
0072202012	GRACIENE EFIGENIA MOREIRA VICENTE	ISS AUTONOMO	BASICO	574	89,19	30/04/2017
0076552013	ELAINE DIAS XAVIER	ISS AUTONOMO	BASICO	575	89,19	30/04/2017
0082392012	ALINE DE SOUZA NEVES CALIXTO	ISS AUTONOMO	BASICO	576	89,19	30/04/2017
0074092013	JULIANE DOMINGOS DE MOURA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	578	356,76	30/04/2017
-	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA COSTA	ISS AUTONOMO	BASICO	579	89,19	30/04/2017
0075212013	STELLA GUIMARAES DUARTE	ISS AUTONOMO	BASICO	580	89,19	30/04/2017
0073462013	ELIZA AUGUSTO DE MATOS	ISS AUTONOMO	BASICO	581	89,19	30/04/2017
0073532013	ALVARO CELSO SILVA PINTO	ISS AUTONOMO	MEDIO	582	178,38	30/04/2017
0073542013	GERALDO ALMEIDA SANTOS	ISS AUTONOMO	BASICO	583	89,19	30/04/2017
0073712013	RENATO MARQUES VIANA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	584	356,76	30/04/2017
0073922013	FERNANDO MARCIO DE MELO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	585	356,76	30/04/2017
0075242013	ROSALBA CRISTINA DE ABREU BATISTA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	586	356,76	30/04/2017
0073982013	VIVIANE FERNANDES GONCALVES	ISS AUTONOMO	BASICO	587	89,19	30/04/2017
0074182013	JURACIARA DE CARVALHO	ISS AUTONOMO	BASICO	588	89,19	30/04/2017
0075962013	WELITON MARQUES FRAGA	ISS AUTONOMO	BASICO	589	89,19	30/04/2017
0074372013	DINAR VIEIRA DE ALMEIDA ALVES	ISS AUTONOMO	BASICO	590	89,19	30/04/2017
0074682013	EDNA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	ISS AUTONOMO	BASICO	591	89,19	30/04/2017
0074702013	LUIZ CLAUDIO ALVES AMORIM	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	592	356,76	30/04/2017
0075202013	THAYS COELHO LISBOA PINTO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	593	356,76	30/04/2017
0075232013	GLAUCIO DE SOUSA SOBRINHO	ISS AUTONOMO	MEDIO	594	178,38	30/04/2017
0075422013	ADRIANO GUEDES ROSA	ISS AUTONOMO	BASICO	595	89,19	30/04/2017
0076262013	GRAZIELLE CARVALHO SANCHES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	596	356,76	30/04/2017
0075752013	MEIRIANE SALDANHA FERREIRA ALVES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	597	356,76	30/04/2017
0075862013	ROGERIO PEREIRA DA COSTA	ISS AUTONOMO	BASICO	598	89,19	30/04/2017
0076532013	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	ISS AUTONOMO	BASICO	599	89,19	30/04/2017
0076682013	MARIA JOSE MOREIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	600	89,19	30/04/2017
0076772013	JOAO LUIZ DE MAGALHAES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	601	356,76	30/04/2017
0078862014	GERSON FARIA DE ALMEIDA	ISS AUTONOMO	BASICO	602	89,19	30/04/2017
0077222014	CLAUDIA RENATA MOTTA SAURINE	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	603	356,76	30/04/2017
0077292014	VITORIA AVELINO PINTO ESTEVES DA COSTA	ISS AUTONOMO	BASICO	604	89,19	30/04/2017
0077332014	LUIZ ADOLFO MOREIRA	ISS AUTONOMO	MEDIO	605	178,38	30/04/2017
0077882014	ANAMARIA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	606	356,76	30/04/2017
0091312016	BRUNO RENOR GONCALVES DE FREITAS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	607	356,76	30/04/2017
0083582015	ANA LUCIA SILVA VIEIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	608	89,19	30/04/2017
0079152014	CARLA ADRIANA SANTOS QUEIROZ	ISS AUTONOMO	BASICO	609	89,19	30/04/2017
0079212014	MAURO CORDEIRO ANDRADE	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	610	356,76	30/04/2017
0079292014	BORIS PORFIRIO TEDDO	ISS AUTONOMO	BASICO	611	89,19	30/04/2017
0079792014	MAIRA SOARES DIAMANTE	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	612	356,76	30/04/2017
0079322014	THALITA MIRANDA FONSECA NEVES	ISS AUTONOMO	BASICO	613	89,19	30/04/2017
0079332014	JUNIA MARCIA DINIZ GONCALVES	ISS AUTONOMO	BASICO	614	89,19	30/04/2017
0079342014	WARLEY VIERA NUNES	ISS AUTONOMO	BASICO	615	89,19	30/04/2017
0079362014	ERICA VIEIRA DE CARVALHO	ISS AUTONOMO	BASICO	616	89,19	30/04/2017
0079542014	ALFREDO FERREIRA DE CARVALHO	ISS AUTONOMO	BASICO	617	89,19	30/04/2017
0079632014	LAIS SANTOS TOLEDO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	618	356,76	30/04/2017

0056512006	HUDSON ALVIM PEREIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	619	356,76	30/04/2017
0080242014	ALAN CURATOLA DE MELO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	620	356,76	30/04/2017
0080502014	DEVANI SANDRA TEIXEIRA LIMA	ISS AUTONOMO	MEDIO	621	178,38	30/04/2017
0083502015	ANA CAROLINA DAIBERT DE FREITAS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	622	356,76	30/04/2017
0080952014	WEBERT GONCALVES DE ANDRADE	ISS AUTONOMO	BASICO	623	89,19	30/04/2017
0083262015	CLECIO BATISTA DE SOUZA	ISS AUTONOMO	BASICO	624	89,19	30/04/2017
0081232014	ADRIANNA DE MELLO FONSECA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	625	356,76	30/04/2017
0081242014	FLAVIA FERNANDES TORRES OLIVEIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	626	356,76	30/04/2017
0081252014	MARCELO COSTA VIEIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	627	356,76	30/04/2017
0081722014	BRUNA AGATTY DOS SANTOS DUARTE	ISS AUTONOMO	BASICO	628	89,19	30/04/2017
0082252014	JOSE RICARDO MOREIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	629	89,19	30/04/2017
0085302015	LUCAS SANTANA REZENDE BASTOS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	630	356,76	30/04/2017
0082792014	MARILIA DENISE MARIANI PIMENTA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	631	356,76	30/04/2017
0082862014	ANDREIA DA CONCEICAO ARAUJO	ISS AUTONOMO	BASICO	632	89,19	30/04/2017
0089722016	IGOR CESAR LACERDA ARANHA PEREIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	633	356,76	30/04/2017
0083202015	JOAO FRANCISCO MESQUITA CUNHA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	634	356,76	30/04/2017
0083572015	KELI VIVIANE SILVA MORAES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	635	356,76	30/04/2017
0083612015	MURILO DE SOUZA FONSECA	ISS AUTONOMO	MEDIO	636	178,38	30/04/2017
0090762016	GUSTAVO MACHADO DUFFLES TEIXEIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	637	356,76	30/04/2017
0084372015	LISIA SALOMAO MARTINS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	638	356,76	30/04/2017
0084472015	DANIELA MASETTO BUENO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	639	356,76	30/04/2017
0084922015	RICARDO DIAMANTE	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	640	356,76	30/04/2017
0085592015	JOSE DO CARMO RODRIGUES	ISS AUTONOMO	BASICO	641	89,19	30/04/2017
0085602015	MARVEN LUCIO GOMES DE SOUZA	ISS AUTONOMO	BASICO	642	89,19	30/04/2017
0087392015	CRISTINA HAIBARA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	643	356,76	30/04/2017
0087822015	MAURICIO DE FREITAS	ISS AUTONOMO	BASICO	644	89,19	30/04/2017
0087842015	JAIRE RIBEIRO DE MEIRA	ISS AUTONOMO	BASICO	645	89,19	30/04/2017
0088032015	LUCIANA DE AZEVEDO LOPES PEDRASSOLI	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	646	356,76	30/04/2017
0088302015	CHARLES EDUARDO NIPPES BOYER DE ALVENIR	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	647	356,76	30/04/2017
0088402015	DANIEL BARBOSA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	648	356,76	30/04/2017
0088412015	TIAGO RAFAEL PEREIRA	ISS AUTONOMO	MEDIO	649	178,38	30/04/2017
0088642015	LUIZ CLAUDIO DE MOURA	ISS AUTONOMO	BASICO	650	89,19	30/04/2017
0088662015	WOLFGANG JOSEF SICHERL	ISS AUTONOMO	BASICO	651	89,19	30/04/2017
0088862016	DANIELLA OLIVEIRA E SILVA DE AZEVEDO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	652	356,76	30/04/2017
0028971990	MARIA BETANIA DE CAMPOS	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	653	356,76	30/04/2017
0089092016	NARANNEY ROSA DE FARIA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	654	356,76	30/04/2017
0089452016	WILLIAMS HENRIQUE GARCIA	ISS AUTONOMO	BASICO	655	89,19	30/04/2017
0089932016	ELISA CAMPEZATTO RAABE	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	656	356,76	30/04/2017
0089762016	ALEXANDRE NUNES DA SILVA	ISS AUTONOMO	MEDIO	657	178,38	30/04/2017
0090262016	CLAUDIA VIEIRA PEREIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	658	356,76	30/04/2017
0091082016	MARTA HELENA DE FREITAS LAGES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	659	356,76	30/04/2017
0090772016	IARA MENDES DE OLIVEIRA GOMES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	660	356,76	30/04/2017
0090962016	NAYARA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	661	356,76	30/04/2017
0091262016	JOSE EDUARDO ZORGE	ISS AUTONOMO	BASICO	662	89,19	30/04/2017
0091532016	HULLA DE KASSIA OLIVEIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	663	356,76	30/04/2017
0091682016	EDESIO ANDRADE MOUTINHO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	664	356,76	30/04/2017
0091882016	SERGIO ROBERTO DA CRUZ LEITE	ISS AUTONOMO	MEDIO	665	178,38	30/04/2017
0092142016	GILDA MARIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	666	356,76	30/04/2017
0092172016	DANILO AMIN CARVALHAES LAUAR	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	667	356,76	30/04/2017
0092502016	RUTH DA FONSECA SALOMAO VALADARES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	668	356,76	30/04/2017
0093052016	ANDRE LUIZ ALVES	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	669	356,76	30/04/2017
0093142016	JARDEL RHANDSON PIMENTA MACHADO LOREDO	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	670	356,76	30/04/2017
0093552016	RAQUEL SOARES NETO BECKER	ISS AUTONOMO	SUPERIOR	671	356,76	30/04/2017

Lagoa Santa, 14 de março de 2017.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8B879B54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO DA COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL - SUBSÍDIO

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO SUBSÍDIO		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL – C.A.P.		CNPJ: 19.132.299/0001-66
ENDEREÇO COMPLETO: R.: José Rezende Filho, 47 – São Cristóvão – Pouso Alegre/MG		
TELEFONE: (35)3422-3074	FAX: xx	E-MAIL: cap-br@bol.com.br
BANCO: 001 -Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 41.916-8
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Pe. Mario Zappa		
FUNÇÃO: Presidente	RG: W161247W RNE	CPF: 212.765.016-68
ENDEREÇO COMPLETO: R.: José Rezende Filho, 47 – São Cristóvão – Pouso Alegre/MG		
TELEFONE: (35) 3422-3074	CELULAR: xx	E-MAIL: cap-br@bol.com.br
2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA		
(descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)		
Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Propiciar atendimento educacional, para as crianças de nosso bairro e adjacências, com um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das mesmas entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária.		
3. DESCRIÇÃO DE METAS		

(descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados) Atender em média 500 crianças e adolescentes, de 05 meses à 16 anos de idade; Assistir nossas crianças, e a população comunitária, através do atendimento, por esta Instituição, com um ensino de qualidade aos nossos alunos, atendimento psicológico, médico, e buscar o bem comum. Desenvolver a capacidade de aprendizagem dando conhecimento, formação, incentivando os valores morais, e estimulando as habilidades. Oferecer profissionais capacitados para o desenvolvimento integral da criança, na convivência humana, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, completando assim a ação da família e da comunidade. Oportunizar a formação moral, cultural e física dos alunos, para o exercício da cidadania.
4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
A previsão anual de Receitas é de: R\$106.298,04 (Cento e seis Mil e duzentos e noventa e oito Reais e quatro centavos), e será repassada em 10(dez) parcelas mensais. A Previsão anual de Despesas é de : R\$106.298,04(Cento e seis Mil e Duzentos e noventa e oito Reais e quatro centavos), conforme descritas neste Plano de Trabalho. I – remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação: Remuneração de professores e profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, como, por exemplo, o auxiliar de serviços gerais, pedreiro, servente de pedreiro, monitores, o auxiliar de administração(a), secretário(a) da escola, em exercício nas entidades. Fonoaudiólogo ou psicopedagogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem; Encargos Sociais; Água, Luz, Telefone, Internet, Reserva para o 13º. Salário, férias e rescisões, Vale Transporte, serviços contábeis, manutenção da rede física. II – manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino: - manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões) III – manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino: - manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção – material de limpeza, tintas- conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza e vigilância, material de limpeza, de higienização de ambientes, desinfetantes, vassouras, rodos, escovas); despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação. IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino: - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica. V – Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino: - despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: serviços diversos (de vigilância, de limpeza e conservação, dentre outros) aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas) VI – Aquisição de material didático-escolar: Aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola(material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola- livros, atlas, dicionários, periódicos; lápis borrachas, canetas, cadernos. De acordo com a Lei Municipal 5442/14 - Complementação de despesas com alimentação em geral, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do art.5º, letra “b” desta Lei com subsídio.
5. FORMA DE EXECUÇÃO
Oferecer um ensino de qualidade , através do Centro Educacional Reis Magos, que atende desde a Educação Infantil até o 9º. Ano do ensino Fundamental, e um local seguro e saudável para que os pais possam deixar seus filhos; Temos berçários para crianças de 6 meses a 3 anos de idade, divididos por faixa etária, com espaço ao ar livre para tomar sol e brincar à vontade; creches masculina e feminina (6 a 12 anos de idade) com refeitório, sala de TV (onde podem assistir a desenhos e/ou filminhos adequados à idade.), local para fazerem suas tarefas . Prendemos através do esporte, lazer, feira de ciências, promover a integração social desses alunos. Temos um ambulatório para atendimento médico/psicológico, que funciona às 2ª. e 6ª. feiras.
6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Visando alcançar os objetivos propostos, serão feitas avaliações, trabalhos individuais e de grupo, provas objetivas e subjetivas, para identificar o aproveitamento dos alunos.; Temos uma quadra poliesportiva, onde acontecem aulas de capoeira e dança para crianças/adolescentes, através da qual incentivamos o convívio social, a divisão de um espaço comum, a integração do aluno com outros grupos; procuramos desenvolver o lazer com jogos pedagógicos para aprimorar o desenvolvimento psicomotor, e a concentração; temos uma biblioteca, onde os alunos podem fazer seus trabalhos escolares, leituras, estudar para as provas. Através do atendimento médico, psicológico, quando necessário, podemos entender algum comportamento anormal, rebelde, dificuldades que o aluno possa demonstrar no dia-a-dia e, com isso sanar e/ou prevenir problemas futuros, juntamente com a família.
DATA E ASSINATURA
Pouso Alegre, 10 de março de 2017.

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:F120D280

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO DA COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL - FUNDEB

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO FUNDEB	
I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL – C.A.P.	CNPJ: 19.132.299.0001/66
ENDEREÇO COMPLETO: R.: José Rezende Filho, 47 – São Cristóvão – Pouso Alegre/MG	
TELEFONE: (35)3422-3074	FAX: xx
BANCO: 001 -Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0368-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Pe. Mario Zappa	
FUNÇÃO: Presidente	RG: W161247W RNE
ENDEREÇO COMPLETO: R.: José Rezende Filho, 47 – São Cristóvão – Pouso Alegre/MG	
TELEFONE: (35) 3422-3074	CELULAR: xx
E-MAIL: cap-br@bol.com.br	
E-MAIL: cap-br@bol.com.br	
2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA	
(descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas) Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Propiciar atendimento educacional , para as crianças de nosso bairro e adjacências, com um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das mesmas entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária.	
3. DESCRIÇÃO DE METAS	
(descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados) Atender em média 500 crianças e adolescentes, de 05 meses à 16 anos de idade; Assistir nossas crianças, e a população comunitária, através do atendimento, por esta Instituição, com um ensino de qualidade aos nossos alunos, atendimento psicológico, médico, e buscar o bem comum. Desenvolver a capacidade de aprendizagem dando conhecimento, formação, incentivando os valores morais, e estimulando as habilidades. Oferecer profissionais capacitados para o desenvolvimento integral da criança, na convivência humana, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, completando assim a ação da família e da comunidade. Oportunizar a formação moral, cultural e física dos alunos, para o exercício da cidadania.	
4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS	
A Previsão anual de Receitas é de : R\$518.699,88 (Quinhentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e nove Reais e oitenta e oito centavos) e será repassada em 10 (dez) parcelas mensais. A previsão anual de Despesas é de : R\$518.699,88 (Quinhentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e nove Reais e oitenta e oito centavos), conforme descritas neste Plano de Trabalho. I – remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação: Remuneração de professores e profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, como, por exemplo, o auxiliar de serviços gerais, pedreiro, servente de pedreiro, monitores, o auxiliar de administração(a), secretário(a) da escola, em exercício nas entidades. Fonoaudiólogo ou psicopedagogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem; Encargos Sociais; Água, Luz, Telefone, Internet, Reserva para o 13º. Salário, férias e rescisões, Vale Transporte, serviços contábeis, manutenção da rede física. II – manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino: - manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões) III – manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino: - manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção – material de limpeza, tintas- conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza e vigilância, material de limpeza, de higienização de ambientes, desinfetantes, vassouras, rodos, escovas); despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação. IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino: - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica. V – Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino: - despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: serviços diversos (de vigilância, de limpeza e conservação, dentre outros) aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas)	

VI – Aquisição de material didático-escolar:

Aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola(material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola- livros, atlas, dicionários, periódicos; lápis borrachas, canetas, cadernos.

De acordo com a Lei Municipal 5575/2015

Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino com recursos do FUNDEB.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Oferecer um ensino de qualidade , através do Centro Educacional Reis Magos, que atende desde a Educação Infantil até o 9º. Ano do ensino Fundamental, e um local seguro e saudável para que os pais possam deixar seus filhos;

Temos berçários para crianças de 6 meses a 3 anos de idade, divididos por faixa etária, com espaço ao ar livre para tomar sol e brincar à vontade; creches masculina e feminina(6 a 12 anos de idade) com refeitório, sala de TV (onde podem assistir a desenhos e/ou filminhos adequados à idade.), local para fazerem suas tarefas .

Prendemos através do esporte, lazer, feira de ciências, promover a integração social desses alunos. Temos um ambulatório para atendimento médico/psicológico, que funciona às 2ª. e 6ª. feiras.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Visando alcançar os objetivos propostos, serão feitas avaliações, trabalhos individuais e de grupo, provas objetivas e subjetivas, para identificar o aproveitamento dos alunos,;

Temos uma quadra poliesportiva, onde acontecem aulas de capoeira e dança para crianças/adolescentes, através da qual incentivamos o convívio social, a divisão de um espaço comum, a integração do aluno com outros grupos; procuramos desenvolver o lazer com jogos pedagógicos para aprimorar o desenvolvimento psicomotor, e a concentração; temos uma biblioteca, onde os alunos podem fazer seus trabalhos escolares, leituras, estudar para as provas.

Através do atendimento médico, psicológico, quando necessário, podemos entender algum comportamento anormal, rebelde, dificuldades que o aluno possa demonstrar no dia-a-dia e, com isso sanar e/ou prevenir problemas futuros, juntamente com a família.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 10 de março de 2017.

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:458A101A

**CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO DO CLUBE DO MENOR - FUNDEB**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO fundeb

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98 – BAIRRO: SÃO GERALDO – CEP37550-000 POUSO ALEGRE-MG		
TELEFONE: 35 3421 6298	FAX: 35 3421 6298	E-MAIL: clubedomenor@hotmail.com
BANCO: 104	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 02794-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG 650583/SSPMG	CPF: 591.580.776-34
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Comendador Jose Garcia, 132 apt. 303 – centro - Pouso Alegre-MG		
TELEFONE: (35)3421 6298	CELULAR: 35 987078390	E-MAIL: mapuccini@yahoo.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

(: Trabalhar junto as crianças de forma a desenvolver sua independência e autonomia para que tragam junto a si um conhecimento que possa auxilia-las em sua vida dentro e fora da escola. O trabalho é desenvolvido de maneira que a criança possa interagir com o concreto construindo assim o seu conhecimento do mundo .

3. DESCRIÇÃO DE METAS

O desenvolvimento da criança em todos os aspectos é que determina a sua formação como cidadão no amanhã. A escola exerce um papel importantíssimo neste aspecto. Ensinar em todos os sentidos. O despertar intelectual o desenvolvimento da auto estima e da afetividade são as bases necessárias para uma infância saudável, e uma continuidade promissora rumo ao futuro. Oferecer uma educação de base bem consolidada é o nosso objetivo de forma que as nossas crianças levem consigo as bases fortalecidas tomando-as plenamente capazes da continuidade intelectual e emocional em suas vidas

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			Início	Término
228 CRIANÇAS	Diária	Atendimento Educacional		

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A Previsão anual de Receitas é de R\$502.524,12 (Quinhentos e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos) e será repassado em 11 (onze) parcelas mensais.

A Previsão anual de Despesas é de R\$502.524,12 (Quinhentos e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos) conforme descrito neste Plano de Trabalho.

I – remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação e apoio:

a) Salários, Férias 13 Salário e gratificação de: Supervisores, professores e dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, como, por exemplo, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, o(a) secretário(a) da escola, a Nutricionista.

b) Contratação dos serviços de Fonoaudiólogo ou psicólogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem

II – manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino:

- manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões)

III – manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino:

- manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção – material de limpeza, tintas);

- conservação das instalações físicas do sistema de ensino (realização de reparos da estrutura física, serviços de limpeza de caixas d’água, Higienização de ambientes

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:

- levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.

V – Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino:

- despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: Energia Elétrica, Água e esgoto, Telefone, sistema de alarme predial, internet, mensalidade anual de antivírus, correios, cartórios, conservação e manutenção de veículos, combustíveis, honorários contábeis,

Mão de obra de terceiros (físico ou jurídico), e de acordo com a lei Municipal 5575/2015, - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas e equipamentos necessários ao ensino com recursos do FUNDEB.

VI – Aquisição de material didático-escolar:

- aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola – livros, atlas, dicionários, periódicos; lápis, borrachas, canetas, cadernos.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Serão desenvolvidos 09 projetos todos voltados a manutenção e desenvolvimento do ensino, onde os educandos através de atividades lúdicas diversas possam desenvolver a consciência afetiva, ecológica, humana ; desenvolver a escrita e a leitura; reconhecer os sentimentos entre outros.

• TEMA: “4 CASINHAS”

JUSTIFICATIVA: É importante que cada criança conheça a sua história e a de seus amigos. O livro “4 Casinhas “ proporciona uma leitura divertida e com bastantes cores, através desta história iremos despertar o interesse dos nossos alunos para este tema e juntos iremos descobrir a história e os costumes de cada família.

OBJETIVO: Conhecer a própria família, os costumes e os membros que a forma. Conhecer as famílias de todos os colegas da sala e entender que cada uma delas é diferente, mas que é necessário o respeito

TEMA: CARNAVAL

JUSTIFICATIVA: Nosso Brasil é um país rico culturalmente, porém, o que sabemos dessa cultura limita-se ao que vivemos no dia-a-dia e ao que a TV nos mostra, muitas vezes, informações soltas, imagens que ficam muito distantes de nossa realidade.

Pensando nisso, pretendemos, neste trabalho, propiciar atividades que ampliem o conhecimento das crianças sobre o carnaval no Brasil, levando em consideração suas influências e fazendo um paralelo temporal desde os antigos carnavais até hoje.

OBJETIVO:

Promover atividades lúdicas que estimulem a compreensão da Festa do Carnaval como cultura brasileira.

Cantar e dançar marchinhas carnavalescas.

Produzir trabalhos de artes como pintura, desenho, recorte e colagem.

• TEMA: DE TODAS AS CORES

JUSTIFICATIVA: Sabendo o quanto as palavras e imagens das obras literárias levam seus leitores ao mundo do faz de conta, é que escolhemos trazer para nossos alunos este livro de história “De todas as cores”. Neste projeto iremos conhecer a beleza e as diferenças das flores do jardim do Sr. Juvenal e assim como as flores, nós seres humanos também temos o nosso encanto e beleza. Iremos despertar em nossos alunos o respeito ao meio ambiente a natureza. Este livro poderá ensinar também aos nossos alunos a amarem a vida em todas as suas formas e manifestações, sem nenhum tipo de preconceito e.

OBJETIVOS:

<p>Desenvolver hábitos de proteção à natureza Conhecer e explorar espécies de flores Respeitar defeitos e qualidades dos outros Reconhecer sentimentos de alegria, raiva, tristeza,...</p> <p>• TEMA: FESTA JUNINA</p> <p>JUSTIFICATIVA: Iniciaremos a unidade de estudo com uma conversa informal na rodinha, sobre as festas juninas, as crianças irão contar sobre seus conhecimentos do assunto, coisas que normalmente acontecem, o que elas já observaram nessas festas. Após conversa registro. Será apresentado às crianças um saco preto com objetos típicos de festa junina, para que eles explorem e tentem descobrir o que há dentro, depois fazer relação dos objetos com a festa junina. As crianças irão trazer uma pesquisa, que será pedida na tarefa, após a pesquisa aprofundaremos mais sobre o tema, vamos criar um texto e a partir dele vamos trabalhar as palavras chaves, atividade de recorte das letras e produção das letras com algum material diferente. O texto será escrito em papel pardo e também na folha de atividade para que eles ilustrem. Durante a unidade de estudo as crianças irão fazer 4 atividades de passatempo, Atividade das Sombras, Atividade de contagem as bandeirinhas, Atividade de conceitos “em cima em baixo, aos lados”, e reescrita de palavras referentes a festa junina e uma atividade de Artes com colagem. Vamos produzir alguns cartazes referentes ao tema para serem colados na escola. Haverá um dia de degustação de comidas típicas juninas, 4 alimentos típicos serão apresentados para os alunos. Todos os dias haverá uma conversa informal sobre as festas juninas, e é claro já lembrando todas as crianças sobre a festa junina da escola.</p> <p>• TEMA: FOLCLORE</p> <p>JUSTIFICATIVA Iniciaremos a unidade de estudo trazendo para as crianças curiosidades e conhecimentos do folclore que serão transmitidos através de troca de informações nas conversas, parlendas, músicas, brincadeiras, trava-línguas e muitas lendas folclóricas, algumas já conhecidas pelas crianças. Antes de conhecermos o Cantinho da Leitura, onde ficarão os livros com as Lendas Folclóricas, conversaremos sobre o Folclore, uma pequena sondagem sobre o que as crianças já sabem sobre o assunto, vamos criar também algumas regrinhas juntos par ao bom uso desse cantinho para as crianças manusearem os livros e escolherem uma lenda para ser lida e depois fazer o registro da parte que mais gostou.</p> <p>OBJETIVOS Instigar a curiosidade e o interesse das crianças pela cultura do folclore, com músicas, brincadeiras, parlendas e trava-línguas. Fazer que seu aprendizado seja prazeroso. Desenvolver habilidades motoras, trabalhar a linguagem oral e escrita.</p> <p>• TEMA: DIA DO ÍNDIO</p> <p>OBJETIVO: Abordar temas para conhecimento cultural como, Costumes indígenas, alimentação, como vivem, as brincadeiras e os brinquedos e pesca.</p> <p>DESENVOLVIMENTO: Conversaremos com nossos alunos sobre a cultura indígena, iremos trazer informações nas rodas de conversa (atividade coletiva). Incentivar os alunos a pesquisar sobre este tema em tarefas para casa. Com uma música faremos uma apresentação no início da aula após terminar a unidade de estudo, onde todos os alunos da escola participarão com um cocar na cabeça confeccionado por eles com a ajuda das professoras. Faremos também atividades de passatempo como: quebra-cabeça, atividades matemáticas, pintura e colagem. Cada sala deverá fazer uma atividade de conhecimento físico: retirar a cor dos alimentos, brincar com argila ou qualquer outra de costumes indígenas.</p> <p>• TEMA: MONTEIRO LOBATO</p> <p>JUSTIFICATIVA: No mês de abril comemoramos o dia do “Livro” e por isso vamos realizar o projeto “Monteiro Lobato” com os alunos. Monteiro Lobato foi escolhido por ser um dos maiores escritores da literatura infantil brasileira. Conhecer suas histórias é uma forma de apresentar aos alunos uma leitura de qualidade e prazerosa. Trabalhar Monteiro Lobato é vivenciar dentro da literatura infantil um mundo rico em cultura em um lugar mágico de personagens que encantam a todos.</p> <p>OBJETIVOS GERAIS: Contribuir com a difusão das obras de Monteiro Lobato; Desenvolver a imaginação, a fantasia e a criatividade.</p> <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Conhecer Monteiro Lobato e suas obras Promover rodas de histórias Desenvolver a linguagem oral a partir das músicas do Sítio do Pica Pau Amarelo Conhecer a importância de Monteiro Lobato na literatura Trabalhar personagens do Sítio Incentivar a leitura de forma lúdica e prazerosa. Desenvolver a atenção, concentração e percepção visual.</p> <p>• TEMA: “O QUE TIROU O SONO DOS ANIMAIS”</p> <p>JUSTIFICATIVA: O livro “O que tirou o sono dos animais” será a base para desenvolver este projeto. As atividades serão elaboradas a partir do contexto do livro e de acordo com as necessidades das crianças. Paralelo com as atividades será criado um “livreto” individual, com as descobertas. No final do projeto teremos uma “mostra cultural” com apresentações e exposição do que foi trabalhado.</p> <p>OBJETIVO: O objetivo geral é que ele possa proporcionar através das atividades, conversas, descobertas uma melhor consciência afetiva, ecológica e humana nas nossas crianças. Durante toda execução da unidade de estudo, vamos levar em consideração os valores que o livro transmite , amizade, respeito, aceitação, coragem, cooperação, vamos trazer isso para a sala de aula diariamente.</p> <p>• TEMA: PROJETO COLORINA: A ÁRVORE DA VIDA</p> <p>JUSTIFICATIVA: Trabalhar com o meio ambiente é fascinante para toda criança, pois o conhecimento é comum a todos e sempre há o que se comentar e aprender. Cuidar do meio ambiente é uma atividade que as crianças procuram realizar em seu cotidiano, demonstrando responsabilidade e consciência em proteger a natureza.</p> <p>OBJETIVOS: Compreender a importância do nosso meio ambiente para nossas vidas; Discutir quais os cuidados necessários para preservação da fauna e flora; Entender a importância do respeito pelo meio ambiente e pelo próximo; Pesquisar as diversas formas de vida existentes no meio ambiente; Discutir os problemas ambientais que estão acontecendo hoje em dia. Discutir com os alunos sobre a reciclagem, o que eles entendem deste assunto; Promover a responsabilidade em economizar água; Conhecer diversas árvores e plantas e suas funções; Conhecer diversos tipos de animais; Desenvolver a escrita e leitura; Trabalhar as atitudes e valores importantes; Visitar um espaço natural com muitas árvores; Desenvolver habilidades sociais.</p>
<p>6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS</p> <p>PROJETO 4 CASINHAS – Ao final do projeto as crianças deverão conhecer e identificar a sua estrutura familiar. Conhecer e respeitar a família dos colegas de sala; Conhecer um pouso da sua história, para que assim possa se aceitar como indivíduo único em sala de aula.</p> <p>PROJETO CARNAVAL – Espera-se que ao final do projeto as crianças possam entender que o carnaval é uma festa cultural no nosso País, desenvolvendo também, através das marchinhas carnavalescas, a linguagem oral e escrita, assim como ampliar o repertório de músicas desta festa.</p> <p>PROJETO DE TODAS AS CORES - O respeito ao meio ambiente, desenvolvimento de hábitos de proteção a natureza, o reconhecimento de flores e folhas que foram apresentadas no livro, respeitar a qualidade e os defeitos do próximo e aprender a reconhecer a diversidade de nossos sentimentos são as metas deste projeto.</p> <p>FESTA JUNINA – O projeto tem como meta o desenvolvimento em nossas crianças da compreensão da cultura popular e através das músicas e brincadeiras típicas desta festividade trabalhar e desenvolver a coordenação motora grossa. Leva-las a elaboração e degustação dos alimentos típicos desta época auxilie o desenvolvimento físico, assim como a interpretação das receitas ajude no desenvolvimento da linguagem oral e escrita.</p> <p>FOLCLORE – Através das músicas e parlendas, ampliar o vocabulário das crianças; Através da apresentação das lendas, despertar nos educandos o interesse pela leitura dos contos populares brasileiros e, finalmente, através das brincadeiras iremos trabalhar a escrita grossa e fina para que todos os tópicos musculares sejam exercitados.</p> <p>ÍNDIO – A meta deste projeto é que, através das atividades executadas, que as crianças compreendam os costumes indígenas, assim como reconheçam e respeitem os costumes destes povos; Que apreciem hábitos como a pesca e as brincadeiras e que juntos , com todos na sala, possam reproduzir esses costumes para que a construção do conhecimento físico, social e cognitivo aconteça.</p> <p>MONTEIRO LOBATO – A meta é que ao final do projeto as crianças conheçam um pouco mais sobre as obras literárias e da vida de Monteiro Lobato; Despertar nelas o gosto pela literatura e fantasia.</p> <p>O QUE TIROU O SONO DOS ANIMAIS – Ao final deste projeto, todas as crianças deverão ter uma consciência ecológica sobre o cuidado com os animais, assim como conhecer o habitat e a espécie dos animais apresentados no livro. O projeto tem ainda como meta a valorização das amizades e a importância dos vínculos afetivos com o próximo.</p> <p>COLORINA A ÁRVORE DA VIDA - Ao final do projeto, as crianças deverão compreender quais são os cuidados necessários para a preservação da flora e fauna; Reconhecer quais são os maiores problemas do nosso meio ambiente. Através das atividades executadas em sala de aula os alunos deverão compreender melhor a leitura e a escrita, saber conviver socialmente e aprender sobre os animais, árvores e plantas, assim como as suas funções.</p> <p>Em obediência ao método de aprendizagem utilizado pelo Clube do Menor que é o da construção do conhecimento (construtivismo), todos os projetos serão avaliados durante as atividades por eles proposta aos alunos sob a observação diária do professor. Semanalmente, a supervisora pedagógica através de práticas individuais, inerentes a cada projeto, poderá aferir o aprendizado de cada criança.</p>
<p>DATA E ASSINATURA</p> <p>Pouso Alegre, 10 de março de 2017 Marilene Barros Puccini Cunha Diretora Presidente</p>

**CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO DO CLUBE DO MENOR - SUBSÍDIO**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO subsídio educação			
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98 – BAIRRO: SÃO GERALDO – CEP37550-000 POUSO ALEGRE-MG			
TELEFONE: 35 3421 6298	FAX: 35 3421 6298	E-MAIL: clubedomenor@hotmail.com	
BANCO: 104	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 02794-9	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA			
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG 650583/SSPMG	CPF: 591.580.776-34	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Comendador Jose Garcia ,132 apt. 303 – centro - Pouso Alegre-MG			
TELEFONE: (35)3421 6298	CELULAR: 35 987078390	E-MAIL: mapuccini@yahoo.com.br	
2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA			
(: Trabalhar junto as crianças de forma a desenvolver sua independência e autonomia para que tragam junto a si um conhecimento que possa auxilia-las em sua vida dentro e fora da escola. O trabalho é desenvolvido de maneira que a criança possa interagir com o concreto construindo assim o seu conhecimento do mundo .			
3. DESCRIÇÃO DE METAS			
O desenvolvimento da criança em todos os aspectos é que determina a sua formação como cidadão no amanhã. A escola exerce um papel importantíssimo neste aspecto. Ensinar em todos os sentidos. O despertar intelectual o desenvolvimento da auto estima e da afetividade são as bases necessárias para uma infância saudável, e uma continuidade promissora rumo ao futuro. Oferecer uma educação de base bem consolidada é o nosso objetivo de forma que as nossas crianças levem consigo as bases fortalecidas tornando-as plenamente capazes da continuidade intelectual e emocional em suas vidas			
META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO
			Início
			Término
228 CRIANÇAS	Diária	Atendimento Educacional	
4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS			
A Previsão anual de Receitas é de R\$192.059,20 (cento e noventa e dois mil cinquenta e nove reais e vinte centavos) e será repassado em 11 (onze) parcelas mensais. A Previsão anual de Despesas é de R\$192.059,20 (cento e noventa e dois mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos) conforme descrito neste Plano de Trabalho.			
I – remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação e apoio:			
a) Salários, Férias 13 Salário e gratificação de: Supervisores, professores e dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, como, por exemplo, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, o(a) secretário(a) da escola, a Nutricionista. b) Contratação dos serviços de Fonoaudiólogo ou psicólogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem			
II – manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino:			
- manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões)			
III – manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino:			
- manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção – material de limpeza, tintas); - conservação das instalações físicas do sistema de ensino (realização de reparos da estrutura física, serviços de limpeza de caixas d'água, Higienização de ambientes)			
IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:			
- levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.			
V – Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino:			
- despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: Energia Elétrica, Água e esgoto, Telefone, sistema de alarme predial, internet, mensalidade anual de antivírus, correios, cartórios, conservação e manutenção de veículos, combustíveis, honorários contábeis, Mão de obra de terceiros (físico ou jurídico), e de acordo com a lei Municipal 5575/2015, - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas e equipamentos necessários ao ensino com recursos do FUNDEB.			
VI – Aquisição de material didático-escolar:			
- aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola – livros, atlas, dicionários, periódicos; lápis, borrachas, canetas, cadernos).			
5. FORMA DE EXECUÇÃO			
Serão desenvolvidos 09 projetos todos voltados a manutenção e desenvolvimento do ensino, onde os educandos através de atividades lúdicas diversas possam desenvolver a consciência afetiva, ecológica, humana ; desenvolver a escrita e a leitura; reconhecer os sentimentos entre outros.			
TEMA: “4 CASINHAS”			
JUSTIFICATIVA: É importante que cada criança conheça a sua história e a de seus amigos. O livro “4 Casinhas “ proporciona uma leitura divertida e com bastantes cores, através desta história iremos despertar o interesse dos nossos alunos para este tema e juntos iremos descobrir a história e os costumes de cada família.			
OBJETIVO: Conhecer a própria família, os costumes e os membros que a forma. Conhecer as famílias de todos os colegas da sala e entender que cada uma delas é diferente, mas que é necessário o respeito			
TEMA: CARNAVAL			
JUSTIFICATIVA: Nosso Brasil é um país rico culturalmente, porém, o que sabemos dessa cultura limita-se ao que vivemos no dia-a-dia e ao que a TV nos mostra, muitas vezes, informações soltas, imagens que ficam muito distantes de nossa realidade.			
Pensando nisso, pretendemos, neste trabalho, propiciar atividades que ampliem o conhecimento das crianças sobre o carnaval no Brasil, levando em consideração suas influências e fazendo um paralelo temporal desde os antigos carnavais até hoje.			
OBJETIVO: Promover atividades lúdicas que estimulem a compreensão da Festa do Carnaval como cultura brasileira. Cantar e dançar marchinhas carnavalescas. Produzir trabalhos de artes como pintura, desenho, recorte e colagem.			
TEMA: DE TODAS AS CORES			
JUSTIFICATIVA: Sabendo o quanto as palavras e imagens das obras literárias levam seus leitores ao mundo do faz de conta, é que escolhemos trazer para nossos alunos este livro de história “ De todas as cores”. Neste projeto iremos conhecer a beleza e as diferenças das flores do jardim do Sr. Juvenal e assim como as flores, nós seres humanos também temos o nosso encanto e beleza. Iremos despertar em nossos alunos o respeito ao meio ambiente a natureza. Este livro poderá ensinar também aos nossos alunos a amarem a vida em todas as suas formas e manifestações, sem nenhum tipo de preconceito e.			
OBJETIVOS: Desenvolver hábitos de proteção à natureza Conhecer e explorar espécies de flores Respeitar defeitos e qualidades dos outros Reconhecer sentimentos de alegria, raiva, tristeza, ...			
• TEMA: FESTA JUNINA			
JUSTIFICATIVA: Iniciaremos a unidade de estudo com uma conversa informal na rodinha, sobre as festas juninas, as crianças irão contar sobre seus conhecimentos do assunto, coisas que normalmente acontecem, o que elas já observaram nessas festas. Após conversa registrou.			
Será apresentado às crianças um saco preto com objetos típicos de festa junina, para que eles explorem e tentem descobrir o que há dentro, depois fazer relação dos objetos com a festa junina.			
As crianças irão trazer uma pesquisa, que será pedida na tarefa, após a pesquisa aprofundaremos mais sobre o tema, vamos criar um texto e a partir dele vamos trabalhar as palavras chaves, atividade de recorte das letras e produção das letras com algum material diferente.			
O texto será escrito em papel pardo e também na folha de atividade para que eles ilustrem.			
Durante a unidade de estudo as crianças irão fazer 4 atividades de passatempo, Atividade das Sombras, Atividade de contagem as bandeirinhas, Atividade de conceitos “em cima em baixo, aos lados”, e reescrita de palavras referentes a festa junina e uma atividade de Artes com colagem.			
Vamos produzir alguns cartazes referentes ao tema para serem colados na escola.			
Haverá um dia de degustação de comidas típicas juninas, 4 alimentos típicos serão apresentados para os alunos.			
Todos os dias haverá uma conversa informal sobre as festas juninas, e é claro já lembrando todas as crianças sobre a festa junina da escola.			
• TEMA: FOLCLORE			
JUSTIFICATIVA Iniciaremos a unidade de estudo trazendo para as crianças curiosidades e conhecimentos do folclore que serão transmitidos através de troca de informações nas conversas, parlandas, músicas, brincadeiras, trava-linguas e muitas lendas folclóricas, algumas já conhecidas pelas crianças.			
Antes de conhecermos o Cantinho da Leitura, onde ficarão os livros com as Lendas Folclóricas, conversaremos sobre o Folclore, uma pequena sondagem sobre o que as crianças já sabem sobre o assunto, vamos criar também algumas regrinhas juntos para ao bom uso desse cantinho para as crianças manusearem os livros e escolherem uma lenda para ser lida e depois fazer o registro da parte que mais gostou.			
OBJETIVOS Instigar a curiosidade e o interesse das crianças pela cultura do folclore, com músicas, brincadeiras, parlandas e trava-linguas. Fazer que seu aprendizado seja prazeroso. Desenvolver habilidades motoras, trabalhar a linguagem oral e escrita.			
• TEMA: DIA DO ÍNDIO			
OBJETIVO:			

Abordar temas para conhecimento cultural como, Costumes indígenas, alimentação, como vivem, as brincadeiras e os brinquedos e pesca.

DESENVOLVIMENTO:

Conversaremos com nossos alunos sobre a cultura indígena, iremos trazer informações nas rodas de conversa (atividade coletiva). Incentivar os alunos a pesquisar sobre este tema em tarefas para casa.

Com uma música faremos uma apresentação no início da aula após terminar a unidade de estudo, onde todos os alunos da escola participarão com um cocar na cabeça confeccionado por eles com a ajuda das professoras.

Faremos também atividades de passatempo como: quebra-cabeça, atividades matemáticas, pintura e colagem.

Cada sala deverá fazer uma atividade de conhecimento físico: retirar a cor dos alimentos, brincar com argila ou qualquer outra de costumes indígenas.

• **TEMA : MONTEIRO LOBATO**

JUSTIFICATIVA:

No mês de abril comemoramos o dia do “Livro” e por isso vamos realizar o projeto “Monteiro Lobato” com os alunos.

Monteiro Lobato foi escolhido por ser um dos maiores escritores da literatura infantil brasileira.

Conhecer suas histórias é uma forma de apresentar aos alunos uma leitura de qualidade e prazerosa.

Trabalhar Monteiro Lobato é vivenciar dentro da literatura infantil um mundo rico em cultura em um lugar mágico de personagens que encantam a todos.

OBJETIVOS GERAIS:

Contribuir com a difusão das obras de Monteiro Lobato;

Desenvolver a imaginação, a fantasia e a criatividade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Conhecer Monteiro Lobato e suas obras

Promover rodas de histórias

Desenvolver a linguagem oral a partir das músicas do Sítio do Pica Pau Amarelo

Conhecer a importância de Monteiro Lobato na literatura

Trabalhar personagens do Sítio

Incentivar a leitura de forma lúdica e prazerosa.

Desenvolver a atenção, concentração e percepção visual.

• **TEMA: “O QUE TIROU O SONO DOS ANIMAIS”**

JUSTIFICATIVA:

O livro “O que tirou o sono dos animais” será a base para desenvolver este projeto.

As atividades serão elaboradas a partir do contexto do livro e de acordo com as necessidades das crianças.

Paralelo com as atividades será criado um “livreto” individual, com as descobertas.

No final do projeto teremos uma “mostra cultural” com apresentações e exposição do que foi trabalhado.

OBJETIVO:

O objetivo geral é que ele possa proporcionar através das atividades, conversas, descobertas uma melhor consciência afetiva, ecológica e humana nas nossas crianças.

Durante toda execução da unidade de estudo, vamos levar em consideração os valores que o livro transmite , amizade, respeito, aceitação, coragem, cooperação, vamos trazer isso para a sala de aula diariamente.

• **TEMA: PROJETO COLORINA: A ÁRVORE DA VIDA**

JUSTIFICATIVA: Trabalhar com o meio ambiente é fascinante para toda criança, pois o conhecimento é comum a todos e sempre há o que se comentar e aprender. Cuidar do meio ambiente é uma atividade que as crianças procuram realizar em seu cotidiano, demonstrando responsabilidade e consciência em proteger a natureza.

OBJETIVOS:

Compreender a importância do nosso meio ambiente para nossas vidas;

Discutir quais os cuidados necessários para preservação da fauna e flora;

Entender a importância do respeito pelo meio ambiente e pelo próximo;

Pesquisar as diversas formas de vida existentes no meio ambiente;

Discutir os problemas ambientais que estão acontecendo hoje em dia.

Discutir com os alunos sobre a reciclagem , o que eles entendem deste assunto;

Promover a responsabilidade em economizar água;

Conhecer diversas árvores e plantas e suas funções;

Conhecer diversos tipos de animais;

Desenvolver a escrita e leitura;

Trabalhar as atitudes e valores importantes;

Visitar um espaço natural com muitas árvores;

Desenvolver habilidades sociais.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

PROJETO 4 CASINHAS – Ao final do projeto as crianças deverão conhecer e identificar a sua estrutura familiar. Conhecer e respeitar a família dos colegas de sala; Conhecer um pouco da sua história, para que assim possa se aceitar como indivíduo único em sala de aula.

PROJETO CARNAVAL – Espera-se que ao final do projeto as crianças possam entender que o carnaval é uma festa cultural no nosso País, desenvolvendo também, através das marchinhas carnavalescas, a linguagem oral e escrita, assim como ampliar o repertório de músicas desta festa.

PROJETO DE TODAS AS CORES - O respeito ao meio ambiente, desenvolvimento de hábitos de proteção a natureza, o reconhecimento de flores e folhas que foram apresentadas no livro, respeitar a qualidade e os defeitos do próximo e aprender a reconhecer a diversidade de nossos sentimentos são as metas deste projeto.

FESTA JUNINA – O projeto tem como meta o desenvolvimento em nossas crianças da compreensão da cultura popular e através das músicas e brincadeiras típicas desta festividade trabalhar e desenvolver a coordenação motora grossa. Leva-los a elaboração e degustação dos alimentos típicos desta época auxilie o desenvolvimento físico, assim como a interpretação das receitas ajude no desenvolvimento da linguagem oral e escrita.

FOLCLORE – Através das músicas e parlendas, ampliar o vocabulário das crianças; Através da apresentação das lendas, despertar no educando o interesse pela leitura dos contos populares brasileiros e, finalmente, através das brincadeiras iremos trabalhar a escrita grossa e fina para que todos os tópicos musculares sejam exercitados.

ÍNDIO – A meta deste projeto é que, através das atividades executadas, que as crianças compreendam os costumes indígenas, assim como reconheçam e respeitem os costumes destes povos; Que apreciem hábitos como a pesca e as brincadeiras e que juntos , com todos na sala, possam reproduzir esses costumes para que a construção do conhecimento físico, social e cognitivo aconteça.

MONTEIRO LOBATO – A meta é que ao final do projeto as crianças conheça um pouco mais sobre as obras literárias e da vida de Monteiro Lobato; Despertar nelas o gosto pela literatura e fantasia.

O QUE TIROU O SONO DOS ANIMAIS – Ao final deste projeto, todas as crianças deverão ter uma consciência ecológica sobre o cuidado com os animais, assim como conhecer o habitat e a espécie dos animais apresentados no livro. O projeto tem ainda como meta a valorização das amizades e a importância dos vínculos afetivos com o próximo.

COLORINA A ÁRVORE DA VIDA - Ao final do projeto, as crianças deverão compreender quais são os cuidados necessários para a preservação da flora e fauna; Reconhecer quais são os maiores problemas do nosso meio ambiente. Através das atividades executadas em sala de aula os alunos deverão compreender melhor a leitura e a escrita, saber conviver socialmente e aprender sobre os animais, árvores e plantas, assim como as suas funções.

Em obediência ao método de aprendizagem utilizado pelo Clube do Menor que é o da construção do conhecimento (construtivismo), todos os projetos serão avaliados durante as atividades por eles proposta aos alunos sob a observação diária do professor. Semanalmente, a supervisora pedagógica através de práticas individuais, inerentes a cada projeto, poderá aferir o aprendizado de cada criança.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 24 de Fevereiro de 2017

Marilene Barros Puccini Cunha

Diretora Presidente

Publicado por:

Alberto Alves da Cunha Filho

Código Identificador:36559BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Ata de Registro de Preços nº 002/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2017, na ata de julgamento de preços homologada em 15/03/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

Empresa Contratada: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** vencedora para os itens n°s: 03 e 72, perfazendo o valor total de **RS\$6.255,00 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	RS/Unit.	RS/Total
03	5000	UN	Acido valproico 250mg comprimido	ABBOTT	0,21	1.050,00
72	3000	UN	Divalproato de sódio 500 mg ER comprimido	ABBOTT	1,735	5.205,00
Valor Total Global						RS6.255,00

Empresa Contratada: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens n°s: 18 e 52, perfazendo o valor total de **RS\$2.279,00 (dois mil duzentos e setenta e nove reais)**.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	RS/Unit.	RS/Total
18	280	UN	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml - frasco 20ml	PRATI DONADUZZI	2,30	644,00
52	15000	UN	Cloridrato de sertralina 50mg comprimido	TORRENT	0,109	1.635,00
Valor Total Global						RS2.279,00

Empresa Contratada: **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens n°s: 45, 63, 70, 76, 89, 95, 100 e 101, perfazendo o valor total de **RS\$11.303,86 (onze mil trezentos e três reais e oitenta e seis centavos)**.

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	RS/Unit.	RS/Total
45	1500	UN	Cloridrato de petidina 50mg/ml	UNIAO QUIMICA	1,30	1.950,00
63	85000	UN	Diclofenaco sódico 50 mg	VITAMED	0,024	2.040,00
70	3000	UN	Dipirona sódica 750mg+cloridrato de adifenina 25mg+cloridrato de prometaizina 25mg	CIFARMA	0,88	2.640,00
76	400	UN	Fenobarbital sódico 200mg (100 mg/ml) solução injetável ampola 2ml	TEUTO	1,12	448,00
89	420	UN	Nifedipino 10 mg em cápsulas	BRAINFARMA	0,033	13,86
95	3000	UN	Oxcarbazepina 600 mg comprimido	RAMBAXY	0,904	2.712,00
100	400	UN	Polivitaminico gotas 20 ml	BELFAR	2,50	1.000,00
101	200	FR	Polivitaminico sol oral fr gotas 20 ml	BELFAR	2,50	500,00
Valor Total Global						RS11.303,86

Empresa Contratada: **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI** vencedora para os itens n°s: 02, 08, 11, 13, 14, 23, 26, 27, 33, 39, 40, 44, 48, 56, 64, 71, 80, 82, 88, 90, 99, 103, 107, 112, 118, 119, 125 e 127, perfazendo o valor total de **RS\$150.424,37 (cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)**.

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	RS/Unit.	RS/Total
02	660	UN	Acido tranexâmico 250 mg ampola (Transamin)	HIPOLABOR	1,79	1.181,40
08	28000	UN	Aminofilina 100mg comprimido	NEO QUIMICA	0,05	1.400,00
11	200	UN	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA IML	ISOFARMA	0,31	62,00
13	6400	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA DILUENTE 4ML	TEUTO	3,14	20.096,00
14	1300	UN	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	TEUTO	2,30	2.990,00
23	100	FR	Carmelose sódica 5mg/ml solução oftalmológica frasco gotas 10ml	GENOM	15,39	1.539,00
26	7700	UN	Ceftriaxona 1000mg pó para solução injetável frasco-ampola	TEUTO	1,43	11.011,00
27	43000	UN	Cilostazol 100mg	BIOLAB	0,47	20.210,00
33	130	UN	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ ml	NATIVITA	2,419	314,47
39	150	UN	Cloridrato de dopamina 5mg/ml ampola 10ml	HIPOLABOR	0,65	97,50
40	200	UN	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml ampola (Efortil)	UNIAO QUIMICA	1,03	206,00
44	4800	UN	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml ampola	ISOFARMA	0,29	1.392,00
48	150	UN	Cloridrato de proximetacaina 0,5% (solução oftálmica 5 ml)	ALCON	8,60	1.290,00
56	30000	UN	Clortalidona 50 mg	NEO QUIMICA	0,134	4.020,00
64	32000	UN	Dicloridrato de flunarizina 10mg	NEO QUIMICA	0,074	2.368,00
71	3000	UN	Divalproato de sódio 500 mg comprimido	ZYDUS	0,72	2.160,00
80	5000	UN	Gabapentina 300 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	0,354	1.770,00
82	600	UN	Haloperidol 5 mg/ml - ampola 1 ml	HUPOFARMA	0,73	438,00
88	300	UN	Mononitrato de isossorbida 10mg/ml - ampola 1ml	BIOLAB	2,00	600,00
90	50000	UN	NIFEDIPINO 20MG	NEO QUIMICA	0,03	1.500,00
99	62000	UN	Polivitaminico comprimido	VITAMED	0,039	2.418,00
103	3000	UN	Primidona 250 mg comprimido	APSEN	1,118	3.354,00
107	550	UN	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100mg / 5 ml	MEIZLER	6,24	3.432,00
112	24500	UN	Soro fisiológico 0,9% 100ml	FARMACE	1,64	40.180,00
118	1500	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg pó para solução injetável frasco-ampola	TEUTO	2,50	3.750,00
119	3200	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg pó liofilizado para solução injetável frasco - ampola diluente 4ml	TEUTO	5,24	16.768,00
125	300	AP	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml solução injetável	HIPOLABOR	1,75	525,00
127	1200	UN	Tiocolchicosídeo 4 mg injetável (Coltrax)	SONOFI AVENTIS	4,46	5.352,00
Valor Total Global						RS150.424,37

Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** vencedora para os itens n°s: 04, 05, 07, 10, 17, 19, 22, 35, 37, 47, 50, 66, 68, 73, 74, 84, 85, 86, 98, 102, 121 e 124, perfazendo o valor total de **RS\$97.651,90 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	RS/Unit.	RS/Total
04	200	UN	Adenosina 3mg/ml ampola	HIPOLABOR	7,60	1.520,00
05	1000	UN	Adrenalina 1mg/ml ampola	HIPOLABOR	2,75	2.750,00
07	15400	UN	Agua destilada 10 ml inj ampola	FARMACE	0,133	2.048,20
10	600	UN	Ampicilina sódica pó inj. 1g	BLAU	5,50	3.300,00
17	530	UN	Brometo de ipratropio 0,25 mg/ml - frasco 20ml	HIPOLABOR	0,61	323,30
19	1150	UN	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - ampola 1ml	HIPOLABOR	0,87	1.000,50
22	16500	UN	Butilbrometo de escopolamina 10mg comprimido	UNIAO QUIMICA	0,432	7.128,00
35	100	UN	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% - Frasco com 20ml	HYPOLABOR	3,00	300,00
37	200	UN	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml solução injetável - ampola 5 ml	HYPOFARMA	0,915	183,00
47	2550	UN	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml (25mg/ml) solução injetável ampola 2ml	SANVAL / HIPOLABO	1,10	2.805,00
50	1100	UN	Cloridrato de ranitidina xarope 150mg/10 ml xarope frasco 120ml	NATIVITA	3,87	4.257,00
66	1700	UN	Dimenidrinato 50mg/ml+cloridrato de piridoxina 50mg/ml	UNIAO QUIMICA	1,296	2.203,20
68	80000	UN	Diosmina + hesperidina 450/50mg	NEO Q / HYP / BRAIN	0,38	30.400,00
73	23000	UN	Domperidona 10 mg	MEDLEY	0,063	1.449,00
74	500	UN	Domperidona 1mg/ml suspensão	HIPOLABOR	8,90	4.450,00
84	30000	UN	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	0,21	6.300,00
85	28000	UN	Mesilato de doxazosina 2mg comprimido	SANDOZ	0,179	5.012,00
86	2300	UN	Metronidazol geléia 50g	PRATI DONADUZZI	3,710	8.533,00
98	8300	UN	Polivitaminico ampola 2ml	HYPOFARMA	0,684	5.677,20
102	1050	UN	Polivitaminico suspensão frasco 100 ml	MEDQUIMICA	1,75	1.837,50
121	900	UN	Sulfato de gentamicina 20mg ampola	NOVAFARMA	0,95	855,00
124	5600	UN	Sulfato de neomicina + bacitracina pomada	HIPOLABOR	0,95	5.320,00
Valor Total Global						RS97.651,90

Empresa Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 41, 46, 58, 59, 75, 77, 83, 92, 94, 104, 105, 106, 110, 111, 115, 116, 117, 126 e 130, perfazendo o valor total de **RS81.360,60 (oitenta e um mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos)**.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	RS/Unit.	RS/Total
01	50	FR	Acetato de fluometalona 0,1% colírio 5ml	LATINOFARMA	8,99	449,50
41	120	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10% SPRAY - FRASCO 50ML	CRISTALIA	51,77	6.212,40
46	28000	UN	Cloridrato de prometazina 25 mg	CRISTALIA	0,075	2.100,00
58	2850	UN	Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01g/g	CRISTALIA	6,14	17.499,00
59	200	UN	Decanoato de haloperidol 50mg/ ml ampola	CRISTALIA	5,91	1.182,00
75	600	UN	Fenitoína sódica 5% 50mg/5ml ampola	CRISTALIA	1,53	918,00
77	200	UN	Fitomenadiona 10 mg/ml ampola 1 ml (Vitamina K)	CRISTALIA	0,89	178,00
83	450	UN	Heparina sódica 5000 UI/0,25ml	CRISTALIA	4,01	1.804,50
92	50	AP	Nitroglicerina 25mg/5ml solução injetável	CRISTALIA	25,85	1.292,50
94	1700	UN	Omeprazol 40mg pó inj. - frasco ampola	CRISTALIA	5,85	9.945,00
104	60	UN	Retinol (acetato) 1 milhão ui% aminoácido 2,5% metionina 0,5% cloranfenicol 0,5%, pomada oftalmológica.	LATINOFARMA	9,12	547,20
105	10000	UN	Risperidona 1mg	CRISTALIA	0,158	1.580,00
106	10000	UN	Risperidona 2mg	CRISTALIA	0,177	1.770,00
110	250	UN	Solução de ringer simples 500mg	LABORATORIO SANOBIOI	2,25	562,50
111	450	UN	Solução ringer com lactado 500ml	LABORATORIO SANOBIOI	2,44	1.098,00
115	3000	UN	Soro glicofisiológico 500ml	LABORATORIO SANOBIOI	2,27	6.810,00
116	1600	UN	Soro glicosado 5% 250ml	LABORATORIO SANOBIOI	1,92	3.072,00
117	1750	UN	Soro glicosado 5% 500ml	LABORATORIO SANOBIOI	2,40	4.200,00
126	3600	UN	Tenoxicam 40 mg injetável	CRISTALIA	5,43	19.548,00
130	80	UN	Tropicamida 1% - solução oftálmica estéril	LATINOFARMA	7,40	592,00
Valor Total Global						RS81.360,60

Empresa Contratada: **DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** vencedora para os itens nºs: 09, 20, 21, 32, 36, 42, 43, 49, 62, 69, 78, 79, 81, 96 e 108, perfazendo o valor total de **RS62.177,30 (sessenta e dois mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos)**.

DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	RS/Unit.	RS/Total
09	400	UN	Aminofilina 24 mg/ml inj. ampola	GENÉRICO FARMACE NACIONAL	0,50	200,00
20	6850	UN	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml	GENÉRICO FARMACE NACIONAL	1,16	7.946,00
21	2300	UN	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica 20ml gotas	GENÉRICO FARMACE NACIONAL	4,05	9.315,00
32	3800	UN	Cloridrato de ambroxol 100 ml - suspensão	GENÉRICO FARMACE NACIONAL	1,39	5.282,00
36	20840	UN	Cloridrato de clopidogrel 75mg comprimido	GENÉRICO ACTAVIS NACIONAL	0,32	6.668,80
42	1600	UN	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) geléia bisnaga 30g	LABCAÍNA PHARLAB NACIONAL	1,70	2.720,00
43	950	UN	Cloridrato de lidocaína 2% solução sem vaso constritor frasco 20 ml	GENÉRICO HIPOLABOR NACIONAL	1,65	1.567,50
49	7100	UN	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml solução injetável ampola 2ml	GENÉRICO FARMACE NACIONAL	0,35	2.485,00
62	9500	UN	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml	DICLOFARMA NACIONAL	0,49	4.655,00
69	22400	UN	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 2ml	DIPIFARMA FARMACE NACIONAL	0,35	7.840,00
78	16600	UN	Fosfato Dissodico Dexametasona 4mg/ml solução injetável ampola 2,5ml	GENÉRICO FARMACE NACIONAL	0,53	8.798,00
79	1700	UN	Furosemida 10mg/ml solução injetável ampola 2ml	FUROSEFARMA FARMACE NACIONAL	0,42	714,00
81	2100	UN	Glicose 50% ampola plástica de 10ml	FARMACE NACIONAL	0,21	441,00
96	8000	UN	Paracetamol + fosfato de codeína 500/30 mg comprimido	GENÉRICO ACTAVIS NACIONAL	0,24	1.920,00
108	500	UN	Solução de glicerina 12% (flitenema) bolsa 500 ml	FARMACE NACIONAL	3,25	1.625,00
Valor Total Global						RS62.177,30

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 06, 15, 16, 29, 34, 38, 51, 60, 61, 87, 93, 97, 109, 113, 114, 120, 122 e 123, perfazendo o valor total de **RS83.118,30 (oitenta e três mil cento e dezoito reais e trinta centavos)**.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	RS/Unit.	RS/Total

06	6200	UN	Água destilada 05 ml inj ampola	ISOFARMA	0,194	1.202,80
15	200	UN	BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	SAMTEC	0,475	95,00
16	15000	UN	Bromazepam 3 mg comprimido	TEUTO	0,039	585,00
29	100	UN	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável ampola 10ml	SAMTEC	0,21	21,00
34	350	UN	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml	HIPOLABOR	1,57	549,50
38	50	AP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML (250 MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML	HYPOFARMA	3,84	192,00
51	15000	UN	Cloridrato de Sertralina 100 mg comprimido	GEOLAB	0,38	5.700,00
60	100	UN	Deslanosídeo 0,2 mg/ml	UNIÃO QUÍMICA	1,36	136,00
61	2000	UN	Diazepam 10 mg/2ml (5mg/ml) solução injetável ampola 2ml	TEUTO	0,579	1.158,00
87	500	UN	Midazolam 5 mg/ml	TEUTO	0,91	455,00
93	100	UN	Norepinefrina 8 mg (2mg/ml) solução injetável ampola 4ml	HYPOFARMA	2,49	249,00
97	24500	UN	Permanganato de potássio 100mg	FARMAX	0,07	1.715,00
109	250	UN	Solução de manitol 20% 250 ml	JP	3,50	875,00
113	16500	UN	Soro fisiológico 0,9% 250ml	JP	1,98	32.670,00
114	11700	UN	Soro fisiológico 0,9% 500ml	JP	2,30	26.910,00
120	350	UN	Sulfadiazina de prata 1% 400gr	PRATI DONADUZZI	23,70	8.295,00
122	2300	UN	Sulfato de gentamicina 80mg ampola	HYPOFARMA	0,60	1.380,00
123	600	UN	Sulfato de morfina 10 mg/ml	HIPOLABOR	1,55	930,00
Valor Total Global						R\$83.118,30

Empresa Contratada: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 25, 30, 31, 53, 54, 57, 65, 67, 91, 128 e 129, perfazendo o valor total de **R\$44.135,20 (quarenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	RS/Unit.	RS/Total
25	1000	UN	Cefalotina 1 gr	AGILA	1,734	1.734,00
30	600	UN	Cloreto de potássio 6% xarope	PRATI DONADUZZI	2,28	1.368,00
31	100	UN	Cloreto de sódio 10% ampola 10ml	EQUIPLEX	0,63	63,00
53	10000	UN	Cloridrato de tramadol 100 mg comprimido	GERMED	0,74	7.400,00
54	10000	UN	Cloridrato de venlafaxina 75mg comprimido	EUROFARMA	0,39	3.900,00
57	1000	UN	Cloxacolam 1 mg	SANDOZ	0,608	608,00
65	4400	UN	Dimenidrato 30mg + clor. piridoxina 50mg + glicose 1000mg + D-frutose 1000mg ampola (Dramim B6 DL)	TAKEDA	2,468	10.859,20
67	600	UN	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMP. SUBLINGUAL	EMS SIGMA PHARMA	0,33	198,00
91	3200	UN	Nistatina creme vaginal 60g	TEUTO	2,68	8.576,00
128	8000	UN	Topiramato 100mg comprimido	EUROFARMA	0,945	7.560,00
129	3500	UN	Tramadol 50 mg infetável (Tramal)	HIPOLABOR	0,534	1.869,00
Valor Total Global						R\$44.135,20

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2017 e seus anexos;
- b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de **05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada**, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme discriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 245 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 294 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 307 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 245 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

* 294 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

* 307 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

* 245 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

- c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

- 8.1.1. Número da Ata;
- 8.1.2. Quantidade do Produto;
- 8.1.3. Descrição do produto requisitado;
- 8.1.4. Local e hora da entrega;
- 8.1.5. Do recebimento;
- 8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 8.1.7. Valor;
- 8.1.8. Condições de pagamento;
- 8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2017 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 15 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Município do Prata

Empresas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71

Itens N°s: 03 e 72

BH FARMA COMÉRCIO LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26

Itens N°s: 18 e 52

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70

Itens N°s: 45, 63, 70, 76, 89, 95, 100 e 101

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI

Contratado

CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50

Itens N°s: 02, 08, 11, 13, 14, 23, 26, 27, 33, 39, 40, 44, 48, 56, 64, 71, 80, 82, 88, 90, 99, 103, 107, 112, 118, 119, 125 e 127

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91*

Itens Nºs: 04, 05, 07, 10, 17, 19, 22, 35, 37, 47, 50, 66, 68, 73, 74, 84, 85, 86, 98, 102, 121 e 124

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51

Itens Nºs: 01, 41, 46, 58, 59, 75, 77, 83, 92, 94, 104, 105, 106, 110, 111, 115, 116, 117, 126 e 130

DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67

Itens Nºs: 09, 20, 21, 32, 36, 42, 43, 49, 62, 69, 78, 79, 81, 96 e 108

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06

Itens Nºs: 06, 15, 16, 29, 34, 38, 51, 60, 61, 87, 93, 97, 109, 113, 114, 120, 122 e 123

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50

Itens Nºs: 25, 30, 31, 53, 54, 57, 65, 67, 91, 128 e 129

Publicado por:
Leticia Rosa Borges
Código Identificador:3DE62CC9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

Objeto Registro de Preços para a prestação de serviços de refrigeração, contemplando aquisição de peças, troca, consertos, limpeza, entre outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços., conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
NILSON TELES MENEZES 03872399608					
Lote: 0001 - LOTE - SERVIÇOS					
0001	troca de cartucho filtrante de bebedouro industrial	30	Serv.	30,00	900,00
0002	troca de boia de controle nível de agua de bebedouro industrial	10	Serv.	30,00	300,00
0003	troca de torneira de esfera em bebedouro industrial	10	Serv.	30,00	300,00
0004	Conserto de bebedouro	20	Serv.	30,00	600,00
0005	Carga de gás	10	Serv.	140,00	1.400,00
0006	troca de filtro completo para bebedouro industrial	20	Serv.	30,00	600,00
0007	troca de termostato em bebedouro industrial	20	Serv.	30,00	600,00
0008	Limpeza geral	20	Pça	90,00	1.800,00
0009	troca de motor 1/8 em bebedouro industrial com 02 anos de garantia	10	Serv.	140,00	1.400,00
0010	troca de motor 1/5 em bebedouro industrial com 02 anos de garantias	10	Serv.	140,00	1.400,00
0011	troca de motor 1/4 em bebedouro industrial com 02 anos de garantias	6	Serv.	140,00	840,00
0012	conserto em geladeira com troca do termostato	10	Serv.	30,00	300,00
0013	conserto em geladeira com troca de gaxeta	10	Serv.	30,00	300,00
0014	carga de gas em geladeira	10	Serv.	140,00	1.400,00
0015	troca de termostato em freezer	10	Serv.	30,00	300,00
0016	troca de motor 1/5 em freezer com 02 anos de garantias	10	Serv.	140,00	1.400,00
0017	troca de motor 1/4 em freezer com 02 anos de garantias	10	Serv.	140,00	1.400,00
0018	serviço com troca de micro motor em freezer	10	Serv.	140,00	1.400,00
0019	carga de gás em freezer	10	Serv.	140,00	1.400,00
0020	Serviço de Instalação de Ar Condicionado splint de 7.000 a 9.000 btus	15	Serv.	300,00	4.500,00
0021	serviço de instalação de ar condicionado splint de 12.000 btus	15	Serv.	300,00	4.500,00
0022	serviço de instalação de ar condicionado splint de 18.000 a 24.000 btus	15	Serv.	300,00	4.500,00
0023	serviço de carga de gas em ar condicionado splint de 7.000 a 12.000 btus	15	Serv.	140,00	2.100,00
0024	serviço de carga de gas em ar condicionado splint de 18.000 a 24.000 btus	10	Serv.	140,00	1.400,00
0025	higienização em aparelhos de ar condicionados 7.000 a 12.000 btus	50	Serv.	90,00	4.500,00
0026	higienização em aparelhos de ar condicionados 18.000 a 24.000 btus	50	Serv.	90,00	4.500,00
0027	troca de motor em ar condicionado splint 7.000 12.000 btus	10	Serv.	170,00	1.700,00
0028	Limpeza em filtro de Aparelho de Ar Condicionado	50	Serv.	30,00	1.500,00
0029	troca de capacitor de partida para geladeira e freezer	10	Serv.	30,00	300,00
0030	troca de relé e protetor térmico para geladeira e freezer	10	Serv.	30,00	300,00
0031	limpeza de condensador em freezer	10	Serv.	40,00	400,00
0032	conserto de tanquinho	10	Serv.	30,00	300,00
0033	conserto de tanquinho com troca de correia	10	Serv.	30,00	300,00
0034	conserto de tanquinho com troca de polia do motor	10	Serv.	30,00	300,00
0035	conserto de tanquinho com troca de mangueira de saída d'agua de tanquinho	10	Serv.	30,00	300,00
0036	Serviço de Instalação de Aparelho de Ar Condicionado de Janela de 7000 a 12000Btus	20	Serv.	280,00	5.600,00
Total do Lote: 55.040,00					
Lote: 0002 - LOTE - PEÇAS					

0001	Cartucho filtrante	30	Unid.	40,00	1.200,00
0002	Boia Controle de Nível de água p/ Bebedouro Industrial	10	Unid.	30,00	300,00
0003	Torneira esfera	20	Unid.	30,00	600,00
0004	Micro motor	10	Unid.	90,00	900,00
0005	Filtro p/ bebedouro Industrial	20	Unid.	140,00	2.800,00
0006	Termostato	10	Pça	90,00	900,00
0007	Motor 1/8 para Bebedouro Industrial	10	Unid.	350,00	3.500,00
0008	Motor 1/5 para Bebedouro Industrial	10	Unid.	450,00	4.500,00
0009	Motor 1/4 para Bebedouro Industrial	6	Unid.	450,00	2.700,00
0010	Termostato para Geladeira	10	Unid.	90,00	900,00
0011	Gaxeta	10	Unid.	90,00	900,00
0012	Termostato para Freezer	10	Unid.	90,00	900,00
0013	Motor 1/5 para Freezer	10	Unid.	450,00	4.500,00
0014	Motor 1/4 para Freezer	10	Unid.	450,00	4.500,00
0015	Micro Motor para Freezer	10	Unid.	150,00	1.500,00
0016	Motor para Ar Condicionado Splint 7000 a12000 Btus	10	Unid.	470,00	4.700,00
0017	Capacitor de Partida p/ geladeira e freezer	10	Unid.	90,00	900,00
0018	Relé e Protetor Térmico p/ geladeira e Freezer	10	Unid.	90,00	900,00
0019	Acoplamento para tanquinho (Completo)	10	Unid.	150,00	1.500,00
0020	Correia	10	Unid.	30,00	300,00
0021	Polia	10	Unid.	25,00	250,00
0022	Mangueira de Saida d'água p/ Tanquinho	10	Unid.	25,00	250,00
Total do Lote: 39.400,00					
Total do Fornecedor: 94.440,00					
Total Geral: 94.440,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 15 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:33052641

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE**

**PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Contrato nº 0020/2017

Processo nº 0013/2017

Modalidade de Pregão nº 001/2017

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e ROBSON ROGÉRIO DOS SANTOS 87104113649 **CNPJ/CPF:** 24.288.741/0001-88

Empresa localizada na AV Cineasta Humberto Mauro nº 236 Bairro: CENTRO

Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG Cep: 36720-000

Objeto:

Núm	Descrição do Lote				Tipo de Julgamento		Total do Lote
8	Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO PROFISSIONALIZANTE ROTA 07 - SERVIÇOS				Menor Preço		27.858,60
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	7	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO PROFISSIONALIZANTE ROTA 07 - SERVIÇOS	SV		13.860,00	2,01	27.858,60
Total ==>							27.858,60

Valor: 27.858,60

Vigência: 31/12/2017

Dotação Orçamentária

3.3.90.39.00.2.05.01.12.361.0010.2.0052 00.01.01 REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS

Data da Assinatura 06/02/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:CB79BF57

**PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0022/2017

Processo nº 0013/2017

Modalidade de Pregão nº 001/2017

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE 09237622724 **CNPJ/CPF:** 26.782.027/0001-77 **Empresa localizada na** Rua Jose Batista Magalhães nº 236 Bairro: Ybitirama Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000

Objeto:

Núm	Descrição do Lote				Tipo de Julgamento		Total do Lote
6	Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 05 - SERVIÇOS				Menor Preço		75.768,00
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	5	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 05 - SERVIÇOS	SV		36.960,00	2,05	75.768,00
Total ==>							75.768,00

Valor: 75.768,00

Vigência: 31/12/2017

Dotação Orçamentária

3.3.90.39.00.2.05.01.12.361.0010.2.0052 00.01.01 REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS

Data da Assinatura 06/02/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Altair Denirio

Código Identificador:6144A712

**PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0023/2017

Processo nº 0013/2017

Modalidade de Pregão nº 001/2017

Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e MK FÊNIX TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME **CNPJ/CPF:** 17.390.383/0001-54

Empresa localizada na Est. Severino M. de Araújo It 15 qd 06 nº s/n Bairro: Vila Pauline Cidade: Belford Roxo UF: RJ Cep: 26.160-151

Objeto:

Núm	Descrição do Lote				Tipo de Julgamento		Total do Lote
7	Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 06 - SERVIÇOS				Menor Preço		83.790,00
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	6	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 06 - SERVIÇOS	SV		15.750,00	5,32	83.790,00
Total ==>							83.790,00

Valor: 83.790,00

Vigência: 31/12/2017

Dotação Orçamentária

3.3.90.39.00.2.05.01.12.361.0010.2.0052 00.01.47 REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS

Data da Assinatura 06/02/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Altair Denirio

Código Identificador:BE7F7D57

**PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0024/2017

Processo nº 0013/2017

Modalidade de Pregão nº 001/2017

Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e JOSÉ REIS GONSALVES

CNPJ/CPF: 17.492.970/0001-54 **Empresa localizada na** Rua Antonio Amorim Quintão nº 83 Bairro: Meia Lua Cidade: Volta Grande UF: MG

Cep: 36.720-000

Objeto:

Núm	Descrição do Lote				Tipo de Julgamento		Total do Lote
2	Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 01 - SERVIÇOS				Menor Preço		37.730,70
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	1	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 01 - SERVIÇOS	SV		23.730,00	1,59	37.730,70
Total ==>							37.730,70
4	Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 03 - SERVIÇOS				Menor Preço		53.760,00
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	3	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 03 - SERVIÇOS	SV		26.880,00	2,00	53.760,00
Total ==>							53.760,00

Rota 01

Valor: 37.730,70

Vigência: 31/12/2017

Rota 02

Valor: 53.760,00

Vigência: 31/12/2017

Dotação Orçamentária

3.3.90.39.00.2.05.01.12.361.0010.2.0052 00.01.47 REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS

Data da Assinatura 06/02/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Altair Denirio

Código Identificador:F2E215FC

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**